PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-PMPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025023/2025- PMPB

Objeto:	**Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.**

Fundamento:	Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	05.277.173/0001-75

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons identifica a necessidade urgente de garantir a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesianos, elementos essenciais para o abastecimento de água potável à população. Atualmente, a administração pública enfrenta dificuldades significativas devido à ausência de materiais e equipamentos adequados que permitam a manutenção e o funcionamento eficaz desses sistemas.

Os poços artesianos desempenham um papel crucial na oferta de água para diversos usos, incluindo consumo humano e atividades econômicas locais. No entanto, sem os recursos necessários para sua adequada operação e manutenção, há um risco elevado de comprometimento da qualidade da água e interrupção no fornecimento, impactando diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade. A falta de materiais e equipamentos afeta não apenas a segurança hídrica, mas também limita a capacidade da prefeitura de atender às necessidades emergenciais da população, especialmente em períodos de seca ou restrições hídricas.

O não atendimento dessa demanda pode resultar em sérios prejuízos sociais e econômicos para a população de Pastos Bons. A clareza na identificação do problema revela não apenas uma lacuna na infraestrutura, mas uma questão de responsabilidade pública que deve ser resolvida com urgência. Portanto, é imperativo que a Prefeitura Municipal busque suprir essa deficiência, garantindo a continuidade do serviço essencial de abastecimento de água e promovendo a dignidade e qualidade de vida de seus cidadãos.

Atender a essa necessidade reflete o compromisso da administração pública em proporcionar um serviço eficiente e seguro à população, alinhando-se assim aos princípios fundamentais do interesse público e trabalhando para a eficácia das políticas públicas relacionadas ao saneamento e abastecimento de água.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Pastos Bons - MA, 20 de Março de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA N.º 03/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF: 293.780.443-87**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação de todas as Despesas da Secretaria Municipal de Administração de acordo com a Legislação.

Art. 2º - Fica o Secretário autorizado a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termo de abertura ou encerramento de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, cadastrar usuários para acessar o gerenciar financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade ou para titularidades diferentes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27942410000158, ou=AC Syngular(D Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.01 18:57:41 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Este documento foi PUBLICADO no Diário Oficial do Município-DOM
Em 01/01/2025
Servidor Responsável pela Publicação

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão
Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
VOL. V - Nº 01029/2025
ISSN – 2965 - 0979
SEXTA – 03 DE JANEIRO DE 2025
EXECUTIVO

SUMÁRIO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 03/2025-GAB 1
PORTARIA N.º 04/2025-GAB 1
PORTARIA N.º 05/2025-GAB 2
PORTARIA N.º 06/2025-GAB 2
PORTARIA N.º 07/2025-GAB 2
PORTARIA N.º 08/2025-GAB 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS (GESTÃO 2025/2028) E E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026 . 2

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 03/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF: 293.780.443-87, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação de todas as Despesas da Secretaria Municipal de Administração de acordo com a Legislação. Art. 2º - Fica o Secretário autorizado a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termo de abertura ou encerramento de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, cadastrar usuários para acessar o gerenciar financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade ou para titularidades diferentes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 04/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, CPF: 912.480.273-53, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação as Despesas da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Legislação. Art. 2º - Fica a Secretária autorizada a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, e dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termos de aberturas ou encerramentos de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	05.277.173/0001-75

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons identifica a necessidade urgente de garantir a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesianos, elementos essenciais para o abastecimento de água potável à população. Atualmente, a administração pública enfrenta dificuldades significativas devido à ausência de materiais e equipamentos adequados que permitam a manutenção e o funcionamento eficaz desses sistemas.

Os poços artesianos desempenham um papel crucial na oferta de água para diversos usos, incluindo consumo humano e atividades econômicas locais. No entanto, sem os recursos necessários para sua adequada operação e manutenção, há um risco elevado de comprometimento da qualidade da água e interrupção no fornecimento, impactando diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade. A falta de materiais e equipamentos afeta não apenas a segurança hídrica, mas também limita a capacidade da prefeitura de atender às necessidades emergenciais da população, especialmente em períodos de seca ou restrições hídricas.

O não atendimento dessa demanda pode resultar em sérios prejuízos sociais e econômicos para a população de Pastos Bons. A clareza na identificação do problema revela não apenas uma lacuna na infraestrutura, mas uma questão de responsabilidade pública que deve ser resolvida com urgência. Portanto, é imperativo que a Prefeitura Municipal busque suprir essa deficiência, garantindo a continuidade do serviço essencial de abastecimento de água e promovendo a dignidade e qualidade de vida de seus cidadãos.

Atender a essa necessidade reflete o compromisso da administração pública em proporcionar um serviço eficiente e seguro à população, alinhando-se assim aos princípios fundamentais do interesse público e trabalhando para a eficácia das políticas públicas relacionadas ao saneamento e abastecimento de água.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE-011/25
RUBRICA
PASTOS BONS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Pastos Bons - MA, 20 de Março de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta dificuldade de assegurar a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesianos por falta de materiais e equipamentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons identifica a necessidade urgente de garantir a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesianos, elementos essenciais para o abastecimento de água potável à população. Atualmente, a administração pública enfrenta dificuldades significativas devido à ausência de materiais e equipamentos adequados que permitam a manutenção e o funcionamento eficaz desses sistemas.

Os poços artesianos desempenham um papel crucial na oferta de água para diversos usos, incluindo consumo humano e atividades econômicas locais. No entanto, sem os recursos necessários para sua adequada operação e manutenção, há um risco elevado de comprometimento da qualidade da água e interrupção no fornecimento, impactando diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade. A falta de materiais e equipamentos afeta não apenas a segurança hídrica, mas também limita a capacidade da prefeitura de atender às necessidades emergenciais da população, especialmente em períodos de seca ou restrições hídricas.

O não atendimento dessa demanda pode resultar em sérios prejuízos sociais e econômicos para a

população de Pastos Bons. A clareza na identificação do problema revela não apenas uma lacuna na infraestrutura, mas uma questão de responsabilidade pública que deve ser resolvida com urgência. Portanto, é imperativo que a Prefeitura Municipal busque suprir essa deficiência, garantindo a continuidade do serviço essencial de abastecimento de água e promovendo a dignidade e qualidade de vida de seus cidadãos.

Atender a essa necessidade reflete o compromisso da administração pública em proporcionar um serviço eficiente e seguro à população, alinhando-se assim aos princípios fundamentais do interesse público e trabalhando para a eficácia das políticas públicas relacionadas ao saneamento e abastecimento de água.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de materiais e equipamentos voltados à manutenção dos sistemas de poços artesianos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons é essencial para garantir a operacionalidade, durabilidade e segurança desses sistemas. A seguir estão os requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. Fornecimento de bombas submersíveis com potência mínima de 1,5 HP, destinadas à operação em poços artesianos com profundidade de até 100 metros.
2. Disponibilidade de peças de reposição compatíveis com os equipamentos fornecidos por um período mínimo de cinco anos após a entrega.
3. Todos os materiais utilizados na construção e manutenção do sistema devem ser de qualidade atestada por normas técnicas nacionais ou internacionais relevantes (e.g., NBR, ISO).
4. Garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos e materiais fornecidos, abrangendo vícios ocultos e defeitos de fabricação.
5. Inclusão de cabos elétricos apropriados, com isolamento adequado para uso subaquático, e capacidade de suportar tensões de operação de até 220V.
6. Fornecimento de válvulas de retenção e registros manuais adequados para controle de fluxo, com diâmetro compatível com as dimensões das tubulações utilizadas nos sistemas de poços artesianos.
7. Treinamento presencial para a equipe técnica da prefeitura sobre a instalação, operação e manutenção dos equipamentos fornecidos, com duração mínima de 8 horas.
8. Provisão de manuais de operação e manutenção em português, detalhando especificações técnicas e procedimentos recomendados.
9. Documentação comprobatória dos padrões de segurança elétrica e eficiência energética dos equipamentos fornecidos, conforme regulamentação vigente.
10. Acompanhamento técnico especializado durante o processo de instalação dos equipamentos, garantindo conformidade com as especificações apresentadas.

Esses requisitos visam garantir que a solução contratada atenda plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, assegurando uma seleção de proposta efetiva e vantajosa.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesianos

1. Aquisição de matérias-primas e equipamentos novos
- Vantagens:
  - Alta qualidade e durabilidade, garantindo longa vida útil.
  - Garantia do fabricante que assegura suporte técnico e reposição de peças.
  - Possibilidade de customização de acordo com as necessidades específicas da Prefeitura.
  - Implementação imediata após a aquisição.
- Desvantagens:
  - Alto custo inicial de compra, podendo impactar o orçamento da Prefeitura.
  - Prazo de entrega pode ser longo dependendo do fornecedor e das especificações exigidas.
  - Necessidade de treinamento para o uso adequado dos novos equipamentos.

2. Locação de equipamentos
- Vantagens:
  - Custo inicial reduzido; pagamento apenas pelo período de locação.
  - Flexibilidade para utilização em projetos temporários, evitando investimento fixo em equipamentos.
  - Menor responsabilidade na manutenção, pois geralmente é coberta pela empresa locadora.
  - Possibilidade de troca por modelos mais novos durante o período de locação.
- Desvantagens:
  - Custos que se acumulam ao longo prazo podem superar a compra do equipamento.
  - Dependência do fornecedor, podendo haver interrupções no serviço em caso de problemas com a locadora.
  - Equipamentos não são propriedade da Prefeitura, o que limita a personalização.

3. Parceria com empresas especializadas em manutenção
- Vantagens:
  - Redução de custos com mão de obra e insumos, já que as empresas possuem equipe especializada.
  - Treinamento contínuo da equipe municipal, promovendo aprendizado e eficiência.
  - Acesso a tecnologia de ponta com investimentos compartilhados.
- Desvantagens:
  - Dependência de terceiros para a operação e manutenção dos sistemas de poços artesianos.
  - Pode haver conflito de interesses entre a empresa parceira e os objetivos públicos da Prefeitura.
  - Tempo de resposta para manutenção pode variar dependendo da agenda da empresa contratada.

4. Implantação de programa de capacitação interna
- Vantagens:
  - Empoderamento dos funcionários da Prefeitura para realizarem a manutenção adequada dos poços.

- Diminuição da necessidade de contratação externa e redução de despesas a longo prazo.
- Aumento do conhecimento técnico dentro da estrutura municipal, promovendo sustentabilidade.
- Desvantagens:
- Investimento inicial em treinamento que pode gerar custos sem garantia de retorno imediato.
- Tempo necessário para capacitar a equipe pode atrasar a solução imediata dos problemas existentes.
- Risco de evasão de talentos capacitados para o setor privado após o treinamento.

5. Compra de um pacote completo de serviços (manutenção + fornecimento)
- Vantagens:
- Integração de serviços, facilitando a gestão e planejamento.
- Custo potencialmente mais baixo através de pacotes oferecidos por fornecedores.
- Garantia de peças e serviços inclusos, reduzindo riscos de falhas operacionais.
- Desvantagens:
- Compromisso financeiro em longo prazo que pode ser arriscado frente a mudanças orçamentárias.
- Menor flexibilidade para alternar fornecedores ou mudar escopo de serviços.
- Potencial dependência de um único fornecedor que pode prejudicar a competição e a qualidade.

Análise comparativa das soluções

- Custo: A locação apresenta menor custo inicial, mas a compra oferece maior valor em longo prazo. Parcerias e pacotes completos têm custos variáveis, dependendo de contratos fechados.
- Qualidade: A aquisição de materiais novos geralmente garante qualidade superior em comparação a locações ou serviços de terceiros.
- Flexibilidade: A locação e a parceria com empresas especializadas oferecem maior flexibilidade, enquanto aquisição e capacitação interna apresentam comprometimentos financeiros de longo prazo.
- Adaptabilidade: Materiais e equipamentos novos podem ser personalizados, enquanto locação e parcerias dependem dos termos estabelecidos.
- Manutenção: A oferta de um pacote completo considera manutenção em sua atuação, enquanto programas de capacitação interna focam na autonomia.
- Suporte: Equipamentos novos frequentemente vêm com suporte do fabricante, contrário às soluções externas cujos suportes podem ser incertos.
- Tempo de implementação: A compra de equipamentos e locação podem ser rápidas, enquanto a capacitação exige tempo significativo.

A escolha da solução ideal deve considerar a combinação de contexto orçamentário, relevância pública e urgência para resolver a problemática apresentada.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela aquisição de matérias-primas e equipamentos novos para a manutenção e operacionalidade dos poços artesianos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons é fundamentada em uma série de aspectos técnicos, operacionais e econômicos que visam atender às necessidades

imediatas e futuras do município.

Os aspectos técnicos que justificam essa solução incluem a alta qualidade e durabilidade dos novos materiais e equipamentos. A seleção de produtos com garantia do fabricante não apenas assegura a confiabilidade das operações, mas também fornece um suporte técnico essencial, com possibilidade de reposição de peças, algo vital em situações de emergência e manutenção. Essa garantia minimiza períodos em que os sistemas podem estar inoperantes, preservando assim a continuidade dos serviços públicos. Além disso, a customização dos equipamentos conforme as especificações da Prefeitura permite que os sistemas sejam adaptados às particularidades locais, resultando em soluções mais eficazes e integradas à realidade do município.

Em termos operacionais, a aquisição de equipamentos novos proporciona benefícios significativos. Primeiramente, a modernização da infraestrutura existente facilita procedimentos de manutenção, que se tornam menos frequentes e complexos devido à superioridade tecnológica dos novos equipamentos. O suporte oferecido pelos fabricantes garante que a equipe técnica da Prefeitura receba a formação necessária para a utilização adequada dos novos instrumentos, promovendo maior eficiência no trabalho diário. Também se destaca a escalabilidade da solução; equipamentos de última geração tendem a ser mais versáteis, possibilitando adaptações e ampliações futuras sem a necessidade de investimentos repetitivos em novas aquisições.

No que tange ao aspecto econômico, embora o investimento inicial na compra de novos equipamentos possa impactar o orçamento da Prefeitura, é importante considerar o custo-benefício a longo prazo. A durabilidade dos novos materiais resulta em menores despesas com manutenção e reparo, reduzindo os custos operacionais ao longo do tempo. Adicionalmente, o aumento da eficiência idiossincrática dos novos sistemas pode levar a uma redução do consumo de recursos hídricos, gerando economia e contribuindo para a sustentabilidade do serviço. Esse retorno esperado sobre o investimento, aliado à implementação rápida e ao suporte contínuo, reforça a viabilidade econômica desta escolha.

Por fim, a decisão de adquirir matérias-primas e equipamentos novos visa não apenas solucionar problemas imediatos, mas também proporcionar melhorias estruturais e funcionais que atendem ao interesse público. A capacidade de garantir a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesianos é fundamental para a manutenção de serviços essenciais, refletindo diretamente na qualidade de vida da população de Pastos Bons. Assim, a solução proposta alinha-se perfeitamente aos objetivos estratégicos da administração pública municipal, priorizando a eficiência, eficácia e a responsabilidade fiscal na gestão dos recursos.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	Unidades	36,00	R$ 144,27	R$ 5.193,72

2	AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	Unidades	36,00	R$ 87,59	R$ 3.153,24
3	B 4BPL6-15	Unidades	24,00	R$ 1.777,25	R$ 42.654,00
4	B 4BPL8-12	Unidades	24,00	R$ 1.330,00	R$ 31.920,00
5	B 4BPLi4-34	Unidades	24,00	R$ 2.529,67	R$ 60.712,08
6	BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24,00	R$ 2.564,25	R$ 61.542,00
7	BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24,00	R$ 2.418,96	R$ 58.055,04
8	BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24,00	R$ 2.548,73	R$ 61.169,52
9	BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24,00	R$ 1.657,00	R$ 39.768,00
10	BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24,00	R$ 1.808,65	R$ 43.407,60
11	BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24,00	R$ 1.026,10	R$ 24.626,40
12	BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24,00	R$ 2.636,82	R$ 63.283,68
13	BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24,00	R$ 2.333,33	R$ 55.999,92
14	BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A	Unidades	24,00	R$ 4.741,32	R$ 113.791,68
15	BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	Unidades	16,00	R$ 5.467,50	R$ 87.480,00
16	BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	Unidades	16,00	R$ 8.686,36	R$ 138.981,76
17	BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24,00	R$ 1.409,67	R$ 33.832,08
18	BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24,00	R$ 1.668,66	R$ 40.047,84
19	BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24,00	R$ 1.668,66	R$ 40.047,84
20	BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	Unidades	24,00	R$ 1.553,00	R$ 37.272,00
21	BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	Unidades	24,00	R$ 1.855,48	R$ 44.531,52
22	BOMBEADOR 4BPS5f-26	Unidades	24,00	R$ 1.947,21	R$ 46.733,04
23	BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	Unidades	36,00	R$ 715,57	R$ 25.760,52
24	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	Unidades	36,00	R$ 35,30	R$ 1.270,80
25	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	Unidades	36,00	R$ 21,45	R$ 772,20
26	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	Unidades	36,00	R$ 70,58	R$ 2.540,88
27	CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	Unidades	36,00	R$ 90,68	R$ 3.264,48
28	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	Unidades	36,00	R$ 35,86	R$ 1.290,96
29	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	Unidades	36,00	R$ 60,06	R$ 2.162,16

30	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	Unidades	36,00	R$ 57,87	R$ 2.083,32
31	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	Unidades	28,00	R$ 231,32	R$ 6.476,96
32	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	Unidades	28,00	R$ 419,31	R$ 11.740,68
33	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	Unidades	28,00	R$ 234,08	R$ 6.554,24
34	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	Unidades	36,00	R$ 126,70	R$ 4.561,20
35	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	Unidades	36,00	R$ 117,75	R$ 4.239,00
36	CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	Unidades	36,00	R$ 217,99	R$ 7.847,64
37	CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	Unidades	36,00	R$ 181,30	R$ 6.526,80
38	CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	Unidades	36,00	R$ 285,99	R$ 10.295,64
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	Unidades	36,00	R$ 68,90	R$ 2.480,40
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	Unidades	36,00	R$ 84,77	R$ 3.051,72
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	Unidades	36,00	R$ 88,39	R$ 3.182,04
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	Unidades	36,00	R$ 23,60	R$ 849,60
43	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	Unidades	36,00	R$ 24,29	R$ 874,44
44	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	Unidades	36,00	R$ 37,45	R$ 1.348,20
45	M OM4A 2,0HP 220VM	Unidades	28,00	R$ 1.791,83	R$ 50.171,24
46	M OM4A 3,0HP 380VT	Unidades	28,00	R$ 1.900,00	R$ 53.200,00
47	M OM4A 5,5HP 380VT	Unidades	24,00	R$ 2.061,00	R$ 49.464,00
48	M OM4A 7,5HP 380VT	Unidades	24,00	R$ 2.883,33	R$ 69.199,92
49	MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24,00	R$ 2.669,83	R$ 64.075,92
50	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	Unidades	8,00	R$ 12.297,50	R$ 98.380,00
51	MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24,00	R$ 2.491,88	R$ 59.805,12
52	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	Unidades	24,00	R$ 1.866,00	R$ 44.784,00
53	PN CPD/003/22 MONO	Unidades	28,00	R$ 1.378,27	R$ 38.591,56
54	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	Unidades	36,00	R$ 586,64	R$ 21.119,04
55	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	Unidades	36,00	R$ 99,66	R$ 3.587,76
56	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	Unidades	36,00	R$ 110,00	R$ 3.960,00
57	RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	Unidades	36,00	R$ 188,08	R$ 6.770,88
58	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	Unidades	36,00	R$ 141,03	R$ 5.077,08
59	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	Unidades	200,00	R$ 98,83	R$ 19.766,00

60	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	Unidades	200,00	R$ 127,31	R$ 25.462,00
61	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	Unidades	200,00	R$ 160,84	R$ 32.168,00
62	VOLTIMETRO LK-96X96 500V	Unidades	36,00	R$ 150,27	R$ 5.409,72
63	VOLTÍMETRO LKV72X72 250V	Unidades	36,00	R$ 90,08	R$ 3.242,88
64	VOLTÍMETRO LKV72X72 500V	Unidades	36,00	R$ 139,14	R$ 5.009,04
Valor Total					**R$ 1.902.621,00**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização do parcelamento na contratação dos materiais e equipamentos necessários para garantir a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesianos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons se justifica por aspectos técnicos e operacionais que visam otimizar a execução da solução escolhida. Ao dividir o processo em lotes ou itens distintos, é possível adequar a aquisição ao cronograma de execução das obras e serviços, possibilitando um melhor planejamento e alocação dos recursos financeiros. Essa abordagem permite ainda uma seleção mais precisa dos fornecedores, garantindo maior qualidade nos produtos recebidos conforme as necessidades específicas da Prefeitura.

Outro benefício importante do parcelamento é a redução dos riscos associados à entrega e implementação. Quando os itens são adjudicados separadamente, há maior flexibilidade para ajustes durante o processo, permitindo à Prefeitura adaptar suas demandas e prioridades conforme o avanço das atividades e a avaliação prática do uso dos equipamentos adquiridos. Essa estratégia também facilita a capacitação dos servidores, uma vez que os treinamentos podem ser escalonados de acordo com a entrega dos materiais, assegurando um processo de aprendizagem contínua e adequada à realidade dos novos equipamentos.

Além disso, o parcelamento pode impactar positivamente o interesse público e a eficiência da contratação, pois possibilita um acompanhamento mais rigoroso da qualidade dos produtos, evitando desperdícios e falhas operacionais. Um fornecimento gradual permitirá que a Prefeitura faça ajustes nas próximas aquisições baseando-se na experiência prática com os primeiros lotes, resultando em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e na manutenção da continuidade dos serviços prestados à população, essencial para atender às demandas da comunidade de Pastos Bons de forma sustentável e eficaz.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de materiais e equipamentos para assegurar a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesianos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons visa gerar resultados significativos em termos de economicidade. Com a implementação da solução proposta, espera-se maximizar o custo-benefício por meio da aquisição de materiais que garantam maior vida útil e eficiência dos sistemas de abastecimento. Isso significa que, ao investir em equipamentos de qualidade, a prefeitura poderá reduzir gastos com manutenção e reparos frequentes, resultando em uma utilização mais racional dos recursos financeiros.

Além disso, a optimização dos recursos humanos será alcançada através do treinamento e capacitação das equipes encarregadas da operação e manutenção dos poços artesianos. A disponibilização de materiais adequados também permitirá que esses profissionais desempenhem suas funções de maneira mais eficiente, reduzindo o tempo necessário para realizar atendimentos e aumentando a produtividade geral da equipe. Com isso, os servidores poderão se concentrar em atividades estratégicas, melhorando a qualidade do serviço prestado à população.

Em relação aos recursos materiais, a escolha de insumos duráveis e de alta performance garante um uso mais prolongado dos mesmos, evitando desperdícios. A gestão adequada desses recursos permitirá que a Prefeitura Municipal maximize a execução do orçamento, investindo o que é economizado em outras áreas prioritárias ou em novos projetos. Assim, a contratação proposta não só resolve um problema imediato, mas também contribui para um planejamento financeiro mais equilibrado e sustentável no longo prazo.

Por fim, ao alinhar a solução escolhida com as necessidades reais da prefeitura, esta abordagem se traduz na entrega de um serviço público de qualidade, refletindo diretamente na satisfação da comunidade e no fortalecimento da imagem da administração municipal. A adoção dessa estratégia garante, portanto, que os recursos disponíveis sejam utilizados da forma mais eficiente e eficaz possível, contribuindo assim para o desenvolvimento local.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para assegurar a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesianos na Prefeitura Municipal de Pastos Bons, é essencial que sejam adotadas providências específicas que abordem as lacunas atuais em materiais e equipamentos. Em primeiro lugar, a realização de um diagnóstico técnico detalhado das condições existentes de cada poço artesiano contribuirá para identificar os materiais e equipamentos faltantes com precisão, evitando aquisições desnecessárias e promovendo o bom uso dos recursos públicos.

Além disso, deve-se promover a aquisição de materiais e equipamentos necessários, com base no levantamento previamente realizado. A escolha dos fornecedores deve priorizar aqueles que apresentem melhores condições de qualidade e garantia dos produtos, alinhando-se ao princípio da economicidade.

Outra providência relevante é a elaboração de um cronograma de manutenção preventiva e corretiva para os poços artesianos, o qual deve ser elaborado por uma equipe técnica especializada. Esse cronograma proporcionará uma operação contínua e eficiente, minimizando falhas e aumentando a durabilidade dos sistemas.

A capacitação dos servidores que irão atuar na fiscalização e na gestão dos contratos relacionados à aquisição dos materiais e serviços é fundamental. Essa capacitação deve incluir aspectos técnicos sobre os novos equipamentos e sobre as práticas de manutenção adequadas, garantindo que a equipe esteja apta a realizar monitoramento eficaz e a tomar decisões informadas no dia a dia.

Por fim, é recomendável a criação de um sistema de monitoramento e avaliação contínua da operação dos poços artesianos, que permita a coleta de dados sobre desempenho, consumo e possíveis anomalias. Essa medida garantirá a tomada de ações corretivas quando necessário e facilitará a transparência nas operações, melhorando a prestação de contas aos cidadãos.

Com essas providências, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons estará mais bem equipada para resolver as dificuldades encontradas na operação dos poços artesianos, contribuindo para a efetividade do serviço prestado à população e a otimização do uso dos recursos públicos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução dos problemas enfrentados pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons em relação aos poços artesianos demonstra que não há necessidade de contratações adicionais neste contexto. A proposta de assegurar a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesianos pode ser atendida de forma direta através da aquisição de materiais e equipamentos necessários, conforme as especificações técnicas requeridas.

As contratações necessárias para dar suporte à solução escolhida especialmente focam na aquisição de materiais específicos, como bombas, tubulações, válvulas e componentes elétricos, que são fundamentais para a manutenção e operação dos poços artesianos. Esses itens podem ser fornecidos por empresas especializadas, permitindo a execução do serviço sem a exigência de contratações interdependentes que poderiam atrasar o processo ou complicar a execução do serviço.

Além disso, a manutenção preventiva e corretiva dos poços, que normalmente poderia envolver uma contratação adicional, será gerida internamente pela equipe técnica da prefeitura, reduzindo assim a necessidade de outros contratos relacionados ao serviço. A experiência da equipe da prefeitura em lidar com operações semelhantes garante que os serviços adequados possam ser realizados com a estrutura existente, minimizando a dependência de terceiros.

Considerando essas análises, conclui-se que as necessidades operacionais relacionadas aos poços artesianos poderão ser atendidas dentro do escopo proposto, sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, otimizando recursos e garantindo eficiência na execução das ações planejadas.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da falta de materiais e equipamentos para a manutenção dos sistemas de poços artesianos na Prefeitura Municipal de Pastos Bons deve considerar diversos aspectos. Primeiramente, destaca-se o impacto sobre a qualidade dos recursos hídricos. A ineficiência no funcionamento dos poços pode levar à contaminação do solo e das águas subterrâneas, caso não haja um manejo adequado dos resíduos gerados durante a operação.

Para mitigar esse impacto, é crucial promover a utilização de equipamentos que possuam características de eficiência energética e que estejam em conformidade com as normas de segurança ambiental. A adoção de tecnologias mais eficientes pode reduzir o consumo de energia elétrica, além de garantir a durabilidade e a eficácia dos sistemas de poços artesianos.

Outro impacto relevante é a geração de resíduos sólidos, tanto durante a instalação quanto na eventual manutenção e desativação dos poços artesianos. É fundamental implementar práticas de logística reversa para assegurar que os materiais descartados sejam enviados para recicladores apropriados ou reutilizados. Isso inclui a coleta e o destrocamento de peças como tubos, bombas e outros componentes, evitando que esses materiais sejam destinados a aterros sanitários, o que contribuiria para a degradação ambiental.

Além disso, as atividades de perfuração e manutenção podem causar perturbações ao ecossistema local. Para mitigar essa questão, recomenda-se aplicar técnicas de controle de erosão e sedimentação, assim como o uso de produtos químicos menos agressivos durante a limpeza e manutenção dos poços. A realização de monitoramento contínuo da biodiversidade nas áreas afetadas também pode ajudar a minimizar os impactos.

Por fim, a conscientização dos profissionais envolvidos nesses processos é essencial. A promoção de treinamentos voltados para a gestão sustentável dos recursos naturais e para o correto descarte de materiais irá potencializar a eficiência nas operações, contribuindo não apenas para a preservação ambiental, mas também para a valorização dos bens públicos. Com um planejamento adequado, é possível alcançar resultados positivos que garantam a operacionalidade dos poços artesianos e respeitem o meio ambiente.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Pastos Bons - MA, 26 de Março de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75

Equipe de Planejamento
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Objeto Detalhado
1. Aquisição de matérias-primas e equipamentos novos- Vantagens:- Alta qualidade e durabilidade, garantindo longa vida útil.- Garantia do fabricante que assegura suporte técnico e reposição de peças.- Possibilidade de customização de acordo com as necessidades específicas da Prefeitura.- Implementação imediata após a aquisição.- Desvantagens:- Alto custo inicial de compra, podendo impactar o orçamento da Prefeitura.- Prazo de entrega pode ser longo dependendo do fornecedor e das especificações exigidas.- Necessidade de treinamento para o uso adequado dos novos equipamentos.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	**Improvável.** Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5

Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO						
	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
		PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Atraso na Entrega dos Equipamentos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Possível impacto nas operações da Prefeitura devido à indisponibilidade dos equipamentos no prazo previsto.

Ações Preventivas	Responsável
Estabelecer cláusulas contratuais claras sobre prazos de entrega e penalidades em caso de descumprimento	
Selecionar fornecedores com histórico comprovado de entregas pontuais	

Ações de Contingência	Responsável
Aplicar penalidades contratuais por atraso	
Negociar entregas parciais ou buscar alternativas de fornecimento temporário	

Risco Extremo - Orçamento Superestimado ou Subestimado

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Muito Alto	Alta

Dano

Desajuste financeiro que pode comprometer outras ações da Prefeitura ou inviabilizar a compra.

Ações Preventivas	Responsável
Realizar pesquisa de preços detalhada no mercado	
Analisar orçamentos anteriores e envolver áreas técnicas e financeiras na definição do orçamento	

Ações de Contingência	Responsável
Rever a quantidade ou especificação dos itens adquiridos	
Ajustar recursos por meio de suplementação orçamentária, se possível	

Risco Alto - Risco de Inadequação Técnica dos Itens Adquiridos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média

Dano

Aquisição de itens que não atendem às necessidades reais dos usuários, ocasionando retrabalho ou desperdício de recursos.

Ações Preventivas	Responsável
Elaborar termo de referência detalhado com a participação de equipe técnica especializada	
Consultar usuários finais durante a fase de especificação dos itens	

Ações de Contingência	Responsável
Realizar devolução ou troca dos itens junto ao fornecedor, se previsto contratualmente	
Utilizar os itens em outras áreas da Prefeitura quando possível	

Risco Médio - Riscos de Falhas na Documentação e Habilitação dos Fornecedores

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Média

Dano

Risco de desclassificação indevida, atrasos no processo ou contratação de fornecedores sem capacidade técnica, jurídica ou fiscal.

Ações Preventivas	Responsável

Verificar minuciosamente a documentação obrigatória dos fornecedores

Exigir comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto

Ações de Contingência **Responsável**

Solicitar complementação de documentação dentro do prazo permitido

Realizar nova seleção caso o fornecedor não atenda aos requisitos

Risco Baixo - Risco de Descontinuidade do Suporte Técnico ou Garantia

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alta	Baixa

Dano

Equipamentos podem ficar sem manutenção adequada, afetando sua durabilidade e usabilidade.

Ações Preventivas **Responsável**

Incluir exigências claras sobre garantia e suporte pós-venda no contrato

Avaliar parceiros comerciais e vida útil dos produtos no mercado

Ações de Contingência **Responsável**

Buscar acordos com outros prestadores terceirizados para manutenção

Registrar reclamações formais e, se necessário, acionar judicialmente a garantia

Risco Alto - Risco de Inadequação Técnica dos Itens Adquiridos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média

Dano

Aquisição de itens que não atendem às necessidades reais dos usuários, ocasionando retrabalho ou desperdício de recursos.

Ações Preventivas **Responsável**

Elaborar termo de referência detalhado com a participação de equipe técnica especializada

Consultar usuários finais durante a fase de especificação dos itens

Ações de Contingência **Responsável**

Realizar devolução ou troca dos itens junto ao fornecedor, se previsto contratualmente

Utilizar os itens em outras áreas da Prefeitura quando possível

Risco Médio - Risco de Superfaturamento ou Práticas Anticompetitivas

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Baixa

Dano

Pagamento de valores acima do mercado e/ou favorecimento indevido de fornecedores, gerando prejuízo ao erário e passivos legais.

Ações Preventivas **Responsável**

Realizar ampla pesquisa de preços em fontes independentes

Acompanhar e documentar todo o processo licitatório, com transparência e participação de comissão de licitação

Ações de Contingência **Responsável**

Acionar órgãos de controle e ajustar o contrato caso identificadas irregularidades

Anular ou revogar a licitação, com reabertura do processo

Risco Médio - Risco Ambiental e de Sustentabilidade

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Média

Dano

Impacto negativo ao meio ambiente pelo descarte inadequado de resíduos, aquisição de produtos não sustentáveis ou alto consumo energético.

Ações Preventivas	Responsável
Incluir critérios de sustentabilidade e certificações ambientais na seleção dos produtos	
Planejar gestão adequada dos resíduos provenientes da aquisição	

Ações de Contingência	Responsável
Destinar resíduos a empresas especializadas e licenciadas	
Reavaliar o processo de aquisição para futuras compras mais sustentáveis	

Risco Médio - Risco de Parada Operacional por Falha de Integração com Sistemas Existentes

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa

Dano

Equipamentos novos podem não funcionar corretamente se não forem compatíveis com a infraestrutura ou sistemas atuais da Prefeitura.

Ações Preventivas	Responsável
Realizar análise prévia de compatibilidade técnica durante o planejamento	
Executar testes de integração no ato da entrega e instalação dos equipamentos	

Ações de Contingência	Responsável
Buscar suporte técnico imediato para adequações	
Elaborar plano de ação emergencial para continuidade das operações com alternativas provisórias	

ETP nº 4712/2025 - 1. Aquisição de matérias-primas e equipamentos novos- Vantagens:- Alta qualidade e durabilidade, garantindo longa vida útil.- Garantia do fabricante que assegura suporte técnico e reposição de peças.- Possibilidade de customização de acordo com as necessidades específicas da Prefeitura.- Implementação imediata após a aquisição.- Desvantagens:- Alto custo inicial de compra, podendo impactar o orçamento da Prefeitura.- Prazo de entrega pode ser longo dependendo do fornecedor e das especificações exigidas.- Necessidade de treinamento para o uso adequado dos novos equipamentos.

Pastos Bons - MA, 26 de Março de 2025

FOLHAS Nº_____
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

PASTOS BONS

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2025023/2025**, no dia **31 de Março de 2025** que tem por finalidade Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA..

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA,

Objeto
Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.

Justificativa da Necessidade
A Prefeitura Municipal de Pastos Bons identifica a necessidade urgente de garantir a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesianos, elementos essenciais para o abastecimento de água potável à população. Atualmente, a administração pública enfrenta dificuldades significativas devido à ausência de materiais e equipamentos adequados que permitam a manutenção e o funcionamento eficaz desses sistemas.

Os poços artesianos desempenham um papel crucial na oferta de água para diversos usos, incluindo consumo humano e atividades econômicas locais. No entanto, sem os recursos necessários para sua adequada operação e manutenção, há um risco elevado de comprometimento da qualidade da água e interrupção no fornecimento, impactando diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade. A falta de materiais e equipamentos afeta não apenas a segurança hídrica, mas também limita a capacidade da prefeitura de atender às necessidades emergenciais da população, especialmente em períodos de seca ou restrições hídricas.

O não atendimento dessa demanda pode resultar em sérios prejuízos sociais e econômicos para a população de Pastos Bons. A clareza na identificação do problema revela não apenas uma lacuna na infraestrutura, mas uma questão de responsabilidade pública que deve ser resolvida com urgência. Portanto, é imperativo que a Prefeitura Municipal busque suprir essa deficiência, garantindo a continuidade do serviço essencial de abastecimento de água e promovendo a dignidade e qualidade de vida de seus cidadãos.

Atender a essa necessidade reflete o compromisso da administração pública em proporcionar um serviço eficiente e seguro à população, alinhando-se assim aos princípios fundamentais do

interesse público e trabalhando para a eficácia das políticas públicas relacionadas ao saneamento e abastecimento de água.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Maio de 2025.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Indicação da Equipe de Planejamento
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência
1	AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	Unidades	36	1
2	AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	Unidades	36	1
3	B 4BPL6-15	Unidades	24	1
4	B 4BPL8-12	Unidades	24	1
5	B 4BPLi4-34	Unidades	24	1
6	BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1
7	BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1
8	BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1
9	BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1
10	BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1
11	BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1
12	BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1
13	BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1
14	BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A	Unidades	24	1
15	BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	Unidades	16	1
16	BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	Unidades	16	1
17	BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1
18	BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1
19	BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1
20	BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	Unidades	24	1
21	BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	Unidades	24	1
22	BOMBEADOR 4BPS5f-26	Unidades	24	1
23	BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	Unidades	36	1
24	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	Unidades	36	1
25	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	Unidades	36	1
26	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	Unidades	36	1
27	CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	Unidades	36	1
28	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	Unidades	36	1
29	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	Unidades	36	1

30	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	Unidades	36	1
31	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	Unidades	28	1
32	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	Unidades	28	1
33	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	Unidades	28	1
34	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	Unidades	36	1
35	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	Unidades	36	1
36	CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	Unidades	36	1
37	CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	Unidades	36	1
38	CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	Unidades	36	1
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	Unidades	36	1
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	Unidades	36	1
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	Unidades	36	1
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	Unidades	36	1
43	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	Unidades	36	1
44	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	Unidades	36	1
45	M OM4A 2,0HP 220VM	Unidades	28	1
46	M OM4A 3,0HP 380VT	Unidades	28	1
47	M OM4A 5,5HP 380VT	Unidades	24	1
48	M OM4A 7,5HP 380VT	Unidades	24	1
49	MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1
50	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	Unidades	8	1
51	MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1
52	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	Unidades	24	1
53	PN CPD/003/22 MONO	Unidades	28	1
54	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	Unidades	36	1
55	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	Unidades	36	1
56	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	Unidades	36	1
57	RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	Unidades	36	1
58	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	Unidades	36	1
59	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	Unidades	200	1
60	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	Unidades	200	1
61	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	Unidades	200	1
62	VOLTIMETRO LK-96X96 500V	Unidades	36	1
63	VOLTÍMETRO LKV72X72 250V	Unidades	36	1
64	VOLTÍMETRO LKV72X72 500V	Unidades	36	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 31 de Março de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

PASTOS BONS

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante, para fins de ateste ou não de viabilidade de adesão à Ata de Registro de Preços em anexo.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Pastos Bons - MA, 31 de Março de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 014/25
RUBRICA
PASTOS BONS

DESPACHO

Ao Secretario Municipal de Administração
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
	composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços disponível no site https://www.bancodeprecos.com.br/Home/Dashboard**

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO							
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Recorrência**	**R$ Unit.**	**R$ Mensal**	**R$ Total**
1	AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	Unidades	36	1	R$ 144,27	R$ 5.193,72	R$ 5.193,72
2	AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	Unidades	36	1	R$ 87,59	R$ 3.153,24	R$ 3.153,24
3	B 4BPL6-15	Unidades	24	1	R$ 1.777,25	R$ 42.654,00	R$ 42.654,00
4	B 4BPL8-12	Unidades	24	1	R$ 1.330,00	R$ 31.920,00	R$ 31.920,00
5	B 4BPLi4-34	Unidades	24	1	R$ 2.529,67	R$ 60.712,08	R$ 60.712,08
6	BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.564,25	R$ 61.542,00	R$ 61.542,00
7	BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.418,96	R$ 58.055,04	R$ 58.055,04
8	BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.548,73	R$ 61.169,52	R$ 61.169,52

9	BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 1.657,00	R$ 39.768,00	R$ 39.768,00
10	BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 1.808,65	R$ 43.407,60	R$ 43.407,60
11	BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 1.026,10	R$ 24.626,40	R$ 24.626,40
12	BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R$ 2.636,82	R$ 63.283,68	R$ 63.283,68
13	BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R$ 2.333,33	R$ 55.999,92	R$ 55.999,92
14	BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A	Unidades	24	1	R$ 4.741,32	R$ 113.791,68	R$ 113.791,68
15	BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	Unidades	16	1	R$ 5.467,50	R$ 87.480,00	R$ 87.480,00
16	BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	Unidades	16	1	R$ 8.686,36	R$ 138.981,76	R$ 138.981,76
17	BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.409,67	R$ 33.832,08	R$ 33.832,08
18	BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.668,66	R$ 40.047,84	R$ 40.047,84
19	BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.668,66	R$ 40.047,84	R$ 40.047,84
20	BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	Unidades	24	1	R$ 1.553,00	R$ 37.272,00	R$ 37.272,00
21	BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	Unidades	24	1	R$ 1.855,48	R$ 44.531,52	R$ 44.531,52
22	BOMBEADOR 4BPS5f-26	Unidades	24	1	R$ 1.947,21	R$ 46.733,04	R$ 46.733,04
23	BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	Unidades	36	1	R$ 715,57	R$ 25.760,52	R$ 25.760,52
24	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	Unidades	36	1	R$ 35,30	R$ 1.270,80	R$ 1.270,80
25	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	Unidades	36	1	R$ 21,45	R$ 772,20	R$ 772,20
26	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	Unidades	36	1	R$ 70,58	R$ 2.540,88	R$ 2.540,88
27	CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	Unidades	36	1	R$ 90,68	R$ 3.264,48	R$ 3.264,48
28	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 35,86	R$ 1.290,96	R$ 1.290,96
29	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 60,06	R$ 2.162,16	R$ 2.162,16
30	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 57,87	R$ 2.083,32	R$ 2.083,32
31	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	Unidades	28	1	R$ 231,32	R$ 6.476,96	R$ 6.476,96
32	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	Unidades	28	1	R$ 419,31	R$ 11.740,68	R$ 11.740,68
33	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	Unidades	28	1	R$ 234,08	R$ 6.554,24	R$ 6.554,24
34	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	Unidades	36	1	R$ 126,70	R$ 4.561,20	R$ 4.561,20
35	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	Unidades	36	1	R$ 117,75	R$ 4.239,00	R$ 4.239,00
36	CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	Unidades	36	1	R$ 217,99	R$ 7.847,64	R$ 7.847,64

37	CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	Unidades	36	1	R$ 181,30	R$ 6.526,80	R$ 6.526,80
38	CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	Unidades	36	1	R$ 285,99	R$ 10.295,64	R$ 10.295,64
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R$ 68,90	R$ 2.480,40	R$ 2.480,40
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R$ 84,77	R$ 3.051,72	R$ 3.051,72
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	Unidades	36	1	R$ 88,39	R$ 3.182,04	R$ 3.182,04
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R$ 23,60	R$ 849,60	R$ 849,60
43	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R$ 24,29	R$ 874,44	R$ 874,44
44	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	Unidades	36	1	R$ 37,45	R$ 1.348,20	R$ 1.348,20
45	M OM4A 2,0HP 220VM	Unidades	28	1	R$ 1.791,83	R$ 50.171,24	R$ 50.171,24
46	M OM4A 3,0HP 380VT	Unidades	28	1	R$ 1.900,00	R$ 53.200,00	R$ 53.200,00
47	M OM4A 5,5HP 380VT	Unidades	24	1	R$ 2.061,00	R$ 49.464,00	R$ 49.464,00
48	M OM4A 7,5HP 380VT	Unidades	24	1	R$ 2.883,33	R$ 69.199,92	R$ 69.199,92
49	MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R$ 2.669,83	R$ 64.075,92	R$ 64.075,92
50	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	Unidades	8	1	R$ 12.297,50	R$ 98.380,00	R$ 98.380,00
51	MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R$ 2.491,88	R$ 59.805,12	R$ 59.805,12
52	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	Unidades	24	1	R$ 1.866,00	R$ 44.784,00	R$ 44.784,00
53	PN CPD/003/22 MONO	Unidades	28	1	R$ 1.378,27	R$ 38.591,56	R$ 38.591,56
54	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	Unidades	36	1	R$ 586,64	R$ 21.119,04	R$ 21.119,04
55	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	Unidades	36	1	R$ 99,66	R$ 3.587,76	R$ 3.587,76
56	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	Unidades	36	1	R$ 110,00	R$ 3.960,00	R$ 3.960,00
57	RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	Unidades	36	1	R$ 188,08	R$ 6.770,88	R$ 6.770,88
58	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	Unidades	36	1	R$ 141,03	R$ 5.077,08	R$ 5.077,08
59	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	Unidades	200	1	R$ 98,83	R$ 19.766,00	R$ 19.766,00
60	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	Unidades	200	1	R$ 127,31	R$ 25.462,00	R$ 25.462,00
61	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	Unidades	200	1	R$ 160,84	R$ 32.168,00	R$ 32.168,00
62	VOLTIMETRO LK-96X96 500V	Unidades	36	1	R$ 150,27	R$ 5.409,72	R$ 5.409,72
63	VOLTÍMETRO LKV72X72 250V	Unidades	36	1	R$ 90,08	R$ 3.242,88	R$ 3.242,88
64	VOLTÍMETRO LKV72X72 500V	Unidades	36	1	R$ 139,14	R$ 5.009,04	R$ 5.009,04
Valor Total							**R$ 1.902.621,00**

Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2025

Elisângela N. de Sousa

ELISANGELA NOLETO DE SOUSA
Diretora Dep. de Compras
Portaria nº 36/2025

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA N.º 36/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **ELISANGELA NOLETO DE SOUZA**, **CPF: 900.437.233-49**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS,** deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC Syngular ID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.01 20:17:32 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão
Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Este documento foi PUBLICADO no Diário Oficial do Município-DOM
Em 08/01/2025
Servidor Responsável pela Publicação

PROC. Nº PE 011/25

PORTARIA

PORTARIA N.º 34/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO, Servidor Efetivo, CPF: 011.947.223-69, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, deste municipio de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 35/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 051.891.301-50, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO, deste municipio de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Municipio de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 36/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora ELISANGELA NOLETO DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste municipio de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito do Municipio de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 37/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora CARLA PATRICIA SANTOS DE MORAIS, CPF: 642.615.903-44, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA NÍVEL I, lotada no Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 38/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 609.319.673-92, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste municipio de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 39/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR, CPF: 063.055.233-16, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 40/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 41/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.883-65, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado na Comissão Permanente de Licitação, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 42/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor PAULO HENRIQUE ANTUNES DE SOUSA, CPF: 556.896.123-91, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, deste municipio de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CERTIFICADO
AUTENTICIDADE

Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
AMP VOLT DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	R$ 144,27	R$ 142,99	6,50	4,51	Média	R$ 138,50	R$ 144,27	R$ 142,99
AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	R$ 87,59	R$ 79,30	32,55	37,16	Média	R$ 59,99	R$ 69,65	R$ 69,65
B 4BPL6-15	R$ 1.777,25	R$ 1.250,00	1612,93	90,75	Média	R$ 509,00	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
B 4BPL8-12	R$ 1.330,00	R$ 800,00	1326,91	99,77	Média	R$ 350,00	R$ 800,00	R$ 800,00
B 4BPL14-34	R$ 2.529,67	R$ 1.700,00	2177,46	86,08	Média	R$ 889,00	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	R$ 2.564,25	R$ 2.750,00	327,06	12,75	Média	R$ 2.186,61	R$ 2.564,25	R$ 2.750,00
BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	R$ 2.418,96	R$ 2.418,91	663,44	27,43	Média	R$ 1.838,95	R$ 1.844,43	R$ 1.844,43
BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	R$ 2.548,73	R$ 2.780,00	945,36	37,09	Média	R$ 1.509,20	R$ 2.780,00	R$ 2.780,00
BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	R$ 1.657,00	R$ 1.589,00	150,96	9,11	Média	R$ 1.552,00	R$ 1.657,00	R$ 1.589,00
BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	R$ 1.808,65	R$ 1.698,43	641,90	35,49	Média	R$ 1.228,99	R$ 1.463,71	R$ 1.463,71
BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	R$ 1.026,10	R$ 939,90	171,86	16,75	Média	R$ 914,41	R$ 927,16	R$ 927,16
BM 4BPLI2-20 2,00HP 220V M OM4A	R$ 2.636,82	R$ 3.025,23	672,75	25,51	Média	R$ 1.860,00	R$ 3.025,23	R$ 3.025,23
BM 4BPLI4-15 2,00HP 220V M OM4A	R$ 2.333,33	R$ 2.479,99	307,46	13,18	Média	R$ 1.980,00	R$ 2.333,33	R$ 2.479,99
BM 4BPLI4-31 5,50HP 380V OM4A	R$ 4.741,32	R$ 4.537,47	535,68	11,30	Média	R$ 4.337,49	R$ 4.741,32	R$ 4.537,47
BM 4BPS13I-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	R$ 5.467,50	R$ 5.210,00	2495,39	45,64	Média	R$ 3.000,00	R$ 5.210,00	R$ 5.210,00
BM 4BPS13I-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	R$ 8.686,36	R$ 8.532,42	2491,99	28,69	Média	R$ 5.880,60	R$ 8.532,42	R$ 8.532,42
BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	R$ 1.409,67	R$ 1.499,00	295,31	20,95	Média	R$ 1.080,00	R$ 1.574,50	R$ 1.574,50
BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	R$ 1.668,66	R$ 1.650,00	838,16	50,23	Média	R$ 839,99	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00
BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	R$ 1.668,66	R$ 1.650,00	838,16	50,23	Média	R$ 839,99	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00
BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	R$ 1.553,00	R$ 1.500,00	482,69	31,08	Média	R$ 1.099,00	R$ 1.299,50	R$ 1.299,50

Relatório gerado no dia 12/06/2025 08:27:22 (IP: 2804:4ad0:46:1301:544b:ce8c:9d2b:5917)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMoajuYOXoDrH5jSeFnUueA8Kh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiHo8rsgQDDMoajuYOXoDrH5jSeFnUueA8Kh1PJz7Zulg%253d

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	R$ 1.855,48	R$ 1.698,43	362,48	19,54	Média	R$ 1.598,00	R$ 1.648,22	R$ 1.648,22
BOMBEADOR 4BPS5f-26	R$ 1.947,21	R$ 2.046,33	222,85	11,44	Média	R$ 1.692,00	R$ 1.947,21	R$ 2.046,33
BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	R$ 715,57	R$ 423,00	535,58	74,85	Média	R$ 390,00	R$ 406,50	R$ 406,50
BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	R$ 35,30	R$ 35,24	8,27	23,41	Média	R$ 27,07	R$ 31,16	R$ 31,16
BUCHA DE REDUÇÃO 2X1 1/2	R$ 21,45	R$ 20,00	6,40	29,82	Média	R$ 15,90	R$ 17,95	R$ 17,95
CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	R$ 70,58	R$ 79,00	14,58	20,65	Média	R$ 53,75	R$ 79,00	R$ 79,00
CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	R$ 76,57	R$ 54,73	49,27	64,35	Média	R$ 42,00	R$ 48,37	R$ 48,37
CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	R$ 35,86	R$ 29,77	15,05	41,98	Média	R$ 24,80	R$ 27,29	R$ 27,29
CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	R$ 60,06	R$ 54,00	14,87	24,75	Média	R$ 49,18	R$ 51,59	R$ 51,59
CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	R$ 57,67	R$ 56,37	23,72	40,98	Média	R$ 30,40	R$ 56,37	R$ 56,37
CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	R$ 231,32	R$ 191,74	75,98	32,85	Média	R$ 163,97	R$ 202,15	R$ 188,69
CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	R$ 419,31	R$ 418,99	168,70	40,23	Média	R$ 267,25	R$ 273,35	R$ 273,35
CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	R$ 234,08	R$ 232,60	78,49	33,53	Média	R$ 156,34	R$ 232,60	R$ 232,60
CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	R$ 126,70	R$ 120,00	78,60	62,04	Média	R$ 52,30	R$ 60,65	R$ 60,65
CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	R$ 113,50	R$ 105,00	14,72	12,97	Média	R$ 105,00	R$ 113,50	R$ 105,00
CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	R$ 217,99	R$ 207,98	52,72	24,18	Média	R$ 171,00	R$ 189,49	R$ 189,49
CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	R$ 181,30	R$ 181,00	13,55	7,48	Média	R$ 167,90	R$ 181,30	R$ 181,00
CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	R$ 285,99	R$ 295,99	71,52	25,01	Média	R$ 210,00	R$ 253,00	R$ 253,00
DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	R$ 67,93	R$ 67,70	3,74	5,50	Média	R$ 64,32	R$ 67,93	R$ 67,70
DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	R$ 85,58	R$ 78,51	28,14	32,88	Média	R$ 60,00	R$ 72,34	R$ 73,85
DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	R$ 88,39	R$ 90,28	11,16	12,63	Média	R$ 76,40	R$ 88,39	R$ 90,28
DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	R$ 25,40	R$ 32,00	9,87	38,84	Média	R$ 14,60	R$ 14,60	R$ 14,60
DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	R$ 24,29	R$ 22,00	5,79	23,82	Média	R$ 20,00	R$ 21,00	R$ 21,00
DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	R$ 37,45	R$ 37,82	5,74	15,32	Média	R$ 31,54	R$ 37,45	R$ 37,82
M OM4A 2,0HP 220VM	R$ 1.791,83	R$ 1.773,28	203,53	11,36	Média	R$ 1.598,20	R$ 1.791,83	R$ 1.773,28
M OM4A 3,0HP 380VT	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00	577,35	30,39	Média	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
M OM4A 5,5HP 380VT	R$ 2.061,00	R$ 2.400,00	587,17	28,49	Média	R$ 1.381,00	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
M OM4A 7,5HP 380VT	R$ 2.883,33	R$ 2.400,00	837,16	29,03	Média	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
MB 4RSPA-18 220/60/3/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	R$ 2.669,82	R$ 2.549,00	317,96	11,91	Média	R$ 2.430,00	R$ 2.669,82	R$ 2.549,00
MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	R$ 12.297,50	R$ 12.700,00	4713,74	38,33	Média	R$ 6.150,00	R$ 12.700,00	R$ 12.700,00

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
MBP 4RSPA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	R$ 2.491,88	R$ 2.523,76	264,66	10,62	Média	R$ 2.140,00	R$ 2.491,88	R$ 2.523,76
MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	R$ 1.866,00	R$ 2.099,00	404,43	21,67	Média	R$ 1.399,00	R$ 2.099,50	R$ 2.099,50
PN CPD/003/22 MONO	R$ 1.378,27	R$ 1.442,40	111,00	8,06	Média	R$ 1.250,00	R$ 1.378,27	R$ 1.442,40
QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	R$ 586,64	R$ 631,08	168,87	28,79	Média	R$ 399,99	R$ 631,08	R$ 631,08
RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	R$ 99,66	R$ 97,00	64,05	64,27	Média	R$ 36,99	R$ 97,00	R$ 97,00
RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	R$ 110,00	R$ 97,00	84,26	76,60	Média	R$ 33,00	R$ 97,00	R$ 97,00
RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	R$ 188,08	R$ 196,76	67,45	35,86	Média	R$ 116,71	R$ 196,76	R$ 196,76
RELÊ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	R$ 141,03	R$ 129,20	43,18	30,62	Média	R$ 105,00	R$ 117,10	R$ 117,10
TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	R$ 98,83	R$ 94,00	11,07	11,20	Média	R$ 91,00	R$ 98,83	R$ 94,00
TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	R$ 127,31	R$ 94,00	69,78	54,81	Média	R$ 80,42	R$ 87,21	R$ 87,21
TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	R$ 160,84	R$ 139,44	37,07	23,05	Média	R$ 139,44	R$ 139,44	R$ 139,44
VOLTIMETRO LK-96X96 500V	R$ 150,27	R$ 112,60	65,24	43,42	Média	R$ 112,60	R$ 112,60	R$ 112,60
VOLTÍMETRO LKV72X72 250V	R$ 90,08	R$ 92,20	4,42	4,91	Média	R$ 85,00	R$ 90,08	R$ 92,20
VOLTÍMETRO LKV72X72 500V	R$ 139,14	R$ 112,60	76,71	55,13	Média	R$ 79,23	R$ 95,92	R$ 95,92

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	un	36,00	MUNICIPIO DE VARJOTA	Portal Nacional de Contratações Publicas	CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Micro Empresa	R$ 151,31	R$ 144,27	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TEFÉ/AM	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	E DOS SANTOS MORAES	---	R$ 138,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAPIRANGA	Banrisul	DRC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	---	R$ 142,99		VÁLIDO	
2	AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	un	36,00	MUNICIPIO DE ITAMARAJU	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETROMUNDI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 123,49	R$ 87,59	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	77,31% superior que a média dos demais preços obtidos
				PM DE QUEVEDOS	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	C. D. PASE & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 79,30		VÁLIDO	
				PM DE PORTO LUCENA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	GLOBAL TEC LTDA - SN	---	R$ 59,99		VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
3	B 4BPL6-15	un	24,00	SAAE DE BOA ESPERANCA / 1029 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 900,00	R$ 1.777,25	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VILA PROPICIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOLAR ENG ENERGIA SOLAR LTDA	---	R$ 4.100,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	308,77% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Janaúba	Licitar Digital	AGUAMINAS LTDA	Micro Empresa	R$ 509,00		INEXEQUÍVEL	40,72% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança	Licitar Digital	BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.600,00		VÁLIDO	
4	B 4BPL8-12	un	24,00	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança	Licitar Digital	BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 800,00	R$ 1.330,00	VÁLIDO	
				SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança	Licitar Digital	BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 350,00		INEXEQUÍVEL	43,75% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves	Licitar Digital	WALLACI DAMASCENO BARROSO 15707097694	---	R$ 2.839,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	393,91% superior que a média dos demais preços obtidos
5	B 4BPL16-34	un	24,00	MUNICIPIO DE LIMOEIRO / 982477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	---	R$ 889,00	R$ 2.529,67	INEXEQUÍVEL	52,39% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE AQUIDAUANA / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	R$ 1.700,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICÍPAL DE PEDRA BONITA	Licitar Digital	MW NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R$ 5.000,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	286,25% superior que a média dos demais preços obtidos
6	BB 4R3IA-25 BOMBA	un	24,00								

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	CENTRIF. SEM MOTOR			MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Especialização e Extensão | Escola de Material Bélico	Compras.gov.br	MATHEUS RIBEIRO DE LUCENA 16956913771	---	R$ 2.186,61	R$ 2.564,25	VÁLIDO	
				ASSOCIACAO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOMBRA.COM SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2.750,00		VÁLIDO	
				SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança	Licitar Digital	BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2.756,15		VÁLIDO	
7	BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	un	24,00	MUNICIPIO DE MANGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	---	R$ 1.838,95	R$ 2.418,96	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Manga - MG	Compras BR	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	---	R$ 1.849,90		VÁLIDO	
				---	PMS	---	---	R$ 2.999,06		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34,75% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	PMS	---	---	R$ 2.987,92		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34,03% superior que a média dos demais preços obtidos
8	BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	un	24,00	MUNICIPIO DE MATARACA	Portal Nacional de Contratações Públicas	IRRIGATERRA ITAPORANGA IRRIGACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3.357,00	R$ 2.548,73	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	56,53% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE PIRACURUCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	W DE BRITO FONTENELE MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Microempresa	R$ 2.780,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jatobá	Portal de Compras Publicas	I. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA	---	R$ 1.509,20		INEXEQUÍVEL	54,29% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
9	BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	un	24,00	BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA / 20213 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CS TECH LTDA	---	R$ 1.552,00	R$ 1.657,00	VÁLIDO	
				SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	Portal Nacional de Contratações Públicas	CS TECH LTDA	---	R$ 1.589,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	Portal Nacional de Contratações Publicas	LUANA VICTOR PORTO 16796347714	Microempresa	R$ 1.830,00		VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
10	BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	un	24,00	MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	---	R$ 1.228,99	R$ 1.808,65	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS	Banco Nacional de Compras	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	---	R$ 1.698,43		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS	Banco Nacional de Compras	GUARANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	---	R$ 2.498,52		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	70,7% superior que a média dos demais preços obtidos
11	BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	un	24,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Casa do Marinheiro	Compras.gov.br	SLLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA	---	R$ 914,41	R$ 1.026,10	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exercito | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA | 3ªBrigada de Cavalaria Mecanizada | 10ºBatalhão Logístico	Compras.gov.br	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 1.224,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,02% superior que a média dos demais preços obtidos
				Governo do Estado de Santa Catarina | SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA	Compras.gov.br	LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881	Microempresa	R$ 939,90		VÁLIDO	
12	BM 4BPLI2-20 2,00HP 220V M OM4A	un	24,00	MUNICIPIO DE SERRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAULO ROBERTO AMARAL SALEME 52813576620	Microempresa	R$ 3.025,23	R$ 2.636,82	VÁLIDO	
				SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	BH2O BOMBAS E SERVICOS COM. E REPRESENTACOES LTDA	Microempresa	R$ 1.860,00		INEXEQUÍVEL	61,48% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Serro - MG	Compras BR	PAULO ROBERTO AMARAL SALEME 52813576620	Microempresa	R$ 3.025,23		VÁLIDO	
13	BM 4BPLI4-15 2,66HP 220V M OM4A	un	24,00	MUNICIPIO DE PARANAVAI - 09001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	REI DOS AQUARIOS COMERCIO DE AQUARIOFILIA LTDA	Microempresa	R$ 2.540,00	R$ 2.331,33	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TANGARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	---	R$ 2.479,99		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MINAS MOTORES ELETRICOS LTDA	Microempresa	R$ 1.980,00		VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
14	BM 4BPL14-31 5,50HP 380V OM4A	un	24,00	MUNICIPIO DE MATARACA	Portal Nacional de Contratações Públicas	IRRIGATERRA ITAPORANGA IRRIGACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5.349,00	R$ 4.741,32	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA DE TELEMACO BORBA	Compras.gov.br	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	---	R$ 4.337,49		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA DE TELEMACO BORBA	Compras.gov.br	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	---	R$ 4.537,47		VÁLIDO	
15	BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	un	16,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | ESP-COMANDO POLIC.INT.-5 SJRIO PRETO	Compras.gov.br	FABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA	---	R$ 3.875,00	R$ 5.467,50	VÁLIDO	
				SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCACAO LTDA	Microempresa	R$ 8.450,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	88,9% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando da 11ª Região Militar | Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais	Compras.gov.br	RENNOVA COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 6.545,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE APUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	---	R$ 3.000,00		INEXEQUÍVEL	57,58% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
16	BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	un	16,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO DE LAGES - SEMASA / CIN589 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO DE LAGES - SEMASA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA	---	R$ 5.880,60	R$ 8.686,36	INEXEQUÍVEL	68,92% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO	Compras.gov.br	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 7.819,83		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Saudades	Portal de Compras Publicas	ELENICE BAUMGRATZ POCOS	Microempresa	R$ 9.245,00		VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 12/06/2025 08:27:22 (IP: 2804:4ad0:46:1301:544b:ce8c:9d2b:5917)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMoajuYOXoDrH5jSeFnUueA8Kh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiHo8rsgQDDMoajuYOXoDrH5jSeFnUueA8Kh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) GONZAGA-MG	Licitar Digital	MULTINEGOCIOS LTDA	---	R$ 11.800,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	54,28% superior que a média dos demais preços obtidos
17	BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	un	24,00	MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 123 - Prefeitura Municipal de Miravânia - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	---	R$ 1.499,00	R$ 1.409,67	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 123 - Prefeitura Municipal de Miravânia - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGUATECNICA SISTEMAS DE IRRIGACAO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.650,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 123 - Prefeitura Municipal de Miravânia - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	---	R$ 1.080,00		INEXEQUÍVEL	68,59% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
18	BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	un	24,00	MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 123 - Prefeitura Municipal de Miravânia - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGUATECNICA SISTEMAS DE IRRIGACAO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.650,00	R$ 1.668,66	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITACOATIARA/AM	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA	---	R$ 2.516,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	102,08% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO PRATA	Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata/MG	DEPOSITO GONZAGA PRATA LTDA	---	R$ 839,99		INEXEQUÍVEL	50,91% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
19	BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	un	24,00	MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 123 - Prefeitura Municipal de Miravânia - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGUATECNICA SISTEMAS DE IRRIGACAO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.650,00	R$ 1.668,66	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITACOATIARA/AM	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA	---	R$ 2.516,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	102,09% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO PRATA	Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata/MG	DEPOSITO GONZAGA PRATA LTDA	---	R$ 839,99		INEXEQUÍVEL	50,91% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
20	BOMBA SUB GIRO 3" GT0314	un	24,00								

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	1,00HP 220V MT			MUNICIPIO DE BARRA BONITA	Portal Nacional de Contratações Públicas	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.500,00		VÁLIDO	
				PM DE MONTE BELO DO SUL	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.099,00	R$ 1.553,00	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Saudades	Portal de Compras Publicas	AT INSTALADORA DE POCOS LTDA	---	R$ 2.060,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	58,52% superior que a média dos demais preços obtidos
21	BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	un	6,00	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	Prefeitura Municipal de Ariquemes	Compras.gov.br	LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881	Microempresa	R$ 1.598,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS	Banco Nacional de Compras	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	---	R$ 1.698,43	R$ 1.855,48	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS	Banco Nacional de Compras	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	---	R$ 2.270,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	37,73% superior que a média dos demais preços obtidos
22	BOMBEADOR 4BPS5f-26	un	6,00	MUNICIPIO DE GEMINIANO - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO COMUNITARIA / 226 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOTORPECAS MAQUINAS MOTORES IRRIGACAO E PECAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2.046,33		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RICARDO PINHEIRO DOS	---	R$ 1.692,00	R$ 1.947,21	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO	Banco Nacional de Compras	DORIEDSON BOAVENTURA COSTA	---	R$ 2.103,30		VÁLIDO	
23	BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	un	9,00	MUNICIPIO DE TARUMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CASA DAS BOMBAS DE ASSIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.332,71		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	228,1% superior que a media dos demais preços obtidos
				Departamento Autônomo de Água e Esgoto-Amarajuara	Departamento Autônomo de Água e Esgoto	UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURACOES LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 390,00	R$ 713,57	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Nhamundá	Portal de Compras Publicas	L F I COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	---	R$ 423,00		VÁLIDO	
24	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	un	9,00	MUNICIPIO DE PATOS DO PIAUI / 01 - Prefeitura Municipal de Patos de Piaui	Portal Nacional de Contratações Públicas	EMERSON DE ARAUJO FONTES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 43,60	R$ 35,40	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	39,95% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	Portal Nacional de Contratações	LBF ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Grupo II – Empresa de	R$ 35,24		VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Públicas		Grande Porte				
				MUNICIPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NUNES & NUNES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 27,07		VÁLIDO	
25	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	un	9,00	Prefeitura Municipal de Sapopema - PR	Compras BR	FRONT COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 28,44	R$ 21,45	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	58,46% superior que a média dos demais preços obtidos
				PM DE PORTO LUCENA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	JAIME SCHERER THOMAS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 20,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TUNTUM/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	L PINHEIRO SOUZA	---	R$ 15,90		VÁLIDO	
26	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	un	9,00	MUNICIPIO DE PINHAL DA SERRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SANDRO SERPA	Microempresa	R$ 79,00	R$ 70,58	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra	Portal de Compras Publicas	SANDRO SERPA	Microempresa	R$ 79,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jaiba - MG	Compras BR	EletroNorte JaÂba	---	R$ 53,75		INEXEQUÍVEL	68,04% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
27	CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	un	9,00	PortalTP - Prefeitura Municipal de Colatina | SERVICO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL	Prefeitura Municipal de Colatina/ES	O DRAGAO MATERIAL ELETRICO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 54,73	R$ 76,57	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Buritis	Licitar Digital	COSTA E PINHEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 42,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R$ 132,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	174,97% superior que a média dos demais preços obtidos
28	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	un	9,00	MUNICIPIO DE ANICUNS	Portal Nacional de Contratações Públicas	M A COSTA MC NET - INTERNET RURAL	---	R$ 53,00	R$ 35,86	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	94,25% superior que a média dos demais preços obtidos
				Município de Capanema	Prefeitura Municipal de Capanema/PR	GARDA E PARADZINSKI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 29,77		VÁLIDO	
				Município de Capanema	Prefeitura Municipal de Capanema/PR	GARDA E PARADZINSKI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 24,80		VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
29	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	un	9,00	MUNICIPIO DE GEMINIANO - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO COMUNITARIA / 226 - Unidade Unica	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOTORPECAS MAQUINAS MOTORES IRRIGACAO E PECAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 49,18	R$ 60,06	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PIRACURUCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	W DE BRITO FONTENELE MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Microempresa	R$ 54,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PIRACURUCA/PI	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	W DE BRITO FONTENELE MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Microempresa	R$ 77,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	49,25% superior que a média dos demais preços obtidos
30	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	un	9,00	MUNICIPIO DE GEMINIANO - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO COMUNITARIA / 226 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOTORPECAS MAQUINAS MOTORES IRRIGACAO E PECAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 55,94	R$ 57,87	VÁLIDO	
				SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM / 202408 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 88,33		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	85,13% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE FRUTAL/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	POTENCIAL MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	---	R$ 30,40		INEXEQUÍVEL	53,93% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí	Bolsa Brasileira de Mercadorias	MOTORPECAS MAQUINAS MOTORES IRRIGACAO E PECAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 56,80		VÁLIDO	
31	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	un	7,00	MUNICIPIO DE JUSSARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	AE SEGURANCA ELETRONICA E CONSTRUCOES LTDA - ME	---	R$ 348,00	R$ 231,32	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	72,15% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE IRAUCUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETRICA COM SERVICOS E MATERIAL ELETRICO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 267,25		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jatobá	Portal de Compras Públicas	I. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA	---	R$ 163,97		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jatobá	Portal de Compras Públicas	I. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA	---	R$ 191,24		VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Jataúba	Portal de Compras Publicas	L DA SILVA MELO - AGROPECUARIA	---	R$ 185,64		VÁLIDO	
32	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	un	7,00	MUNICIPIO DE IRAUCUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETRICA COM SERVICOS E MATERIAL ELETRICO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 279,45	R$ 419,31	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IRAUCUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETRICA COM SERVICOS E MATERIAL ELETRICO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 267,25		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R$ 558,52		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	49,78% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	eletricasinergia.com.br	---	R$ 572,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	55,26% superior que a média dos demais preços obtidos
33	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	un	7,00	MUNICIPIO DE ARAUA / 397 - MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CASA DOS MOTORES LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 232,60	R$ 234,08	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAMARAJU	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETROMUNDI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 156,34		INEXEQUÍVEL	67,21% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	CASA DOS MOTORES LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 313,30		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	61,11% superior que a média dos demais preços obtidos
34	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	un	9,00	MUNICIPIO DE PRATA / 726 - MUNICÍPIO DE PRATA/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	W LED ELETRICA LTDA	---	R$ 69,00	R$ 126,70	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRATA / 726 - MUNICÍPIO DE PRATA/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	W LED ELETRICA LTDA	---	R$ 52,30		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANGAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	W LED ELETRICA LTDA	---	R$ 171,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	52,77% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Sangão	Portal de Compras Publicas	W LED ELETRICA LTDA	---	R$ 214,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	120,15% superior que a média dos demais preços obtidos

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
35	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	un	9,00	MUNICIPIO DE MORRO REDONDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	FABRICIO ANDRE DA VARA	Microempresa	R$ 105,00	R$ 113,50	VÁLIDO	
				PM DE MORRO REDONDO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	FABRICIO ANDRE DA VARA	Microempresa	R$ 105,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Dimensional	---	R$ 130,49		VÁLIDO	
36	CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	un	9,00	MUNICIPIO DE NOVA ALIANCA DO IVAI	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS EIRELI	Microempresa	R$ 207,98	R$ 217,99	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANGAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	W LED ELETRICA LTDA	---	R$ 171,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PONTE PRETA	Portal Nacional de Contratações Públicas	HIDROART - POCOS ARTESIANOS LTDA	Microempresa	R$ 275,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	45,13% superior que a média dos demais preços obtidos
37	CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	un	9,00	MUNICIPIO DE EXTREMA / 1114 - Unidade Unica	Portal Nacional de Contratações Públicas	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	---	R$ 181,00	R$ 181,30	VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DA AMESC - CINFRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATIVA ASSESSORIA EM ENERGIA LTDA	---	R$ 195,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PARANAIGUARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 167,90		VÁLIDO	
38	CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	un	9,00	MUNICIPIO DE FRUTAL/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	POTENCIAL MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	---	R$ 210,00	R$ 285,99	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves	Licitar Digital	WALLACI DAMASCENO BARROSO 15707097694	---	R$ 351,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	39,13% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves	Licitar Digital	WALLACI DAMASCENO BARROSO 15707097694	---	R$ 295,99		VÁLIDO	
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	un	9,00	MUNICIPIO DE PIUMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAFRA CONSTRUTORA LTDA	---	R$ 67,70	R$ 67,93	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMOCIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUIZ MAURO FERREIRA	Microempresa	R$ 64,32		VÁLIDO	
				---	PMS	---	---	R$ 71,78		VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	un	9,00	MUNICIPIO DE JATI / 58 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA	Microempresa	R$ 125,30	R$ 85,58	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	73,22% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE NOVA VENECIA / 27167428000180-001 - Prefeitura Municipal de Nova Venécia	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETROMUNDI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 73,85		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JUSSARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	AE SEGURANCA ELETRONICA E CONSTRUCOES LTDA - ME	---	R$ 60,00		VÁLIDO	
				---	PMS	---	---	R$ 83,16		VÁLIDO	
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	un	9,00	MUNICIPIO DE PIUMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAFRA CONSTRUTORA LTDA	---	R$ 90,28	R$ 88,39	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CONGONHAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 76,40		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JATI	Portal Nacional de Contratações Públicas	EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA	Microempresa	R$ 98,48		VÁLIDO	
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	un	9,00	MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO / 142 - Municipio de Bom Principio	Portal Nacional de Contratações Públicas	DANIEL PAULO REINEHR - ME	---	R$ 14,60	R$ 25,40	VÁLIDO	
				PM DE BOM PRINCÍPIO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	DANIEL PAULO REINEHR - ME	---	R$ 14,60		VÁLIDO	
				---	PMS	---	---	R$ 33,06		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	40,77% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	PMS	---	---	R$ 32,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34,74% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	PMS	---	---	R$ 32,74		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	38,94% superior que a média dos demais preços obtidos
43	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	un	9,00	MUNICIPIO DE RIO CLARO / 164 - Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 20,00	R$ 24,29	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FRUTAL/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	SUGI & YAMA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAGENS E	---	R$ 22,00		VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						FERRAMENTAS LTDA					
				Prefeitura Municipal de Mafra	Prefeitura Municipal de Mafra	ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 30,87		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	47% superior que a média dos demais preços obtidos
44	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	un	9,00	Prefeitura Municipal de Antônio Dias	Licitar Digital	BRANDAO E ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	—	R$ 43,00	R$ 37,45	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Braço do Norte	Portal de Compras Publicas	ELETRICA SAO CLEMENTE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 31,54		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Várzea da Palma	Licitar Digital	CONSTRUTORA FANAG LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 37,82		VÁLIDO	
45	M OM4A 2,0HP 220VM	un	7,00	ASSARE	Prefeitura Municipal	Secretaria Municipal de Infraestrutura	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceara	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA	Microempresa	R$ 1.598,20	R$ 1.791,83	VÁLIDO	
				ASSARE	Prefeitura Municipal	Secretaria Municipal de Infraestrutura	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA	Microempresa	R$ 1.773,28		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI		Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 2.004,00		VÁLIDO	
46	M OM4A 3,0HP 380VT	un	7,00	MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI		Portal Nacional de Contratações Públicas	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 2.400,00	R$ 1.900,00	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	38,46% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI		Portal Nacional de Contratações Públicas	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 1.400,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI		Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 2.400,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	38,46% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI		Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 1.400,00		VÁLIDO	
47	M OM4A 5,5HP 380VT	un	6,00	MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI		Portal Nacional de Contratações Públicas	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 2.400,00	R$ 2.061,00	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO		Licitar Digital	BH2O BOMBAS E SERVICOS COM. E	Microempresa	R$ 1.383,00		INEXEQUÍVEL	57,63% de média dos outros preços

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						REPRESENTACOES LTDA					obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 2.400,00		VÁLIDO	
48	M OM4A 7,5HP 380VT	un	6,00	MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 2.400,00	R$ 2.883,33	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CATU/BA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCACAO LTDA	Microempresa	R$ 3.850,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	60,42% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 2.400,00		VÁLIDO	
49	MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUG A MONO	un	6,00	MUNICIPIO DE ITAPURANGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 2.549,00	R$ 2.669,33	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso	Licitar Digital	VALFER TECNOLOGIA LTDA	---	R$ 2.430,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI	Microempresa	R$ 3.030,50		VÁLIDO	
50	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUG A TRIFASICO	un	2,00	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL / 13 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 17.640,00	R$ 12.297,50	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	67,73% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE SARZEDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	Microempresa	R$ 6.150,00		INEXEQUÍVEL	48,43% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				PM DE LAJEADO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	Chafariz Pocos Artesianos Ltda - Epp	---	R$ 12.700,00		VÁLIDO	
				PM DE LAJEADO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	Chafariz Pocos Artesianos Ltda - Epp	---	R$ 12.700,00		VÁLIDO	
51	MBP 4R5PA-12 230/002/23	un	6,00	MUNICIPIO DE ITAPURANGA	Portal Nacional de Contratações	SEMATMIX COMERCIO,	Microempresa	R$ 2.549,00	R$ 2.491,00	VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	BOMBA CENTRIFUGA MONO				Públicas	REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA					
				MUNICIPIO DE ITAPIRANGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PARANA PECAS E SERVICOS LTDA	---	R$ 2.140,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PIRACURUCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	W DE BRITO FONTENELE MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Microempresa	R$ 2.780,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS	Banco Nacional de Compras	GUARANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	---	R$ 2.498,52		VÁLIDO	
52	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	un	6,00	MUNICIPIO DE VILA PROPICIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CLEONEIDE VIEIRA TAVARES CARDOSO	---	R$ 2.100,00	R$ 1.866,00	VÁLIDO	
				PM DE MONTE BELO DO SUL	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2.099,00		VÁLIDO	
				PM DE MONTE BELO DO SUL	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.399,00		INEXEQUÍVEL	66,64% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
53	PN CPD/003/22 MONO	un	7,00	MUNICIPIO DE RESERVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.442,40	R$ 1.378,27	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO	Licitar Digital	AGRIPORT IRRIGAÇÃO LTDA	---	R$ 1.250,00		VÁLIDO	
				Município de Reserva	Prefeitura Municipal de Reserva/PR	PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.442,40		VÁLIDO	
54	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	un	9,00	MUNICIPIO DE PINTADAS / 1678 - MUNICÍPIO DE PINTADAS/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	D CERQUEIRA DA SILVA CONSTRUCAO	---	R$ 728,84	R$ 586,64	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	41,38% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO PRATA	Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata/MG	DEPOSITO GONZAGA PRATA LTDA	---	R$ 399,99		INEXEQUÍVEL	63,38% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Jatobá	Portal de Compras	I. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA	---	R$ 631,08		VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Publicas						
55	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	un	9,00	MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE / 10 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	LEANDRO & BATISTA LTDA	---	R$ 165,00	R$ 99,66	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	146,29% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL / 154689 - GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETRICA POSITIVO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 97,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TRES PASSOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 36,99		INEXEQUÍVEL	38,13% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
56	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	un	9,00	MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL / 154689 - GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETRICA POSITIVO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 97,00	R$ 110,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TRES PASSOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 33,00		INEXEQUÍVEL	34,02% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL	Banrisul	ELETRICA POSITIVO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 200,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	207,69% superior que a média dos demais preços obtidos
57	RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	un	9,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 6ªDivisão de Exército | 3ªBrigada de Cavalaria Mecanizada	Compras.gov.br	ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA	---	R$ 250,27	R$ 188,08	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	60% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 6ªDivisão de Exército | 3ªBrigada de Cavalaria Mecanizada	Compras.gov.br	ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA	---	R$ 116,71		INEXEQUÍVEL	59,12% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria	Compras.gov.br	JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO EIRELI	Microempresa	R$ 196,76		VÁLIDO	
58	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	un	9,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria	Compras.gov.br	CONCA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	---	R$ 188,90	R$ 141,03	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	61,32% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE MARQUES DE SOUZA / 124 - MUNICIPIO DE MARQUES DE SOUZA	Portal Nacional de Contratações	INSTALART MATERIAIS	Empresa de Pequeno Porte	R$ 105,00		VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Públicas	ELETRICOS LTDA	(EPP)				
				PM DE QUEVEDOS	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	C. D. PASE & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 129,20		VÁLIDO	
59	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	un	50,00	MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RICARDO PINHEIRO DOS	---	R$ 111,50	R$ 98,83	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Sardoá	Licitar Digital	URBANIZACAO E SERVICOS BUCEFALO LTDA	Microempresa	R$ 91,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Sardoá	Licitar Digital	URBANIZACAO E SERVICOS BUCEFALO LTDA	Microempresa	R$ 94,00		VÁLIDO	
60	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	un	50,00	MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RICARDO PINHEIRO DOS	---	R$ 207,50	R$ 127,31	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	137,93% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Sardoá	Licitar Digital	URBANIZACAO E SERVICOS BUCEFALO LTDA	Microempresa	R$ 94,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CONFRESA	Banco Nacional de Compras	A R DE SOUSA EIRELI	Microempresa	R$ 80,42		VÁLIDO	
61	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	un	50,00	MUNICIPIO DE NAZARE DO PIAUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	MANOEL MESSIAS & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 139,44	R$ 160,84	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MANOEL MESSIAS & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 139,44		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MANOEL MESSIAS & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 203,65		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	46,05% superior que a média dos demais preços obtidos
62	VOLTIMETRO LK-96X96 500V	un	9,00	MUNICIPIO DE MACAUBAS / 174 - MUNICIPIO DE MACAUBAS/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	---	R$ 112,60	R$ 150,27	VÁLIDO	
				SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM / 202408 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 225,60		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	100,36% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE MACAÚBAS/BA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	---	R$ 112,60		VÁLIDO	
63	VOLTÍMETRO LKV72X72 250V	un	9,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 12ª Região Militar | Parque Regional de Manutenção/12	Compras.gov.br	C A R DE ALMEIDA JUNIOR	Microempresa	R$ 93,04	R$ 90,08	VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO	Licitar Digital	AGRIPORT IRRIGAÇÃO LTDA	---	R$ 92,20		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO	Licitar Digital	AGRIPORT IRRIGAÇÃO LTDA	---	R$ 85,00		VÁLIDO	
64	VOLTÍMETRO LKV72X72 500V	un	9,00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM / 202408 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 225,60	R$ 139,14	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	135,21% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE MACAÚBAS/BA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	---	R$ 112,60		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé	Bolsa Brasileira de Mercadorias	RICARDO PINHEIRO DOS	---	R$ 79,23		VÁLIDO	

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CERTIFICADO
AUTENTICIDADE
AUTENTICIDADE
CERTIFICADO

Relatório de Cotação: PESQUIS DE PREÇOS PEÇAS DE BOMBAS D'GUA

Pesquisa realizada entre 31/03/2025 10:28:21 e 02/04/2025 10:18:12

Relatório gerado no dia 12/06/2025 08:29:04 (IP: 2804:4ad0:46:1301:544b:ce8c:9d2b:5917)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

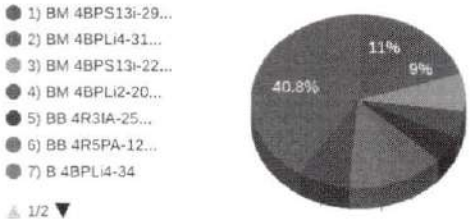
Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) 1 - AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	3	36 Unidades	R$ 144,27 (un)	-	R$ 144,27	0,4%	R$ 5.193,72
2) 2 - AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	3	36 Unidades	R$ 87,59 (un)	-	R$ 87,59	0,3%	R$ 3.153,24
3) 3 - B 4BPL6-15	4	24 Unidades	R$ 1.777,25 (un)	-	R$ 1.777,25	3,4%	R$ 42.654,00
4) 4 - B 4BPL8-12	3	24 Unidades	R$ 1.330,00 (un)	-	R$ 1.330,00	2,5%	R$ 31.920,00
5) 5 - B 4BPLi4-34	3	24 Unidades	R$ 2.529,67 (un)	-	R$ 2.529,67	4,8%	R$ 60.712,08
6) 6 - BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	3	24 Unidades	R$ 2.564,25 (un)	-	R$ 2.564,25	4,9%	R$ 61.542,00
7) 7 - BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	4	24 Unidades	R$ 2.418,96 (un)	-	R$ 2.418,96	4,6%	R$ 58.055,04
8) 8 - BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	3	24 Unidades	R$ 2.548,73 (un)	-	R$ 2.548,73	4,9%	R$ 61.169,52
9) 9 - BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	3	24 Unidades	R$ 1.657,00 (un)	-	R$ 1.657,00	3,2%	R$ 39.768,00
10) 10 - BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	3	24 Unidades	R$ 1.808,65 (un)	-	R$ 1.808,65	3,5%	R$ 43.407,60
11) 11 - BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	3	24 Unidades	R$ 1.026,10 (un)	-	R$ 1.026,10	2%	R$ 24.626,40
12) 12 - BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A	3	24 Unidades	R$ 2.636,82 (un)	-	R$ 2.636,82	5%	R$ 63.283,68
13) 13 - BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A	3	24 Unidades	R$ 2.333,33 (un)	-	R$ 2.333,33	4,5%	R$ 55.999,92
14) 14 - BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A	3	24 Unidades	R$ 4.741,32 (un)	-	R$ 4.741,32	9%	R$ 113.791,68
15) 15 - BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	4	16 Unidades	R$ 5.467,50 (un)	-	R$ 5.467,50	7%	R$ 87.480,00
16) 16 - BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	4	16 Unidades	R$ 8.686,36 (un)	-	R$ 8.686,36	11%	R$ 138.981,76
17) 17 - BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	3	24 Unidades	R$ 1.409,67 (un)	-	R$ 1.409,67	2,7%	R$ 33.832,08
18) 18 - BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	3	24 Unidades	R$ 1.668,66 (un)	-	R$ 1.668,66	3,2%	R$ 40.047,84
19) 19 - BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	3	24 Unidades	R$ 1.668,66 (un)	-	R$ 1.668,66	3,2%	R$ 40.047,84
20) 20 - BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	3	24 Unidades	R$ 1.553,00 (un)	-	R$ 1.553,00	3%	R$ 37.272,00

21) 21 - BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	3	6 Unidades	R$ 1.855,48 (un)	-	R$ 1.855,48	0,9%	R$ 11.132,88
22) 22 - BOMBEADOR 4BPS5f-26	3	6 Unidades	R$ 1.947,21 (un)	-	R$ 1.947,21	0,9%	R$ 11.683,26
23) 23 - BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	3	9 Unidades	R$ 715,57 (un)	-	R$ 715,57	0,5%	R$ 6.440,13
24) 24 - BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	3	9 Unidades	R$ 35,30 (un)	-	R$ 35,30	0%	R$ 317,70
25) 25 - BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	3	9 Unidades	R$ 21,45 (un)	-	R$ 21,45	0%	R$ 193,05
26) 26 - CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	3	9 Unidades	R$ 70,58 (un)	-	R$ 70,58	0,1%	R$ 635,22
27) 27 - CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	3	9 Unidades	R$ 90,68 (un)	-	R$ 90,68	0,1%	R$ 816,12
28) 28 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	3	9 Unidades	R$ 35,86 (un)	-	R$ 35,86	0%	R$ 322,74
29) 29 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	3	9 Unidades	R$ 60,06 (un)	-	R$ 60,06	0%	R$ 540,54
30) 30 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	4	9 Unidades	R$ 57,87 (un)	-	R$ 57,87	0%	R$ 520,83
31) 31 - CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	5	7 Unidades	R$ 231,32 (un)	-	R$ 231,32	0,1%	R$ 1.619,24
32) 32 - CHAVE MAGNETICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	4	7 Unidades	R$ 419,31 (un)	-	R$ 419,31	0,2%	R$ 2.935,17
33) 33 - CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10 A) 5CV - 380VAC	3	7 Unidades	R$ 234,08 (un)	-	R$ 234,08	0,1%	R$ 1.638,56
34) 34 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	4	9 Unidades	R$ 126,70 (un)	-	R$ 126,70	0,1%	R$ 1.140,30
35) 35 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	3	9 Unidades	R$ 117,75 (un)	-	R$ 117,75	0,1%	R$ 1.059,75
36) 36 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	3	9 Unidades	R$ 217,99 (un)	-	R$ 217,99	0,2%	R$ 1.961,91
37) 37 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	3	9 Unidades	R$ 181,30 (un)	-	R$ 181,30	0,1%	R$ 1.631,70
38) 38 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	3	9 Unidades	R$ 285,99 (un)	-	R$ 285,99	0,2%	R$ 2.573,91
39) 39 - DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	3	9 Unidades	R$ 68,90 (un)	-	R$ 68,90	0%	R$ 620,10
40) 40 - DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	4	9 Unidades	R$ 84,77 (un)	-	R$ 84,77	0,1%	R$ 762,93
41) 41 - DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	3	9 Unidades	R$ 88,39 (un)	-	R$ 88,39	0,1%	R$ 795,51
42) 42 - DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	5	9 Unidades	R$ 23,60 (un)	-	R$ 23,60	0%	R$ 212,40
43) 43 - DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	3	9 Unidades	R$ 24,29 (un)	-	R$ 24,29	0%	R$ 218,61
44) 44 - DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	3	9 Unidades	R$ 37,45 (un)	-	R$ 37,45	0%	R$ 337,05
45) 45 - M OM4A 2,0HP 220VM	3	7 Unidades	R$ 1.791,83 (un)	-	R$ 1.791,83	1%	R$ 12.542,81
46) 46 - M OM4A 3,0HP 380VT	4	7 Unidades	R$ 1.900,00 (un)	-	R$ 1.900,00	1,1%	R$ 13.300,00
47) 47 - M OM4A 5,5HP 380VT	3	6 Unidades	R$ 2.061,00 (un)	-	R$ 2.061,00	1%	R$ 12.366,00
48) 48 - M OM4A 7,5HP 380VT	3	6 Unidades	R$ 2.883,33 (un)	-	R$ 2.883,33	1,4%	R$ 17.299,98
49) 49 - MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	3	6 Unidades	R$ 2.669,83 (un)	-	R$ 2.669,83	1,3%	R$ 16.018,98
50) 50 - MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	4	2 Unidades	R$ 12.297,50 (un)	-	R$ 12.297,50	2%	R$ 24.595,00
51) 51 - MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	4	6 Unidades	R$ 2.491,88 (un)	-	R$ 2.491,88	1,2%	R$ 14.951,28
52) 52 - MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	3	6 Unidades	R$ 1.866,00 (un)	-	R$ 1.866,00	0,9%	R$ 11.196,00
53) 53 - PN CPD/003/22 MONO	3	7 Unidades	R$ 1.378,27 (un)	-	R$ 1.378,27	0,8%	R$ 9.647,89
54) 54 - QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	3	9 Unidades	R$ 586,64 (un)	-	R$ 586,64	0,4%	R$ 5.279,76
55) 55 - RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	3	9 Unidades	R$ 99,66 (un)	-	R$ 99,66	0,1%	R$ 896,94
56) 56 - RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	3	9 Unidades	R$ 110,00 (un)	-	R$ 110,00	0,1%	R$ 990,00

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

57) 57 - RELÊ DE TEMPO 3S 12-240VCA	3	9 Unidades	R$ 188,08 (un)	-	R$ 188,08	0,1%	R$ 1.692,72
58) 58 - RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	3	9 Unidades	R$ 141,03 (un)	-	R$ 141,03	0,1%	R$ 1.269,27
59) 59 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	3	50 Unidades	R$ 98,83 (un)	-	R$ 98,83	0,4%	R$ 4.941,50
60) 60 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	3	50 Unidades	R$ 127,31 (un)	-	R$ 127,31	0,5%	R$ 6.365,50
61) 61 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	3	50 Unidades	R$ 160,84 (un)	-	R$ 160,84	0,6%	R$ 8.042,00
62) 62 - VOLTIMETRO LK-96X96 500V	3	9 Unidades	R$ 150,27 (un)	-	R$ 150,27	0,1%	R$ 1.352,43
63) 63 - VOLTÍMETRO LKV72X72 250V	3	9 Unidades	R$ 90,08 (un)	-	R$ 90,08	0,1%	R$ 810,72
64) 64 - VOLTÍMETRO LKV72X72 500V	3	9 Unidades	R$ 139,14 (un)	-	R$ 139,14	0,1%	R$ 1.252,26

Valor Global: **R$ 1.257.859,05**





Detalhamento dos Itens

Item 1: AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A

Preço Estimado: R$ 144,27 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 144,27 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 144,27

Quantidade	Descrição	Observação
36 Unidades	AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 151,31**

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARJOTA

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ferramentas e materiais de construções em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Varjota-CE

Descrição: **Multimetro digital /amperímetro eletricista** - Multímetro digital /amperímetro eletricista

Data: 24/05/2024 07:17
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07673114000141-1-000033/2024
Lote/Item: 1/104
Ata: N/A
Homologação: 14/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UND
UF: CE

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.515.458/0001-05 *VENCEDOR*	CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 151,31

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA MIGUEL PEREIRA, 71
Telefone: (85) 9168-0075
Email: cmc.aquisicoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 138,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TEFÉ/AM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ
Descrição: **MULTÍMETRO AMPERÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL ALICATE** - MULTÍMETRO AMPERÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL ALICATE

Data: 27/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 124106
Lote/Item: /60
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 8
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.631.207/0001-02 *VENCEDOR*	E DOS SANTOS MORAES	R$ 138,50

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: S/N
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 142,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.366.159/0001-02
Órgão: MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais elétricos, Parte II, visando atender as Secretarias Municipais, visando atender a diversas secretarias.
Descrição: **MULTIMETRO DIGITAL C/ ALICATE AMPERIMETRO ATE 1000AMP - UN** - MULTIMETRO DIGITAL C/ ALICATE AMPERIMETRO ATE 1000AMP - UN

Data: 13/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0101/2024
Lote/Item: 49/1
Ata: Link Ata
Homologação: 20/02/2025 16:43
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: RS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 014/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.381.576/0001-95	DRC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 46,94

VENCEDOR

Marca: FOXLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1000A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.115.405/0001-04	NUNES & VIERA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 46,95

Marca: ENERBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MD
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV POLONIA, 304	(51) 3318-7058	cont.sul@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.338.581/0001-18	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	R$ 47,00

Marca: FOXLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FOXLUX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MIGUEL PATRICIO DE SOUZA, 415	(48) 3439-7062	raltec@raltceletro.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.334.784/0001-90	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 75,66

Marca: foxlux
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: foxlux
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA CARLOS BELINZONI, 30	GUSTAVO	(51) 3061-9450	licitacoesgustavozorrea@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.650.278/0001-82	CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA	R$ 142,99

Marca: ncoterm
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1000amp
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.871.913/0001-39	NOVALUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 150,00

Marca: ENERBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALICATE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ALDO LOCATELLI, 1705	Luiz	(54) 3212-2888	luiz@ilumo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.536.721/0001-60	FERRAGEM SS LTDA	R$ 170,00

Marca: VONDER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Sapiranga	R DUQUE DE CAXIAS, 222

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.988.310/0001-91	AE COMERCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA	R$ 179,90

Marca: MINIPA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MINIPA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Canoas	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 951	(51) 3476-5775

09.116.031/0001-87	ANDREIA ELISA MELLO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 190,00

Marca: MINIPA/VONDER/MISTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Sapiranga	R ALBERTO BINZ, 464	(51) 3543-1012

Item 2: AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS

Preço Estimado: R$ 87,59 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 87,59 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 87,59

Quantidade	Descrição	Observação
36 Unidades	AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 123,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Material Elétrico, a fim de atender as demandas das Secretarias do Município de Itamaraju/Ba.
Descrição: **Amperímetro Digital para Painel 22mm 50A 220V 0 a 100AC** - Amperimetro Digital para Painel 22mm 50A 220V 0 a 100AC

Data: 17/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13761697000165-1-000006/2024
Lote/Item: 1/4232775
Ata: N/A
Homologação: 25/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNID
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.269.699/0001-76 *VENCEDOR*	ELETROMUNDI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 123,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	RUA DANIELA PEREZ, 300	Claudete Casoto	(27) 3349-2983	eletromund@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 79,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE QUEVEDOS

Objeto: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO, DEVIDO AS FREQUENTES QUEDAS DE ENERGIA QUE AFETAM AS BOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS. E COMO O MUNICÍPIO ENCONTRASE EM ESTADO DE EMERGENCIA, O PROBLEMA DE FALTA DE ÁGUA SE AGRAVA.

Descrição: **AMPERÍMETRO+VOLTÍMETRO DIGITAL 22MM 100A/500V** - AMPERÍMETRO+VOLTÍMETRO DIGITAL 22MM 100A/500V

Data: 12/02/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 79600-13-2025-PRD
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.708.900/0001-49 *VENCEDOR*	C. D. PASE & CIA LTDA	R$ 79,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	AVENIDA ANGELO BOLSON, 410A	(55) 3027-4487	josemoacir@auttec-rs.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 59,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE PORTO LUCENA

Objeto: Futura e Eventual Aquisicao de Materiais Eletricos e Hidraulicos para manutencao dos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade.

Descrição: **AMPERÍMETRO DIGITAL AC 0-100ª 22MM** - AMPERÍMETRO DIGITAL AC 0-100ª 22MM

Data: 11/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 55000-14-2024-PCP
Lote/Item: 1/23
Ata: Link Ata
Homologação: 11/07/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.041.050/0001-06 *VENCEDOR*	GLOBAL TEC LTDA - SN	R$ 59,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 3: B 4BPL6-15

Preço Estimado: R$ 1.777,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.777,25 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.777,25

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	B 4BPL6-15	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 900,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAAE DE BOA ESPERANCA / 1029 - Unidade Única

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de rebobinagem de bombas, incluindo a troca de peças, conforme requisitos e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Descrição: **Aquisicao e substituicao de pecas de vedacao (juntas, OÂ´rings, gaxetas, selos mecÃ¢nicos, etc); BOMBA SUBMERSA PARA POCO,MARCA E- EBARA, 3CV, MONOFASICA,60 HZ. 220 VOLTS, 15 ESTAGIOS'** - Aquisicao e substituicao de pecas de vedacao (juntas, OÃ´rings, gaxetas, selos mecÃ¢nicos, etc); BOMBA SUBMERSA PARA POCO,MARCA E- EBARA, 3CV, MONOFASICA,60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTAGIOS'

Data: 10/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18781070000190-1-000068/2024
Lote/Item: 1/324
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: SERVICOS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.576.654/0001-00 *VENCEDOR*	BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA	R$ 900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA ROMUALDO JOSE DA SILVA, 295	(31) 3913-9003	bhsbombas@bhsbombas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 4.100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VILA PROPICIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA REGIÃO DA COMUNIDADE ASSENTAMENTO MARIA CICERA EM MANUTENÇÃO AOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO DE VILA PROPICIO.

Descrição: **BOMBA EBARA 4BPL6-15 3 CV TRIF.380V** - BOMBA EBARA 4BPL6-15 3 CV TRIF.380V

Data: 22/05/2024 07:49
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01612817000183-1-000439/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 10/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.133.158/0001-29 *VENCEDOR*	SOLAR ENG ENERGIA SOLAR LTDA	R$ 4.100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 509,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.017.392/0001-67
Órgão: Prefeitura Municipal de Janaúba
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bombeadores, motores, painéis e acessórios para manutenção de poços comunitários visando atender as necessidades dos serviços essenciais de abastecimento de água deste Município
Descrição: **BOMBEADOR SUBMERSO 4BPL6-15:BOMBEADOR SUBMERSO 4BPL6-15** - BOMBEADOR SUBMERSO 4BPL6-15:BOMBEADOR SUBMERSO 4BPL6-15

Data: 09/01/2025 10:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 50455-Prefeitura Municipal de Janaúba-2092024-1012024
Lote/Item: 5/1
Ata: Link Ata
Homologação: 09/01/2025 16:39
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.559.802/0001-61 *VENCEDOR*	AGUAMINAS LTDA	R$ 509,00

Marca: EBARA
Fabricante: EBARA
Modelo: 4BPL
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA VIRGILIO DE MELO FRANCO, 424
Telefone: (38) 3821-2217
Email: contabilidadeecletica@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.600,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de rebobinagem de bombas, incluindo a troca de peças, conforme requisitos e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste edital.
Descrição: **Aquisicao e substituicao de pecas de desgaste (aneis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA SUBMERSA PARA POCO,MARCA- EBARA, 3CV, MONOFASICA,60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTAGIOS'** - Aquisicao e substituicao de pecas de desgaste (aneis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA SUBMERSA PARA POCO,MARCA- EBARA, 3CV, MONOFASICA,60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTAGIOS'

Data: 10/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 48256-SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança-3502024-582024
Lote/Item: 47/1
Ata: Link Ata
Homologação: 11/12/2024 13:58
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 6
Unidade: SERVICOS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.576.654/0001-00 *VENCEDOR*	BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA	R$ 1.600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA ROMUALDO JOSE DA SILVA, 295	(31) 3913-9003	bhsbombas@bhsbombas.com.br

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Item 4: B 4BPL8-12

Preço Estimado: R$ 1.330,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.330,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.330,00

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	B 4BPL8-12	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 800,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de rebobinagem de bombas, incluindo a troca de peças, conforme requisitos e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Descrição: **Aquisicao e substituicao do eixo BOMBA SUBMERSA PARA POCO,MARCA EBARA, 3CV, MONOFASICA,60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTAGIOS.-'** - Aquisicao e substituicao do eixo BOMBA SUBMERSA PARA POCO,MARCA EBARA, 3CV, MONOFASICA,60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTAGIOS.-'

Data: 10/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 48256-SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança-3502024-582024
Lote/Item: 47/5
Ata: Link Ata
Homologação: 11/12/2024 13:58
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 6
Unidade: SERVICOS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.576.654/0001-00 *VENCEDOR*	BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA	R$ 800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA ROMUALDO JOSE DA SILVA, 295	(31) 3913-9003	bhsbombas@bhsbombas.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 350,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de rebobinagem de bombas, incluindo a troca de peças, conforme requisitos e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Descrição: **Aquisicao e substituicao do rotor BOMBA SUBMERSA PARA POCO,MARCA EBARA, 3CV, MONOFASICA,60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTAGIOS.-'** - Aquisicao e substituicao do rotor BOMBA SUBMERSA PARA POCO,MARCA EBARA, 3CV, MONOFASICA,60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTAGIOS.-'

Data: 10/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 48256-SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança-3502024-582024
Lote/Item: 47/6
Ata: Link Ata
Homologação: 11/12/2024 13:58
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 6
Unidade: SERVICOS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.576.654/0001-00 *VENCEDOR*	BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA	R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA ROMUALDO JOSE DA SILVA, 295	(31) 3913-9003	bhsbombas@bhsbombas.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.839,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.754.110/0001-41
Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.
Descrição: **MOTOR BOMBA SUB MONOFASICO REFRIGERADO A AGUA 3CV Potência: 3 CV;- Tensão: Monofásica 220V;- Diametro máximo: 97 mm;- Vazão máxima: 12 m³/h (Pressão mínima: 41,77 MCA);- Vazão mínima: 2 m³/h (Pressão máxima: 111,8 MCA);- Conexão da bomba: Rosca fêmea 2 -** - MOTOR BOMBA SUB MONOFASICO REFRIGERADO A AGUA 3CV Potência: 3 CV;- Tensão: Monofásica 220V;- Diametro máximo: 97 mm;- Vazão máxima: 12 m³/h (Pressão mínima: 41,77 MCA);- Vazão mínima: 2 m³/h (Pressão máxima: 111,8 MCA);- Conexão da bomba: Rosca fêmea 2 - refriegeração a água- 12 estagio- Modelo de referencia : 4BPL8-12; - Grau de Proteção: IP68

Data: 16/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 43636-Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-0000662024-0000182024
Lote/Item: 44/1
Ata: Link Ata
Homologação: 16/10/2024 13:40
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 8
Unidade: UNID
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.443.056/0001-23 *VENCEDOR*	WALLACI DAMASCENO BARROSO 15707097694	R$ 2.839,99

Marca: EBARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 5: B 4BPLi4-34

Preço Estimado: R$ 2.529,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.529,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.529,67

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	B 4BPLi4-34	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 889,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.097.292/0001-49
Órgão: MUNICIPIO DE LIMOEIRO / 982477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - PE
Objeto: EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE BOMBAS SUBMERSAS E MATERIAIS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE.
Descrição: **Bomba Hidráulica tipo motor: monofasico, tensão alimentação: 220, potência: 34, vazão: 250, modelo: submersa, caracteristicas adicionais: altura máxima: 1,80 m, freqüência: 50/60, aplicação: climatizadores** - Bomba Hidráulica tipo motor: monofasico, tensão alimentação: 220, potência: 34, vazão: 250, modelo: submersa, caracteristicas adicionais: altura máxima: 1,80 m, freqüência: 50/60, aplicação: climatizadores

Data: 12/03/2025 11:27
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11097292000149-1-000023/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 12/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.486.986/0001-10 *VENCEDOR*	MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R$ 889,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060	PHILIPP	(81) 8718-1575	contato@marketcomercio.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.700,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.452.299/0001-03
Órgão: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de equipamentos de atendimento, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, usados em atendimento diário nas ocorrências de urgência e emergência.
Descrição: **BOMBA VÁCUO ASPIRADOR DE SANGUE E SECREÇÃO - Bomba Vácuo Aspiradora, dispõem de um funcionamento simples, satisfazendo as necessidades do profissional que exige qualidade e segurança. Ideal para procedimentos cirúrgicos e odontológicos. Seu design facilit** - BOMBA VÁCUO ASPIRADOR DE SANGUE E SECREÇÃO - Bomba Vácuo Aspiradora, dispõem de um funcionamento simples, satisfazendo as necessidades do profissional que exige qualidade e segurança. Ideal para procedimentos cirúrgicos e odontológicos. Seu design facilita o manuseio e transporte pelas dimensões reduzidas e pouco peso. Acompanha conjunto completo de acessórios para uso cirúrgico e possui Frasco coletor de plástico autoclavável com capacidade de 3,25 litros. Especificações técnicas: - Motor: Monofásico com capacitor permanente 1/5 Hp; - Rotações: 1.750 RPM; - Proteção de motor: Através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal; - Consumo de energia: Baixo (aprox. 341 W); - Tensão de alimentação: 110 e 220 Volts automático; - Amperagem: 2,4 A em 110 V e 1,27V e 1,25A em 220 V; - Compressor: A pistão oscilante; - Lubrificação: Isento; - Fluxo: 34 litros de ar p/ min (livre); - Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (Hg); - Vacuômе

Data: 10/02/2025 15:19
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03452299000103-1-000241/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 17/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.534.012/0001-25 *VENCEDOR*	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 5.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.640.429/0001-06
Órgão: PREFEITURA MUNICÍPAL DE PEDRA BONITA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, equipamentos elétricos e agrícolas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Pedra Bonita/MG.
Descrição: **34 - BOMBA 5CV 220V MONOFÁSICO - Bomba 5cv, 220 monofásico: características técnicas: potência: 5cv; especificações de acoplagem com motor de acordo com a norma nema; rotor de fluxo radial; bocal de saida 1 1/2? com rosca bsp; ø mínimo do poço: 4?; vazão** - 34 - BOMBA 5CV 220V MONOFÁSICO - Bomba 5cv, 220 monofásico: características técnicas: potência: 5cv; especificações de acoplagem com motor de acordo com a norma nema; rotor de fluxo radial; bocal de saida 1 1/2? com rosca bsp; ø mínimo do poço: 4?; vazão máxima: 8 m³/h (pressão: 50 m.c.a); vazão mínima: 3 m³/h (pressão: 144 m.c.a); bombeador composto por: corpo de sucção, mancal intermediário e corpo da válvula de retenção de bronze, difusor e rotor de tecnopolímero; dimensões: peso: 42kg; comprimento: 10cm; largura: 10cm; altura: 177cm.

Data: 21/03/2025 13:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 55583-PREFEITURA MUNICÍPAL DE PEDRA BONITA-0342025-0212025
Lote/Item: 34/1
Ata: Link Ata
Homologação: 26/03/2025 16:54
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.862.764/0001-24 *VENCEDOR*	MW NEGOCIOS LTDA	R$ 5.000,00

Marca: EBARA
Fabricante: EBARA
Modelo: 4BPS181
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Dores do Rio Preto	CRG AGUA COMPRIDA, SN	(32) 9840-0665	mwempreendimentos.es@gmail.com

Item 6: BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR

Preço Estimado: R$ 2.564,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.564,25 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.564,25

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 2.186,61**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.663.993/0001-56
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Especialização e Extensão
Escola de Material Bélico
Objeto: Aquisição de bens permanentes para aten der as despesas do Colégio Militar da Vila Mili tar.
Descrição: **BOMBA CENTRÍFUGA, TIPO MOTOR TRIFÁSICO, DIÂMETRO 2 X 1 1/2 POL, ALTURA 16 M, VAZÃO 20 M3, POTÊNCIA 3 CV, VOLTAGEM 380/220 V** - BOMBA CENTRÍFUGA, TIPO MOTOR TRIFÁSICO, DIÂMETRO 2 X 1 1/2 POL, ALTURA 16 M, VAZÃO 20 M3, POTÊNCIA 3 CV, VOLTAGEM 380/220 V
CatMat: **461085** - Bomba Centrifuga - Tipo Motor: Trifásico | Diâmetro: 2 X 1 1/2 POL | Altura: 16 M | Vazão: 20 M3 | Potência: 3 CV | Voltagem: 380/220 V

Data: 27/03/2025 08:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 / UASG: 160318
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Homologação: 28/03/2025 14:22
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.040.995/0001-40	MATHEUS RIBEIRO DE LUCENA 16956913771 *VENCEDOR*	R$ 1.499,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.884.155/0001-97	EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250	R$ 1.499,76

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Benevides	R NOVA ESPERANCA, 05	Evandro	(21) 7686-6989	ferreirab2g@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.982.586/0001-59	34.982.586 MICHELE FEQUES LANZELLOTTI	R$ 1.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.764.167/0001-03	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	R$ 1.911,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TTE AMERICO MORETTI, 557	FLÁVIO	(11) 5678-7500	acarve.licita@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.265.132/0001-60	CHARLES CONZATTI 06255122948	R$ 1.913,07

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Ibirama	R SIEGFRIED REINER, 650	(47) 9219-7124	charleschardes_@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.122.133/0001-95	56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO	R$ 1.914,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.159.219/0001-55	B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA	R$ 1.918,09

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

20.369.349/0001-02 EQUILIBRIO MATERIAIS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA R$ 1.979,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Serrinha	AVENIDA DEP MANOEL NOVAES, 576	(75) 9855-1298	equilibrioprodutoshospitalares@hotmail.com

58.791.434/0001-37 58.791.434 RAQUEL TEIXEIRA QUEIROZ R$ 1.999,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.589.837/0001-60 VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA UF endereço: BA R$ 2.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

20.040.983/0001-05 JORDAO ROCHA FREITAS 11353452794 R$ 2.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R DOS IPES, 47	(27) 9257-6586	yardem.com@gmail.com

48.859.449/0001-36 SLLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA R$ 2.026,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ROBERTO DUARTE, 840	(21) 6860-8870	jaquellinelima@outlook.com

50.996.832/0001-88 50.996.832 ROSA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA R$ 2.030,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VIANA JUNIOR, 00033	(21) 9882-1811	litimaxes@gmail.com

58.316.916/0001-35 58.316.916 JESSICA LIMA COUTINHO UF endereço: RJ R$ 2.057,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.411.026/0001-09 50.411.026 DANNIEL PINTO DE MATTOS R$ 2.079,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.275.321/0001-34	LOX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.080,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 2.121,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
LAGUNENSES, 101	(51) 9910-8405	souldistribuidora.vendas@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R$ 2.122,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R$ 2.139,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ABILIO MOREIRA DE MIRANDA, 45	(22) 9281-4838	contato@manprime.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.365.739/0001-63	E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 2.169,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.624.283/0001-92	ATRIAM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R$ 2.170,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MARIA FREITAS, 00110	(21) 3048-3293	contato.atriam@srccontabil.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.855.116/0001-39	48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS	R$ 2.186,61

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MANUEL BANDEIRA, 342	(21) 9988-3502	andrade.prodservi@gmail.com

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 014/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.840.547/0001-51	AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 2.189,99

Marca: BOMBA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BOMBA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Itapevi	RUA WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324	DAVID	(11) 4142-3789	vendedores@ajrcompany.com.br

46.656.337/0002-33	PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R$ 2.190,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
6 B, 80	(32) 3029-4264	gestao.portobrasil@gmail.com

48.944.202/0001-18	M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 2.229,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA RAJA GABAGLIA, 2000	(31) 8344-2794	financeiroeadm.mr@gmail.com

42.892.727/0001-70	DIEGO C ALVES SILVA B2D COMERCIO E UTILIDADES	R$ 2.258,90

Marca: Similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

50.232.454/0001-66	50.232.454 ALEXSSANDRO COSTA SEABRA	R$ 2.260,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

09.432.564/0001-78	COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R$ 2.260,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Araruama	R PEDRO ALVARES CABRAL, 290	Eduardo	(22) 98874-6447	contatocostamarss@gmail.com

32.005.178/0001-11	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	R$ 2.260,00

Marca: CONFORME TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME TR
Descrição: Bomba Centrifuga - Bomba Centrifuga Tipo Motor: Trifásico, Diâmetro: 2 X 1 1/2POL, Altura: 16M, Vazão: 20M3, Potência: 3CV, Voltagem: 380/220V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R LAURINDO DE BRITO, 592	(11) 4801-3111	saraiva@emgesa.com.br

FOLHAS Nº
PROC. Nº Pe 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.881.434/0001-13	ADAO DO NASCIMENTO 91300711787	R$ 2.260,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA PARACATU, S/N	Adao	(21) 2653-3017	adao.nasc@hotmail.com

57.579.318/0001-96	COON LICITACOES LTDA	R$ 2.263,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

46.014.745/0001-00	CLEITON SANTOS ROCHA 47843938893	R$ 2.263,90

Marca: SAMSUNG OU SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SAMSUNG OU SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapevi	V CEREJEIRAS, 430	(11) 9885-2188	csr.24531@gmail.com

52.997.838/0001-03	52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES	R$ 2.300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

44.680.663/0001-70	DINOVO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 2.300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

59.314.564/0001-41	59.314.564 LORENA POSSIDONIO DE LIMA UF endereço: MG	R$ 2.309,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 2.333,86

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.488,07

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AVENIDA TROPICAL, 2565	Cassiana	(31) 4112-2021	licitacasmag@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.580.136/0001-19	46.580.136 CRISTIANE CASTELO BRANCO COUTINHO	R$ 3.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.441.926/0001-89	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DOUTOR CRISTIANO MACHADO, 28	MARIO	(31) 8677-9407	augusmed.comercial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.796.470/0001-03	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 10.000,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Bomba Centrifuga - Bomba Centrifuga Tipo Motor: Trifásico, Diâmetro: 2 X 1 1/2POL, Altura: 16M, Vazão: 20M3, Potência: 3CV, Voltagem: 380/220V

Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, S/N	(61) 9347-9150	gratuslicitacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.999.415/0001-56	BARBIN EMPRESARIAL LTDA	R$ 20.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA BARRINHA, 81	(19) 8827-2705	be.empresarial1@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT	R$ 50.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
Q QR 100 CONJUNTO P, 12	(61) 9173-5998	contato.caango@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R$ 900.052.025,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA MANUEL BANDEIRA, 6	LUCIANO	(21) 3069-6030	propagamultivendas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.750,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIACAO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES

Objeto: [LICITANET] - Aquisição lote 01 Equipamentos e matérias (perfuradores, tela, rede, bomba centrifuga, bomba água, bomba dosadora costal, motosserra). Lote 02 Trator e implementos (conjunto de plaina, roçadeira, enxada rotativa, encanteirador, carreta agrícola, perfurador de solo).

Descrição: **Bomba Centrifuga 3cv Motor 127/220v bifásica Frequência: 60 Hz Potência: 3 cv Fase elétrica: Bifásica Fluxo máximo de água: 27 m³/h Peso: 25 kg Tipo de bomba: Centrifuga Material do rotor: Ferro Fundido** - Bomba Centrifuga 3cv Motor 127/220v bifásica Frequência: 60 Hz Potência: 3 cv Fase elétrica: Bifásica Fluxo máximo de água: 27 m³/h Peso: 25 kg Tipo de bomba: Centrifuga Material do rotor: Ferro Fundido

Data: 13/09/2024 14:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 02497486000140-1-000009/2024
Lote/Item: 1/4727463
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNID
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.941.509/0001-18 *VENCEDOR*	SOMBRA.COM SERVICOS LTDA	R$ 2.750,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	AV CASTELO BRANCO, 16635	(69) 3443-3343	sombratendasetoldos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 2.756,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de rebobinagem de bombas, incluindo a troca de peças, conforme requisitos e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Descrição: **Aquisicao e substituicao de pecas de vedacao (juntas, OÂ ´rings, gaxetas, selos mecÃ¢nicos, etc); BOMBA CENTRIFUGA IMBIL MODELO IN- NI-150-400 Ã? ROTOR 350MM, EIXO LIVRE.'** - Aquisicao e substituicao de pecas de vedacao (juntas, OÂ ´rings, gaxetas, selos mecÃ¢nicos, etc); BOMBA CENTRIFUGA IMBIL MODELO IN- NI-150-400 Ã? ROTOR 350MM, EIXO LIVRE.'

Data: 10/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 48256-SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança-3502024-582024
Lote/Item: 40/2
Ata: Link Ata
Homologação: 11/12/2024 13:58
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 4
Unidade: SERVICOS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.576.654/0001-00 *VENCEDOR*	BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA	R$ 2.756,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA ROMUALDO JOSE DA SILVA, 295	(31) 3913-9003	bhsbombas@bhsbombas.com.br

Item 7: BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR

Preço Estimado: R$ 2.418,96 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.418,96 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.418,96

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 1.838,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Órgão: MUNICIPIO DE MANGA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANGA – MG. DO MUNICÍPIO DE MANGA/MG

Descrição: **BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2,96HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2 X 1 1/4, DIAMETRO DO ROTOR 148 MM, HM/Q: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H:** - BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2,96HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2 X 1 1/4, DIAMETRO DO ROTOR 148 MM, HM/Q: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H:

Data: 29/04/2024 18:06
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18270447000146-1-000005/2024
Lote/Item: 1/1376668
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97 *VENCEDOR*	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.838,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.849,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.270.447/0001-46
Órgão: Prefeitura Municipal de Manga - MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANGA – MG. DO MUNICÍPIO DE MANGA/MG

Descrição: **BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2,96HP, DIAMETRO DE SUCCAO X** - BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2,96HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2 X 1 1/4, DIAMETRO DO ROTOR 148 MM, HM/Q: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H:

Data: 14/05/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 26448_042024
Lote/Item: 91/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97 *VENCEDOR*	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.838,95

Marca: Eletroplas
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Eletroplas
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

18.184.478/0002-65	ELIANE APARECIDA GUIMARAES			R$ 1.839,00

Marca: DANCON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DANCON
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itacarambi	AV JUCA NASCIMENTO, 149	(38) 3613-1721	wilinoliveira@ig.com.br

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.307.549/0003-09	HOME CENTER SERCOM CORIBE LTDA	R$ 1.849,90

Marca: THEBE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BOMBA TH- 16 NR 3,0 CV TRIF.IP21/IR3 .NOVA.RT.15 9X3
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ANISIO VEIGA, SN	(77) 3489-2093	kairo@homecentersercom.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	R$ 2.029,00

Marca: Dancor
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAM-W14 3.0cv
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	RUA FRITZ SPERNAU, 1000	Edson	(47) 32321-2214	vanguardeira@vanguardeira.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.941.932/0001-74	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.300,00

Marca: SCHNEIDER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEAL 1420 2CV TRIF
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MANGARATIBA, 134	CCS COMERCIO	(11) 2802-6317	licitacao@ccslicitacao.com.br

Preço PMS 1: **R$ 2.999,06**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 102118
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020
Mês/Ano: 01/10/2024 00:00:00
UF: DF
Unidade Medida: UN
Preço Desonerado: Não

Preço PMS 2: **R$ 2.987,92**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 102118
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020
Mês/Ano: 01/11/2024 00:00:00
UF: DF
Unidade Medida: UN
Preço Desonerado: Não

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Item 8: BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR

Preço Estimado: R$ 2.548,73 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.548,73 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.548,73

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.357,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MATARACA

Objeto: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos para abastecimento d'água e serviço de instalação e manutenção deste Município

Descrição: **BOMBA SUBMERSA 2,0 HP 380V TRIFÁSICA 4R5PA-12-370** - BOMBA SUBMERSA 2,0 HP 380V TRIFÁSICA 4R5PA-12-370

Data: 14/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 08898256000170-1-000008/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 20/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNID
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.124.653/0001-08 *VENCEDOR*	IRRIGATERRA ITAPORANGA IRRIGACAO LTDA	R$ 3.357,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	João Pessoa	AVENIDA CRUZ DAS ARMAS, 557

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.780,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIRACURUCA

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, CAPACITORES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE CHAFARIZES E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANTIDOS PELO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Descrição: **BOMBA SUBMERSA LEÃO 4R5PA-12 2 CV MONOFÁSICA 220V - COM CONTROL BOX, ESPECIFICAÇÃO:- POTÊNCIA: 2 CV; - TENSÃO: 220V; - ESTÁGIOS: 12; - CAPACITOR EXTERNO: 3 FIOS + TERRA; - RECALQUE (SAÍDA): 1 1/2 POL. (BSP); - VAZÃO MÁXIMA: 6,5 M³/H PARA 41 MCA; - VAZÃO M** - BOMBA SUBMERSA LEÃO 4R5PA-12 2 CV MONOFÁSICA 220V - COM CONTROL BOX, ESPECIFICAÇÃO:- POTÊNCIA: 2 CV; - TENSÃO: 220V; - ESTÁGIOS: 12; - CAPACITOR EXTERNO: 3 FIOS + TERRA; - RECALQUE (SAÍDA): 1 1/2 POL. (BSP); - VAZÃO MÁXIMA: 6,5 M³/H PARA 41 MCA; - VAZÃO MÍNIMA: 1,5 M³/H PARA 113 MCA;- CARCAÇA: AÇO INOX; - ROTOR: TERMOPLÁSTICO; - LUBRIFICAÇÃO: ÓLEO; - TEMPERATURA MÁXIMA: 35°C.

Data: 17/04/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06553887000121-1-000043/2024
Lote/Item: 1/4094938
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNID
UF: PI

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.610.412/0001-37 *VENCEDOR*	W DE BRITO FONTENELE MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 2.780,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Piracuruca	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 684	(86) 9958-1577	solucaocontabil.pi@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.509,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.614.878/0001-80
Órgão: Prefeitura Municipal de Jatobá
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BOMBAS E MOTORES DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA.
Descrição: **BOMBA SUB20-50S4E26 5 CENTRIF S/MOTOR** - BOMBA SUB20-50S4E26 5 CENTRIF S/MOTOR

Data: 12/06/2024 20:49
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 310503
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.503.879/0001-80 *VENCEDOR*	I. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA	R$ 1.508,00

Marca: FRANKLIN ELETRIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRANKLIN ELETRIC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.072.623/0001-81	PREMIUM SERVICE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	R$ 1.509,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R$ 2.156,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pedreiras	TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84	(99) 8217-0780	marcelocobain@hotmail.com

Item 9: BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR

Preço Estimado: R$ 1.657,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.657,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.657,00

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.552,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA / 20213 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

Objeto: Aquisição de bombas d´água

Descrição: **BOMBA, centrifuga, rotacao de 3.500 (RPM), potencia de 2 (CV), rendimento da bomba maior ou igual a 78,2 %, altura manometrica minima de 16 (M.C.A) -** BOMBA, centrifuga, rotacao de 3.500 (RPM), potencia de 2 (CV), rendimento da bomba maior ou igual a 78,2 %, altura manometrica minima de 16 (M.C.A)

Data: 29/08/2024 11:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13937149000143-1-002645/2024
Lote/Item: 1/1726188
Ata: N/A
Homologação: 23/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.944.714/0001-47	CS TECH LTDA	R$ 1.552,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: CORONEL ALMERINDO REHEM, 000082
Telefone: (71) 8604-8104
Email: csconsultoria6@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.589,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC

Objeto: Bombas e Compressores

Descrição: **BOMBA, centrifuga, rotacao de 3.500 (RPM), potencia de 2 (CV), rendimento da bomba maior ou igual a 78,2 %, altura manometrica minima de 16 (M.C.A) -** BOMBA, centrifuga, rotacao de 3.500 (RPM), potencia de 2 (CV), rendimento da bomba maior ou igual a 78,2 %, altura manometrica minima de 16 (M.C.A)

Data: 21/08/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13937065000100-1-004406/2024
Lote/Item: 1/1726188
Ata: N/A
Homologação: 07/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.944.714/0001-47	CS TECH LTDA	R$ 1.589,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: CORONEL ALMERINDO REHEM, 000082
Telefone: (71) 8604-8104
Email: csconsultoria6@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.830,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Órgão: MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

Objeto: Aquisição de bombas centrífugas para atender as fontes interativas e cascata instaladas em determinadas praças do Município de Angra dos Reis.

Descrição: **Bomba Centrifuga Água tipo motor: trifásico, material: ferro fundido, potência: 2, capacidade: 16, vazão: 15,5, voltagem: 220/380** - Bomba Centrifuga Água tipo motor: trifásico, material: ferro fundido, potência: 2, capacidade: 16, vazão: 15,5, voltagem: 220/380

Data: 20/06/2024 09:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 29172467000109-1-000095/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 19/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.871.232/0001-10 *VENCEDOR*	LUANA VICTOR PORTO 16796347714	R$ 1.830,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	ALAMEDA LUIZA ANGELICA, S/N	(24) 9815-5519	gestaoportoempreendimentos@gmail.com

Item 10: BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR

Preço Estimado: R$ 1.808,65 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.808,65 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.808,65

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.228,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E BOMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS-GO, REFERENTE A 2ª ETAPA DE INFRAESTRUTURA RURAL DE TRANSPORTE E HÍDRICA, NOS TERMOS DO PLANO DE AÇÃO: 09032023-031859 E EMENDA PARLAMENTAR: 202328330004.

Descrição: **BOMBA SUBMERSA DE 4R5PA-09 1,5 CV 220 MONO** - BOMBA SUBMERSA DE 4R5PA-09 1,5 CV 220 MONO

Data: 25/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01740588000182-1-000052/2024
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 09/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97 *VENCEDOR*	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.228,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.698,43**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E BOMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS-GO, REFERENTE A 2ª ETAPA DE INFRAESTRUTURA RURAL DE TRANSPORTE E HÍDRICA, NOS TERMOS DO

Descrição: **BOMBA SUBMERSA DE 4R5PA-09 1,5 CV 220 MONO** - BOMBA SUBMERSA DE 4R5PA-09 1,5 CV 220 MONO

Data: 31/07/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 016-2024-GUARANI DE GOIÁS-GO-MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 25/
Ata: Link Ata
Homologação: 12/08/2024 09:06
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 1.228,99

Marca: Thebe
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Thebe
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

27.581.048/0001-97 GUARANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA — R$ 1.229,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

43.731.740/0001-00 FRONT COMERCIAL LTDA — R$ 1.698,43

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOIS DE SETEMBRO, 1536	ALISSON	(47) 3037-1021	front@frontcomercial.com.br

31.261.184/0001-77 EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS — R$ 2.466,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DOS AUETTS, 86	EDINEIDE	(19) 2042-2991	comercial.geratek@gmail.com

22.692.282/0001-78 TAF EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA — R$ 2.466,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 14, 798	THADEU	(62) 99969-0458	thadeu@tafequipamentos.com

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 2.498,52

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E BOMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS-GO, REFERENTE À 2ª ETAPA DE INFRAESTRUTURA RURAL DE TRANSPORTE E HÍDRICA, NOS TERMOS DO

Descrição: **BOMBA SUBMERSA DE 4R5PA-18 3 CV 220 MONO** - BOMBA SUBMERSA DE 4R5PA-18 3 CV 220 MONO

Data: 31/07/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 016-2024-GUARANI DE GOIÁS-GO-MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 24/

Ata: Link Ata

Homologação: 12/08/2024 09:06

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.581.048/0001-97 *VENCEDOR*	GUARANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 1.760,00

Marca: LEÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SUBMERSA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.769,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R$ 2.498,52

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOIS DE SETEMBRO, 1536	ALISSON	(47) 3037-1021	front@frontcomercial.com.br

31.261.184/0001-77	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	R$ 2.676,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DOS AUETES, 86	EDINEIDE	(19) 2042-2991	comercial.geratek@gmail.com

22.692.282/0001-78	TAF EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 2.676,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 14, 798	THADEU	(62) 99969-0458	thadeu@tafequipamentos.com

Item 11: BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR

Preço Estimado: R$ 1.026,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.026,10 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.026,10

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 914,41**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0161-48

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Casa do Marinheiro

Objeto: Contratação de material de permanente,cinco bombas para manutenção corretiva e preventiva da Casa do Marinheiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: **Bomba Centrifuga** - Bomba Centrífuga Tipo Motor: Monofásico , Vazão: 1,1 M3/H, Potência: 1,5 CV, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Sucção: 3/4"; Ø Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A

CatMat: **612494** - Bomba Centrifuga - Tipo Motor: Monofásico | Vazão: 1,1 M3/H | Potência: 1,5 CV | Voltagem: 220 V | Características Adicionais: Sucção: 3/4"; Ø Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A

Data: 07/08/2024 15:18

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90015/2024 / UASG: 767200

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Homologação: 21/08/2024 15:02

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.859.449/0001-36 *VENCEDOR*	SLLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA	R$ 590,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ROBERTO DUARTE, 840	(21) 6860-8870	jaquellinelima@outlook.com

48.944.202/0001-18 M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA R$ 817,52

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA RAJA GABAGLIA, 2000	(31) 8344-2794	financeiroeadm.mr@gmail.com

37.563.497/0001-66 JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO R$ 817,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA ITACIBA, 477	Juliana	(21) 2772-1137	jwmcomerciorj@gmail.com

46.344.050/0001-97 SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA R$ 818,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.624.283/0001-92	ATRIAM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R$ 830,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MARIA FREITAS, 00110	(21) 3048-3293	contato.atriam@srccontabil.com.br

27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 908,82

Marca: DANCOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DANCOR
Descrição: Bomba Centrifuga - Bomba Centrifuga Tipo Motor: Monofásico , Vazão: 1.1 M3/H, Potência: 1,5 CV, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Sucção: 3/4"; Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885	ANDRESSA	(54) 8432-6673	licita.metame@gmail.com

49.284.848/0001-89	49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	R$ 920,00

Marca: Bomba
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1/2cv: Bivolt.
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

46.959.368/0001-82	SELECT COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA	R$ 930,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R$ 930,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	R A, SN	(21) 2691-1887	wilsonvieiracontabilidade@gmail.com

42.951.036/0001-09	J. J. D. MANUTENCOES E REPAROS NAVAIS LTDA	R$ 930,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Itaborai	R CORONEL ANTONIO LEAL, S/N	(21) 9999-9999	jmss@gmail.com

53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	R$ 5.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MANUEL BANDEIRA, 6 A	(21) 9711-3421	comercioeservicohiper@gmail.com

FOLHA Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.274.686/0001-75	AEY COMERCIO LTDA	R$ 50.000,00

Marca: new
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: new
Descrição: Bomba Centrifuga - Bomba Centrífuga Tipo Motor: Monofásico , Vazão: 1,1 M3/H, Potência: 1,5 CV, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Sucção: 3/4"; Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.224,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.559.505/0002-46
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
2ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
10ºBatalhão Logístico
Objeto: Aquisição de bomba centrífuga monoestágio, características mínimas: 1/6cv, 60hz, tensão 220, vazão máxima de água 7.500l/h, vazão mínima 2.300l/h, altura máxima de sucção 8 metros, material do corpo de ferro fundido , material do rotor alumínio, com baixo nível de ruído, temperatura máxima de entrada e água 70 °C, diâmetro de entrada 1.1/4" e diâmetro de saída 1". Marca de referência: Schneider BC-91S BR 1 CV Monofásica 220V ou Superior
Descrição: **Bomba Centrífuga** - Bomba Centrífuga Tipo Motor: Monofásico , Vazão: 1,1 M3/H, Potência: 1,5 CV, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Sucção: 3/4"; Ø Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A
CatMat: **612494** - Bomba Centrífuga - Tipo Motor: Monofásico | Vazão: 1,1 M3/H | Potência: 1,5 CV | Voltagem: 220 V | Características Adicionais: Sucção: 3/4"; Ø Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A

Data: 16/07/2024 16:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90031/2024 / UASG: 160354
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 23/07/2024 08:58
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.941.932/0001-74 *VENCEDOR*	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 910,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MANGARATIBA, 134	CCS COMERCIO	(11) 2802-6317	licitacao@ccslicitacao.com.br

52.134.461/0001-50	LUZOR GROUP LTDA	R$ 1.218,94

Marca: Schneider
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BC-91S 1/2CV Monofásica
Descrição: Bomba Centrífuga - Bomba Centrífuga Tipo Motor: Monofásico , Vazão: 1,1 M3/H, Potência: 1,5 CV, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Sucção: 3/4"; Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A

Endereço:	Telefone:	Email:
PAULISTA, 171	(31) 7195-5379	contato@luzor.com.br

55.738.820/0001-77	55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER	R$ 1.218,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
FREDERICO JENSEN, 2299	(47) 9137-7418	bemoller02@gmail.com

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.219,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

44.722.099/0001-00	CASSIA CHAGAS PEREIRA 33461239879	R$ 1.224,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA XAXIM, 13	(11) 5434-4339	comercial.servicos@outlook.com

06.037.744/0001-67	ADILSON MOURA DE ALMEIDA	R$ 1.225,00

Marca: gmec
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: gmec
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.715,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VIOLETA DE MELO, 278	(31) 8718-0439	fortaleza.comercio@hotmail.com

53.274.686/0001-75	AEY COMERCIO LTDA	R$ 90.000,00

Marca: new
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: new
Descrição: Bomba Centrifuga - Bomba Centrifuga Tipo Motor: Monofásico , Vazão: 1,1 M3/H, Potência: 1,5 CV, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Sucção: 3/4"; Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A

Endereço:
.

53.353.511/0001-53	53.353.511 ANALIA DE OLIVEIRA SILVA	R$ 1.000.000,00

Marca: Nacional
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Nacional
Descrição: Bomba Centrifuga - Bomba Centrifuga Tipo Motor: Monofásico , Vazão: 1,1 M3/H, Potência: 1,5 CV, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Sucção: 3/4"; Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 939,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ: 05.472.936/0001-39

Órgão: Governo do Estado de Santa Catarina
SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

Objeto: Aquisição de motobomba centrífuga de 1 CV para a transferência de hipoclorito.

Descrição: **Bomba centrífuga** - Bomba Centrifuga Tipo Motor: Monofásico , Vazão: 1,1 M3/H, Potência: 1,5 CV, Voltagem: 220 V, Caracteristicas Adicionais: Sucção: 3/4"; Ø Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A

CatMat: **612494** - Bomba Centrífuga - Tipo Motor: Monofásico | Vazão: 1,1 M3/H | Potência: 1,5 CV | Voltagem: 220 V | Características Adicionais: Sucção: 3/4"; Ø Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A

Data: 06/05/2024

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90007/2024 / UASG: 926888

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Homologação: 21/05/2024 16:03

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.110.552/0001-49 *VENCEDOR*	LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881	R$ 796,68

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BOCOROCA, 93	(11) 5565-0273	novalicita@outlook.com

49.241.603/0001-74	49.241.603 TAMELLA RONDON FERREIRA LIMA	R$ 856,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
17 DE MARCO, 200	(67) 9864-7163	licitacoestres@gmail.com

54.335.357/0001-50	54.335.357 JACKSON APARECIDO FARIA OLIVEIRA	R$ 897,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CLARINDO FERREIRA DE PAIVA, 32	(32) 8443-1842	jeeffersonfaria31@gmail.com

48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	R$ 928,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R SANTA ZITA (VL IMA DULCE), 7615	(89) 8141-2498	luizcampelo.ac@icloud.com

48.489.837/0001-72	48.489.837 JAILTON SILVA AMARO	R$ 939,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R FREDERICO JENSEN, 2299	BERNARDO	(47) 9137-7418	jblicitacoes2@gmail.com

FOLHA: 14
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.180.772/0001-00	OMEGA EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA	R$ 939,90

Marca: Compatível
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Compatível
Descrição: Bomba centrífuga - Bomba Centrifuga Tipo Motor: Monofásico , Vazão: 1.1 M3/H, Potência: 1,5 CV, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Sucção: 3/4"; Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	R MAGALHAES BARATA, 120	(11) 5205-0834/ (11) 8764-3672	omegacomerciosp@gmail.com

33.662.823/0001-31	DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825	R$ 939,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itanhaém	10 R RUA DOUTOR TITO CARLOS PEREIRA, 100	(11) 8672-5114	vianaconsultoria.licitacoes@gmail.com

21.308.808/0001-00	A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	R$ 939,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA Rua Pedro de Andrade, 29	(11) 4116-4169	fbazarim@yahoo.com

19.581.435/0001-03	ELETRO MOTORES ANS LTDA	R$ 1.575,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

40.441.781/0001-74	VANESSA PUCHEVITCH 06684201971	R$ 2.320,00

Marca: MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MOTOBOMBA
Descrição: Bomba centrífuga - Bomba Centrifuga Tipo Motor: Monofásico , Vazão: 1.1 M3/H, Potência: 1,5 CV, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Sucção: 3/4"; Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A

Endereço:
,

Item 12: BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A

Preço Estimado: R$ 2.636,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.636,82 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.636,82

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.025,23**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº 12 011/25
RUBRICA

CNPJ: 18.303.271/0001-81
Órgão: MUNICIPIO DE SERRO
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de Serviços de Manutenção de Poços Artesianos, com fornecimento de bombas e peças, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte de Serro/MG
Descrição: **Bomba caneta 3CV, 220V, 20 estágios- monofásico, refrigeração a água 4'** - Bomba caneta 3CV, 220V, 20 estágios- monofásico, refrigeração a água 4'

Data: 27/08/2024 10:20
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18303271000181-1-000099/2024
Lote/Item: 1/1499782
Ata: N/A
Homologação: 10/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.948.615/0001-60 *VENCEDOR*	PAULO ROBERTO AMARAL SALEME 52813576620	R$ 3.025,23

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Serro	R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 423	(38) 3541-1914	contato@realcontabilidadeserrana.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.860,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E CENTRÍFUGAS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE NOVA MUTUM/MT.
Descrição: **BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TUBULAR. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICA 220V. POTÊNCIA ESTIMADA DE 1/2 HP, ALTURA MANOMÉTRICA DE 20 METROS. VAZÃO DE 3 M³/H.MOTOR ELÉTRICO COM PROTEÇÃO IP-68, 2 POLOS, 60HZ. MOTOR REFRIGERADO A ÁGUA. BOMBEADOR EM AÇO INOX.** - BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TUBULAR. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICA 220V. POTÊNCIA ESTIMADA DE 1/2 HP, ALTURA MANOMÉTRICA DE 20 METROS. VAZÃO DE 3 M³/H.MOTOR ELÉTRICO COM PROTEÇÃO IP-68, 2 POLOS, 60HZ. MOTOR REFRIGERADO A ÁGUA. BOMBEADOR EM AÇO INOX.

Data: 26/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 24977100000130-1-000072/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 16/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: un - unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.513.460/0001-03 *VENCEDOR*	BH2O BOMBAS E SERVICOS COM. E REPRESENTACOES LTDA	R$ 1.860,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ORLANDO NOGUEIRA, 204	Filipe	(31) 3046-0156	financeiro.bh2obombas@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.025,23**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ: 18.303.271/0001-81 **Data:** 10/09/2024 08:15

Órgão: Prefeitura Municipal de Serro - MG **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de Serviços de Manutenção de Poços Artesianos, com fornecimento de bombas e peças, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte de Serro/MG

Descrição: **Bomba caneta 3CV, 220V, 20 estágios- monofásico, refrigeração a água 4'** - Bomba caneta 3CV, 220V, 20 estágios- monofásico, refrigeração a água 4'

SRP: NÃO
Identificação: 30002_022
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.948.615/0001-60 *VENCEDOR*	PAULO ROBERTO AMARAL SALEME 52813576620	R$ 3.025,23

Marca: Eletroplas
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ESUB-4/20
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Serro	R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 423	(38) 3541-1914	contato@realcontabilidadeserrana.com.br

Item 13: BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A

Preço Estimado: R$ 2.333,33 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 2.333,33** **Média dos Preços Obtidos: R$ 2.333,33**

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.540,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARANAVAI / 09001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, instalação e manutenção de bombas de água submersíveis com controle de vazão e filtros pressurizados com lâmpadas, destinados ao lago ornamental da Praça do Japão, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Descrição: **Bomba de água submersível com controle de vazão. Bomba de água submersível com controle de vazão. Potência 360W; Voltagem 220v; Vazão Mínima 3.000L/h; Vazão Máxima 40.000L/h; Coluna da Água 9m; Conexões 24/30/40/50mm - Bocal de 75mm; Dimensões (CxLxA) 38** - Bomba de água submersível com controle de vazão. Bomba de água submersível com controle de vazão. Potência 360W; Voltagem 220v; Vazão Mínima 3.000L/h; Vazão Máxima 40.000L/h; Coluna da Água 9m; Conexões 24/30/40/50mm - Bocal de 75mm; Dimensões (CxLxA) 38 x 15 x 20cm; Cabo de Energia 6m; Cabo Controlador 1,4m.

Data: 19/11/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76977768000181-1-000170/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE (UNI)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.578.619/0001-98 *VENCEDOR*	REI DOS AQUARIOS COMERCIO DE AQUARIOFILIA LTDA	R$ 2.540,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 1628	(44) 4141-0440/ (44) 4141-0440	central@centralmga.com.br

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 2.479,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TANGARA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MINICIPIO DE TANGARÁ/RN

Descrição: **Bomba à Vácuo Odontológica: Sistema automático de descarga de resíduos diretamente no esgoto; Pré-lavagem automática do filtro coletor; Sistema de retrolavagem. Mantém o sistema em acionamento por 15 segundos mesmo após sugador retornar ao suporte da unid** - Bomba à Vácuo Odontológica: Sistema automático de descarga de resíduos diretamente no esgoto; Pré-lavagem automática do filtro coletor; Sistema de retrolavagem. Mantém o sistema em acionamento por 15 segundos mesmo após sugador retornar ao suporte da unidade; Turbina em polímero especial que reduz esforço do motor aumentando sua vida útil e diminuindo consumo de energia; Filtro coletor de detritos eficiente e prático; Filtro de entrada de água; Protetor térmico; Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa; Motor com eixo central em aço inoxidável, Filtro separador de detritos, Trabalha até 04 (quatro) consultórios simultaneamente, Dimensões: Largura: 28cm, Altura: 34cm, Comprimento: 28cm; Peso: 18,20Kg; Acionamento: Eletrônico; Vácuo Máximo: 650 mmHg; Potência: 1 HP, Rotações do motor (r.p.m.): 3450-60 Hz; Alimentação: Bivolt 127V / 220V; Frequência: 60 Hz; Corrente: 10A(220V) / 24A(127V). Vácuo aproximadamente: 640 mm/hg, Tensão: 24V, Potência: 1250VA, Consumo de água: 0,400L/min

Data: 31/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 08159089000145-1-000091/2024
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 22/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unid
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.322.844/0001-88 *VENCEDOR*	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.479,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 1.980,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais para utilização no Projeto de Pesquisa de Piscicultura, Ranicultura e Aquaponia.

Descrição: **BOMBA CENTRÍFUGA MBI-1BOMBA CENTRIFUGA MBI-1 / 1-15 1 CV MON 60HZ 110/220V** - BOMBA CENTRÍFUGA MBI-1BOMBA CENTRIFUGA MBI-1 / 1-15 1 CV MON 60HZ 110/220V

Data: 01/07/2024 16:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 26130617000115-1-000054/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 24/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.203.826/0001-10 *VENCEDOR*	MINAS MOTORES ELETRICOS LTDA	R$ 1.980,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Barbacena	RUA DEMETRIO RIBEIRO, 516	UMBERTO	(32) 3332-2106	atendimento@minasmotoreseletricos.com.br

Item 14: BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A

Preço Estimado: R$ 4.741,32 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4.741,32 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4.741,32

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.349,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MATARACA
Objeto: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos para abastecimento d'água e serviço de instalação e manutenção deste Municiipio
Descrição: **BOMBA SUBMERSA 3,0 HP 220V MONOFÁSICA 4R6PB-15- 370** - BOMBA SUBMERSA 3,0 HP 220V MONOFÁSICA 4R6PB-15- 370

Data: 14/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 08898256000170-1-000008/2024
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 20/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNID
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.124.653/0001-08 *VENCEDOR*	IRRIGATERRA ITAPORANGA IRRIGACAO LTDA	R$ 5.349,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PB
Cidade: João Pessoa
Endereço: AVENIDA CRUZ DAS ARMAS, 557

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.337,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.170.240/0001-04
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE TELEMACO BORBA
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamento hospitalar e odontológico.
Descrição: **Bomba de vácuo** - Tipo: Duplo Estágio, Potência Motor: 1/2 HP, Voltagem: 220 V, Vazão: 0,34 M3/MIN,
CatMat: **619107** - Bomba De Vácuo - Tipo: Duplo Estágio | Potência Motor: 1/2 HP | Voltagem: 220 V | Vazão: 0,34 M3/MIN

Data: 22/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900652024 / UASG:987915
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Homologação: 06/09/2024 15:11
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.322.844/0001-88 *VENCEDOR*	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.949,99

Marca: alt
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: bronze
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

FOLHA
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

55.979.736/0001-45 ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA R$ 2.950,00

Marca: D700
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BV 1hp 4c
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RODOVIA ABRAO ASSED, 0	PEDRO PEREIRA PESSOA FILHO	(91) 3249-3629	labo@labodental.com.br

09.609.356/0001-00 GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA R$ 2.999,90

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Barretos	R 4, 889	(17) 3324-2995	juridico@gnatus.com.br

04.718.950/0001-07 EQUIPONORTE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA R$ 3.380,00

Marca: D700
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Bv 1/2 hp
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AVENIDA ALZIRO ZARUR, 100	MATHEUS	(43) 3337-0203	vendas@equiponorte.com.br

26.965.679/0001-47 GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA R$ 3.388,70

Marca: GG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MD700
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA FRANCA, 1940	DOUGLAS	(16) 3325-2928	licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

25.463.374/0001-74 MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA R$ 3.699,96

Marca: SCHUSTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SUCTRON ELETRONIC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R GOUBER PINTO DIONISIO, 55	LUCAS	(41) 3042-0997	vendas2@medicalprodutos.com.br

10.567.214/0001-06 SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 3.750,00

Marca: ALLIAGE/SAEVO SV4
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALLIAGE/SAEVO SV4
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Lages	RUA SEBASTIAO FURTADO, 101	(49) 3225-5762

06.189.855/0001-99 MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA R$ 3.765,00

Marca: DABI ATLANTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1 HP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA JOANA MARIA PEREIRA, 128	(15) 3234-3490	vendas3@medsystemhospitalar.com.br

05.523.731/0001-35 V.L. FUZETI - COMERCIAL R$ 3.865,00

Marca: EVOTECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: E-VAC 1HP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	AV ESPIRITO SANTO, 570	(43) 3034-3475	comercial@morimed.com.br

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

36.999.842/0001-46 EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI — R$ 3.900,00

Marca: Alliage D700 BV 1HP Saevo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Alliage D700 BV 1HP Saevo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA RICALDE MARQUES, 119	(51) 3208-1282	falecom@equipsul.com

33.583.026/0001-69 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI — R$ 4.137,56

Marca: SCHUSTER / SUCTRON ELETRONIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SCHUSTER / SUCTRON ELETRONIC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV ALZIRO ZARUR, 308	RENE	(44) 9910-0006	olimpioequipamentos@hotmail.com

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA — R$ 4.537,42

Marca: SCHUSTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SUCTRON ELETRONIC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612	MAIRA/ALEXANDRE	(46) 3524-5307	odontomedifb@hotmail.com

24.912.303/0001-49 M V R de Souza Comercio Atacadista Ltda — R$ 4.537,43

Marca: CAPELLARO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MMC1
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

28.931.351/0001-35 HILDON CHAVES — R$ 4.540,00

Marca: SCHUSTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SUCTRON ELETRONIC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R FRANKLIN MAGALHAES, 385	HILDON	(11) 2193-1760	hclicita@hotmail.com

30.037.851/0001-70 SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 4.542,00

Marca: SCHUSTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SUCTRON ELETRONIC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA JOAO PONCIANO BORGES, 620	CLAUDIA	(41) 3092-0027	squadradobrasil@gmail.com

14.487.450/0001-65 CASSIA COUTINHO LUCAS — R$ 4.546,00

Marca: SCHUSTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SUCTRON ELETRONIC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Pelotas	RUA DOUTOR MIGUEL BARCELOS, 263	CASSIA/RODRIGO	(53) 3025-2592	soekipo@hotmail.com

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.792.194/0001-61	POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 5.189,99

Marca: SCHUSTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Suctron Eletronic Plus
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA XV DE NOVEMBRO, 964	LUANA	(41) 98474-3657	luana.michaliszyn@gmail.com

12.287.498/0001-02	POLUX COMERCIAL LTDA	R$ 5.190,00

Marca: Schuster
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Suctron Eletronic
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 171	(41) 3068-3672	editais@poluxcomercial.com.br

37.885.137/0001-80	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 5.450,00

Marca: GG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MD 600
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	AV BRASIL, 1351	(43) 9158-3881	amb_distribuidora@hotmail.com

10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 5.456,63

Marca: Schuster
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Suctron Eletronic
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	AVENIDA BRASIL, 8594	Pedro/Nilva	(45) 3326-7242	ecomerce@dentalfusao.com.br

03.788.306/0001-42	A2G COMERCIAL LTDA.	R$ 12.000,00

Marca: PRISMATEC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Bomba de vácuo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 587	ALESSANDRO	(18) 3221-5335	a2gcomercio@gmail.com

38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 100.000,00

Marca: dental speed
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: dental speed
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Duque de Caxias	RUA JOAO FRANCISCO DE ASSIS, 251	(21) 7003-1651

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.537,47**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.170.240/0001-04
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE TELEMACO BORBA
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamento hospitalar e odontológico.
Descrição: **Bomba de vácuo** - Tipo: Duplo Estágio, Potência Motor: 1/2 HP, Voltagem: 220 V, Vazão: 0,34 M3/MIN,
CatMat: **619107** - Bomba De Vácuo - Tipo: Duplo Estágio | Potência Motor: 1/2 HP | Voltagem: 220 V | Vazão: 0,34 M3/MIN

Data: 22/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900652024 / UASG:987915
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Homologação: 06/09/2024 15:11
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.322.844/0001-88 *VENCEDOR*	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.949,99

Marca: alt
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: bronze
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.718.950/0001-07	EQUIPONORTE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 3.300,00

Marca: D700
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BV 1/2 hp
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AVENIDA ALZIRO ZARUR, 100	MATHEUS	(43) 3337-0203	vendas@equiponorte.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.965.679/0001-47	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R$ 3.387,80

Marca: GG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MD700
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA FRANCA, 1940	DOUGLAS	(16) 3325-2928	licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.999.842/0001-46	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	R$ 3.572,00

Marca: Alliage D700 BV 1HP Saevo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Alliage D700 BV 1HP Saevo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA RICALDE MARQUES, 119	(51) 3208-1282	falecom@equipsul.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.189.855/0001-99	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R$ 3.700,00

Marca: DABI ATLANTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1 HP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA JOANA MARIA PEREIRA, 128	(15) 3234-3490	vendas3@medsystemhospitalar.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.567.214/0001-06	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3.750,00

Marca: ALLIAGE/SAEVO SV4
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALLIAGE/SAEVO SV4
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Lages	RUA SEBASTIAO FURTADO, 101	(49) 3225-5762

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.523.731/0001-35	V.L. FUZETI - COMERCIAL	R$ 3.865,00

Marca: EVOTECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: E-VAC 1HP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	AV ESPIRITO SANTO, 570	(43) 3034-3475	comercial@morimed.com.br

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

32.258.056/0001-37 LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 4.036,00

Marca: MM Capellaro/MM Capellaro
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: B1,0HP - Bomba a Vácuo 1,0HP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	R BEBEDOURO, 16	Tamires / Aline	(11) 4386-1386	comercial@licitabr.com

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA — R$ 4.537,46

Marca: SCHUSTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SUCTRON ELETRONIC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612	MAIRA/ALEXANDRE	(46) 3524-5307	odontomedifb@hotmail.com

24.912.303/0001-49 M V R de Souza Comercio Atacadista Ltda — R$ 4.537,47

Marca: CAPELLARO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MMC1
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.931.351/0001-35 HILDON CHAVES — R$ 4.540,00

Marca: SCHUSTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SUCTRON ELETRONIC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R FRANKLIN MAGALHAES, 385	HILDON	(11) 2193-1760	hclicita@hotmail.com

30.037.851/0001-70 SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 4.542,00

Marca: SCHUSTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SUCTRON ELETRONIC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA JOAO PONCIANO BORGES, 620	CLAUDIA	(41) 3092-0027	squadradobrasil@gmail.com

14.487.450/0001-65 CASSIA COUTINHO LUCAS — R$ 4.546,00

Marca: SCHUSTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SUCTRON ELETRONIC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Pelotas	RUA DOUTOR MIGUEL BARCELOS, 263	CASSIA/RODRIGO	(53) 3025-2592	soekipo@hotmail.com

27.792.194/0001-61 POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 5.189,99

Marca: SCHUSTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Suctron Eletronic Plus
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA XV DE NOVEMBRO, 964	LUANA	(41) 98474-3657	luana.michaliszyn@gmail.com

12.287.498/0001-02 POLUX COMERCIAL LTDA — R$ 5.190,00

Marca: Schuster
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Suctron Eletronic
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 171	(41) 3068-3672	editais@poluxcomercial.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.885.137/0001-80	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 5.450,00

Marca: GG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MD 600
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cambe	AV BRASIL, 1351	(43) 9158-3881	amb_distribuidora@hotmail.com

10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 5.456,63

Marca: Schuster
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Suctron Eletronic
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	AVENIDA BRASIL, 8594	Pedro/Nilva	(45) 3326-7242	ecomerce@dentalfusao.com.br

03.788.306/0001-42	A2G COMERCIAL LTDA.	R$ 12.000,00

Marca: PRISMATEC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Bomba de vácuo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 587	ALESSANDRO	(18) 3221-5335	a2gcomercio@gmail.com

38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 100.000,00

Marca: dental speed
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: dental speed
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Duque de Caxias	RUA JOAO FRANCISCO DE ASSIS, 251	(21) 7003-1651

Item 15: BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V

Preço Estimado: R$ 5.467,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5.467,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5.467,50

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.875,00**

Int. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-COMANDO POLIC.INT.-5 SJRIO PRETO

Objeto: Aquisição de material de construção para manutenção predial da sede do 9º BAEP

Descrição: **Bomba Centrífuga Água** - Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Material: Ferro Fundido , Potência: 3 CV, Capacidade: 22 MCA, Vazão: 22,5 M3/H, Voltagem: 380 V, Aplicação: Bomba De Recalque , Frequência: 60 HZ, Tipo Instalação: Horizontal

CatMat: **611561** - Bomba Centrifuga Água - Tipo Motor: Trifásico | Material: Ferro Fundido | Potência: 3 CV | Capacidade: 22 MCA | Vazão: 22,5 M3/H | Voltagem: 380 V | Aplicação: Bomba De Recalque | Frequência: 60 HZ | Tipo Instalação: Horizontal

Data: 21/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900372024 / UASG:180160
Lote/Item: /81
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2024 16:28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 019/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.636.329/0001-58	DAFMAQ COMERCIAL LTDA	R$ 1.510,80

Marca: ECS-300T - MOTOBOMBA STANDARD 3,0CV 60HZ 220/380V
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ECS-300T - MOTOBOMBA STANDARD 3,0CV 60HZ 220/380V
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santo André	RUA EVANGELISTA DE SOUZA, 6	YURI	(11) 4852-0721	yuri@dafmaq.com.br

48.821.305/0001-90	MARCOS DE OLIVEIRA NOVAIS LTDA	R$ 3.300,00

Marca: DANCOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

41.912.954/0001-58	41.912.954 RAFAELA LAURIANO CANALLE	R$ 3.875,00

Marca: THEBE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3CV 380V
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA IRIRITIBA, 823	(17) 3225-6455	rafaelalcanalle@gmail.com

27.263.162/0001-79	RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA "VENCEDOR"	R$ 3.879,16

Marca: Schneider
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3cv
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PROFESSOR ALIPIO DE BARROS, 839	HUGO	(11) 2581-4226	depotavio@gmail.com

08.685.690/0001-71	QUALITY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R$ 6.500,00

Marca: Schneider
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Schneider
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA PRIMEIRO DE MARCO, 292	Richard	(19) 3243-6915	qualitycampinas@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8.450,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.423.582/0001-84
Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS
Descrição: **Bomba D'água Centrífuga Monoestágio 15.0 CV BC-22 R 1 1/2 Schneider Potência: 15.0 cv Rede: Trifásica 220V Estágio: Monoestágio Ø Sucção: 2? Ø Recalque: 1 ½? Pressão máxima sem vazão: 68 m.c.a. Altura máxima de sucção: 8 m.c.a. ø Rotor: 186 mm** - Bomba D'água Centrífuga Monoestágio 15.0 CV BC-22 R 1 1/2 Schneider Potência: 15.0 cv Rede: Trifásica 220V Estágio: Monoestágio Ø Sucção: 2? Ø Recalque: 1 ½? Pressão máxima sem vazão: 68 m.c.a. Altura máxima de sucção: 8 m.c.a. ø Rotor: 186 mm

Data: 16/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 20842100000172-1-000037/2024
Lote/Item: 1/4654248
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.939.539/0001-58 *VENCEDOR*	A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCACAO LTDA	R$ 8.450,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	AV PINTO COBRA, 1505	(35) 9916-6865	administrativo@agrosantospa.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.545,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.199.860/0001-50
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando da 11ª Região Militar
Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais, com serviço de instalação, para a manutenção preventiva e corretiva dos bens imóveis das Unidades Militares do Comando de Operações Especiais.
Descrição: **Bomba Centrifuga Água** - Tipo Motor: Trifásico, Material: Ferro Fundido, Potência: 3 CV, Capacidade: 22 MCA, Vazão: 22,5 M3/H, Voltagem: 380 V, Aplicação: Bomba De Recalque, Frequência: 60 HZ, Tipo Instalação: Horizontal,
CatMat: **611561** - Bomba Centrífuga Água - Tipo Motor: Trifásico | Material: Ferro Fundido | Potência: 3 CV | Capacidade: 22 MCA | Vazão: 22,5 M3/H | Voltagem: 380 V | Aplicação: Bomba De Recalque | Frequência: 60 HZ | Tipo Instalação: Horizontal

Data: 18/07/2024 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900092024 / UASG:160098
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Homologação: 05/08/2024 14:06
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.597.880/0001-86 *VENCEDOR*	RENNOVA COMERCIAL LTDA	R$ 5.590,00

Marca: TEB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BOMBA 3CV INSTALADA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA ANTONIO FIDELIS, 1326	Antonio	(62) 3999-0951	rennovacomercial@hotmail.com

43.771.257/0001-50	FREITAS RODRIGUES CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 7.500,00

Marca: MOTOBOMBA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BOMBA CENTRIFUGA ÁGUA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE APUI
Objeto: Aquisição de bombas submersas
Descrição: **BOMBA SUBMERSA 10CV TRIF. 4SD11/22** - BOMBA SUBMERSA 10CV TRIF. 4SD11/22

Data: 18/06/2024 10:36
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 22812960000199-1-000012/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 15/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.338.791/0001-90 *VENCEDOR*	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 3.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 16: BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V

Preço Estimado: R$ 8.686,36 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8.686,36 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8.686,36

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 5.880,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO DE LAGES - SEMASA / CIN589 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO DE LAGES - SEMASA
Objeto: Aquisição de bomba para o poço artesiano do setor 2 da localidade do Salto Caveiras, interior do município de Lages/SC.
Descrição: **Bomba motor trifásica 380V Especificações: Altura Manométrica de Operação: 170 metros; Vazão Requerida: 10 a 12 m³/h; Diâmetro da bomba: 4" Diâmetro de recalque: 2" Trifásica, 380 V Potência desejada: cerca de 10 Hp"** - Bomba motor trifásica 380V Especificações: Altura Manométrica de Operação: 170 metros; Vazão Requerida: 10 a 12 m³/h; Diâmetro da bomba: 4" Diâmetro de recalque: 2" Trifásica, 380 V Potência desejada: cerca de 10 Hp"

Data: 13/03/2025 08:24
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05532421000187-1-000002/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.550.456/0004-85 *VENCEDOR*	ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA	R$ 5.880,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
WASHINGTON LUIS, 5640

Telefone:
(11) 5548-3335

Email:
luciana@vibravert.com.br

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7.819,83**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.413.680/0001-40

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Objeto: Aquisição de bombas de água e esgoto para o Coren - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Descrição: **Bomba Centrífuga Água** - Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Potência: 10 HP, Capacidade: 29 M3/H, Aplicação: Irrigação Em Agricultura, Indústria, Residência

CatMat: **237684** - Bomba Centrífuga Água - Tipo Motor: Trifásico | Potência: 10 HP | Capacidade: 29 M3/H | Aplicação: Irrigação Em Agricultura, Indústria, Residência

Data: 18/07/2024 16:28

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 / UASG: 389343

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Homologação: 09/08/2024 12:14

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.941.932/0001-74 *VENCEDOR*	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 6.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MANGARATIBA, 134	CCS COMERCIO	(11) 2802-6317	licitacao@ccslicitacao.com.br

53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	R$ 6.295,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MANUEL BANDEIRA, 6 A	(21) 9711-3421	comercioservicohiper@gmail.com

32.110.552/0001-49	LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881	R$ 6.295,34

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BOCOROCA, 93	(11) 5565-0273	novalicita@outlook.com

46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 6.320,64

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulagnaequipamentos.com.br

36.939.539/0001-58	A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCACAO LTDA	R$ 6.660,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	AV PINTO COBRA, 1505	(35) 9916-6865	administrativo@agrosantospa.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

55.261.686/0001-66 FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 7.000,00

Marca: ML
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ML
Descrição: Bomba Centrifuga Água Tipo Motor: Trifasico , Potência: 10 HP, Capacidade: 29 M3/H, Aplicação: Irrigação Em Agricultura, Indústria, Residência

Endereço:	Telefone:	Email:
VIOLETA DE MELO, 278	(31) 8718-0439	fortaleza.comercio@hotmail.com

53.353.511/0001-53 53.353.511 ANALIA DE OLIVEIRA SILVA — R$ 7.480,00

Marca: Nacional
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Nacional
Descrição: Bomba Centrifuga Água - Bomba Centrifuga Água Tipo Motor: Trifásico , Potência: 10 HP, Capacidade: 29 M3/H, Aplicação: Irrigação Em Agricultura, Indústria, Residência

Endereço:
,

47.293.654/0001-14 CRONOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA — R$ 7.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
Avenida Lafayete Coutinho, 000428	(71) 3013-8162	fiscal@contabilidadeimpacto.com.br

16.633.511/0001-80 ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843 — R$ 7.790,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jaboticabal	R DOMINGOS VALERIO, 96	Anderson	(16) 3200-0555	asjustino@yahoo.com.br

42.326.882/0001-20 CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA — R$ 7.819,00

Marca: Schneider
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRAVA E30 3 T 60 220V
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV DOUTOR JOAO F. PIMENTA, 143	(38) 3082-5789	thiago@aguiaempresas.com.br

46.305.226/0001-00 46.305.226 JEISIELE SILVA ALENCAR — R$ 7.819,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R FRANCISCA JORGE DA SILVA, 213	JESIAS	(85) 9914-1516	hypelicite@gmail.com

55.738.820/0001-77 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER — R$ 7.819,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
FREDERICO JENSEN, 2299	(47) 9137-7418	bemoller02@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

36.489.366/0001-13 36.489.366 ROSIVANEA FERREIRA FRAZAO CANTARINO R$ 7.819,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CARLOS DIAS RIBEIRO, 59	(31) 9756-6572	afrentelicitacoes@gmail.com

49.446.417/0001-71 49.446.417 VIVIANE RODRIGUES DE JESUS R$ 7.819,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

53.732.864/0001-64 ELM BIDDING COMERCIAL LTDA R$ 7.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

47.655.199/0001-50 47.655.199 CARLOS ALEXANDRE CIDIN BORGHI R$ 8.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

31.261.184/0001-77 EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS R$ 8.000,00

Marca: THEBE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TSB-250 3CV TRIF
Descrição: Bomba Centrífuga Água - Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Potência: 10 HP, Capacidade: 29 M3/H, Aplicação: Irrigação Em Agricultura, Indústria, Residência

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DOS AUETES, 86	EDINEIDE	(19) 2042-2991	comercial.geratek@gmail.com

43.510.533/0001-26 AC MULTI MAQUINAS & FERRAMENTAS LTDA R$ 9.999,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

52.547.260/0001-85 52.547.260 JULIANA SOLAIRA NAEGELE R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PREFEITO GASTAO BRAGA, 47	(21) 8765-7904	juliana_solaira@hotmail.com

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.423.686/0001-36	MULTIFORT AMBIENTAL E SANEAMENTO LTDA	R$ 11.320,00

Marca: Multi
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 10hp
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	R$ 15.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV TROPICAL, 2565	MARIO SOUZA	(31) 8677-9407	souzateccomercial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.889.678/0001-17	42.889.678 FELIPE ALVARENGA DE OLIVEIRA	R$ 20.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CAMILO SCHIARA, 1106	(31) 3333-0490	felipe.alvarenga.elt@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.274.686/0001-75	AEY COMERCIO LTDA	R$ 50.000,00

Marca: new
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: new
Descrição: Bomba Centrífuga Água - Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Potência: 10 HP, Capacidade: 29 M3/H, Aplicação: Irrigação Em Agricultura, Indústria, Residência

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9.245,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.021.881/0001-54
Órgão: Prefeitura Municipal de Saudades
Objeto: Registro de preços para aquisição de material hidráulico, elétrico e serviços para manutenção do sistema de poços, captação, tratamento, reservação e distribuição de água pelo SAMAE, para atendimento da população saudadense.
Descrição: **BOMBA SUBMERSA 4" VMU 10HP, TRIFÁSICO 380V, 60HZ.** - BOMBA SUBMERSA 4" VMU 10HP, TRIFÁSICO 380V, 60HZ.

Data: 21/08/2024 17:15
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 329614
Lote/Item: 9/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.908.057/0001-04 *VENCEDOR*	ELENICE BAUMGRATZ POCOS	R$ 7.689,67

Marca: VANBRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VMU 10HP, TRIFÁSICO 380V, 60HZ.
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Pinhalzinho	AVENIDA BRASILIA, 2000	(49) 8870-3645 / (49) 8858-2976	andrepzo@hotmail.com

FOLHAS Nº
PROC. Nº 012/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.760.567/0001-80	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA LTDA	R$ 9.000,00

Marca: VANBRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BOMBA SUBMERSA 4 VBOP45 40E 10HP, TRIFÁ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Maravilha	R CARLOS ANTONIO CEMBRANEL, 96	(049) 6642-001

37.205.989/0001-80	AT INSTALADORA DE POCOS LTDA	R$ 9.490,00

Marca: VANBRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 10HP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS LTDA	R$ 100.000,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437	ANDRESSA	(54) 98432-6813	licita.dipar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11.800,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) GONZAGA-MG
Objeto: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos elétricos para o SAAE de Gonzaga
Descrição: **BOMBA 10HP 220V TRIFÁSICA 60HZ BM 412-13 M6P 10HP 220VT 60HZ 1CB3X4C/3,5M MOTOBOMBEADOR BHS412-13 ESTÁGIOS COM MOTOR M6P 10HP 220V TRIFÁSICO 60HZ** - BOMBA 10HP 220V TRIFÁSICA 60HZ BM 412-13 M6P 10HP 220VT 60HZ 1CB3X4C/3,5M MOTOBOMBEADOR BHS412-13 ESTÁGIOS COM MOTOR M6P 10HP 220V TRIFÁSICO 60HZ

Data: 02/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 34040-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) GONZAGA-MG-082024-012024
Lote/Item: 59/1
Ata: Link Ata
Homologação: 29/07/2024 17:46
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 2
Unidade: UNI
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.789.706/0001-85 *VENCEDOR*	MULTINEGOCIOS LTDA	R$ 11.800,00

Marca: EBARA
Fabricante: EBARA
Modelo: EBARA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

FOLHAS Nº
PROC. Nº 02 011/25
RUBRICA

Item 17: BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO

Preço Estimado: R$ 1.409,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.409,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.409,67

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.499,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.491/0001-94
Órgão: MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 123 - Prefeitura Municipal de Miravânia - MG
Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando a futura e eventual "aquisição de equipamentos (motor bombas submersas e bombas centrífugas) e material hidráulico e elétrico para a manutenção do abastecimento de água em comunidades rurais do município de Miravânia-MG, de forma parcelada, de acordo a necessidade da administração, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência", em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Descrição: **BOMBA SUBMERSA 2 CV MONOFASICA 220V:Caracteristicas Tecnicas: Potencia: 2 CV, Tensao: 220V, Estagios: 12, Capacitor externo: 3 fios + terra, Recalque (Saida): 1 1/2 pol. (bsp), Vazao maxima: 6,5 m/h para 41 mca, Vazao minima: 1,5 m/h para 113 mca, Carcaca** - BOMBA SUBMERSA 2 CV MONOFASICA 220V:Caracteristicas Tecnicas: Potencia: 2 CV, Tensao: 220V, Estagios: 12, Capacitor externo: 3 fios + terra, Recalque (Saida): 1 1/2 pol. (bsp), Vazao maxima: 6,5 m/h para 41 mca, Vazao minima: 1,5 m/h para 113 mca, Carcaca: Aco inox, Rotor: Termoplastico, Lubrificacao: Oleo, Temperatura maxima: 35C. Dimensoes do Produto: Peso: 18 kg, Comprimento: 112 cm, Largura: 9,7 cm, Altura: 9,7 cm.

Data: 16/12/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01612491000194-1-000062/2024
Lote/Item: 1/1614667
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97 *VENCEDOR*	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.499,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: PEDRO MEES, 330
Telefone: (47) 3057-3925
Email: sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.650,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.491/0001-94
Órgão: MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 123 - Prefeitura Municipal de Miravânia - MG
Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando a futura e eventual "aquisição de equipamentos (motor bombas submersas e bombas centrífugas) e material hidráulico e elétrico para a manutenção do abastecimento de água em comunidades rurais do município de Miravânia-MG, de forma parcelada, de acordo a necessidade da administração, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência", em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Descrição: **BOMBA SUBMERSA 3 CV MONOFASICA 220V:Caracteristicas Tecnicas: Potencia: 3 CV, Tensao: 220V, Estagios: 18, Capacitor interno: 2 fios + terra, Recalque (Saida): 1 1/2 pol. (bsp), Vazao maxima: 6,5 m/h para 62,5 mca, Vazao minima: 1,5 m/h para 167 mca, Carca** - BOMBA SUBMERSA 3 CV MONOFASICA 220V:Caracteristicas Tecnicas: Potencia: 3 CV, Tensao: 220V, Estagios: 18, Capacitor interno: 2 fios + terra, Recalque (Saida): 1 1/2 pol. (bsp), Vazao maxima: 6,5 m/h para 62,5 mca, Vazao minima: 1,5 m/h para 167 mca, Carcaca: Aco inox, Rotor: Termoplastico, Lubrificacao: Oleo, Temperatura maxima: 35C. Dimensoes do Produto: Peso: 22 kg, Comprimento: 140 cm, Largura: 9,7 cm, Altura: 9,7 cm.

Data: 16/12/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01612491000194-1-000062/2024
Lote/Item: 1/1614669
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: unidade
UF: MG

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 091/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.150.060/0001-04 *VENCEDOR*	AGUATECNICA SISTEMAS DE IRRIGACAO E SERVICOS LTDA	R$ 1.650,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	AV PADRE CHICO, 193	(38) 3690-9000	jotamcruz@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.080,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.491/0001-94
Órgão: MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 123 - Prefeitura Municipal de Miravânia - MG
Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando a futura e eventual "aquisição de equipamentos (motor bombas submersas e bombas centrífugas) e material hidráulico e elétrico para a manutenção do abastecimento de água em comunidades rurais do município de Miravânia-MG, de forma parcelada, de acordo a necessidade da administração, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência", em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Descrição: **BOMBA SUBMERSA 1,5 CV MONOFASICA 220V:Caracteristicas Tecnicas: Potencia: 1,5 CV, Tensao: 220V, Estagios: 17, Capacitor externo: 3 fios + terra, Recalque (Saida): 1 1/2 pol. (bsp), Vazao maxima: 3,6 m/h para 72 mca, Vazao minima: 0,6 m/h para 153 mca, Car** - BOMBA SUBMERSA 1,5 CV MONOFASICA 220V:Caracteristicas Tecnicas: Potencia: 1,5 CV, Tensao: 220V, Estagios: 17, Capacitor externo: 3 fios + terra, Recalque (Saida): 1 1/2 pol. (bsp), Vazao maxima: 3,6 m/h para 72 mca, Vazao minima: 0,6 m/h para 153 mca, Carcaca: Aco inox, Rotor: Termoplastico, Lubrificacao: Oleo, Temperatura maxima: 35C. Dimensoes do Produto: Peso: 14 kg, Comprimento: 98 cm, Largura: 9,7 cm, Altura: 9,7 cm.

Data: 16/12/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01612491000194-1-000062/2024
Lote/Item: 1/1614694
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97 *VENCEDOR*	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.080,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-8925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

Item 18: BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO

Preço Estimado: R$ 1.668,66 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.668,66 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.668,66

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.650,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ: 01.612.491/0001-94

Órgão: MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 123 - Prefeitura Municipal de Miravânia - MG

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando a futura e eventual "aquisição de equipamentos (motor bombas submersas e bombas centrífugas) e material hidráulico e elétrico para a manutenção do abastecimento de água em comunidades rurais do município de Miravânia-MG, de forma parcelada, de acordo a necessidade da administração, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência", em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Descrição: **BOMBA SUBMERSA 3 CV MONOFASICA 220V:Caracteristicas Tecnicas: Potencia: 3 CV, Tensao: 220V, Estagios: 18, Capacitor interno: 2 fios + terra, Recalque (Saida): 1 1/2 pol. (bsp), Vazao maxima: 6,5 m/h para 62,5 mca, Vazao minima: 1,5 m/h para 167 mca, Carca** - BOMBA SUBMERSA 3 CV MONOFASICA 220V:Caracteristicas Tecnicas: Potencia: 3 CV, Tensao: 220V, Estagios: 18, Capacitor interno: 2 fios + terra, Recalque (Saida): 1 1/2 pol. (bsp), Vazao maxima: 6,5 m/h para 62,5 mca, Vazao minima: 1,5 m/h para 167 mca, Carcaca: Aco inox, Rotor: Termoplastico, Lubrificacao: Oleo, Temperatura maxima: 35C. Dimensoes do Produto: Peso: 22 kg, Comprimento: 140 cm, Largura: 9,7 cm, Altura: 9,7 cm.

Data: 16/12/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01612491000194-1-000062/2024

Lote/Item: 1/1614669

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.150.060/0001-04 *VENCEDOR*	AGUATECNICA SISTEMAS DE IRRIGACAO E SERVICOS LTDA	R$ 1.650,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	AV PADRE CHICO, 193	(38) 3690-9000	jotamcruz@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.516,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITACOATIARA/AM

Objeto: Aquisição, Pelo Menor Preço por Item, de Bombas Submersas e Motores Elétricos, para Formação de Ata de Registro de Preços, para Atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM.

Descrição: **BOMBA SUBMERSA 1,5 CV, 22 ESTAGIOS SAÍDA DE 1 MONOFÁSICA, 220V, COM PAINEL DE PARTIDA** - BOMBA SUBMERSA 1,5 CV, 22 ESTAGIOS SAÍDA DE 1 MONOFÁSICA, 220V, COM PAINEL DE PARTIDA

Data: 16/12/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 116074

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.270.064/0001-80 *VENCEDOR*	JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA	R$ 1.082,00

Marca: LEÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3R3PB-25
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
JOAQUIM NABUCO, 123

Telefone:
(92) 3361-2996

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.050.437/0001-16	PROTEMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHA LTDA	R$ 2.400,00

Marca: LEAO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3R3PB-22
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA TIODOLINA CORDEIRO, 127	(92) 3233-8038	licitacao@protemac.com.br

02.887.535/0001-51	B A ELETRICA LTDA	R$ 2.632,00

Marca: LEÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3R3PB-25
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA RECIFE, 500	(92) 2125-8000	contabil@bacomercio.com.br

29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R$ 5.224,97

Marca: Leão
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3R3PB-22 180
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRITZ SPERNAU, 1000	JEAN	(47) 3232-1221	jean@sentinelavale.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 839,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.401.018/0001-60
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO PRATA
Objeto: Registro de Precos para eventual aquisicao das motobombas e equipamentos correlatos para abastecimento de agua
Descrição: **Bomba Submersa; Potencia: 1,5 CV; Tensao: 220V; Estagios: 22** - Bomba Submersa; Potencia: 1,5 CV; Tensao: 220V; Estagios: 22

Data: 06/08/2024 08:00
Modalidade: Pregao Eletronico
SRP: SIM
Identificação: 00214963-0000312024-0000262024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 21/01/2025 00:00
Fonte: https://saodomingosdoprata-mg.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.507.856/0001-96 *VENCEDOR*	DEPOSITO GONZAGA PRATA LTDA	R$ 839,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 19: BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO

Preço Estimado: R$ 1.668,66 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.668,66 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.668,66

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.650,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.491/0001-94
Órgão: MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 123 - Prefeitura Municipal de Miravânia - MG
Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando a futura e eventual "aquisição de equipamentos (motor bombas submersas e bombas centrífugas) e material hidráulico e elétrico para a manutenção do abastecimento de água em comunidades rurais do município de Miravânia-MG, de forma parcelada, de acordo a necessidade da administração, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência", em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Descrição: **BOMBA SUBMERSA 3 CV MONOFASICA 220V:Caracteristicas Tecnicas: Potencia: 3 CV, Tensao: 220V, Estagios: 18, Capacitor interno: 2 fios + terra, Recalque (Saida): 1 1/2 pol. (bsp), Vazao maxima: 6,5 m/h para 62,5 mca, Vazao minima: 1,5 m/h para 167 mca, Carca** - BOMBA SUBMERSA 3 CV MONOFASICA 220V:Caracteristicas Tecnicas: Potencia: 3 CV, Tensao: 220V, Estagios: 18, Capacitor interno: 2 fios + terra, Recalque (Saida): 1 1/2 pol. (bsp), Vazao maxima: 6,5 m/h para 62,5 mca, Vazao minima: 1,5 m/h para 167 mca, Carcaca: Aco inox, Rotor: Termoplastico, Lubrificacao: Oleo, Temperatura maxima: 35C. Dimensoes do Produto: Peso: 2,3 kg, Comprimento: 140 cm, Largura: 9,7 cm, Altura: 9,7 cm.

Data: 16/12/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01612491000194-1-000062/2024
Lote/Item: 1/1614669
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.150.060/0001-04 *VENCEDOR*	AGUATECNICA SISTEMAS DE IRRIGACAO E SERVICOS LTDA	R$ 1.650,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	AV PADRE CHICO, 193	(38) 3690-9000	jotamcruz@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.516,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITACOATIARA/AM
Objeto: Aquisição, Pelo Menor Preço por Item, de Bombas Submersas e Motores Elétricos, para Formação de Ata de Registro de Preços, para Atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM.
Descrição: **BOMBA SUBMERSA 1,5 CV, 22 ESTAGIOS SAÍDA DE 1 MONOFÁSICA, 220V, COM PAINEL DE PARTIDA** - BOMBA SUBMERSA 1,5 CV, 22 ESTAGIOS SAÍDA DE 1 MONOFÁSICA, 220V, COM PAINEL DE PARTIDA

Data: 16/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 116074
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF:

FOLHA Nº
PROC. Nº PE 014/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.270.064/0001-80	JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA	R$ 1.082,00

VENCEDOR

Marca: LEÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3R3PB-25
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
JOAQUIM NABUCO, 123

Telefone:
(92) 3361-2996

06.050.437/0001-16	PROTEMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHA LTDA			R$ 2.400,00

Marca: LEAO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3R3PB-22
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA TIODOLINA CORDEIRO, 127	(92) 3233-8038	licitacao@protemac.com.br

02.887.535/0001-51	B A ELETRICA LTDA			R$ 2.632,00

Marca: LEÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3R3PB-25
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA RECIFE, 500	(92) 2125-8000	contabil@bacomercio.com.br

29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI			R$ 5.224,97

Marca: Leão
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3R3PB-22 180
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRITZ SPERNAU, 1000	JEAN	(47) 3232-1221	jean@sentinelavale.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 839,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.401.018/0001-60
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO PRATA
Objeto: Registro de Precos para eventual aquisicao das motobombas e equipamentos correlatos para abastecimento de agua
Descrição: **Bomba Submersa; Potencia: 1,5 CV; Tensao: 220V; Estagios: 22** - Bomba Submersa; Potencia: 1,5 CV; Tensao: 220V; Estagios: 22

Data: 06/08/2024 08:00
Modalidade: Pregao Eletronico
SRP: SIM
Identificação: 00214963-0000312024-0000262024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 21/01/2025 00:00
Fonte: https://saodomingosdoprata-mg.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.507.856/0001-96	DEPOSITO GONZAGA PRATA LTDA	R$ 839,99

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 20: BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT

Preço Estimado: R$ 1.553,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.553,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.553,00

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA BONITA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO INTERIOR.
Descrição: **REFORMA BOMBA SUBMERSA 1HP A 3HP MONO 440V/380V** - REFORMA BOMBA SUBMERSA 1HP A 3HP MONO 440V/380V

Data: 02/05/2024 18:22
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612527000130-1-000068/2024
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 03/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.760.567/0001-80 *VENCEDOR*	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA LTDA	R$ 1.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Maravilha	R CARLOS ANTONIO CEMBRANEL, 96	(049) 6642-001

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.099,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.987.669/0001-74
Órgão: PM DE MONTE BELO DO SUL
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção dos poços de água do Municipio Monte Belo do Sul - RS, bem como aquisição peças para sua manutenção
Descrição: **MOTOR DE BOMBA SUBMERSA 4" INOX, MOTOR TRIFÁSICO 380V 1HP 0,75KW** - MOTOR DE BOMBA SUBMERSA 4" INOX, MOTOR TRIFÁSICO 380V 1HP 0,75KW

Data: 04/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 77400-29-2024-PCE
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.805.321/0001-41	GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Garibaldi	R FIGUEIRA DE MELLO, 685	(54) 3462-2905	grilloartesianos@gmail.com

04.341.779/0001-60	SANEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 749,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA FRANCA, 1329	(51) 3325-3605	sanexcom@terra.com.br

30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R$ 1.099,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tramandaí	AV BEIRA MAR, 1850	Julio	(51) 3669-1086	julio@eletricmasther.com.br

09.408.942/0001-68	J.P. DE JESUS ANDRADE PERFURACOES	R$ 2.874,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

13.928.762/0001-02	ELBA REGINA TREIN	R$ 3.589,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Carazinho	R ERVINO ROHDEN, 195	(54) 3311-0267

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.060,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.021.881/0001-54
Órgão: Prefeitura Municipal de Saudades
Objeto: Registro de preços para aquisição de material hidráulico, elétrico e serviços para manutenção do sistema de poços, captação, tratamento, reservação e distribuição de água pelo SAMAE, para atendimento da população saudadense.
Descrição: **REBOBINAGEM BOMBA SUBMERSA COM PEÇAS 1HP A 3HP, 380V.** - REBOBINAGEM BOMBA SUBMERSA COM PEÇAS 1HP A 3HP, 380V.

Data: 21/08/2024 17:15
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 329614
Lote/Item: 19/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: SC

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.989/0001-80 *VENCEDOR*	AT INSTALADORA DE POCOS LTDA	R$ 1.600,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1HP A 3HP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.760.567/0001-80	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA LTDA	R$ 2.000,00

Marca: PROPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REBOBINAGEM BOMBA SUBMERSA COM PEÇAS 1HP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Maravilha	R CARLOS ANTONIO CEMBRANEL, 96	(049) 6642-001

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.892.179/0001-22	CLK REBOBINAGEM E INSTALACOES DE MOTORES ELETRICOS LTDA	R$ 2.120,00

Marca: marca própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: rebobinagem
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Saudades	R MARECHAL DEODORO, 399	(49) 9917-2499

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS LTDA	R$ 10.000,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437	ANDRESSA	(54) 98432-6813	licita.dipar@gmail.com

Item 21: BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT

Preço Estimado: R$ 1.855,48 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.855,48 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.855,48

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.598,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.104.816/0001-16
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ariquemes
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de materiais permanentes para construção civil 2, para atender a todas as Secretarias Municipais do Município de Ariquemes/RO, por um período de 12 meses.
Descrição: **BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA 1,5 HP, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 254 V, MODELO MULTIESTÁGIO, TIPO MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, FREQÜÊNCIA 50/60 HZ, APLICAÇÃO SUBMERSA** - BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA 1,5 HP, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 254 V, MODELO MULTIESTÁGIO, TIPO MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, FREQÜÊNCIA 50/60 HZ, APLICAÇÃO SUBMERSA
CatMat: **603505** - Bomba Hidráulica - Tipo Motor: Elétrico Monofásico | Tensão Alimentação: 254 V | Potência: 1,5 HP | Modelo: Multiestágio | Freqüência: 50/60 HZ | Aplicação: Submersa

Data: 18/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900972024 / UASG:450522
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 10:49
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.110.552/0001-49	LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881	R$ 1.299,90

VENCEDOR

Marca: CLAW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: W4SDIM6/8 (SS) 1,5cv MONO 220v
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BOCOROCA, 93	(11) 5565-0273	novalicita@outlook.com

46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.299,91

Marca: Claw
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Claw Claw
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R$ 1.313,71

Marca: Thebe
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TSML-0310
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRITZ SPERNAU, 1000	JEAN	(47) 3232-1221	jean@sentinelavale.com.br

04.946.927/0001-70	K2 MASS TRANSPORTE LTDA	R$ 1.345,00

Marca: EBARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SUBMERSA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

54.152.070/0001-94	FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA	R$ 1.347,00

Marca: TEKNA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TK
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

01.044.210/0001-44	AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 1.849,00

Marca: EBARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4 BPL 3-10
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Americana	RUA AMALIO LULU BENENCASE, 49	Adeir	(19) 3407-7188	canaa@amcanaa.com.br

47.216.754/0001-47	F. S. COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	R$ 1.850,00

Marca: CLAW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CLAW
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

FOLHAS Nº
PROC. Nº Pe 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R$ 1.986,98

Marca: Eletroplas
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Submersa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FRANCISCO NUNES, 549	Rafaela	(41) 3015-8073	lumen@lumensuprimental.com.br

55.649.447/0001-88	PRODUCTS & SERVICES ONLINE LTDA	R$ 1.987,00

Marca: GENERIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GENERIC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	R$ 5.900,00

Marca: Ebara
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4BPL3-10 OM4A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MANUEL BANDEIRA, 6 A	(21) 9711-3421	comercioeservicohiper@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.698,43**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E BOMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS-GO, REFERENTE A 2ª ETAPA DE INFRAESTRUTURA RURAL DE TRANSPORTE E HÍDRICA, NOS TERMOS DO
Descrição: **BOMBA SUBMERSA DE 4R5PA-09 1,5 CV 220 MONO** - BOMBA SUBMERSA DE 4R5PA-09 1,5 CV 220 MONO

Data: 31/07/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 016-2024-GUARANI DE GOIÁS-GO-MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 25/
Ata: Link Ata
Homologação: 12/08/2024 09:06
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97 *VENCEDOR*	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.228,99

Marca: Thebe
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Thebe
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

27.581.048/0001-97	GUARANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 1.229,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R$ 1.698,43

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOIS DE SETEMBRO, 1536	ALISSON	(47) 3037-1021	front@frontcomercial.com.br

31.261.184/0001-77	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	R$ 2.466,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DOS AUETES, 86	EDINEIDE	(19) 2042-2991	comercial.geratek@gmail.com

22.692.282/0001-78	TAF EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 2.466,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 14, 798	THADEU	(62) 99969-0458	thadeu@tafequipamentos.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.270,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS
Objeto: Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO PARCELADA E CONTÍNUA DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS
Descrição: **BOMBA SUBMERSA 3,0 CV TRIFÁSICA** - BOMBA SUBMERSA 3,0 CV TRIFÁSICA

Data: 24/07/2024 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 006-2024-ESTRELA DE ALAGOAS-AL-MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 4/
Ata: Link Ata
Homologação: 26/07/2024 10:24
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 9
Unidade: Unid
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97 *VENCEDOR*	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.219,24

Marca: Claw
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: W4SD10/8
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R$ 1.520,91

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOIS DE SETEMBRO, 1536	ALISSON	(47) 3037-1021	front@frontcomercial.com.br

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.349.410/0001-15	C & X DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA	R$ 1.810,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV PARANAVAI, 276	(44) 3302-1303	central@centralmga.com.br

02.138.273/0001-22	JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA	R$ 2.270,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA DA CONCORDIA, 668	MANOEL JOSÉ DE FARIAS NETO	(81) 2127-9595	jicmaq@elogica.com.br

27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 3.494,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885	ANDRESSA	(54) 8432-6673	licita.metame@gmail.com

38.236.177/0001-64	ELIENE MARIA DA SILVA	R$ 3.495,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3.530,84

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

Item 22: BOMBEADOR 4BPS5f-26

Preço Estimado: R$ 1.947,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.947,21 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.947,21

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	BOMBEADOR 4BPS5f-26	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.046,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GEMINIANO - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO COMUNITARIA / 226 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para poços tubulares, visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Geminiano-PI.

Descrição: **BOMBEADOR 4R4IA 26** - BOMBEADOR 4R4IA 26

Data: 19/03/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01668772000169-1-000008/2025
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 19/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Und
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.511.010/0001-54 *VENCEDOR*	MOTORPECAS MAQUINAS MOTORES IRRIGACAO E PECAS LTDA	R$ 2.046,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Picos	AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO DE SA URTIGA, 649	SOLANGE	(89) 3422-2313	motorpecas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.692,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e equipamentos para manutenção dos poços tubulares do município de Nova Santa Rita/PI.
Descrição: **Lote 1 - Bombeador 4R4-26** - Lote 1 - Bombeador 4R4-26

Data: 06/06/2024 15:44
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01612599000187-1-000006/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.438.854/0001-21 *VENCEDOR*	RICARDO PINHEIRO DOS	R$ 1.692,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
BENEDITO REIS, 80	(89) 9915-0008	ricardopsantos2@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.103,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO
Objeto: Aquisição futura e eventual de material elétrico e materiais para poços artesianos a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.
Descrição: **BOMBEADOR 4R5 - 26 -** BOMBEADOR 4R5 - 26

Data: 11/06/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 007-2024-MULUNGU DO MORRO-BA-MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Homologação: 16/07/2024 08:49
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.303.639/0001-08 *VENCEDOR*	DORIEDSON BOAVENTURA COSTA	R$ 2.103,30

Marca: LEÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Item 23: BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V

Preço Estimado: R$ 715,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 715,57 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 715,57

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.333,71**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TARUMA
Objeto: Aquisição de materiais para conserto da bomba d'agua do poço artesiano do paço.
Descrição: **BOMBA SUBMERSA 2CV, COM CAIXA DE PROTEÇÃO, MONOFASICA 230V, COMPOSTO POR CORPO DE SUCCAO, CORPO DA VALVULA DE RETENCAO, DIFUSOR E ROTOR DE FLUXO RADIAL DE TECNOPOLIMERO INJETADO. VAZAO 0,6 A 4,7 M³/H** - BOMBA SUBMERSA 2CV, COM CAIXA DE PROTEÇÃO, MONOFASICA 230V, COMPOSTO POR CORPO DE SUCCAO, CORPO DA VALVULA DE RETENCAO, DIFUSOR E ROTOR DE FLUXO RADIAL DE TECNOPOLIMERO INJETADO. VAZAO 0,6 A 4,7 M³/H

Data: 04/04/2024 09:20
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 64614449000122-1-000256/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.473.570/0001-35 *VENCEDOR*	CASA DAS BOMBAS DE ASSIS LTDA	R$ 1.333,71

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Assis	RUA OSVALDO JOAQUIM, 340	(18) 3302-5999	financeiro2@casadasbombasdeassis.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 390,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Órgão: Departamento Autônomo de Água e Esgoto-Araraquara
Objeto: Registro de preços para retirada e instalaçao de bomba submersa PE Nº 83/2024.
Descrição: **21.00009.012858 TERMINAL DE 0,5 M, EM TUBO EM AÇO CARBONO SEM COSTURA DE DN 8" SCH 80, ESPESSURA 12,70 MM, COM ROSCA TIPO" FLUSH JOINTED" PINO/CAIXA.** - Registro de preços para retirada e instalaçao de bomba submersa PE Nº 83/2024.

Data: 22/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico - Lei Federal 14.133
SRP: SIM
Identificação: 2024000137-2024000007-Departamento Autônomo de Água e Esgoto-Araraquara
Lote/Item: /9
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2024 00:00
Fonte: https://araraquaradaae.cebicloud.com.br/compras-transparencia/
Quantidade: 20
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.900.849/0001-11 *VENCEDOR*	UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURACOES LTDA	R$ 390,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Araraquara	AVENIDA JOAO BAPTISTA MENDES FERRAZ, 1981	JESSICA	(16) 3336-1289	comercial@uniper.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 423,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.283.578/0001-53
Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá
Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE NHAMUNDÁ/AM
Descrição: **CAIXA DE CONTROLE PRA BOMBA SUBMERSA 220W MONOFASICA** - CAIXA DE CONTROLE PRA BOMBA SUBMERSA 220W MONOFASICA

Data: 26/06/2024 11:50
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 314677
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.815.410/0001-38 *VENCEDOR*	L F J COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R$ 423,00

Marca: EBARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 24: BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4

Preço Estimado: R$ 35,30 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 35,30 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 35,30

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 43,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 41.522.285/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE PATOS DO PIAUI / 01 - Prefeitura Municipal de Patos do Piauí
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para poços artesianos para a prefeitura municipal de Patos do Piauí – PI.
Descrição: **Lote 1 - BUCHA RE!3 FG 1.1/2X1.1/4** - Lote 1 - BUCHA RE!3 FG 1.1/2X1.1/4

Data: 26/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 41522285000108-1-000009/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 26/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.257.632/0001-00 *VENCEDOR*	EMERSON DE ARAUJO FONTES	R$ 43,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Picos	R ARMINIO ROCHA, 185	(89) 3422-2123

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 35,24**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma da EMEF São Pedro - Bloco A., conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.
Descrição: **Lote 1 - BUCHA DE REDUO DE ALUMNIO PARA CONEXO DE ELETRODUTO DN 40X32 MM (1.1/2X1.1/4)** - Lote 1 - BUCHA DE REDUO DE ALUMNIO PARA CONEXO DE ELETRODUTO DN 40X32 MM (1.1/2X1.1/4)

Data: 05/06/2024 17:07
Modalidade: Concorrência - Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 92963560000160-1-000208/2024
Lote/Item: 1/82
Ata: N/A
Homologação: 01/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.739.606/0001-61 *VENCEDOR*	LBF ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R$ 35,24

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1151	(51) 3233-8030	lbf@lbfengenharia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 27,07**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MOTORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

Descrição: **Lote 1 - BUCHA RED FG 1.1/2X1.1/4** - Lote 1 - BUCHA RED FG 1.1/2X1.1/4

Data: 29/05/2024 13:35
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612676000107-1-000032/2024
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.308.289/0001-36 *VENCEDOR*	NUNES & NUNES LTDA	R$ 27,07

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Inhuma	RUA SAO JOSE, S/N

Item 25: BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2

Preço Estimado: R$ 21,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 21,45 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 21,45

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 28,44**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.167.733/0001-87
Órgão: Prefeitura Municipal de Sapopema - PR
Objeto: Aquisição complementar de Materiais de Construção e Elétricos para as Secretarias Municipais.
Descrição: **BUCHA BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 2X1.1/2** - BUCHA BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 2X1.1/2

Data: 06/08/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 28970_242024
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 50
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.731.740/0001-00 *VENCEDOR*	FRONT COMERCIAL LTDA	R$ 28,00

Marca: Remadi
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Remadi
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOIS DE SETEMBRO, 1536	ALISSON	(47) 3037-1021	front@frontcomercial.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.932.895/0001-53	JAIR SILVA DE ANDRADE	R$ 28,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Sapopema	AVENIDA JOAQUIM D. GUERREIRO, 415	(43) 3548-1093

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE PORTO LUCENA
Objeto: Futura e Eventual Aquisicao de Materiais Eletricos e Hidraulicos para manutencao dos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade.
Descrição: **BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 2X1.1/2** - BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 2X1.1/2

Data: 11/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 55000-14-2024-PCP
Lote/Item: 1/33
Ata: Link Ata
Homologação: 11/07/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.035.740/0001-81 *VENCEDOR*	JAIME SCHERER THOMAS EIRELI	R$ 20,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	São Paulo das Missões	R SAO FRANCISCO, 284	(55) 3563-1193

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.138.911/0001-66
Órgão: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Objeto: (REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023) Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos para criação de subestações para poços artesianos para atender as demandas do município de Tuntum/MA.
Descrição: **BUCHA DE REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2 FG** - BUCHA DE REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2 FG

Data: 26/06/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 95435
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.911.217/0001-30 *VENCEDOR*	L PINHEIRO SOUZA	R$ 15,35

Marca: TUPY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TUPY
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.961.733/0001-00	D C NUNES LTDA	R$ 16,44

Marca: TUPY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 120105033
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 26: CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V

Preço Estimado: R$ 70,58 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 70,58 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 70,58

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 79,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PINHAL DA SERRA
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.
Descrição: **Lote 1 - Capacitor eletrolitico de partida 270/324 uf** - Lote 1 - Capacitor eletrolítico de partida 270/324 uf

Data: 15/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04213870000108-1-000015/2024
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 30/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.197.375/0001-70 *VENCEDOR*	SANDRO SERPA	R$ 79,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Pinhal da Serra	R OTACILIO PESSOA, 1139	(54) 8400-8975/ (54) 8447-8918	rs_solucoes.rs@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 79,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.213.870/0001-08
Órgão: Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra
Objeto: MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.
Descrição: **Capacitor eletrolítico de partida 270/324 uf** - Capacitor eletrolitico de partida 270/324 uf

Data: 15/08/2024 14:51
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 328460
Lote/Item: 1/21
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

FOLHA: 5
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.197.375/0001-70 *VENCEDOR*	SANDRO SERPA	R$ 79,00

Marca: WEG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Capacitor eletrolítico de partida 270/32
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Pinhal da Serra	R OTACILIO PESSOA, 1139	(54) 8400-8975/ (54) 8447-8918	rs_solucoes.rs@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 53,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.209.149/0001-06
Órgão: Prefeitura Municipal de Jaiba - MG
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS
Descrição: **CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 UF 220 VAC:** - CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 UF 220 VAC:

Data: 26/06/2024 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 27717_072024
Lote/Item: 51/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 6
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.918.735/0001-27 *VENCEDOR*	EletroNorte JaÃba	R$ 53,50

Marca: LUKMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUKMA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

24.110.331/0001-42	DUARTE E ALVARENGA	R$ 54,00

Marca: LUKMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUKMA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 27: CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V

Preço Estimado: R$ 90,68 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 90,68 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 90,68

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 54,73**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ: 27.165.729/0001-74
Órgão: PortalTP - Prefeitura Municipal de Colatina
SERVICO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS.
Descrição: **CAPACITOR ELETROLITICO PARTIDA 378-454 UF 220V** - CAPACITOR ELETROLITICO PARTIDA 378-454 UF 220V

Data: 06/11/2024 09:58
Modalidade: Pregao Eletronico
SRP: SIM
Identificação: 00005074-0000792024-0000432024
Lote/Item: 1/479
Ata: N/A
Homologação: 08/11/2024 00:00
Fonte: https://colatina-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.490.747/0001-21 *VENCEDOR*	O DRAGAO MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 54,73

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
ES	Colatina	RUA EXPEDICIONARIO ABILIO DOS SANTOS, 70	(27) 3770-5700

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 42,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.125.146/0001-29
Órgão: Prefeitura Municipal de Buritis
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos
Descrição: **Capacitor de Partida, 378 - 454UF - 110/120 VCA** - Capacitor de Partida, 378 - 454UF - 110/120 VCA

Data: 29/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 39119-Prefeitura Municipal de Buritis-1812024-522024
Lote/Item: 86/1
Ata: Link Ata
Homologação: 04/09/2024 15:35
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.168.124/0001-43 *VENCEDOR*	COSTA E PINHEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 42,00

Marca: ECP
Fabricante: ECP
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Buritis	AV PEDRO V VERSIANE, 487

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 132,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: Capacitor Eletrolítico 378-454 uf

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 31/03/2025 17:32:32

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/1045228847/23596810677?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkWHlFU0hvQlZFVENpb1FnT09uNDlDSVRad1VjdUFJxNjlzWS9na1lrejBVcng3TDB1WXpiMzBMZGFkd3NhdWhINGw2Ujh6WjRZbXMwanNhSFNVb3hmcUs4QzhDcTJabkhKVlg0ZnBtL2t3Wk1jb1l6ZWdsVWwwM2FEbm5TKzlHZjN3PT0

Item 28: CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V

Preço Estimado: R$ 35,86 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 35,86 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 35,86

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 53,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANICUNS

Objeto: EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRTIVA DE AR CONDICIONADO COM A FINALIDADE DE ATENDER A PREFEITURA DE ANICUNS E DEMAIS SECRETARIAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Descrição: **SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR DE FASE 45 MF 380/400/440 VAC C/ TERMINAL (ALUMINIO** - SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR DE FASE 45 MF 380/400/440 VAC C/ TERMINAL (ALUMINIO

Data: 02/04/2024 10:06

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 02262368000153-1-000028/2024

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 16/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.290.692/0001-10 *VENCEDOR*	M A COSTA MC NET - INTERNET RURAL	R$ 53,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 29,77

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.972.760/0001-60
Órgão: Município de Capanema
Objeto: SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Descrição: **CAPACITOR DE FASE 40MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMÍNIO)** - CAPACITOR DE FASE 40MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMÍNIO)

Data: 07/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: MC-32025-Pregão Registro de Preços
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Fonte: capanemapr.equiplano.com.br:8443/transparencia/licitacoes
Quantidade: 40
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.167.771/0001-73 *VENCEDOR*	GARDA E PARADZINSKI LTDA	R$ 29,77

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Capanema	RUA RIO DE JANEIRO, 1457	Simone	(46) 9914-6533	simonegarda@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.972.760/0001-60
Órgão: Município de Capanema
Objeto: SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Descrição: **CAPACITOR DE FASE 30MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)** - CAPACITOR DE FASE 30MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)

Data: 07/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: MC-32025-Pregão Registro de Preços
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Fonte: capanemapr.equiplano.com.br:8443/transparencia/licitacoes
Quantidade: 40
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.167.771/0001-73 *VENCEDOR*	GARDA E PARADZINSKI LTDA	R$ 24,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Capanema	RUA RIO DE JANEIRO, 1457	Simone	(46) 9914-6533	simonegarda@hotmail.com

Item 29: CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V

Preço Estimado: R$ 60,06 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 60,06 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 60,06

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	

...NAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 49,18**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GEMINIANO - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO COMUNITARIA / 226 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para poços tubulares, visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Geminiano-PI.

Descrição: **CAPACITOR PERMANENTE 40UF 400V** - CAPACITOR PERMANENTE 40UF 400V

Data: 19/03/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01668772000169-1-000008/2025
Lote/Item: 1/76
Ata: N/A
Homologação: 19/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 14
Unidade: Und
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.511.010/0001-54 *VENCEDOR*	MOTORPECAS MAQUINAS MOTORES IRRIGACAO E PECAS LTDA	R$ 49,18

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Picos	AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO DE SA URTIGA, 649	SOLANGE	(89) 3422-2313	motorpecas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 54,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIRACURUCA

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, CAPACITORES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE CHAFARIZES E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANTIDOS PELO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Descrição: **CAPACITOR PERMANENTE 40UF 250V WEG COM TERMINAL** - CAPACITOR PERMANENTE 40UF 250V WEG COM TERMINAL

Data: 17/04/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06553887000121-1-000043/2024
Lote/Item: 1/4095306
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNID
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.610.412/0001-37 *VENCEDOR*	W DE BRITO FONTENELE MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 54,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Piracuruca	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 684	(86) 9958-1577	solucaocontabil.pi@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 77,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Órgão: MUNICIPIO DE PIRACURUCA/PI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, CAPACITORES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE CHAFARIZES E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANTIDOS PELO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Descrição: **CAPACITOR PERMANENTE 40UF 250V WEG COM TERMINAL** - CAPACITOR PERMANENTE 40UF 250V WEG COM TERMINAL

Data: 17/04/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 80445
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UNID
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.610.412/0001-37 *VENCEDOR*	W DE BRITO FONTENELE MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 54,00

Marca: WEG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Piracuruca	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 684	(86) 9958-1577	solucaocontabil.pi@outlook.com

36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R$ 100,00

Marca: dld 9imports
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: padrao
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pedreiras	TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84	(99) 8217-0780	marcelocobain@hotmail.com

Item 30: CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V

Preço Estimado: R$ 57,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 57,87 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 57,87

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 55,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GEMINIANO - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO COMUNITARIA / 226 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para poços tubulares, visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Geminiano-PI.

Descrição: **CAPACITOR PERMANENTE 50UF 400V** - CAPACITOR PERMANENTE 50UF 400V

Data: 19/03/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01668772000169-1-000008/2025
Lote/Item: 1/77
Ata: N/A
Homologação: 19/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: Und
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.511.010/0001-54 *VENCEDOR*	MOTORPECAS MAQUINAS MOTORES IRRIGACAO E PECAS LTDA	R$ 55,94

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Picos	AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO DE SA URTIGA, 649	SOLANGE	(89) 3422-2313	motorpecas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 88,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM / 202408 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

Descrição: **CAPACITOR PERMANENTE 50UF 400/440** - CAPACITOR PERMANENTE 50UF 400/440

Data: 29/11/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07742778000115-1-000009/2024
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.369.194/0001-83 *VENCEDOR*	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 88,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA SENADOR POMPEU, 1315	(85) 3023-9144	licitacaguiar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FRUTAL/MG

Objeto: Refere-se à contratação de empresa para fornecimento futuro e eventual de materiais elétricos para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Frutal, conforme Termo de Referência.

Descrição: **CAPACITOR PERMANENTE 50UF Capacitor Fixo 50UF Terminal Fast-on Simples** - CAPACITOR PERMANENTE 50UF Capacitor Fixo 50UF Terminal Fast-on Simples

Data: 06/03/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 121916
Lote/Item: /72
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF:

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.728.644/0001-99 *VENCEDOR*	POTENCIAL MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	R$ 30,40

Marca: tecidos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tecidos
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 56,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.556/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Objeto: Equipamentos/ferramentas
Descrição: **CAPACITOR PERMANENTE 50UF 400V** - CAPACITOR PERMANENTE 50UF 400V

Data: 17/05/2024 08:01
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 018_2024_Curral Novo do Piaui
Lote/Item: 67/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.511.010/0001-54 *VENCEDOR*	MOTORPECAS MAQUINAS MOTORES IRRIGACAO E PECAS LTDA	R$ 56,80

Marca: ELETROPARTS
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Picos	AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO DE SA URTIGA, 649	SOLANGE	(89) 3422-2313	motorpecas@gmail.com

Item 31: CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V

Preço Estimado: R$ 231,32 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 231,32 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 231,32

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 348,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.922.128/0001-38
Órgão: MUNICIPIO DE JUSSARA
Objeto: Através deste solicitamos a aquisição de peças para manutenção do compressor, localizado na Secretaria de Transportes e Obras. Conforme segue em anexo os 3 (três) orçamentos. Cotação de menor valor: Empresa: AE. SEGURANÇA ELETRÔNICA E CONTRUÇOES CNPJ: 13.162.446/0001-64 ofc 881
Descrição: **LUKMA CHAVE MAGNÉTICA MONO 2CV 220V 12-18ª** - LUKMA CHAVE MAGNÉTICA MONO 2CV 220V 12-18ª

Data: 17/09/2024 10:43
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02922128000138-1-000778/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 13/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.162.446/0001-64 *VENCEDOR*	AE SEGURANCA ELETRONICA E CONSTRUCOES LTDA - ME	R$ 348,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 267,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IRAUCUBA

Objeto: Aquisição de Material Permanente para Poços Profundos, para atender as necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE.

Descrição: **CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 2CV Especificação : CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 2CV** - CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 2CV Especificação : CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 2CV

Data: 06/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07683188000169-1-000009/2024
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 23/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.969.366/0001-27 *VENCEDOR*	ELETRICA.COM SERVICOS E MATERIAL ELETRICO EIRELI	R$ 267,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	R GENERAL ALIPIO DOS SANTOS, 1407	(85) 3253-3410

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 163,97**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Órgão: Prefeitura Municipal de Jatobá

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BOMBAS E MOTORES DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA.

Descrição: **CHAVE MAGNETICA MONO 2CV 220V/440V 12-18A** - CHAVE MAGNETICA MONO 2CV 220V/440V 12-18A

Data: 12/06/2024 20:49
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 310503
Lote/Item: 1/35
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.503.879/0001-80 *VENCEDOR*	I. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA	R$ 161,00

Marca: WEG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WEG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.072.623/0001-81	PREMIUM SERVICE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	R$ 163,97

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R$ 234,24

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pedreiras	TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84	(99) 8217-0780	marcelocobain@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 191,74**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.614.878/0001-80
Órgão: Prefeitura Municipal de Jatobá
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BOMBAS E MOTORES DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA.
Descrição: **CHAVE MAGNETICA MONO 5CV 220V 23-32A** - CHAVE MAGNETICA MONO 5CV 220V 23-32A

Data: 12/06/2024 20:49
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 310503
Lote/Item: 1/42
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.503.879/0001-80 *VENCEDOR*	I. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA	R$ 180,00

Marca: WEG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WEG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.072.623/0001-81	PREMIUM SERVICE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	R$ 191,74

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R$ 273,92

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pedreiras	TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84	(99) 8217-0780	marcelocobain@hotmail.com

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 185,64

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.614.878/0001-80
Órgão: Prefeitura Municipal de Jatobá
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BOMBAS E MOTORES DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA.
Descrição: **CHAVE MAGNETICA MONO 1.5CV 220V 9- 13A** - CHAVE MAGNETICA MONO 1.5CV 220V 9-13A

Data: 12/06/2024 20:49
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 310503
Lote/Item: 1/36
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.503.879/0001-80 *VENCEDOR*	I. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA	R$ 184,00

Marca: WEG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WEG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.072.623/0001-81	PREMIUM SERVICE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	R$ 185,64

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R$ 265,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pedreiras	TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84	(99) 8217-0780	marcelocobain@hotmail.com

Item 32: CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V

Preço Estimado: R$ 419,31 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 419,31 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 419,31

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 279,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Órgão: MUNICIPIO DE IRAUCUBA

Objeto: Aquisição de Material Permanente para Poços Profundos, para atender as necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE.

Descrição: **CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 3CV Especificação : CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 3CV** - CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 3CV Especificação : CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 3CV

Data: 06/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07683188000169-1-000009/2024
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 23/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.969.366/0001-27 *VENCEDOR*	ELETRICA.COM SERVICOS E MATERIAL ELETRICO EIRELI	R$ 279,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	R GENERAL ALIPIO DOS SANTOS, 1407	(85) 3253-3410

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 267,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IRAUCUBA

Objeto: Aquisição de Material Permanente para Poços Profundos, para atender as necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE.

Descrição: **CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 2CV Especificação : CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 2CV** - CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 2CV Especificação : CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 2CV

Data: 06/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07683188000169-1-000009/2024
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 23/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.969.366/0001-27 *VENCEDOR*	ELETRICA.COM SERVICOS E MATERIAL ELETRICO EIRELI	R$ 267,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	R GENERAL ALIPIO DOS SANTOS, 1407	(85) 3253-3410

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 558,52

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee
Produto: CHAVE MAGNETICA PDW04-3V25 3CV 7-10A WEG
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 01/04/2025 09:04:06
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/670551910/23398059766?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBM2Q0QVpWSHNDTEdMSll6b09iUUlxd2prU2MwdmpSRVI0QStMR0NoOFN1UnhxWE4xRUZ2eW9CN3FoQkpqK1B3b0dTYzFVU1RkYWNJOFZLeHJvM2xycG1GUkF5M0dqdndsU1AxaGF4TlFId3BRPT0

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 572,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: eletricasinergia.com.br
Produto: Chave de Partida Direta 3f Challenger 3cv 230vca 7-10a Steck
Descrição: Anexo 3
Data/Hora Inclusão: 01/04/2025 09:04:46
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.eletricasinergia.com.br/automacao-industrial/chave/chave-de-partida-direta-3f-challenger-3cv-230vca-7-10a-steck?srsltid=AfmBOorkBNy_SMaYtH67UhDJsfMBQrgpxL80M5CIObqslYaU3mIakOY-acY

Item 33: CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC

Preço Estimado: R$ 234,08 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 234,08 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 234,08

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 232,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARAUA / 397 - MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA E PEÇAS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: **CHAVE MAGNETICA TRIF 7-10 AMP** - CHAVE MAGNETICA TRIF 7-10 AMP

Data: 20/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13095260000130-1-000004/2025
Lote/Item: 1/5251672
Ata: N/A
Homologação: 24/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.382.635/0001-42 *VENCEDOR*	CASA DOS MOTORES LTDA	R$ 232,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Lagarto	AVENIDA CONTORNO, 4196	(79) 3631-2635	casadosmotores@veloxmail.com.br

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 156,34**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Material Elétrico, a fim de atender as demandas das Secretarias do Município de Itamaraju/Ba.
Descrição: **Chave magnética 7 cv 220/380v trifásica** - Chave magnética 7 cv 220/380v trifásica

Data: 17/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13761697000165-1-000086/2024
Lote/Item: 1/4232847
Ata: N/A
Homologação: 25/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNID
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.269.699/0001-76 *VENCEDOR*	ELETROMUNDI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 156,34

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	RUA DANIELA PEREZ, 300	Claudete Casoto	(27) 3349-2983	eletromund@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 313,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA E PEÇAS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: **CHAVE MAGNETICA TRIF 7-10 AMP** - CHAVE MAGNETICA TRIF 7-10 AMP

Data: 20/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 121838
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.382.635/0001-42 *VENCEDOR*	CASA DOS MOTORES LTDA	R$ 232,60

Marca: WEG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PDW-04 3,0CV 220V
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Lagarto	AVENIDA CONTORNO, 4196	(79) 3631-2635	casadosmotores@veloxmail.com.br

32.680.572/0001-55	RAMAM MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI			R$ 394,00

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOPRANO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	São Cristóvão	R DEPUTADO ULICES ANDRADE, 197	PABLO	(79) 9939-4699	ramammat@gmail.com

Item 34: CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA

Preço Estimado: R$ 126,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 126,70 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 126,70

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 69,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRATA / 726 - MUNICÍPIO DE PRATA/MG

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos em geral para manutenção dos prédios públicos do município do Prata/MG.

Descrição: **Contator tripolar 32A, 220VCA, 50/60hz, com um contato normalmente aberto, tipo NA, modelo: CJX2 3210** - Contator tripolar 32A, 220VCA, 50/60hz, com um contato normalmente aberto, tipo NA, modelo: CJX2 3210

Data: 14/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18260505000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/5373317
Ata: N/A
Homologação: 17/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.760.213/0001-88 *VENCEDOR*	W LED ELETRICA LTDA	R$ 69,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 52,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRATA / 726 - MUNICÍPIO DE PRATA/MG

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos em geral para manutenção dos prédios públicos do município do Prata/MG.

Descrição: **Contator tripolar 25A, 220VCA, 50/60hz, com um contato normalmente aberto, tipo NA, modelo: CJX2 2510** - Contator tripolar 25A, 220VCA, 50/60hz, com um contato normalmente aberto, tipo NA, modelo: CJX2 2510

Data: 14/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18260505000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/5373316
Ata: N/A
Homologação: 17/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.760.213/0001-88 *VENCEDOR*	W LED ELETRICA LTDA	R$ 52,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

FOLHAS Nº
PROC. Nº 02 011/25
RUBRICA

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 171,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANGAO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - A presente licitação tem por objetivo registrar preços com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para futura(s) e eventual(is) aquisição(ões) de equipamentos e materiais elétricos, para serem fornecidos de forma parcelada, conforme as especificações mínimas constantes no edital, termo de referência e demais anexos.

Descrição: **CONTATORA 220V - 50A - DESCRIÇÃO: MODELO: CJX2-D5011, CORRENTE SUPORTADA: 50A REGIME CONTINUO, ATENÇÃO ALIMENTAÇÃO DA BOBINA DO CONTATOR EM 220VCA, CONTATOS AUXILIARES: 1 CONTATO NORMALMENTE ABERTO MAIS 1 CONTATO NORMALMENTE FECHADO, FREQUÊNCIA: 60HZ.O CO** - CONTATORA 220V - 50A - DESCRIÇÃO: MODELO: CJX2-D5011, CORRENTE SUPORTADA: 50A REGIME CONTINUO, ATENÇÃO ALIMENTAÇÃO DA BOBINA DO CONTATOR EM 220VCA, CONTATOS AUXILIARES: 1 CONTATO NORMALMENTE ABERTO MAIS 1 CONTATO NORMALMENTE FECHADO, FREQUÊNCIA: 60HZ.O CONTATOR É UM DISPOSITIVO DE MANOBRA. QUANDO A BOBINA DO ELETROIMÃ É COLOCADA SOB TENSÃO, O CONTATOR FECHA E ESTABELECE O CIRCUITO. QUANDO A BOBINA É COLOCADA FORA DE TENSÃO DA ALIMENTAÇÃO, O CIRCUITO MAGNÉTICO SE DESMAGNETIZA E O CONTATOR ABRE SOB O EFEITO DAS MOLAS DE PRESSÃO DOS PÓLOS E DA MOLA. OS CONTATORES SÃO DESTINADOS PRINCIPALMENTE PARA O COMANDO DE MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS OU MONOFÁSICOS EM CORRENTE ALTERNADA (50/60 HZ).

Data: 27/05/2024 16:07
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95780458000117-1-000045/2024
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.760.213/0001-88 *VENCEDOR*	W LED ELETRICA LTDA	R$ 171,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 214,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ: 95.780.458/0001-17

Órgão: Prefeitura Municipal de Sangão

Objeto: A presente licitação tem por objetivo registrar preços com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para futura(s) e eventual(is) aquisição(ões) de equipamentos e materiais elétricos, para serem fornecidos de forma parcelada, conforme as...

Descrição: **CONTATORA 220V - 50A - DESCRIÇÃO: MODELO: CJX2-D5011, CORRENTE SUPORTADA: 50A REGIME CONTINUO, ATENÇÃO ALIMENTAÇÃO DA BOBINA DO CONTATOR EM 220VCA, CONTATOS AUXILIARES: 1 CONTATO NORMALMENTE ABERTO MAIS 1 CONTATO NORMALMENTE FECHADO, FREQUÊNCIA: 60HZ.O CO -** CONTATORA 220V - 50A - DESCRIÇÃO: MODELO: CJX2-D5011, CORRENTE SUPORTADA: 50A REGIME CONTINUO, ATENÇÃO ALIMENTAÇÃO DA BOBINA DO CONTATOR EM 220VCA, CONTATOS AUXILIARES: 1 CONTATO NORMALMENTE ABERTO MAIS 1 CONTATO NORMALMENTE FECHADO, FREQUÊNCIA: 60HZ.O CONTATOR É UM DISPOSITIVO DE MANOBRA. QUANDO A BOBINA DO ELETROIMÃ É COLOCADA SOB TENSÃO, O CONTATOR FECHA E ESTABELECE O CIRCUITO. QUANDO A BOBINA É COLOCADA FORA DE TENSÃO DA ALIMENTAÇÃO, O CIRCUITO MAGNÉTICO SE DESMAGNETIZA E O CONTATOR ABRE SOB O EFEITO DAS MOLAS DE PRESSÃO DOS PÓLOS E DA MOLA. OS CONTATORES SÃO DESTINADOS PRINCIPALMENTE PARA O COMANDO DE MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS OU MONOFÁSICOS EM CORRENTE ALTERNADA (50/60 HZ).

Data: 27/05/2025 10:07

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 306067

Lote/Item: 1/29

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 15

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.760.213/0001-88	W LED ELETRICA LTDA	R$ 171,00

VENCEDOR

Marca: DECORLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CO2510M7
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

22.288.967/0001-53 INSTAR MATERIAIS ELETRICOS CLIMATIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO R$ 198,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

37.227.550/0001-58 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 199,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallemateriaiseletricos@gmail.com

---

13.338.581/0001-18 RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA R$ 229,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MIGUEL PATRICIO DE SOUZA, 415	(48) 3439-7062	raltec@ralteceletro.com.br

---

27.794.753/0005-04 AURORA BOREAL LUZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA R$ 232,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

FOLHAS Nº
PROC. Nº Pe 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS LTDA	R$ 5.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437	ANDRESSA	(54) 98432-6813	licita.dipar@gmail.com

Item 35: CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA

Preço Estimado: R$ 117,75 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 117,75** **Média dos Preços Obtidos: R$ 117,75**

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 105,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MORRO REDONDO
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção das redes hidráulicas dos poços artesianos do município
Descrição: **Chave contadora Tripolar 25ª comando 380V** - Chave contadora Tripolar 25ª comando 380V

Data: 22/04/2024 15:36
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 91558650000102-1-000051/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 18/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.547.666/0001-20 *VENCEDOR*	FABRICIO ANDRE DA VARA	R$ 105,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Morro Redondo	AVENIDA DOS PINHAIS, 07	(53) 3274-5738

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 105,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.558.650/0001-02
Órgão: PM DE MORRO REDONDO
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção das redes hidráulicas dos poços artesianos do município
Descrição: **Chave contadora Tripolar 25ª comando 380V** - Chave contadora Tripolar 25ª comando 380V

Data: 18/04/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 69100-252-2024-PRD
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 014/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.547.666/0001-20 *VENCEDOR*	FABRICIO ANDRE DA VARA	R$ 105,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Morro Redondo	AVENIDA DOS PINHAIS, 07	(53) 3274-5738

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 130,49**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Dimensional
Produto: Contator Tripolar 25A 380V 50/60Hz 3Na CWL251030D33 Weg
Descrição: Anexo 4
Data/Hora Inclusão: 01/04/2025 09:11:37
CNPJ: 06.913.480/0015-63
Telefone:
Url: http://www.dimensional.com.br/contator-tripolar-25a-380v-50-60hz-3na-cwl251030d33-weg/p?idsku=128532&srsltid=AfmBOopkOqvyV4j4NWmoD_9PduwgCInVESVci7cf32fBd_BIGW1jWvDbcCI

Item 36: CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA

Preço Estimado: R$ 217,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 217,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 217,99

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 207,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.413.061/0001-42
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ALIANCA DO IVAI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.
Descrição: **CONTATOR CJX2 - 50A 220V** - CONTATOR CJX2 - 50A 220V

Data: 01/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76413061000142-1-000022/2024
Lote/Item: 1/1443566
Ata: N/A
Homologação: 16/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.995.218/0001-48 *VENCEDOR*	ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS EIRELI	R$ 207,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO, 6954	(44) 3900-1001 / (44) 9917-6533 / (44) 3423-2567	eletromegapvai@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 171,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANGAO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - A presente licitação tem por objetivo registrar preços com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para futura(s) e eventual(is) aquisição(ões) de equipamentos e materiais elétricos, para serem fornecidos de forma parcelada, conforme as especificações mínimas constantes no edital, termo de referência e demais anexos.

Descrição: **CONTATORA 220V - 50A - DESCRIÇÃO: MODELO: CJX2-D5011, CORRENTE SUPORTADA: 50A REGIME CONTINUO, ATENÇÃO ALIMENTAÇÃO DA BOBINA DO CONTATOR EM 220VCA, CONTATOS AUXILIARES: 1 CONTATO NORMALMENTE ABERTO MAIS 1 CONTATO NORMALMENTE FECHADO, FREQUÊNCIA: 60HZ.O CO** - CONTATORA 220V - 50A - DESCRIÇÃO: MODELO: CJX2-D5011, CORRENTE SUPORTADA: 50A REGIME CONTINUO, ATENÇÃO ALIMENTAÇÃO DA BOBINA DO CONTATOR EM 220VCA, CONTATOS AUXILIARES: 1 CONTATO NORMALMENTE ABERTO MAIS 1 CONTATO NORMALMENTE FECHADO, FREQUÊNCIA: 60HZ.O CONTATOR É UM DISPOSITIVO DE MANOBRA. QUANDO A BOBINA DO ELETROIMÃ É COLOCADA SOB TENSÃO, O CONTATOR FECHA E ESTABELECE O CIRCUITO. QUANDO A BOBINA É COLOCADA FORA DE TENSÃO DA ALIMENTAÇÃO, O CIRCUITO MAGNÉTICO SE DESMAGNETIZA E O CONTATOR ABRE SOB O EFEITO DAS MOLAS DE PRESSÃO DOS PÓLOS E DA MOLA. OS CONTATORES SÃO DESTINADOS PRINCIPALMENTE PARA O COMANDO DE MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS OU MONOFÁSICOS EM CORRENTE ALTERNADA (50/60 HZ).

Data: 27/05/2024 16:07
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95780458000117-1-000045/2024
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.760.213/0001-88 *VENCEDOR*	W LED ELETRICA LTDA	R$ 171,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 275,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PONTE PRETA

Objeto: Execução emergencial, na forma de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, do conserto da motobomba do poço artesiano da Comunidade de Linha Cinco São José

Descrição: **Contatores CJX2-32** - Contatores CJX2-32

Data: 23/04/2024 09:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 93539161000139-1-000018/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 22/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: PÇ
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.464.433/0001-47 *VENCEDOR*	HIDROART - POCOS ARTESIANOS LTDA	R$ 275,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Barão de Cotegipe	R FLORESTA. 185	(54) 3523-1143

Item 37: CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA

Preço Estimado: R$ 181,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 181,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 181,30

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 181,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE EXTREMA / 1114 - Unidade Única

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

Descrição: **CONTATOR TRIPOLAR 1210 40a 3P+1NA 220V contator tripolar corrente: 40 a tensão bobina: 220vca; frequência: 50/60hz; contatos: 1na aplicações de motores elétricos de até 5,5kw a 380 v. com bobina de 220v ca, conexão por parafusos e contato auxiliar embutid** - CONTATOR TRIPOLAR 1210 40a 3P+1NA 220V contator tripolar corrente: 40 a tensão bobina: 220vca; frequência: 50/60hz; contatos: 1na aplicações de motores elétricos de até 5,5kw a 380 v. com bobina de 220v ca, conexão por parafusos e contato auxiliar embutido 1na. compacto, 45 mm de largura, para trilho din e montagem em painel. Marca sugerida: steck ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.

Data: 31/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18677591000100-1-000404/2024
Lote/Item: 1/113
Ata: N/A
Homologação: 04/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.004.897/0001-86 *VENCEDOR*	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 181,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 195,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DA AMESC - CINFRA

Objeto: Contratação de serviços técnicos de eletricista, incluindo o fornecimento de peças, para a manutenção preventiva e corretiva da Usina de Asfalto do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária da Amesc - Cinfra: Usina - marca Marqui - modelo SRUA 20740 - capacidade 20/40ton/hr - ano de fabricação 2018, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Aviso, no Termo de Referência e demais anexos.

Descrição: **CONTATOR TRIPOLAR DE POTÊNCIA 17A, BOBINA 220VCA** - CONTATOR TRIPOLAR DE POTÊNCIA 17A, BOBINA 220VCA

Data: 10/09/2024 13:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 32113845000180-1-000003/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 16/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE (UNID)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.058.320/0001-29 *VENCEDOR*	ATIVA ASSESSORIA EM ENERGIA LTDA	R$ 195,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 167,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARANAIGUARA
Objeto: [LICITANET] - SRP PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SANEPAR, FMS, FMAS e FME.
Descrição: **CONTATOR TRIPOLAR 50. CONTATOR TRIPOLAR 50-220VCA** - CONTATOR TRIPOLAR 50. CONTATOR TRIPOLAR 50-220VCA

Data: 16/04/2024 09:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 02056745000106-1-000058/2024
Lote/Item: 1/4106260
Ata: N/A
Homologação: 24/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.227.550/0001-58 *VENCEDOR*	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 167,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallemateriaiseletricos@gmail.com

Item 38: CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA

Preço Estimado: R$ 285,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 285,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 285,99

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 210,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FRUTAL/MG
Objeto: Refere-se à contratação de empresa para fornecimento futuro e eventual de materiais elétricos para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Frutal, conforme Termo de Referência.
Descrição: **CONTACTOR CJX2-4011 127VCA Cjx2-4011 F7 110v 50/60hz Contator Tripolar 1na** - CONTACTOR CJX2-4011 127VCA Cjx2-4011 F7 110v 50/60hz Contator Tripolar 1na

Data: 06/03/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 121916
Lote/Item: /102
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF:

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.728.644/0001-99	POTENCIAL MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	R$ 200,00

VENCEDOR

Marca: lukma
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: lukma
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

23.859.606/0001-82	SAO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 220,00

Marca: lukma
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: contactor
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AVENIDA CAPITAO MANOEL PRATA, 785	(34) 3312-1727	sao.bene@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 351,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.754.110/0001-41
Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.
Descrição: **CONTATOR CJX2 (LC1D-5010)** - CONTATOR CJX2 (LC1D-5010)

Data: 16/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 43636-Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-0000662024-0000182024
Lote/Item: 19/1
Ata: Link Ata
Homologação: 16/10/2024 13:40
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 50
Unidade: Un
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.443.056/0001-23	WALLACI DAMASCENO BARROSO 15707097694	R$ 351,99

VENCEDOR

Marca: ESCOLT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 295,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.754.110/0001-41

Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.

Descrição: **CONTATOR CJX2 (LC1D-4010)** - CONTATOR CJX2 (LC1D-4010)

Data: 16/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 43636-Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-0000662024-0000182024

Lote/Item: 18/1

Ata: Link Ata

Homologação: 16/10/2024 13:40

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 50

Unidade: Un

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.443.056/0001-23 *VENCEDOR*	WALLACI DAMASCENO BARROSO 15707097694	R$ 295,99

Marca: PIRELLI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 39: DISJUNTOR TRIPOLAR 20A

Preço Estimado: R$ 68,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 68,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 68,90

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 67,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIUMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO NITERÓI, MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES.

Descrição: **Disjuntor tripolar termomagnético 20A** - Disjuntor tripolar termomagnético 20A

Data: 16/08/2024 00:00

Modalidade: Concorrência - Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 27165695000118-1-000133/2024

Lote/Item: 1/198

Ata: N/A

Homologação: 30/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.174.058/0001-08 *VENCEDOR*	MAFRA CONSTRUTORA LTDA	R$ 67,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 64,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMOCIM
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de construção destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município de Camocim/CE
Descrição: **DISJUNTOR TRIPOLAR 20A** - DISJUNTOR TRIPOLAR 20A

Data: 17/04/2024 21:13
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07660350000123-1-000019/2024
Lote/Item: 1/408
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.397.622/0001-68 *VENCEDOR*	LUIZ MAURO FERREIRA	R$ 64,32

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Quixadá	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 212	BRUNO INACIO FERREIRA	(88) 9248-9192	bruno-construcao@hotmail.com

Preço PMS 1: R$ 71,78

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 93669
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
Mês/Ano: 01/12/2024 00:00:00
UF: SE
Unidade Medida: UN
Preço Desonerado: Sim

Item 40: DISJUNTOR TRIPOLAR 32A

Preço Estimado: R$ 84,77 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 84,77 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 84,77

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 125,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JATI / 58 - Unidade Única
Objeto: Reestruturação do Estádio de Futebol "O Nogueirão"
Descrição: **DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A** - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A

Data: 07/01/2025 00:00
Modalidade: Concorrência - Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 07413255000125-1-000059/2024
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.570.478/0001-80 *VENCEDOR*	EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA	R$ 125,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Jati	R MANOEL SILVA, 17	(88) 8832-5564/ (88) 9957-5209	eugenia.ffeitosa@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 73,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.167.428/0001-80
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA VENECIA / 27167428000180-001 - Prefeitura Municipal de Nova Venécia
Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, OBJETIVANDO A REFORMA DA EMEIEF LOURDES SCARDINI,NO MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Descrição: **MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 32A, CURVA C, 5KA, 127/220VCA, REFERÊNCIA. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVAL** - MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 32A, CURVA C, 5KA, 127/220VCA, REFERÊNCIA. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVAL

Data: 30/10/2024 08:30
Modalidade: Concorrência - Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 27167428000180-1-000096/2024
Lote/Item: 1/201
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.269.699/0001-76 *VENCEDOR*	ELETROMUNDI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 73,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	RUA DANIELA PEREZ, 300	Claudete Casoto	(27) 3349-2983	eletromund@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 60,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.922.128/0001-38

Órgão: MUNICIPIO DE JUSSARA

Objeto: A par de cumprimenta-lo, tem o presente à finalidade de solicitar aquisição de material elétrico para o quadro de comando do Estádio Geraldão, Destinado a secretaria de esporte e lazer a fim de atender as necessidades, da SECRETARIA DE ESPORTE, conforme em Anexo 3 orçamentos de menor valor. Conforme descrito a baixo:

Descrição: **DISJUNTOR TRIPOLAR 32A** - DISJUNTOR TRIPOLAR 32A

Data: 28/05/2024 10:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 02922128000138-1-000480/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 28/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.162.446/0001-64 *VENCEDOR*	AE SEGURANCA ELETRONICA E CONSTRUCOES LTDA - ME	R$ 60,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço PMS 1: **R$ 83,16**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 93671

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Mês/Ano: 01/11/2024 00:00:00

UF: AC

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Sim

Item 41: DISJUNTOR TRIPOLAR 50A

Preço Estimado: R$ 88,39 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 88,39 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 88,39

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 90,28**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Órgão: MUNICIPIO DE PIUMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO NITERÓI, MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES.

Descrição: **Disjuntor tripolar termomagnético 50A** - Disjuntor tripolar termomagnético 50A

Data: 16/08/2024 00:00
Modalidade: Concorrência - Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 27165695000118-1-000133/2024
Lote/Item: 1/199
Ata: N/A
Homologação: 30/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.174.058/0001-08 *VENCEDOR*	MAFRA CONSTRUTORA LTDA	R$ 90,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 76,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONGONHAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO GERAL NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.

Descrição: **DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 50A** - DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 50A

Data: 16/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 18675967000139-1-000070/2024
Lote/Item: 1/31030
Ata: N/A
Homologação: 02/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.227.550/0001-58 *VENCEDOR*	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 76,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallemateriaiseletricos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 98,48**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Órgão: MUNICIPIO DE JATI
Objeto: Construção de Pontos de Saúde nos Sítios Beleza e Retiro
Descrição: **DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020** - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Data: 16/04/2024 15:40
Modalidade: Concorrência - Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 07413255000125-1-000023/2024
Lote/Item: 1/42
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.570.478/0001-80 *VENCEDOR*	EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA	R$ 98,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Jati	R MANOEL SILVA, 17	(88) 8832-5564/ (88) 9957-5209	eugenia.ffeitosa@hotmail.com

Item 42: DISJUNTOR UNIPOLAR 20A

Preço Estimado: R$ 23,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 23,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 23,60

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO / 142 - Município de Bom Princípio
Objeto: MATERIAIS ELETRICO E ELETRONICO
Descrição: **DISJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA C 20A** - DISJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA C 20A

Data: 25/02/2025 06:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 90873787000199-1-000207/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 25/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: ADES
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.701.363/0001-78 *VENCEDOR*	DANIEL PAULO REINEHR - ME	R$ 14,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 90.873.787/0001-99
Órgão: PM DE BOM PRINCÍPIO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NAS IMEDIAÇÕES DO CAD
Descrição: **DISJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA C 20A** - DISJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA C 20A

Data: 25/02/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 64000-197-2025-PRD
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 3
Unidade: ADES
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.701.363/0001-78 *VENCEDOR*	DANIEL PAULO REINEHR - ME	R$ 14,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço PMS 1: **R$ 33,06**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00012118
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A
Mês/Ano: 01/09/2024 00:00:00
UF: DF
Unidade Medida: UN
Preço Desonerado: Não

Preço PMS 2: **R$ 32,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00012118
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A
Mês/Ano: 01/12/2024 00:00:00
UF: AL
Unidade Medida: UN

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 3: R$ 32,74

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00012118

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A

Mês/Ano: 01/07/2024 00:00:00

UF: AL

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Não

Item 43: DISJUNTOR UNIPOLAR 32A

Preço Estimado: R$ 24,29 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 24,29 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 24,29

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.774.064/0001-88

Órgão: MUNICIPIO DE RIO CLARO / 164 - Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2025.

Descrição: **DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32A** - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32A

Data: 07/02/2025 16:34

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 45774064000188-1-000014/2025

Lote/Item: 1/33894

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.549.683/0001-97 *VENCEDOR*	LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA	R$ 20,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R FRANCISCO FEIJO SANCHES, 267	(43) 9815-7824/ (17) 8833-2769	contato@londrisupri.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 22,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Órgão: MUNICIPIO DE FRUTAL/MG

Objeto: Refere-se à contratação de empresa para fornecimento futuro e eventual de materiais elétricos para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Frutal, conforme Termo de Referência.

Descrição: **DISJUNTOR UNIPOLAR 32A DIN BRANCO Produto em Conformidade com ABNT NBR NM 60898.** - DISJUNTOR UNIPOLAR 32A DIN BRANCO Produto em Conformidade com ABNT NBR NM 60898.

Data: 06/03/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 121916
Lote/Item: /168
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 91
Unidade: PC
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
86.603.065/0001-47 *VENCEDOR*	SUGI & YAMA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 19,00

Marca: soprano
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 91.00
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

03.728.644/0001-99	POTENCIAL MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	R$ 25,00

Marca: GE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,87**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.509/0001-72

Órgão: Prefeitura Municipal de Mafra

Objeto: contratação de empresa especializada para executar os serviços de mão de obra de manutenção rotineira, gerenciamento, modernização, eficientização e ampliação do Parque de Iluminação Pública viária, sob a responsabilidade do Município de Mafra/SC, incluindo fornecimento de materiais elétricos e ativos permanentes de Iluminação Pública Viária, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com recursos da COSIP.

Descrição: **Disjuntor Unipolar termomagnético - 32A – DIN** - Disjuntor Unipolar termomagnético - 32A – DIN

Data: 03/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MV8yMzc1
Lote/Item: /203
Ata: N/A
Homologação: 26/09/2024 00:00
Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/mafra/portal?entidade=1055
Quantidade: 4
Unidade: Pç
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.375.003/0001-60 *VENCEDOR*	ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA	R$ 30,87

Marca: Servi?o
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AV LUIS VIANA, 6462	(71) 3241-7885	consultoria-contabilidade@hotmail.com

Item 44: DISJUNTOR UNIPOLAR 40A

Preço Estimado: R$ 37,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 37,45 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 37,45

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 43,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.796.575/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de Antônio Dias
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de materiais de construção diversos, conforme requerimentos dos Departamentos Municipais.
Descrição: **DISJUNTOR UNIPOLAR DE 35/40A (013821-010127)** - DISJUNTOR UNIPOLAR DE 35/40A (013821-010127)

Data: 21/01/2025 09:45
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 50623-Prefeitura Municipal de Antônio Dias-078/2024-029/2024
Lote/Item: 310/1
Ata: Link Ata
Homologação: 29/01/2025 15:42
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 80
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.189.942/0001-84 *VENCEDOR*	BRANDAO E ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 43,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 31,54**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.926.551/0001-45
Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Norte
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE."
Descrição: **DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 40A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO NOMINAL 220V 3KA, CONFORME NORMA NBR NM 60947-2** - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 40A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO NOMINAL 220V 3KA, CONFORME NORMA NBR NM 60947-2

Data: 18/07/2024 14:46
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 321075
Lote/Item: 1/111
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 5
Unidade: Un.
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.818.899/0001-66 *VENCEDOR*	ELETRICA SAO CLEMENTE LTDA	R$ 30,81

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ASM1-B040A
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Braço do Norte	RUA OSMAR PEDRO WERNER, 260	(48) 3658-3657	eletricasaoclemente@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.844.977/0001-49	CENTER LUZ COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 31,54

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ASM1-B040A
Descrição: Descrição não informada

Endereço: PROFESSOR MAYA, 218 — **Telefone:** (48) 3658-3657

01.964.275/0001-08	ELETRO XANDE COMERCIO DE BOMBAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R$ 31,54

Marca: JNG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DISJ
Descrição: Descrição não informada

Endereço: .

13.338.581/0001-18	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	R$ 31,54

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOPRANO
Descrição: Descrição não informada

Endereço: MIGUEL PATRICIO DE SOUZA, 415 — **Telefone:** (48) 3439-7062 — **Email:** raltec@ralteceletro.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 37,82**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.279.059/0001-26
Órgão: Prefeitura Municipal de Várzea da Palma
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRA PARA CONTINUACAO DA CONSTRUCAO DA CRECHE PROINFANCIA TIPO I NO MUNICIPIO DE VARZEA DA PALMA MG CONFORME ESPECIFICACOES DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS PROJETOS PLANILHA DE CUSTOS E ANEXOS
Descrição: **1826 DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 40A** - 1826 DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 40A

Data: 22/05/2024 08:00
Modalidade: Concorrência
SRP: NÃO
Identificação: 27108-Prefeitura Municipal de Várzea da Palma-202024-12024
Lote/Item: 1/313
Ata: Link Ata
Homologação: 29/05/2024 10:04
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.329.294/0001-00	CONSTRUTORA FANAG LTDA	R$ 37,82

VENCEDOR

Marca: Fornecedor proprio
Fabricante: Fornecedor proprio
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG — **Cidade:** Ponto Chique — **Endereço:** R JOAO RAMOS, 685 — **Telefone:** (38) 9970-3160 — **Email:** procontabilibiai@hotmail.com

Item 45: M OM4A 2,0HP 220VM

Preço Estimado: R$ 1.791,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.791,83 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.791,83

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	M OM4A 2,0HP 220VM	

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 044/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.598,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.587.983/0001-53
Órgão: ASSARE
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Objeto: Contratação para fornecimento de Equipamentos e Ferramentas diversas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de AssaréCE
Descrição: **MOTOR OM4A 2HP 220V 3FIOS MONO2024** - MOTOR OM4A 2HP 220V 3FIOS MONO2024

Data: 25/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 019-2024.09.09.1
Lote/Item: /100
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.248.351/0001-20 *VENCEDOR*	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA	R$ 1.598,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RODOVIA BR 116, 489	RAFAEL	(85) 9739-2000 / (85) 8885-1305	rafaelkaiser31@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.773,28**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.587.983/0001-53
Órgão: ASSARE
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Objeto: Contratação para fornecimento de Equipamentos e Ferramentas diversas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de AssaréCE
Descrição: **MOTOR OM4A 1.5HP 220V 3FIOS MONO2024** - MOTOR OM4A 1.5HP 220V 3FIOS MONO2024

Data: 25/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 019-2024.09.09.1
Lote/Item: /102
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.248.351/0001-20 *VENCEDOR*	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA	R$ 1.773,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RODOVIA BR 116, 489	RAFAEL	(85) 9739-2000 / (85) 8885-1305	rafaelkaiser31@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.004,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 014/25
RUBRICA

Órgão: MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de bombas e materiais para atender as demandas dos poços e sistemas de abastecimento de água mantidos pelos fundos e secretarias do município de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.
Descrição: **MOTOR MONOF 3.0HP 220V OM4A 3FIOS 60HZ** - MOTOR MONOF 3.0HP 220V OM4A 3FIOS 60HZ

Data: [illegible] 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 106207
Lote/Item: /164
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.422.614/0001-61 *VENCEDOR*	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R$ 2.004,00

Marca: Ebara
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme item
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA ALFREDO ESTRELA, 258
Telefone: (89) 9985-1656
Email: fontineles@veloxmail.com.br

Item 46: M OM4A 3,0HP 380VT

Preço Estimado: R$ 1.900,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.900,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.900,00

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	M OM4A 3,0HP 380VT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.400,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de bombas e materiais para atender as demandas dos poços e sistemas de abastecimento de água mantidos pelos fundos e secretarias do município de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.
Descrição: **MOTOR TRIFÁSICO 3.0HP.380VT OM4A 60HZ** - MOTOR TRIFÁSICO 3.0HP.380VT OM4A 60HZ

Data: 23/08/2024 17:22
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612602000162-1-000061/2024
Lote/Item: 1/4689460
Ata: N/A
Homologação: 06/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNID
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.422.614/0001-61 *VENCEDOR*	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R$ 2.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA ALFREDO ESTRELA, 258
Telefone: (89) 9985-1656
Email: fontineles@veloxmail.com.br

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.400,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de bombas e materiais para atender as demandas dos poços e sistemas de abastecimento de água mantidos pelos fundos e secretarias do município de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.

Descrição: **MOTOR TRIFASICO 2 0HP 380 VT OM4A** - MOTOR TRIFASICO 2 0HP 380 VT OM4A

Data: 23/08/2024 17:22
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612602000162-1-000061/2024
Lote/Item: 1/4689459
Ata: N/A
Homologação: 06/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UNID
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.422.614/0001-61 *VENCEDOR*	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R$ 1.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA ALFREDO ESTRELA, 258
Telefone: (89) 9985-1656
Email: fontineles@veloxmail.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.400,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de bombas e materiais para atender as demandas dos poços e sistemas de abastecimento de água mantidos pelos fundos e secretarias do município de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.

Descrição: **MOTOR TRIFÁSICO 3.0HP.380VT OM4A 60HZ** - MOTOR TRIFÁSICO 3.0HP.380VT OM4A 60HZ

Data: 05/09/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 106207
Lote/Item: /170
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.422.614/0001-61 *VENCEDOR*	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R$ 2.400,00

Marca: Ebara
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme item
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA ALFREDO ESTRELA, 258
Telefone: (89) 9985-1656
Email: fontineles@veloxmail.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.400,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI
Data: 05/09/2024 00:00
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de bombas e materiais para atender as demandas dos poços e sistemas de abastecimento de água mantidos pelos fundos e secretarias do municipio de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.
Descrição: **MOTOR TRIFASICO 2 0HP 380 VT OM4A** - MOTOR TRIFASICO 2 0HP 380 VT OM4A
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 106207
Lote/Item: /169
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.422.614/0001-61 *VENCEDOR*	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R$ 1.400,00

Marca: Ebara
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme item
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA ALFREDO ESTRELA, 258
Telefone: (89) 9985-1656
Email: fontineles@veloxmail.com.br

Item 47: M OM4A 5,5HP 380VT

Preço Estimado: R$ 2.061,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.061,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.061,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	M OM4A 5,5HP 380VT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.400,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI
Data: 23/08/2024 17:22
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de bombas e materiais para atender as demandas dos poços e sistemas de abastecimento de água mantidos pelos fundos e secretarias do municipio de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.
Descrição: **MOTOR TRIFÁSICO 3.0HP.380VT OM4A 60HZ** - MOTOR TRIFÁSICO 3.0HP.380VT OM4A 60HZ
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612602000162-1-000061/2024
Lote/Item: 1/4689460
Ata: N/A
Homologação: 06/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNID
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.422.614/0001-61 *VENCEDOR*	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R$ 2.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA ALFREDO ESTRELA, 258
Telefone: (89) 9985-1656
Email: fontineles@veloxmail.com.br

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 1.383,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.479/0001-80
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PECAS TUBOS CONEXOES BOMBAS E BOMBEADORES PAINEIS E MANUTENCAO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POCOS ARTESIANOS DESTE MUNICIPIO
Descrição: **Motor OM4A 3 cv 220 volts monofasico 3 fios lubrificado a oleo** - Motor OM4A 3 cv 220 volts monofasico 3 fios lubrificado a oleo

Data: 06/03/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 53901-PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-132025-72025
Lote/Item: 240/1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/03/2025 10:41
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 5
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.513.460/0001-03 *VENCEDOR*	BH2O BOMBAS E SERVICOS COM. E REPRESENTACOES LTDA	R$ 1.383,00

Marca: EBARA
Fabricante: EBARA
Modelo: MT 3CV OM4A 22MO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ORLANDO NOGUEIRA, 204	Filipe	(31) 3046-0156	financeiro.bh2obombas@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 2.400,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de bombas e materiais para atender as demandas dos poços e sistemas de abastecimento de água mantidos pelos fundos e secretarias do município de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.
Descrição: **MOTOR TRIFÁSICO 3.0HP.380VT OM4A 60HZ** - MOTOR TRIFÁSICO 3.0HP.380VT OM4A 60HZ

Data: 05/09/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 106207
Lote/Item: /170
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.422.614/0001-61 *VENCEDOR*	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R$ 2.400,00

Marca: Ebara
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme item
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ALFREDO ESTRELA, 258	(89) 9985-1656	fontineles@veloxmail.com.br

Item 48: M OM4A 7,5HP 380VT

Preço Estimado: R$ 2.883,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.883,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.883,33

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	M OM4A 7,5HP 380VT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.400,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de bombas e materiais para atender as demandas dos poços e sistemas de abastecimento de água mantidos pelos fundos e secretarias do município de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.

Descrição: **MOTOR TRIFÁSICO 3.0HP.380VT OM4A 60HZ** - MOTOR TRIFÁSICO 3.0HP.380VT OM4A 60HZ

Data: 23/08/2024 17:22
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 016126020000162-1-000061/2024
Lote/Item: 1/4689460
Ata: N/A
Homologação: 06/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNID
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.422.614/0001-61 *VENCEDOR*	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R$ 2.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ALFREDO ESTRELA, 258	(89) 9985-1656	fontineles@veloxmail.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.850,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CATU/BA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOTORES E BOMBAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CATU-BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

Descrição: **MOTOR SUB TRIF 10 HP 220V OM4A/ T -** - MOTOR SUB TRIF 10 HP 220V OM4A/ T -

Data: 22/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 118782
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.939.539/0001-58 *VENCEDOR*	A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCACAO LTDA	R$ 3.850,00

Marca: EBARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MOTOR SUB TRIF 10 HP 220V OM4A/ T -
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	AV PINTO COBRA, 1505	(35) 9916-6865	administrativo@agrosantospa.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 2.400,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de bombas e materiais para atender as demandas dos poços e sistemas de abastecimento de água mantidos pelos fundos e secretarias do município de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.

Descrição: **MOTOR TRIFÁSICO 3.0HP.380VT OM4A 60HZ** - MOTOR TRIFÁSICO 3.0HP.380VT OM4A 60HZ

Data: 05/09/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 106207
Lote/Item: /170
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.422.614/0001-61 *VENCEDOR*	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R$ 2.400,00

Marca: Ebara
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme item
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA ALFREDO ESTRELA, 258
Telefone: (89) 9985-1656
Email: fontineles@veloxmail.com.br

Item 49: MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO

Preço Estimado: R$ 2.669,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.669,83 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.669,83

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 2.549,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.146.604/0001-03

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPURANGA

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ELÉTRICOS, EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, JARDINAGEM, SINALIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM OBRA CIVIL E PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO AUTOMOTIVO.

Descrição: **BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO 12,0 M3/H BOMBA CENTRÍFUGA MONO-ESTÁGIO TRIFÁSICA, VAZÃO MÍNIMA DE 12,0 M³/H E ALTURA MANOMÉTRICA 30 MCA. - DIÂMETROS DE SUCÇÃO 1.1/2 E RECALQUE 1; - ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO COM Ø143MM; - SELO MECÂNICO EM INOX AISI304; - MOT** - BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO 12,0 M3/H BOMBA CENTRÍFUGA MONO-ESTÁGIO TRIFÁSICA, VAZÃO MÍNIMA DE 12,0 M³/H E ALTURA MANOMÉTRICA 30 MCA. - DIÂMETROS DE SUCÇÃO 1.1/2 E RECALQUE 1; - ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO COM Ø143MM; - SELO MECÂNICO EM INOX AISI304; - MOTOR TRIFÁSICO, 2 POLOS, 60HZ. CATMAT 150807 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Data: 14/05/2024 16:49
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01146604000103-1-000069/2024
Lote/Item: 1/95
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.508.565/0001-02 *VENCEDOR*	SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 2.549,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AL DOM ABEL RIBEIRO CAMELO, SN	(62) 8500-3234/ (62) 9375-3754	semat@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.430,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.241.349/0001-80
Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso
Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA DE REFRIGERAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE GÁS NO CEMITERIO MUNICIPAL, QUE INTEGRA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Descrição: **Bomba centrifuga de refrigeração monofasica inox Desempenho nominalVazão máxima pressão zero mim. 62Pressão máxima vazão zero mCA 7.0Temperatura máxima do liquido C. 45Identificação do produtoBK 12-270.12-6l -270 mm Peso kg 4,2Caracteristicas elétrica do** - Bomba centrifuga de refrigeração monofasica inox Desempenho nominalVazão máxima pressão zero mim. 62Pressão máxima vazão zero mCA 7.0Temperatura máxima do liquido C. 45Identificação do produtoBK 12-270.12-6l -270 mm Peso kg 4,2Caracteristicas elétrica do motor Rede/ tipo/ hertz monofásico TFVE/ 60 hzMotor elétrico indução / corrente alternadaRegime de trabalho Continuo (s1)Potencia 120 watts /0.16 cvClasse de isolação B (130º C)Grau de proteção IP 54Frequência hertz 60 HZTensão volts 110/220 vCorrente- amperes 2.40/1,20 aRotação 3050 rpmconjunto MECANICO DA BOMBACorpo da bomba termoplastico de engenhariaEixo da bomba - aço inoxPropulsor termoplastico de engenhariaCâmara de sucção termoplastico engenhariaFlange de sucção- termoplastico de engenhariaAnel centrifugador santopreneCompatível com Inativador de Gases Modelo IGS-30, com tanque 250 litros, tensão 220v ca mono,corrente 9 a, tratamento de gás no Cemitério Municipal

Data: 27/03/2025 09:00
Modalidade: Dispensa sem fase recursal
SRP: NÃO
Identificação: 57648-Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-0037352025-0000182025
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 27/03/2025 13:27
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 2
Unidade: PC
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.135.777/0001-92 *VENCEDOR*	VALFER TECNOLOGIA LTDA	R$ 2.430,00

Marca: VALFER
Fabricante: VALTER TECNOLOGIA LTDA EPP
Modelo: AST 3004
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.030,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMÓVEIS PÚBLICOS E PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
Descrição: **BOMBA CENTRIFUGA BC-92 3CV MOTOR WEG 127/220V MON** - BOMBA CENTRIFUGA BC-92 3CV MOTOR WEG 127/220V MON

Data: 10/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 90306
Lote/Item: /147
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.053.984/0001-65 *VENCEDOR*	CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI	R$ 3.030,50

Marca: SIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Altamira	TV COMANDANTE CASTILHO, 402	(93) 9155-5403	marquesebarros@hotmail.com

Item 50: MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO

Preço Estimado: R$** 12.297,50 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 12.297,50 **Média dos Preços Obtidos: R$** 12.297,50

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 17.640,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL / 13 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

Objeto: Aquisição de material de irrigação e elétricos para atender as unidades de validação de tecnologia da EMPAER-MT

Descrição: **BOMBA - TIPO: CENTRIFUGA; ALTURA: 30 CM; LARGURA: 38 CM; COMPRIMENTO: 57 CM; MOTOR: TRIFASICO; POTENCIA: 25 CV; TENSÕES DISPONÍVEIS: 220V, 380V, 440V, 760V; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: ALTA; VEDAÇÃO: MECÂNICA; FREQUÊNCIA: 60HZ; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E FERRO** - BOMBA - TIPO: CENTRIFUGA; ALTURA: 30 CM; LARGURA: 38 CM; COMPRIMENTO: 57 CM; MOTOR: TRIFASICO; POTENCIA: 25 CV; TENSÕES DISPONÍVEIS: 220V, 380V, 440V, 760V; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: ALTA; VEDAÇÃO: MECÂNICA; FREQUÊNCIA: 60HZ; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E FERRO FUNDIDO; VAZÃO MÍNIMA: 19.300 L/H PARA 32 MCA; VAZÃO MÁXIMA: 40.800 L/H PARA 22 MCA.

Data: 03/12/2024 12:52
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 36886778000197-1-000052/2024
Lote/Item: 1/23072
Ata: N/A
Homologação: 06/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: 1 UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.726.480/0001-08 *VENCEDOR*	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 17.640,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	R DO LIVRAMENTO (LOT C SUL), 912	(65) 3686-1769	centro.sulmt@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.150,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Órgão: MUNICIPIO DE SARZEDO

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção dos campos de sarzedo

Descrição: **Bomba Centrifuga Monoestágio Schneider BC-21 R 3 CV Trifásica 220/380/440/760V A Bomba Centrifuga Monoestágio Schneider BC-21, é recomendada para irrigação, cabines de pintura, sistemas de refrigeração, fontes e cascatas, abastecimento predial, sistemas d** - Bomba Centrifuga Monoestágio Schneider BC-21 R 3 CV Trifásica 220/380/440/760V A Bomba Centrifuga Monoestágio Schneider BC-21, é recomendada para irrigação, cabines de pintura, sistemas de refrigeração, fontes e cascatas, abastecimento predial, sistemas de prevenção e combate contra incêndio e indústrias. Caracteristicas Técnicas - Potência: 3 CV; - Tensão: 220/380/440/760V; - Sucção (Entrada): 2 pol. (BSP); - Recalque (Saída): 1.1/2 pol. (BSP); - Vazão máxima: 32,700 L/h para 16 mca(metros); - Vazão mínima: 21.000 L/h para 22mca(metros); - Altura máxima de sucção: 8 m; - Motor: WEG (IPW-55); - Rotação: 3.500 rpm (2 Pólos); - Rotor: Ferro fundido - 121mm; - Eixo: Inox; - Selo mecânico: Carbeto de silício (EPDM-Viton); - Temperatura máxima: 70ºC. Garantia O pedido acompanha nota fiscal e garantia de 18 meses do fabricante contra defeito de fabricação. Dimensões do Produto - Peso: 68 Kg; - Comprimento: 67 cm; - Largura: 38 cm; - Altura: 30 cm Obs: Quantidade comprovada equivalente ou superior

Data: 28/05/2024 16:27

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01612509000158-1-000249/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 28/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.779.579/0001-60 *VENCEDOR*	WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 6.150,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Igarapé	RUA PURCINA PEREIRA, 47	CARLA	(31) 3534-2826	carlapalhares26@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12.700,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.297.982/0001-03

Órgão: PM DE LAJEADO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS PARA A MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL MANTIDA PELO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

Descrição: **BOMBA SUBMERSA-6?, VERTICAL, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, 20,0HP TRI 380 V, BOMBEADOR COM 09 ESTÁGIOS, BOCAL DE DESCARGA ROSCADO NORMA BSP, CORPO DOS ESTÁGIOS EM FERRO FUNDIDO GG20, CRIVO (TELA) DE ENTRADA DE ÁGUA EM AÇO INOX ? AISI 430, O ACOPLAMENTO DEVERÁ S** - BOMBA SUBMERSA-6?, VERTICAL, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, 20,0HP TRI 380 V, BOMBEADOR COM 09 ESTÁGIOS, BOCAL DE DESCARGA ROSCADO NORMA BSP, CORPO DOS ESTÁGIOS EM FERRO FUNDIDO GG20, CRIVO (TELA) DE ENTRADA DE ÁGUA EM AÇO INOX ? AISI 430, O ACOPLAMENTO DEVERÁ SEGUIR A NORMA NEMA E FABRICADO EM BRONZE T-23 DE ALTA RESISTÊNCIA, ROTORES EM AÇO INOXIDÁVEL/BRONZE, EIXO HIDRÁULICO EM AÇO INOX, DIFUSORES FABRICADOS EM POLIACETAL, EIXO DE INDUÇÃO BALANCEADO ELETRONICAMENTE, MOTOR REBOBINÁVEL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO EXCLUSIVAMENTE À ÁGUA, ROTAÇÃO NOMINAL DE 3450 RPM. VAZÃO: Vazão mín. 27 m³/h ? Vazão máx. 39 m³/h AMT: Mín. 110,4 mca ? Máx. 137 mca

Data: 30/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 51300-49-2024-PCE

Lote/Item: 1/16

Ata: Link Ata

Homologação: 09/12/2024 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: RS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.263.923/0001-24 *VENCEDOR*	Chafariz Pocos Artesianos Ltda - Epp	R$ 12.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 12.700,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.297.982/0001-03
Órgão: PM DE LAJEADO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS PARA A MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL MANTIDA PELO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS
Descrição: **BOMBA SUBMERSA-6?, VERTICAL, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, 20,0HP TRI 380 V, BOMBEADOR COM 09 ESTÁGIOS, BOCAL DE DESCARGA ROSCADO NORMA BSP, CORPO DOS ESTÁGIOS EM FERRO FUNDIDO GG20, CRIVO (TELA) DE ENTRADA DE ÁGUA EM AÇO INOX ? AISI 430, O ACOPLAMENTO DEVERÁ S** - BOMBA SUBMERSA-6?, VERTICAL, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, 20,0HP TRI 380 V, BOMBEADOR COM 09 ESTÁGIOS, BOCAL DE DESCARGA ROSCADO NORMA BSP, CORPO DOS ESTÁGIOS EM FERRO FUNDIDO GG20, CRIVO (TELA) DE ENTRADA DE ÁGUA EM AÇO INOX ? AISI 430, O ACOPLAMENTO DEVERÁ SEGUIR A NORMA NEMA E FABRICADO EM BRONZE T-23 DE ALTA RESISTÊNCIA, ROTORES EM AÇO INOXIDÁVEL/BRONZE, EIXO HIDRÁULICO EM AÇO INOX, DIFUSORES FABRICADOS EM POLIACETAL, EIXO DE INDUÇÃO BALANCEADO ELETRONICAMENTE, MOTOR REBOBINÁVEL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO EXCLUSIVAMENTE À ÁGUA, ROTAÇÃO NOMINAL DE 3450 RPM, VAZÃO: Vazão mín. 27 m³/h ? Vazão máx. 39 m³/h AMT: Mín. 110,4 mca ? Máx. 137 mca

Data: 30/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 51300-49-2024-PCE
Lote/Item: 1/17
Ata: Link Ata
Homologação: 09/12/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.263.923/0001-24 *VENCEDOR*	Chafariz Pocos Artesianos Ltda - Epp	R$ 12.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 51: MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO

Preço Estimado: R$ 2.491,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.491,88 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.491,88

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.549,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ: 01.146.604/0001-03
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPURANGA
Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ELÉTRICOS, EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, JARDINAGEM, SINALIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM OBRA CIVIL E PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO AUTOMOTIVO.
Descrição: **BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO 12,0 M3/H BOMBA CENTRÍFUGA MONO-ESTÁGIO TRIFÁSICA, VAZÃO MÍNIMA DE 12,0 M³/H E ALTURA MANOMÉTRICA 30 MCA. - DIÂMETROS DE SUCÇÃO 1.1/2 E RECALQUE 1; - ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO COM Ø143MM; - SELO MECÂNICO EM INOX AISI304; - MOT** - BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO 12,0 M3/H BOMBA CENTRÍFUGA MONO-ESTÁGIO TRIFÁSICA, VAZÃO MÍNIMA DE 12,0 M³/H E ALTURA MANOMÉTRICA 30 MCA. - DIÂMETROS DE SUCÇÃO 1.1/2 E RECALQUE 1; - ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO COM Ø143MM; - SELO MECÂNICO EM INOX AISI304; - MOTOR TRIFÁSICO, 2 POLOS, 60HZ. CATMAT 150807 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Data: 14/05/2024 16:49
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01146604000103-1-000069/2024
Lote/Item: 1/95
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.508.565/0001-02 *VENCEDOR*	SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 2.549,00

Marca: Marca não informado
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AL DOM ABEL RIBEIRO CAMELO, SN	(62) 8500-3234/ (62) 9375-3754	semat@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.140,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.146.604/0001-03
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPURANGA
Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ELÉTRICOS, EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, JARDINAGEM, SINALIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM OBRA CIVIL E PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO AUTOMOTIVO.
Descrição: **MOTO BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. POTÊNCIA: 3,0 CV. TENSÃO: 220V. ESTÁGIOS: 18. VAZÃO MÍNIMA: 6,5 M/H. GARANTIA DE 12 MESES. CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA LEÃO, MODELO 4R5PA -18, SÉRIE 230.** - MOTO BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. POTÊNCIA: 3,0 CV. TENSÃO: 220V. ESTÁGIOS: 18. VAZÃO MÍNIMA: 6,5 M/H. GARANTIA DE 12 MESES. CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA LEÃO, MODELO 4R5PA -18, SÉRIE 230.

Data: 14/05/2024 16:49
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01146604000103-1-000069/2024
Lote/Item: 1/521
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.315.427/0001-26 *VENCEDOR*	PARANA PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 2.140,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.780,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº AE 011/25
RUBRICA

Órgão: MUNICIPIO DE PIRACURUCA

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, CAPACITORES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE CHAFARIZES E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANTIDOS PELO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Descrição: **BOMBA SUBMERSA LEÃO 4R5PA-12 2 CV MONOFÁSICA 220V - COM CONTROL BOX, ESPECIFICAÇÃO:- POTÊNCIA: 2 CV; - TENSÃO: 220V; - ESTÁGIOS: 12; - CAPACITOR EXTERNO: 3 FIOS + TERRA; - RECALQUE (SAÍDA): 1 1/2 POL. (BSP); - VAZÃO MÁXIMA: 6,5 M³/H PARA 41 MCA; - VAZÃO M** - BOMBA SUBMERSA LEÃO 4R5PA-12 2 CV MONOFÁSICA 220V - COM CONTROL BOX, ESPECIFICAÇÃO:- POTÊNCIA: 2 CV; - TENSÃO: 220V; - ESTÁGIOS: 12; - CAPACITOR EXTERNO: 3 FIOS + TERRA; - RECALQUE (SAÍDA): 1 1/2 POL. (BSP); - VAZÃO MÁXIMA: 6,5 M³/H PARA 41 MCA; - VAZÃO MÍNIMA: 1,5 M³/H PARA 113 MCA;- CARCAÇA: AÇO INOX; - ROTOR: TERMOPLÁSTICO; - LUBRIFICAÇÃO: ÓLEO; - TEMPERATURA MÁXIMA: 35°C.

Data: 17/04/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06553887000121-1-000043/2024
Lote/Item: 1/4094938
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNID
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.610.412/0001-37 *VENCEDOR*	W DE BRITO FONTENELE MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 2.780,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Piracuruca	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 684	(86) 9958-1577	solucaocontabil.pi@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.498,52**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E BOMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS-GO, REFERENTE A 2ª ETAPA DE INFRAESTRUTURA RURAL DE TRANSPORTE E HÍDRICA, NOS TERMOS DO

Descrição: **BOMBA SUBMERSA DE 4R5PA-18 3 CV 220 MONO** - BOMBA SUBMERSA DE 4R5PA-18 3 CV 220 MONO

Data: 31/07/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 016-2024-GUARANI DE GOIÁS-GO-MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 247
Ata: Link Ata
Homologação: 12/08/2024 09:06
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.581.048/0001-97 *VENCEDOR*	GUARANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 1.760,00

Marca: LEÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SUBMERSA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.769,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R$ 2.498,52

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOIS DE SETEMBRO, 1536	ALISSON	(47) 3037-1021	front@frontcomercial.com.br

31.261.184/0001-77	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	R$ 2.676,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DOS AUETES, 86	EDINEIDE	(19) 2042-2991	comercial.geratek@gmail.com

22.692.282/0001-78	TAF EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 2.676,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 14, 798	THADEU	(62) 99969-0458	thadeu@tafequipamentos.com

Item 52: MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA

Preço Estimado: R$ 1.866,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.866,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.866,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VILA PROPICIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA BOMBA DO POÇO ARTESIANO DO ALTO DA BOA VISTA DE ASSUNÇÃO DE GOIAS EM MANUTENÇÃO AOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA DESTE MUNICIPIO DE VILA PROPICIO.

Descrição: **MOTOR TRIFASICO MT 230/002/380 TR PARA BOMBA SUBME** - MOTOR TRIFASICO MT 230/002/380 TR PARA BOMBA SUBME

Data: 17/04/2024 09:34
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01612817000183-1-000243/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: PC
UF: GO

FOLHAS Nº
PROC. Nº RE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.179.441/0001-44 *VENCEDOR*	CLEONEIDE VIEIRA TAVARES CARDOSO	R$ 2.100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.099,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.987.669/0001-74
Órgão: PM DE MONTE BELO DO SUL
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção dos poços de água do Município Monte Belo do Sul - RS, bem como aquisição peças para sua manutenção
Descrição: **MOTOR DE BOMBA SUBMERSA 4" INOX, MOTOR TRIFÁSICO 380V 4HP** - MOTOR DE BOMBA SUBMERSA 4" INOX, MOTOR TRIFÁSICO 380V 4HP

Data: 04/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 77400-29-2024-PCE
Lote/Item: 1/46
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.805.321/0001-41 *VENCEDOR*	GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA	R$ 1.600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Garibaldi	R FIGUEIRA DE MELLO, 685	(54) 3462-2905	grilloartesianos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.341.779/0001-60	SANEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.649,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA FRANCA, 1329	(51) 3325-3605	sanexcom@terra.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R$ 2.099,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tramandaí	AV BEIRA MAR, 1850	Julio	(51) 3669-1086	julio@eletricmasther.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.928.762/0001-02	ELBA REGINA TREIN	R$ 4.410,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Carazinho	R ERVINO ROHDEN, 195	(54) 3311-0267

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.408.942/0001-88	J.P. DE JESUS ANDRADE PERFURACOES	R$ 4.410,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.399,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.987.669/0001-74
Órgão: PM DE MONTE BELO DO SUL
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção dos poços de água do Município Monte Belo do Sul - RS, bem como aquisição peças para sua manutenção
Descrição: **MOTOR DE BOMBA SUBMERSA 4" INOX, MOTOR TRIFÁSICO 380V 3HP 2,24KW** - MOTOR DE BOMBA SUBMERSA 4" INOX, MOTOR TRIFÁSICO 380V 3HP 2,24KW

Data: 04/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 77400-29-2024-PCE
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.805.321/0001-41 *VENCEDOR*	GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA	R$ 1.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Garibaldi	R FIGUEIRA DE MELLO, 685	(54) 3462-2905	grilloartesianos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.341.779/0001-60	SANEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.199,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA FRANCA, 1329	(51) 3325-3605	sanexcom@terra.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R$ 1.399,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tramandaí	AV BEIRA MAR, 1850	Julio	(51) 3669-1086	julio@eletricmasther.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.928.762/0001-02	ELBA REGINA TREIN	R$ 4.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Carazinho	R ERVINO ROHDEN, 195	(54) 3311-0267

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 014/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.408.942/0001-88	J.P. DE JESUS ANDRADE PERFURACOES	R$ 4.001,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 53: PN CPD/003/22 MONO

Preço Estimado: R$ 1.378,27 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.378,27 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.378,27

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	PN CPD/003/22 MONO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.442,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.911/0001-32
Órgão: MUNICIPIO DE RESERVA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a mapeamento hidrogeológico, análise dos poços da região, interpretação de fotografias aéreas/imagens de satélite e o levantamento geofísico para identificar o local de perfuração de poço artesiano, com laudo assinado por um geólogo e indicação do local com coordenadas geográficas, perfuração e instalação de poços artesianos, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária para o ple
Descrição: **PAINEL DE COMANDO MONOFÁSICO/TRIFASICO 5.0 HP** - PAINEL DE COMANDO MONOFÁSICO/TRIFASICO 5,0 HP

Data: 09/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76169879000161-1-000122/2024
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 06/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: PÇ
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.765.312/0001-11 *VENCEDOR*	PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA	R$ 1.442,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA ALFERES MARCILIO MACHADO, 600	(41) 3236-1708	perfugel@perfugel.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.250,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ: 01.612.479/0001-80
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PECAS TUBOS CONEXOES BOMBAS E BOMBEADORES PAINEIS E MANUTENCAO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POCOS ARTESIANOS DESTE MUNICIPIO
Descrição: **PAINEL DE COMANDO DE 3 CV MONOFASICO** - PAINEL DE COMANDO DE 3 CV MONOFASICO

Data: 06/03/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 53901-PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-132025-72025
Lote/Item: 143/1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/03/2025 10:41
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 5
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.383.582/0001-02 *VENCEDOR*	AGRIPORT IRRIGAÇÃO LTDA	R$ 1.250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ARTUR BERNARDES, 308	(38) 9161-7191	agriportirrigacao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.442,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.911/0001-32
Órgão: Município de Reserva
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a mapeamento hidrogeológico, análise dos poços da região, interpretação de fotografias aéreas/imagens de satélite e o levantamento geofísico para identificar o local de perfuração de poço artesiano, com laudo assinado por um geólogo e indicação do local com coordenadas geográficas, perfuração e instalação de poços artesianos, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária para o pleno funcionamento, incluindo teste de vazão final, contendo análise física, química e bacteriológica da água, relatório geológico técnico conclusivo e outorga de direito de uso da água na zona rural do Município de Reserva/PR, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente
Descrição: **PAINEL DE COMANDO MONOFÁSICO/TRIFASICO 5,0 HP** - PAINEL DE COMANDO MONOFÁSICO/TRIFASICO 5,0 HP

Data: 09/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MR-582024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/22
Ata: Link Ata
Fonte: reservapr.equiplano.com.br:7039/transparencia/licitacoes
Quantidade: 6
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.765.312/0001-11 *VENCEDOR*	PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA	R$ 1.442,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA ALFERES MARCILIO MACHADO, 600	(41) 3236-1708	perfugel@perfugel.com.br

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Item 54: QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V

Preço Estimado: R$ 586,64 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 586,64 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 586,64

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 728,84**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PINTADAS / 1678 - MUNICÍPIO DE PINTADAS/BA

Objeto: [LICITANET] - Constitui objeto da presente licitação a seleção das melhores propostas para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material elétrico, destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais deste município, Pintadas-Bahia. A descrição detalhada, contendo as especificações dos do objeto está discriminada no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento Convocatório e deverá ser minuciosamente observada pela licitante quando da elaboração de sua proposta

Descrição: **Painel quadro de comando p/ bomba poço 1,0 cv mono. 220v** - Painel quadro de comando p/ bomba poço 1,0 cv mono. 220v

Data: 24/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13896725000151-1-000016/2024
Lote/Item: 1/50931188
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.877.986/0001-00 *VENCEDOR*	D CERQUEIRA DA SILVA CONSTRUCAO	R$ 728,84

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 399,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.401.018/0001-60

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO PRATA

Objeto: Registro de Precos para eventual aquisicao das motobombas e equipamentos correlatos para abastecimento de agua

Descrição: **QUADRO DE COMANDO, PARA PROTECAO E PARTIDA DE 1X CONJUNTO MOTOBOMBA DE 1 HP/ 220V/ MONO** - QUADRO DE COMANDO, PARA PROTECAO E PARTIDA DE 1X CONJUNTO MOTOBOMBA DE 1 HP/ 220V/ MONO

Data: 06/08/2024 08:00
Modalidade: Pregao Eletronico
SRP: SIM
Identificação: 00214963-0000312024-0000262024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 21/01/2025 00:00
Fonte: https://saodomingosdoprata-mg.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.507.856/0001-96 *VENCEDOR*	DEPOSITO GONZAGA PRATA LTDA	R$ 399,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 631,08**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.614.878/0001-80
Órgão: Prefeitura Municipal de Jatobá
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BOMBAS E MOTORES DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA.
Descrição: **QUADRO PART.DIRETTA. MONO 3CV 220V** - QUADRO PART.DIRETTA. MONO 3CV 220V

Data: 12/06/2024 20:49
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 310503
Lote/Item: 1/89
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.503.879/0001-80 *VENCEDOR*	I. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA	R$ 630,00

Marca: WEG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WEG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.072.623/0001-81	PREMIUM SERVICE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	R$ 631,08

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R$ 901,54

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pedreiras	TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84	(99) 8217-0780	marcelocobain@hotmail.com

Item 55: RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A

Preço Estimado: R$ 99,66 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 99,66 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 99,66

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 165,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE / 10 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS DE POÇOS ARTESIANOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA.

Descrição: **RELE SOBRECARGA 12-18a** - RELE SOBRECARGA 12-18a

Data: 26/03/2025 09:39
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02367597000132-1-000166/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.384.631/0001-63 *VENCEDOR*	LEANDRO & BATISTA LTDA	R$ 165,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 97,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL / 154689 - GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção dos poços de água do Município Monte Belo do Sul – RS, bem como aquisição peças para sua manutenção

Descrição: **RELE TÉRMICO DE SOBRECARGA 12-18A** - RELE TÉRMICO DE SOBRECARGA 12-18A

Data: 04/12/2024 09:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 91987669000174-1-000772/2024
Lote/Item: 1/55
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.393.935/0001-07 *VENCEDOR*	ELETRICA POSITIVO LTDA	R$ 97,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Espumoso	RUA Rua Leonardo Sefrim, 53	(54) 3833-388

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 36,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE-014/25
RUBRICA

Órgão: MUNICIPIO DE TRES PASSOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DOS QUADROS DE COMANDO PARA AS REDES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Descrição: **RELÉ TÉRMICO DE SOBRECARGA 12/18A** - RELÉ TÉRMICO DE SOBRECARGA 12/18A

Data: 13/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87613188000121-1-000219/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 14/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.117.514/0001-45 *VENCEDOR*	INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 36,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Espumoso	AV ANGELO MACALOS, 309 -	(54) 3383-2388	instalart.espumoso@hotmail.com

Item 56: RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A

Preço Estimado: R$ 110,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 110,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 110,00

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 97,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL / 154689 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção dos poços de água do Município Monte Belo do Sul – RS, bem como aquisição peças para sua manutenção

Descrição: **RELE TÉRMICO DE SOBRECARGA 17-25A** - RELE TÉRMICO DE SOBRECARGA 17-25A

Data: 04/12/2024 09:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 91987669000174-1-000772/2024
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.393.935/0001-07 *VENCEDOR*	ELETRICA POSITIVO LTDA	R$ 97,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Espumoso	RUA Rua Leonardo Sefrim, 53	(54) 3833-388

FOLHAS Nº
PROC. Nº PA 011/25
RUBRICA

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 33,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TRES PASSOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DOS QUADROS DE COMANDO PARA AS REDES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Descrição: **RELÉ TÉRMICO DE SOBRECARGA 17/25A** - RELÉ TÉRMICO DE SOBRECARGA 17/25A

Data: 13/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87613188000121-1-000219/2024
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 14/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.117.514/0001-45	INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 33,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Espumoso	AV ANGELO MACALOS, 309 -	(54) 3383-2388	instalart.espumoso@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 200,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.987.669/0001-74

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção dos poços de água do Município Monte Belo do Sul – RS, bem como aquisição peças para sua manutenção

Descrição: **RELE TÉRMICO DE SOBRECARGA 17-25A** - RELE TÉRMICO DE SOBRECARGA 17-25A

Data: 04/12/2024 09:15
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0029/2024
Lote/Item: 56/1
Ata: Link Ata
Homologação: 18/12/2024 14:31
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.393.935/0001-07	ELETRICA POSITIVO LTDA	R$ 97,00

VENCEDOR

Marca: DECORLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RELE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Espumoso	RUA Rua Leonardo Sefrim, 53	(54) 3833-388

87.805.321/0001-41	GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA	R$ 98,00

Marca: ING
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 17-25
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Garibaldi	R FIGUEIRA DE MELLO, 685	(54) 3462-2905	grilloartesianos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.734.161/0001-89	T T A COMERCIO COMPONENTES ELETRICOS E SERVICOS LTDA	R$ 200,00

Marca: MONTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRM-25
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA GUIDO MONDIN, 505	GERSON GILBERTO	(51) 3209-1430	gerson@monte.rs

30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R$ 221,79

Marca: STARK ELECTRIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LR2 17-25
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tramandai	AV BEIRA MAR, 1850	Julio	(51) 3669-1086	julio@eletricmasther.com.br

09.408.942/0001-88	J.P. DE JESUS ANDRADE PERFURACOES	R$ 221,80

Marca: PR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 57: RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA

Preço Estimado: R$ 188,08 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 188,08 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 188,08

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 250,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.557.559/0001-91
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ªDivisão de Exército
3ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
Objeto: Aquisição de peças para vtr.
Descrição: **RELÉ TEMPO, TIPO CONSTRUTIVO ELETRÔNICO MODULAR, TENSÃO ISOLAMENTO 12-240 V, TIPO MULTIFUNÇÕES, TEMPO DE OPERAÇÃO 60 S, TEMPERATURA OPERAÇÃO 20 C A 60 C** - RELÉ TEMPO, TIPO CONSTRUTIVO ELETRÔNICO MODULAR, TENSÃO ISOLAMENTO 12-240 V, TIPO MULTIFUNÇÕES, TEMPO DE OPERAÇÃO 60 S, TEMPERATURA OPERAÇÃO 20 C A 60 C
CatMat: **455137** - Relé Tempo - Tipo Construtivo: Eletrônico Modular | Tensão Isolamento: 12-240 V | Tipo: Multifunções | Tempo De Operação: 60 S | Temperatura Operação: 20°C A 60°C

Data: 18/03/2025 08:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 / UASG: 160364
Lote/Item: /7
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2025 10:46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.622.808/0001-04	ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA	R$ 250,75

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.388.826/0001-29	AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA	R$ 250,76

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.279.072/0001-69	COMERCIO DE AUTO PECAS LUZ LTDA.	R$ 250,78

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA DA BANDEIRA, 1000	(45) 3035-3036	autopecasls@pop.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 251,04

Marca: ML
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ML
Descrição: Relé Tempo Tipo Construtivo: Eletrônico Modular, Tensão Isolamento: 12-240V, Tipo: Multifunções, Tempo De Operação: 60S, Temperatura Operação: 20°C A 60°C

Endereço:	Telefone:	Email:
VIOLETA DE MELO, 278	(31) 8718-0439	fortaleza.comercio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 116,71**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.557.559/0001-91
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ªDivisão de Exército
3ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
Objeto: Aquisição de peças para vtr.
Descrição: **RELÉ TEMPO, TIPO CONSTRUTIVO ELETRÔNICO MODULAR, TENSÃO ISOLAMENTO 12-240 V, TIPO MULTIFUNÇÕES, TEMPO DE OPERAÇÃO 60 S, TEMPERATURA OPERAÇÃO 20 C A 60 C** - RELÉ TEMPO, TIPO CONSTRUTIVO ELETRÔNICO MODULAR, TENSÃO ISOLAMENTO 12-240 V, TIPO MULTIFUNÇÕES, TEMPO DE OPERAÇÃO 60 S, TEMPERATURA OPERAÇÃO 20 C A 60 C
CatMat: **455137** - Relé Tempo - Tipo Construtivo: Eletrônico Modular | Tensão Isolamento: 12-240 V | Tipo: Multifunções | Tempo De Operação: 60 S | Temperatura Operação: 20°C A 60°C

Data: 18/03/2025 08:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 / UASG: 160364
Lote/Item: /6
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2025 10:46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.622.808/0001-04 *VENCEDOR*	ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA	R$ 116,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.388.826/0001-29	AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA	R$ 116,71

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.279.072/0001-69	COMERCIO DE AUTO PECAS LUZ LTDA.	R$ 116,71

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA DA BANDEIRA, 1000	(45) 3035-3036	autopecasls@pop.com.br

55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 117,01

Marca: ML
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ML
Descrição: Relé Tempo Tipo Construtivo: Eletrônico Modular, Tensão Isolamento: 12-240V, Tipo: Multifunções, Tempo De Operação: 60S, Temperatura Operação: 20°C A 60°C

Endereço:	Telefone:	Email:
VIOLETA DE MELO, 278	(31) 8718-0439	fortaleza.comercio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 196,76**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.591.764/0001-05
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MA NUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PAR A OS CAMPI DA UFSM EM SANTA MARIA, SILVEIRA MAR TINS, CAPPA/SÃO JOÃO DO POLÊSINE, PALMEIRA DAS MISSÕES, FREDERICO WESTPHALEN e CACHOEIRA DO SU L
Descrição: **RELÉ TÉRMICO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, REFERÊNCIA RW67-1D3-U040 (WEG), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOBRECARGA, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, FAIXA DE AJUSTE ELEMENTO TEMPORIZADO 25- 40 A, CORRENTE NOMINAL 25- 40 A, FAIXA DE AJUSTE ELEMENTO INSTANTÂNEO 2** - RELÉ TÉRMICO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, REFERÊNCIA RW67-1D3-U040 (WEG), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOBRECARGA, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, FAIXA DE AJUSTE ELEMENTO TEMPORIZADO 25- 40 A, CORRENTE NOMINAL 25- 40 A, FAIXA DE AJUSTE ELEMENTO INSTANTÂNEO 25- 40 A, TENSÃO NOMINAL 380 V, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS AUXILIARES 1NA + 1NF, CLASSE DE DISPARO 10, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ,TENSÃO SERVIÇO 380 V, NÚMERO PÓLOS 3, FAIXA TEMPERATURA AMBIENTE-20 A +70 C,TIPO FIXAÇÃO TRILHO DIN
CatMat: 623041 -

Data: 18/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900082025 / UASG:153164
Lote/Item: /108
Ata: N/A
Homologação: 14/03/2025 11:09
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.082.725/0001-57	RAVANELLO & CIA LTDA.	R$ 145,00

Marca: EXATRON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RELÉ TERMICO PARA FALTA DE FASE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	RUA DOM MARCOS TEIXEIRA, 360	JOÃO CARLOS RAVANELLO	(55) 9971-8620	j.ravanello@hotmail.com

39.808.891/0001-42	39.808.891 RODRIGO BRUM EVANGELHO	R$ 196,76

Marca: weg
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Relé térmico para falta de fase, bobina 220 V.
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.905.049/0001-08	ACCERTO - COMERCIO, MANUTENCOES E INSTALACOES PREDIAIS LTDA.	R$ 196,76

Marca: Conforme Termo de Referencia e edital
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme Termo de Referencia e edital
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R JOAO BAPTISTA BRONDANI, 183	Ezequias	(55) 99174-8224	ezequias.mathias@gmail.com

03.597.359/0001-86	JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO EIRELI *VENCEDOR*	R$ 196,76

Marca: Sibratec
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sibratec
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sepé	R SETE DE SETEMBRO, 896	JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO	(55) 3233-1930	jbrumevangelho@gmail.com

05.538.307/0001-64	ALFALOG CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R$ 196,76

Marca: não se aplica
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: não se aplica
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Triunfo	RODOVIA TF 420, SN	(51) 9557-5392	dccont386@gmail.com

Item 58: RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA

Preço Estimado: R$ 141,03 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 141,03 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 141,03

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 188,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.591.764/0001-05
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços Para aquisição de Materiais Eletrônicos para o CTISM
Descrição: **RELÉ FALTA DE FASE E TERRA, TIPO CONSTRUTIVO ELETRÔNICO, APLICAÇÃO QUADRO ELÉTRICO, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ, CARACTERÍSTICASADICIONAIS SENSIBILIDADE: 3 A 15%; TENSAO DE ISOLACAO: 600V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 208/480 V** - RELÉ FALTA DE FASE E TERRA, TIPO CONSTRUTIVO ELETRÔNICO, APLICAÇÃO QUADRO ELÉTRICO, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ, CARACTERÍSTICASADICIONAIS SENSIBILIDADE: 3 A 15%; TENSAO DE ISOLACAO: 600V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 208/480 V
CatMat: **485344** - Relé Falta De Fase E Terra - Tipo Construtivo: Eletrônico | Aplicação: Quadro Elétrico | Número De Fases: Trifásico | Frequência Nominal: 60 HZ | Características Adicionais: Sensibilidade: 3 A 15%; Tensao De Isolacao: 600v | Tensão Alimentação: 208/480 V

Data: 13/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:153164
Lote/Item: /34
Ata: N/A
Homologação: 13/03/2025 13:39
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

16.553.670/0001-75 CONCA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA R$ 73,00

VENCEDOR

Marca: SIBRATEC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 7875
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

27.466.469/0001-77 RRW LICITA LTDA R$ 74,00

Marca: soprano
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: falta e sequencia
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA MERGENTHALER, 345	RENATO	(11) 8292-3423	rlanzetti@rrwlicita.com.br

29.646.786/0001-09 MAIS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA R$ 79,00

Marca: spn
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ras31
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R GIL RIBEIRO, 197	CARLOS	(11) 2957-9839	maissolucoes@terra.com.br

31.898.500/0001-16 TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA R$ 188,79

Marca: WEG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RELE MONITORAMENTO RMW17-FF01D97 Falta de fase 1 N
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Camboriú	RUA 1536, 13 ANDAR, 60	GABRIEL	(47) 3514-8514	contato@trendenergy.ind.br

53.211.921/0001-60 53.211.921 LAURA DUMKE PAZ R$ 188,80

Marca: Rele
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Falta fase
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

34.383.762/0001-36 EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA R$ 189,00

Marca: WEG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RELE MONITORAMENTO ELETRONICO RMW17- FF01D97.
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Caetano do Sul	R SAO JORGE, 245	Vinicius Barros	(11) 3337-3429	evolution_eletronicos@outlook.com

55.593.835/0001-94 55.593.835 NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO R$ 198,00

Marca: .
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.385.909/0001-71	E3F ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R$ 199,00

Marca: Metaltex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Rele
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.997.059/0001-21	DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO	R$ 20.000,00

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ras 21
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	RUA JORGE PEDRO ABELIN, 274	(55) 3347-1020	smdistribuidora1@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 1.999.999,00

Marca: Relé Falta De Fase E Terra
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Relé Falta De Fase E Terra
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 105,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARQUES DE SOUZA / 124 - MUNICIPIO DE MARQUES DE SOUZA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: **RELÉ FALTA E SEQUÊNCIA DE FASE, 208-480VCA** - RELÉ FALTA E SEQUÊNCIA DE FASE, 208-480VCA

Data: 06/01/2025 07:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01607619000121-1-000244/2024
Lote/Item: 1/66
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.117.514/0001-45 *VENCEDOR*	INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 105,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Espumoso	AV ANGELO MACALOS, 309 -	(54) 3383-2388	instalart.espumoso@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 129,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Órgão: PM DE QUEVEDOS

Objeto: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO, DEVIDO AS FREQUENTES QUEDAS DE ENERGIA QUE AFETAM AS BOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS. E COMO O MUNICÍPIO ENCONTRASE EM ESTADO DE EMERGENCIA, O PROBLEMA DE FALTA DE ÁGUA SE AGRAVA.

Descrição: **RELÉ FALTA DE FASE 208-480V** - RELÉ FALTA DE FASE 208-480V

Data: 12/02/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 79600-13-2025-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.708.900/0001-49 *VENCEDOR*	C. D. PASE & CIA LTDA	R$ 129,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	AVENIDA ANGELO BOLSON, 410A	(55) 3027-4487	josemoacir@auttec-rs.com.br

Item 59: TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"

Preço Estimado: R$ 98,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 98,83 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 98,83

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 111,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e equipamentos para manutenção dos poços tubulares do município de Nova Santa Rita/PI.

Descrição: **Lote 1 - Tubo edutor geo dn 32 1.1/4** - Lote 1 - Tubo edutor geo dn 32 1.1/4

Data: 06/06/2024 15:44
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01612599000187-1-000006/2024
Lote/Item: 1/110
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.438.854/0001-21 *VENCEDOR*	RICARDO PINHEIRO DOS	R$ 111,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
BENEDITO REIS, 80	(89) 9915-0008	ricardopsantos2@hotmail.com

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 91,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.496/0001-06
Órgão: Prefeitura Municipal de Sardoá
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa, para a prestação de serviços de perfuração de poço artesiano para atender as necessidades da comunidade São Geraldo (Manda Saia), do Município de Sardoá/MG.
Descrição: **TUBO EDUTOR PARA POÇO ARTESIANO DN 1 1/4? - COMPRIMENTO 4 METROS** - TUBO EDUTOR PARA POÇO ARTESIANO DN 1 1/4? - COMPRIMENTO 4 METROS

Data: 26/09/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 42391-Prefeitura Municipal de Sardoá-00552024-00282024
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Homologação: 10/10/2024 15:42
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 35
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.918.080/0001-39 *VENCEDOR*	URBANIZACAO E SERVICOS BUCEFALO LTDA	R$ 91,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA PIAUI, 1627	(31) 9793-2638	wabasiltda@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 94,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.496/0001-06
Órgão: Prefeitura Municipal de Sardoá
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa, para a prestação de serviços de perfuração de poço artesiano para atender as necessidades da comunidade São Geraldo (Manda Saia), do Município de Sardoá/MG.
Descrição: **TUBO EDUTOR PARA POÇO ARTESIANO DN 1 1/2? - COMPRIMENTO 4 METROS** - TUBO EDUTOR PARA POÇO ARTESIANO DN 1 1/2? - COMPRIMENTO 4 METROS

Data: 26/09/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 42391-Prefeitura Municipal de Sardoá-00552024-00282024
Lote/Item: 1/12
Ata: Link Ata
Homologação: 10/10/2024 15:42
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.918.080/0001-39 *VENCEDOR*	URBANIZACAO E SERVICOS BUCEFALO LTDA	R$ 94,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA PIAUI, 1627	(31) 9793-2638	wabasiltda@yahoo.com.br

Item 60: TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"

Preço Estimado: R$ 127,31 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 127,31 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 127,31

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 207,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e equipamentos para manutenção dos poços tubulares do município de Nova Santa Rita/PI.
Descrição: **Lote 1 - Tubo edutor geo dn 40 1.1/2 -** Lote 1 - Tubo edutor geo dn 40 1.1/2

Data: 06/06/2024 15:44
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01612599000187-1-000006/2024
Lote/Item: 1/111
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.438.854/0001-21 *VENCEDOR*	RICARDO PINHEIRO DOS	R$ 207,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço: BENEDITO REIS, 80
Telefone: (89) 9915-0008
Email: ricardopsantos2@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 94,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.496/0001-06
Órgão: Prefeitura Municipal de Sardoá
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa, para a prestação de serviços de perfuração de poço artesiano para atender as necessidades da comunidade São Geraldo (Manda Saia), do Município de Sardoá/MG.
Descrição: **TUBO EDUTOR PARA POÇO ARTESIANO DN 1 1/2? - COMPRIMENTO 4 METROS** - TUBO EDUTOR PARA POÇO ARTESIANO DN 1 1/2? - COMPRIMENTO 4 METROS

Data: 26/09/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 42391-Prefeitura Municipal de Sardoá-00552024-00282024
Lote/Item: 1/12
Ata: Link Ata
Homologação: 10/10/2024 15:42
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: MG

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.918.080/0001-39 *VENCEDOR*	URBANIZACAO E SERVICOS BUCEFALO LTDA	R$ 94,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA PIAUI, 1627	(31) 9793-2638	wabasiltda@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 80,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONFRESA

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONFRESA-MT

Descrição: **TUBOS EDUTORES 40, DN= 1 1/2" COM 4 METRO INCLUSIVE CONEXÕES** - TUBOS EDUTORES 40, DN= 1 1/2" COM 4 METRO INCLUSIVE CONEXÕES

Data: 13/09/2024 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 0013-2024-CONFRESA-MT-MUNICIPIO DE CONFRESA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Homologação: 17/09/2024 09:52
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 325
Unidade: UND
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.191.846/0001-05 *VENCEDOR*	A R DE SOUSA EIRELI	R$ 80,42

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Confresa	RUA PORTO SEGURO, 32	(66) 8403-0124	marciobrunari@hotmail.com

Item 61: TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"

Preço Estimado: R$ 160,84 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 160,84 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 160,84

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 139,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.141/0001-32
Órgão: MUNICIPIO DE NAZARE DO PIAUI
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para aquisição e manutenção de bombas, bombas submersas, motor, quadro de comando, peças e outros, conforme Edital e anexos
Descrição: **Tubo edutor hidrogeo DN 40x4mm 1.1/2"** - Tubo edutor hidrogeo DN 40x4mm 1.1/2"

Data: 28/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06554141000132-1-000023/2024
Lote/Item: 1/4704836
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.482.839/0001-52 *VENCEDOR*	MANOEL MESSIAS & CIA LTDA	R$ 139,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Floriano	R BENTO LEAO, 253

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 139,44**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI
Objeto: Registro de preços para aquisição e manutenção de bombas, bombas submersas, motor, quadro de comando, peças e outros, conforme Edital e anexos
Descrição: **Tubo edutor hidrogeo DN 40x4mm 1.1/2"** - Tubo edutor hidrogeo DN 40x4mm 1.1/2"

Data: 09/09/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 106757
Lote/Item: 1/71
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 80
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.482.839/0001-52 *VENCEDOR*	MANOEL MESSIAS & CIA LTDA	R$ 139,44

Marca: Qualytubo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Qualytubo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Floriano	R BENTO LEAO, 253

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 203,65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI
Objeto: Registro de preços para aquisição e manutenção de bombas, bombas submersas, motor, quadro de comando, peças e outros, conforme Edital e anexos
Descrição: **Tubo edutor hidrogeo DN 40x4mm 2"** - Tubo edutor hidrogeo DN 40x4mm 2"

Data: 09/09/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 106757
Lote/Item: 1/73
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.482.839/0001-52 *VENCEDOR*	MANOEL MESSIAS & CIA LTDA	R$ 203,65

Marca: Qualytubo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Qualytubo
Descrição: Descrição não informada

Estado: PI
Cidade: Floriano
Endereço: R BENTO LEAO, 253

Item 62: VOLTIMETRO LK-96X96 500V

Preço Estimado: R$ 150,27 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 150,27 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 150,27

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	VOLTIMETRO LK-96X96 500V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 112,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MACAUBAS / 174 - MUNICIPIO DE MACAUBAS/BA
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO, DE FORMA FUTURA E PARCELADA, DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E CORRELATOS) VISANDO ATENDER DEMANDAS ADVINDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS
Descrição: **VOLTÍMETRO 0/500V** - VOLTÍMETRO 0/500V

Data: 18/03/2025 14:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13782461000105-1-000038/2025
Lote/Item: 1/5369730
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 65
Unidade: UNID
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.004.897/0001-86 *VENCEDOR*	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 112,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 225,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM / 202408 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

Descrição: **VOLTÍMETRO 0 A 500V** - VOLTÍMETRO 0 A 500V

Data: 29/11/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07742778000115-1-000009/2024
Lote/Item: 1/92
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.369.194/0001-83 *VENCEDOR*	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 225,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA SENADOR POMPEU, 1315	(85) 3023-9144	licitacaguiar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 112,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MACAÚBAS/BA

Objeto: AQUISIÇÃO, DE FORMA FUTURA E PARCELADA, DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E CORRELATOS) VISANDO ATENDER DEMANDAS ADVINDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS

Descrição: **VOLTÍMETRO 0/500V** - VOLTÍMETRO 0/500V

Data: 18/03/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 124958
Lote/Item: 29/5
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 65
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.004.897/0001-86 *VENCEDOR*	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 112,60

Marca: SIBRATEC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 72X72 - 0-600V
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

FOLHAS Nº
PROC. Nº AE 011/25
RUBRICA

Item 63: VOLTÍMETRO LKV72X72 250V

Preço Estimado: R$ 90,08 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 90,08 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 90,08

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	VOLTÍMETRO LKV72X72 250V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 93,04**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.606.256/0001-11

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Parque Regional de Manutenção/12

Objeto: Aquisição de bens para a realização de manutenção preventiva e corretiva dos grupos motor-gerador (GMG) nas marcas MWM, Heimer, Gb Power e Stemac distribuídos em 64 (sessenta e quatro) Organizações Militares integrantes do Comando Militar da Amazônia, diretamente subordinadas a 1º Bda Inf Sl, 2º Bda Inf Sl, 16ª Bda Inf Sl e 17º Bda Inf Sl, os quais têm como órgão responsável pelo apoio logístico de manutenção o Pq R Mnt/12.

Descrição: **Voltímetro digital** - Voltímetro Digital Dimensões: 72 X 72 MM, Faixa Medição: 0 A 250 VD

CatMat: **462443** - Voltímetro Digital - Dimensões: 72 X 72 MM | Faixa Medição: 0 A 250 VDC

Data: 08/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900052024 / UASG:160021
Lote/Item: /343
Ata: N/A
Homologação: 14/11/2024 12:22
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 21
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.249.240/0001-43 *VENCEDOR*	C A R DE ALMEIDA JUNIOR	R$ 87,23

Marca: original/genuina
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: original/genuina
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	TRAVESSA ESPIRITO SANTO, 31	(92) 9327-9418	ca.engenharia01@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.898.041/0001-63	HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 98,85

Marca: universal
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: universal
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R MARQUES DE QUIXERAMOBIM, 279	(92) 3343-6144	hoopservicos202@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 92,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

CNPJ: 01.612.479/0001-80
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PECAS TUBOS CONEXOES BOMBAS E BOMBEADORES PAINEIS E MANUTENCAO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POCOS ARTESIANOS DESTE MUNICIPIO
Descrição: **VOLTIMETRO 65X65 250V** - VOLTIMETRO 65X65 250V

Data: 06/03/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 53901-PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-132025-72025
Lote/Item: 202/1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/03/2025 10:41
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 10
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.383.582/0001-02 *VENCEDOR*	AGRIPORT IRRIGAÇÃO LTDA	R$ 92,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ARTUR BERNARDES, 308
Telefone: (38) 9161-7191
Email: agriportirrigacao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 85,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.479/0001-80
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PECAS TUBOS CONEXOES BOMBAS E BOMBEADORES PAINEIS E MANUTENCAO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POCOS ARTESIANOS DESTE MUNICIPIO
Descrição: **VOLTIMETRO 52X52 250V** - VOLTIMETRO 52X52 250V

Data: 06/03/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 53901-PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-132025-72025
Lote/Item: 201/1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/03/2025 10:41
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 5
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.383.582/0001-02 *VENCEDOR*	AGRIPORT IRRIGAÇÃO LTDA	R$ 85,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ARTUR BERNARDES, 308
Telefone: (38) 9161-7191
Email: agriportirrigacao@gmail.com

Item 64: VOLTÍMETRO LKV72X72 500V

Preço Estimado: R$ 139,14 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 139,14 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 139,14

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	VOLTÍMETRO LKV72X72 500V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 225,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM / 202408 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM
Descrição: **VOLTÍMETRO 0 A 500V** - VOLTÍMETRO 0 A 500V

Data: 29/11/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07742778000115-1-000009/2024
Lote/Item: 1/92
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.369.194/0001-83 *VENCEDOR*	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 225,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA SENADOR POMPEU, 1315	(85) 3023-9144	licitacaguiar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 112,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MACAÚBAS/BA
Objeto: AQUISIÇÃO, DE FORMA FUTURA E PARCELADA, DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E CORRELATOS) VISANDO ATENDER DEMANDAS ADVINDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS
Descrição: **VOLTÍMETRO 0/500V** - VOLTÍMETRO 0/500V

Data: 18/03/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 124958
Lote/Item: 29/5
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 65
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.004.897/0001-86 *VENCEDOR*	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 112,60

Marca: SIBRATEC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 72X72 - 0-600V
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 79,23**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.553.697/0001-04
Órgão: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé
Objeto: Equipamentos/ferramentas
Descrição: **VOLTÍMETRO 0-500v** - VOLTÍMETRO 0-500v

Data: 29/10/2024 09:01
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 026_2024r_Conceição do Canindé
Lote/Item: 121/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.438.854/0001-21 *VENCEDOR*	RICARDO PINHEIRO DOS	R$ 79,23

Marca: Tron
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: BENEDITO REIS, 80
Telefone: (89) 9915-0008
Email: ricardopsantos2@hotmail.com

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 31/03/2025 15:21:20
Acessar a fonte **aqui**

2 - Banrisul
www.banrisul.com.br
Data: 31/03/2025 10:38:40
Acessar a fonte **aqui**

3 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br
Data: 01/04/2025 08:50:01
Acessar a fonte **aqui**

4 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/
Data: 31/03/2025 15:24:23
Acessar a fonte **aqui**

5 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 31/03/2025 14:50:58
Acessar a fonte **aqui**

6 - Departamento Autônomo de Água e Esgoto
https://araraquaradaae.cebicloud.com.br/compras-transparencia/
Data: 31/03/2025 17:23:34
Acessar a fonte **aqui**

7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br
Data: 31/03/2025 10:38:49
Acessar a fonte **aqui**

8 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Data: 31/03/2025 14:32:57
Acessar a fonte **aqui**

9 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 31/03/2025 15:15:37
Acessar a fonte **aqui**

10 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 31/03/2025 10:38:13
Acessar a fonte **aqui**

11 - Prefeitura Municipal de Capanema/PR
capanemapr.equiplano.com.br:8443/transparencia/licitacoes
Data: 31/03/2025 17:39:25
Acessar a fonte **aqui**

12 - Prefeitura Municipal de Colatina/ES
https://colatina-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx
Data: 31/03/2025 17:31:26
Acessar a fonte **aqui**

13 - Prefeitura Municipal de Mafra
transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/mafra/portal?entidade=1055
Data: 02/04/2025 08:41:17
Acessar a fonte **aqui**

14 - Prefeitura Municipal de Reserva/PR
reservapr.equiplano.com.br:7039/transparencia/licitacoes
Data: 02/04/2025 09:50:13
Acessar a fonte **aqui**

15 - Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata/MG
https://saodomingosdoprata-mg.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx
Data: 31/03/2025 17:10:36
Acessar a fonte **aqui**

16 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará
www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Data: 02/04/2025 08:47:54
Acessar a fonte **aqui**

17 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Data: 31/03/2025 14:29:39
Acessar a fonte **aqui**

Fontes de dominio amplo:

1 - Dimensional
www.dimensional.com.br
Data: 01/04/2025 09:11:37
Acesse a fonte **aqui**

2 - eletricasinergia.com.br
www.eletricasinergia.com.br
Data: 01/04/2025 09:04:46
Acesse a fonte **aqui**

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Anexo 1

FOLHAS Nº_____
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA _____

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Anexo 2

FOLHAS Nº
PROC. Nº Pe 011/25
RUBRICA

Anexo 3

ELÉTRICA SINERGIA

Digite aqui o que deseja buscar

Entrar | Contato | 00

Fios e Cabos | Quadros e Caixas Elétricas | Ferramentas | Iluminação | Infraestrutura | Proteção Elétrica | VER MAIS







CHAVE DE PARTIDA DIRETA 3F CHALLENGER 3CV 230VCA 7-10A STECK

(0)

Cód. CHP38T3MI0
Marca: STECK

R$ 572,00
R$ 549,12 à vista com desconto Depósito Bancário ou 3x de R$ 190,67 Sem juros Cartão Visa
+ ver formas de pagamento

Comprar

Calcule o seu frete

CALCULAR

Descrição | Garantia | Avaliações

CHAVE DE PARTIDA DIRETA 3F CHALLENGER 3CV 230VCA 7-10A STECK

Este produto, caracterizado por suas qualidades e funcionalidades, atende às necessidades específicas do setor. Representa uma solução eficiente e de qualidade.
BENEFÍCIOS: Oferece durabilidade, facilidade de uso e instalação, além de ser uma opção econômica que proporciona excelente custo-benefício.

Características:

- Modelo: Chave de partida
- 3F Challenger 3CV
- 230VCA
- 7-10 A

Marca: Steck
REF. CHP38T3MI0

Avaliações de Clientes

Deixe sua avaliação

Produtos Relacionados

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

Ok, entendi

Anexo 4

ATÉ 10% OFF NAS COMPRAS VIA PIX

Conheça a Dimensional | Televendas | Service 24H | Fale Conosco | Meus Pedidos

dimensional
A Sonepar Company

O que você está procurando? Buscar

Entre ou cadastre-se | Meu carrinho

Material Elétrico | Iluminação | Fios e Cabos | EPIs | Automação Industrial | Infra



Imagens meramente ilustrativas

Carregando avaliações...

Contator Tripolar 25A 380V 50/60Hz 3Na CWL251030D33 Weg

Código: 1282532 Marca: Weg

R$ 130,49

à vista no PIX já com desconto de 10% OFF
ou R$ 144,99 em 2x sem juros no cartão

1 COMPRAR AGORA

CALCULAR

Descrição do produto

CONTATOR POTENCIA | NUMERO POLOS: TRIPOLAR | CORRENTE COMUTACAO: AC3 | CORRENTE: 25A | TENSAO BOBINA: 380V | FREQUENCIA: 50/60HZ | CONTATOS: 3NA | REQUISITOS ADICIONAIS: TERMINAL PARAFUSO | MODELO: CWL | MARCA: WEG | REFERENCIA: CWL251030D33

Ficha Técnica

NCM	85364900
Tipo de Contator	Contator Potência
Número de Polos	3 Polos
Corrente Comutação	AC3
Corrente	25A
Tensão Bobina	380VCA
Frequência	50/60HZ
Contatos Auxiliares	3NA
Modelo	CWL

Avaliações

ATO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons tem a necessidade da **Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.**

Considerando a Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a complexidade do processo administrativo nº 2025023/2025;

Fica designado o Servidor **CÂNDIDO COELHO DE SÁ NETO** na função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** conforme Portaria nº 136 de 02 de maio de 2025, para a condução do processo.

Pastos Bons - MA, 02 de maio de 2025

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 003/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA Nº 136/2025-GAB

REVOGA A PORTARIA N.º 28/205-GAB, E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 06 de 27 de março de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 06 de 27 de março de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
1º CÂNDIDO COELHO DE SÁ NETO, CPF: 024.611.661-70

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Ficam NOMEADOS para comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

1º ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.683-65, PRESIDENTE
2º AUSHERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, MEMBRO
3º WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA, CPF: 023.679.993-25, MEMBRO

Art. 3º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 06 de 27 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos desde 02/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de maio de 2025.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=27842417000158, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.05.09 11:33:30 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

FOLHAS Nº
PROC. Nº 011/25
RUBRICA

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

CANDIDO COELHO DE SÁ NETO

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos** (36 horas), realizado nos dias 13 a 17 de maio de 2024, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de maio de 2024.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 2142265AC31081B513931090 ▫ Verifique autenticidade em: e-certificado.com

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Curso: Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações.

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.

Módulo V: Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos.

Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas.

Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas.

Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços.

Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.

Código do Certificado: 2142265AC31081B513931090 ▫ Verifique autenticidade em: e-certificado.com

FOLHAS Nº
PROC. Nº PA 011/25
RUBRICA

PASTOS BONS

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PASTOS BONS/MA..

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 2025023/2025, cujo objeto é Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA..

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 1.902.621,00 (um milhão, novecentos e dois mil e seiscentos e vinte e um reais).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 11 de Abril de 2025

José Burnett Pereira da Silva

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PASTOS BONS/MA..

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, informamos que nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Pastos Bons - MA, 11 de Abril de 2025

Elanne D. B. Grangeiro
Elanne Duarte Barros Grangeiro
Diretora Dep. Contabilidade
040/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PASTOS BONS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

AUTORIZO o prosseguimento do processo administrativo nº 2025023/2025, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons /MA.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL para proceder ao necessário registro, autuação, juntada dos documentos e demais procedimentos necessários.

Pastos Bons - MA, 11 de Abril de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.902.621,00 (um milhão, novecentos e dois mil e seiscentos e vinte e um reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO							
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Recorrência**	**R$ Unit.**	**R$ Mensal**	**R$ Total**
1	AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	Unidades	36	1	R$ 144,27	R$ 5.193,72	R$ 5.193,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 5.193,72 | Valor Total R$ 5.193,72						
2	AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	Unidades	36	1	R$ 87,59	R$ 3.153,24	R$ 3.153,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.153,24 | Valor Total R$ 3.153,24						
3	B 4BPL6-15	Unidades	24	1	R$ 1.777,25	R$ 42.654,00	R$ 42.654,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 42.654,00 | Valor Total R$ 42.654,00						
4	B 4BPL8-12	Unidades	24	1	R$ 1.330,00	R$ 31.920,00	R$ 31.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 31.920,00 | Valor Total R$ 31.920,00						
5	B 4BPLi4-34	Unidades	24	1	R$ 2.529,67	R$ 60.712,08	R$ 60.712,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 60.712,08 | Valor Total R$ 60.712,08						
6	BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.564,25	R$ 61.542,00	R$ 61.542,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 61.542,00 | Valor Total R$ 61.542,00						
7	BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.418,96	R$ 58.055,04	R$ 58.055,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 58.055,04 | Valor Total R$ 58.055,04						

8	BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.548,73	R$ 61.169,52	R$ 61.169,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 61.169,52 | Valor Total R$ 61.169,52						
9	BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 1.657,00	R$ 39.768,00	R$ 39.768,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 39.768,00 | Valor Total R$ 39.768,00						
10	BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 1.808,65	R$ 43.407,60	R$ 43.407,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 43.407,60 | Valor Total R$ 43.407,60						
11	BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 1.026,10	R$ 24.626,40	R$ 24.626,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 24.626,40 | Valor Total R$ 24.626,40						
12	BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R$ 2.636,82	R$ 63.283,68	R$ 63.283,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 63.283,68 | Valor Total R$ 63.283,68						
13	BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R$ 2.333,33	R$ 55.999,92	R$ 55.999,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 55.999,92 | Valor Total R$ 55.999,92						
14	BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A	Unidades	24	1	R$ 4.741,32	R$ 113.791,68	R$ 113.791,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 113.791,68 | Valor Total R$ 113.791,68						
15	BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	Unidades	16	1	R$ 5.467,50	R$ 87.480,00	R$ 87.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 16,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 87.480,00 | Valor Total R$ 87.480,00						
16	BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	Unidades	16	1	R$ 8.686,36	R$ 138.981,76	R$ 138.981,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 16,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 138.981,76 | Valor Total R$ 138.981,76						
17	BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.409,67	R$ 33.832,08	R$ 33.832,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 33.832,08 | Valor Total R$ 33.832,08						
18	BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.668,66	R$ 40.047,84	R$ 40.047,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 40.047,84 | Valor Total R$ 40.047,84						
19	BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.668,66	R$ 40.047,84	R$ 40.047,84

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 40.047,84 | Valor Total R$ 40.047,84						
20	BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	Unidades	24	1	R$ 1.553,00	R$ 37.272,00	R$ 37.272,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 37.272,00 | Valor Total R$ 37.272,00						
21	BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	Unidades	24	1	R$ 1.855,48	R$ 44.531,52	R$ 44.531,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 44.531,52 | Valor Total R$ 44.531,52						
22	BOMBEADOR 4BPS5f-26	Unidades	24	1	R$ 1.947,21	R$ 46.733,04	R$ 46.733,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 46.733,04 | Valor Total R$ 46.733,04						
23	BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	Unidades	36	1	R$ 715,57	R$ 25.760,52	R$ 25.760,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 25.760,52 | Valor Total R$ 25.760,52						
24	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	Unidades	36	1	R$ 35,30	R$ 1.270,80	R$ 1.270,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 1.270,80 | Valor Total R$ 1.270,80						
25	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	Unidades	36	1	R$ 21,45	R$ 772,20	R$ 772,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 772,20 | Valor Total R$ 772,20						
26	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	Unidades	36	1	R$ 70,58	R$ 2.540,88	R$ 2.540,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 2.540,88 | Valor Total R$ 2.540,88						
27	CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	Unidades	36	1	R$ 90,68	R$ 3.264,48	R$ 3.264,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.264,48 | Valor Total R$ 3.264,48						
28	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 35,86	R$ 1.290,96	R$ 1.290,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 1.290,96 | Valor Total R$ 1.290,96						
29	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 60,06	R$ 2.162,16	R$ 2.162,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 2.162,16 | Valor Total R$ 2.162,16						
30	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 57,87	R$ 2.083,32	R$ 2.083,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 2.083,32 | Valor Total R$ 2.083,32						
31	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	Unidades	28	1	R$ 231,32	R$ 6.476,96	R$ 6.476,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 28,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 6.476,96 | Valor Total R$ 6.476,96						
32	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	Unidades	28	1	R$ 419,31	R$ 11.740,68	R$ 11.740,68

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 28,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 11.740,68 | Valor Total R$ 11.740,68						
33	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	Unidades	28	1	R$ 234,08	R$ 6.554,24	R$ 6.554,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 28,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 6.554,24 | Valor Total R$ 6.554,24						
34	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	Unidades	36	1	R$ 126,70	R$ 4.561,20	R$ 4.561,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 4.561,20 | Valor Total R$ 4.561,20						
35	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	Unidades	36	1	R$ 117,75	R$ 4.239,00	R$ 4.239,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 4.239,00 | Valor Total R$ 4.239,00						
36	CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	Unidades	36	1	R$ 217,99	R$ 7.847,64	R$ 7.847,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 7.847,64 | Valor Total R$ 7.847,64						
37	CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	Unidades	36	1	R$ 181,30	R$ 6.526,80	R$ 6.526,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 6.526,80 | Valor Total R$ 6.526,80						
38	CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	Unidades	36	1	R$ 285,99	R$ 10.295,64	R$ 10.295,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 10.295,64 | Valor Total R$ 10.295,64						
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R$ 68,90	R$ 2.480,40	R$ 2.480,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 2.480,40 | Valor Total R$ 2.480,40						
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R$ 84,77	R$ 3.051,72	R$ 3.051,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.051,72 | Valor Total R$ 3.051,72						
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	Unidades	36	1	R$ 88,39	R$ 3.182,04	R$ 3.182,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.182,04 | Valor Total R$ 3.182,04						
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R$ 23,60	R$ 849,60	R$ 849,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 849,60 | Valor Total R$ 849,60						
43	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R$ 24,29	R$ 874,44	R$ 874,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 874,44 | Valor Total R$ 874,44						
44	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	Unidades	36	1	R$ 37,45	R$ 1.348,20	R$ 1.348,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 1.348,20 | Valor Total R$ 1.348,20						
45	M OM4A 2,0HP 220VM	Unidades	28	1	R$ 1.791,83	R$ 50.171,24	R$ 50.171,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 28,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 50.171,24 | Valor Total R$ 50.171,24						
46	M OM4A 3,0HP 380VT	Unidades	28	1	R$ 1.900,00	R$ 53.200,00	R$ 53.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 28,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 53.200,00 | Valor Total R$ 53.200,00						
47	M OM4A 5,5HP 380VT	Unidades	24	1	R$ 2.061,00	R$ 49.464,00	R$ 49.464,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 49.464,00 | Valor Total R$ 49.464,00						
48	M OM4A 7,5HP 380VT	Unidades	24	1	R$ 2.883,33	R$ 69.199,92	R$ 69.199,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 69.199,92 | Valor Total R$ 69.199,92						
49	MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R$ 2.669,83	R$ 64.075,92	R$ 64.075,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 64.075,92 | Valor Total R$ 64.075,92						
50	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	Unidades	8	1	R$ 12.297,50	R$ 98.380,00	R$ 98.380,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 8,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 98.380,00 | Valor Total R$ 98.380,00						
51	MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R$ 2.491,88	R$ 59.805,12	R$ 59.805,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 59.805,12 | Valor Total R$ 59.805,12						
52	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	Unidades	24	1	R$ 1.866,00	R$ 44.784,00	R$ 44.784,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 44.784,00 | Valor Total R$ 44.784,00						
53	PN CPD/003/22 MONO	Unidades	28	1	R$ 1.378,27	R$ 38.591,56	R$ 38.591,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 28,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 38.591,56 | Valor Total R$ 38.591,56						
54	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	Unidades	36	1	R$ 586,64	R$ 21.119,04	R$ 21.119,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 21.119,04 | Valor Total R$ 21.119,04						
55	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	Unidades	36	1	R$ 99,66	R$ 3.587,76	R$ 3.587,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.587,76 | Valor Total R$ 3.587,76						
56	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	Unidades	36	1	R$ 110,00	R$ 3.960,00	R$ 3.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.960,00 | Valor Total R$ 3.960,00						
57	RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	Unidades	36	1	R$ 188,08	R$ 6.770,88	R$ 6.770,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 6.770,88 | Valor Total R$ 6.770,88						
58	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	Unidades	36	1	R$ 141,03	R$ 5.077,08	R$ 5.077,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 5.077,08 | Valor Total R$ 5.077,08						
59	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	Unidades	200	1	R$ 98,83	R$ 19.766,00	R$ 19.766,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 19.766,00 | Valor Total R$ 19.766,00						
60	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	Unidades	200	1	R$ 127,31	R$ 25.462,00	R$ 25.462,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 25.462,00 | Valor Total R$ 25.462,00						
61	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	Unidades	200	1	R$ 160,84	R$ 32.168,00	R$ 32.168,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 32.168,00 | Valor Total R$ 32.168,00						
62	VOLTIMETRO LK-96X96 500V	Unidades	36	1	R$ 150,27	R$ 5.409,72	R$ 5.409,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 5.409,72 | Valor Total R$ 5.409,72						
63	VOLTÍMETRO LKV72X72 250V	Unidades	36	1	R$ 90,08	R$ 3.242,88	R$ 3.242,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.242,88 | Valor Total R$ 3.242,88						
64	VOLTÍMETRO LKV72X72 500V	Unidades	36	1	R$ 139,14	R$ 5.009,04	R$ 5.009,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 5.009,04 | Valor Total R$ 5.009,04						
Valor Total							**R$ 1.902.621,00**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons identifica a necessidade urgente de garantir a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesianos, elementos essenciais para o abastecimento de água potável à população. Atualmente, a administração pública enfrenta dificuldades significativas devido à ausência de materiais e equipamentos adequados que permitam a manutenção e o funcionamento eficaz desses sistemas.

Os poços artesianos desempenham um papel crucial na oferta de água para diversos usos, incluindo consumo humano e atividades econômicas locais. No entanto, sem os recursos necessários para sua adequada operação e manutenção, há um risco elevado de comprometimento da qualidade da água e interrupção no fornecimento, impactando diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade. A falta de materiais e equipamentos afeta não apenas a segurança hídrica, mas também limita a capacidade da prefeitura de atender às necessidades emergenciais da população, especialmente em períodos de seca ou restrições hídricas.

O não atendimento dessa demanda pode resultar em sérios prejuízos sociais e econômicos para a população de Pastos Bons. A clareza na identificação do problema revela não apenas uma lacuna na infraestrutura, mas uma questão de responsabilidade pública que deve ser resolvida com urgência. Portanto, é imperativo que a Prefeitura Municipal busque suprir essa deficiência, garantindo a continuidade do serviço essencial de abastecimento de água e promovendo a dignidade e qualidade de vida de seus cidadãos.

Atender a essa necessidade reflete o compromisso da administração pública em proporcionar um serviço eficiente e seguro à população, alinhando-se assim aos princípios fundamentais do interesse público e trabalhando para a eficácia das políticas públicas relacionadas ao saneamento e abastecimento de água.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de um ano, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO/CONTINUADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.5. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.6. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.

15.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

15.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

15.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

15.11. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.11.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.11.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.11.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15.11.4. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.11.5. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.

15.11.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

15.11.7. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.11.8. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

15.11.9. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

16.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

16.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

16.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

16.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

16.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

16.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

16.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

16.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

16.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

20.2.5. o valor a pagar; e

20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 30 de Abril de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **9 de Maio de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 011/2025, originário do Processo Administrativo nº 2025023/2025, que tem por finalidade Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., com valor total estimado em R$ 1.902.621,00 (um milhão, novecentos e dois mil e seiscentos e vinte e um reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025023/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PASTOS BONS/MA.
VALOR ESTIMADO:	R$ 1.902.621,00 (um milhão, novecentos e dois mil e seiscentos e vinte e um reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

Pastos Bons - MA, 9 de Maio de 2025

Cândido Coelho de Sá Neto
Agente de Contratação
Portaria nº 002/2024

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA
PASTOS BONS

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025023/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PASTOS BONS/MA.
VALOR ESTIMADO:	R$ 1.902.621,00 (um milhão, novecentos e dois mil e seiscentos e vinte e um reais)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 9 de Maio de 2025

Cândido Coelho de Sá Neto
Agente de Contratação
Portaria nº 002/2024

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2025

Processo Administrativo Nº 2025023/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 1.902.621,00 (um milhão, novecentos e dois mil e seiscentos e vinte e um reais)

PORTAL UTILIZADO: Compras Pastos Bons
ENDEREÇO DO PORTAL: https://www.compraspastosbonsma.com.br/
DATA: ____ de _____ de ____
HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cplpastosbonsma@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Cândido Coelho de Sá Neto

AUTORIDADE COMPETENTE
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

PASTOS BONS

MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 1,00 (um real)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM ou NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM ou NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO OU SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO OU SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM OU NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM OU NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM ou NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%) ou NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL) ou NÃO

MINUTA

MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "COMPRAS PASTOS BONS" através do site https://www.compraspastosbonsma.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

MINUTA

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

MINUTA

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

MINUTA

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso

MINUTA

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

MINUTA

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e

MINUTA

das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

MINUTA

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

MINUTA

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. Quando o licitante apresentar preço final superior a 25% (vinte e cinco por cento) da média estimada pela administração e a inexequibilidade da proposta não for flagrante deverá a licitante apresentar planilha de composição custos, cópia de nota fiscal(is) de entrada e saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a abertura deste certame, com data da não superior a 60 dias de emissão, referente ao mesmo objeto, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não

haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, qualificação técnica e proposta DEVERÁ SER ANEXADO no prazo mínimo 02 (Horas) após o término da fase de lances do processo, conforme itens 14 e 15 do Termo de Referência.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

MINUTA

11.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.10.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.11. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.11.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

MINUTA

11.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.13.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.14.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

MINUTA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

MINUTA

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

MINUTA

MINUTA

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

MINUTA

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

MINUTA

MINUTA

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

MINUTA

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

MINUTA

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e www.pastosbons.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas

MINUTA

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Pastos Bons – MA, ___ de _____ de ____

_____

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.902.621,00 (um milhão, novecentos e dois mil e seiscentos e vinte e um reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO							
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Recorrência**	**R$ Unit.**	**R$ Mensal**	**R$ Total**
1	AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	Unidades	36	1	R$ 144,27	R$ 5.193,72	R$ 5.193,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 5.193,72 | Valor Total R$ 5.193,72						
2	AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	Unidades	36	1	R$ 87,59	R$ 3.153,24	R$ 3.153,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.153,24 | Valor Total R$ 3.153,24						
3	B 4BPL6-15	Unidades	24	1	R$ 1.777,25	R$ 42.654,00	R$ 42.654,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 42.654,00 | Valor Total R$ 42.654,00						
4	B 4BPL8-12	Unidades	24	1	R$ 1.330,00	R$ 31.920,00	R$ 31.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 31.920,00 | Valor Total R$ 31.920,00						
5	B 4BPLi4-34	Unidades	24	1	R$ 2.529,67	R$ 60.712,08	R$ 60.712,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 60.712,08 | Valor Total R$ 60.712,08						
6	BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.564,25	R$ 61.542,00	R$ 61.542,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 61.542,00 | Valor Total R$ 61.542,00						
7	BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.418,96	R$ 58.055,04	R$ 58.055,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 58.055,04 | Valor Total R$ 58.055,04						

8	BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.548,73	R$ 61.169,52	R$ 61.169,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 61.169,52 | Valor Total R$ 61.169,52						
9	BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 1.657,00	R$ 39.768,00	R$ 39.768,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 39.768,00 | Valor Total R$ 39.768,00						
10	BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 1.808,65	R$ 43.407,60	R$ 43.407,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 43.407,60 | Valor Total R$ 43.407,60						
11	BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 1.026,10	R$ 24.626,40	R$ 24.626,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 24.626,40 | Valor Total R$ 24.626,40						
12	BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R$ 2.636,82	R$ 63.283,68	R$ 63.283,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 63.283,68 | Valor Total R$ 63.283,68						
13	BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R$ 2.333,33	R$ 55.999,92	R$ 55.999,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 55.999,92 | Valor Total R$ 55.999,92						
14	BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A	Unidades	24	1	R$ 4.741,32	R$ 113.791,68	R$ 113.791,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 113.791,68 | Valor Total R$ 113.791,68						
15	BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	Unidades	16	1	R$ 5.467,50	R$ 87.480,00	R$ 87.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 16,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 87.480,00 | Valor Total R$ 87.480,00						
16	BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	Unidades	16	1	R$ 8.686,36	R$ 138.981,76	R$ 138.981,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 16,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 138.981,76 | Valor Total R$ 138.981,76						
17	BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.409,67	R$ 33.832,08	R$ 33.832,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 33.832,08 | Valor Total R$ 33.832,08						
18	BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.668,66	R$ 40.047,84	R$ 40.047,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 40.047,84 | Valor Total R$ 40.047,84						
19	BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.668,66	R$ 40.047,84	R$ 40.047,84

ANULADA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 40.047,84 | Valor Total R$ 40.047,84						
20	BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	Unidades	24	1	R$ 1.553,00	R$ 37.272,00	R$ 37.272,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 37.272,00 | Valor Total R$ 37.272,00						
21	BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	Unidades	24	1	R$ 1.855,48	R$ 44.531,52	R$ 44.531,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 44.531,52 | Valor Total R$ 44.531,52						
22	BOMBEADOR 4BPS5f-26	Unidades	24	1	R$ 1.947,21	R$ 46.733,04	R$ 46.733,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 46.733,04 | Valor Total R$ 46.733,04						
23	BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	Unidades	36	1	R$ 715,57	R$ 25.760,52	R$ 25.760,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 25.760,52 | Valor Total R$ 25.760,52						
24	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	Unidades	36	1	R$ 35,30	R$ 1.270,80	R$ 1.270,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 1.270,80 | Valor Total R$ 1.270,80						
25	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	Unidades	36	1	R$ 21,45	R$ 772,20	R$ 772,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 772,20 | Valor Total R$ 772,20						
26	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	Unidades	36	1	R$ 70,58	R$ 2.540,88	R$ 2.540,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 2.540,88 | Valor Total R$ 2.540,88						
27	CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	Unidades	36	1	R$ 90,68	R$ 3.264,48	R$ 3.264,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.264,48 | Valor Total R$ 3.264,48						
28	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 35,86	R$ 1.290,96	R$ 1.290,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 1.290,96 | Valor Total R$ 1.290,96						
29	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 60,06	R$ 2.162,16	R$ 2.162,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 2.162,16 | Valor Total R$ 2.162,16						
30	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 57,87	R$ 2.083,32	R$ 2.083,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 2.083,32 | Valor Total R$ 2.083,32						
31	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	Unidades	28	1	R$ 231,32	R$ 6.476,96	R$ 6.476,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 28,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 6.476,96 | Valor Total R$ 6.476,96						
32	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	Unidades	28	1	R$ 419,31	R$ 11.740,68	R$ 11.740,68

MINUTA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 28,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 11.740,68 | Valor Total R$ 11.740,68						
33	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	Unidades	28	1	R$ 234,08	R$ 6.554,24	R$ 6.554,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 28,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 6.554,24 | Valor Total R$ 6.554,24						
34	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	Unidades	36	1	R$ 126,70	R$ 4.561,20	R$ 4.561,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 4.561,20 | Valor Total R$ 4.561,20						
35	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	Unidades	36	1	R$ 117,75	R$ 4.239,00	R$ 4.239,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 4.239,00 | Valor Total R$ 4.239,00						
36	CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	Unidades	36	1	R$ 217,99	R$ 7.847,64	R$ 7.847,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 7.847,64 | Valor Total R$ 7.847,64						
37	CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	Unidades	36	1	R$ 181,30	R$ 6.526,80	R$ 6.526,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 6.526,80 | Valor Total R$ 6.526,80						
38	CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	Unidades	36	1	R$ 285,99	R$ 10.295,64	R$ 10.295,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 10.295,64 | Valor Total R$ 10.295,64						
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R$ 68,90	R$ 2.480,40	R$ 2.480,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 2.480,40 | Valor Total R$ 2.480,40						
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R$ 84,77	R$ 3.051,72	R$ 3.051,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.051,72 | Valor Total R$ 3.051,72						
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	Unidades	36	1	R$ 88,39	R$ 3.182,04	R$ 3.182,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.182,04 | Valor Total R$ 3.182,04						
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R$ 23,60	R$ 849,60	R$ 849,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 849,60 | Valor Total R$ 849,60						
43	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R$ 24,29	R$ 874,44	R$ 874,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 874,44 | Valor Total R$ 874,44						
44	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	Unidades	36	1	R$ 37,45	R$ 1.348,20	R$ 1.348,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 1.348,20 | Valor Total R$ 1.348,20						
45	M OM4A 2,0HP 220VM	Unidades	28	1	R$ 1.791,83	R$ 50.171,24	R$ 50.171,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 28,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 50.171,24 | Valor Total R$ 50.171,24						
46	M OM4A 3,0HP 380VT	Unidades	28	1	R$ 1.900,00	R$ 53.200,00	R$ 53.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 28,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 53.200,00 | Valor Total R$ 53.200,00						
47	M OM4A 5,5HP 380VT	Unidades	24	1	R$ 2.061,00	R$ 49.464,00	R$ 49.464,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

MINUTA

	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 49.464,00 | Valor Total R$ 49.464,00						
48	M OM4A 7,5HP 380VT	Unidades	24	1	R$ 2.883,33	R$ 69.199,92	R$ 69.199,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 69.199,92 | Valor Total R$ 69.199,92						
49	MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R$ 2.669,83	R$ 64.075,92	R$ 64.075,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 64.075,92 | Valor Total R$ 64.075,92						
50	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	Unidades	8	1	R$ 12.297,50	R$ 98.380,00	R$ 98.380,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 8,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 98.380,00 | Valor Total R$ 98.380,00						
51	MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R$ 2.491,88	R$ 59.805,12	R$ 59.805,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 59.805,12 | Valor Total R$ 59.805,12						
52	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	Unidades	24	1	R$ 1.866,00	R$ 44.784,00	R$ 44.784,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 44.784,00 | Valor Total R$ 44.784,00						
53	PN CPD/003/22 MONO	Unidades	28	1	R$ 1.378,27	R$ 38.591,56	R$ 38.591,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 28,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 38.591,56 | Valor Total R$ 38.591,56						
54	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	Unidades	36	1	R$ 586,64	R$ 21.119,04	R$ 21.119,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 21.119,04 | Valor Total R$ 21.119,04						
55	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	Unidades	36	1	R$ 99,66	R$ 3.587,76	R$ 3.587,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.587,76 | Valor Total R$ 3.587,76						
56	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	Unidades	36	1	R$ 110,00	R$ 3.960,00	R$ 3.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.960,00 | Valor Total R$ 3.960,00						
57	RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	Unidades	36	1	R$ 188,08	R$ 6.770,88	R$ 6.770,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 6.770,88 | Valor Total R$ 6.770,88						
58	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	Unidades	36	1	R$ 141,03	R$ 5.077,08	R$ 5.077,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 5.077,08 | Valor Total R$ 5.077,08						
59	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	Unidades	200	1	R$ 98,83	R$ 19.766,00	R$ 19.766,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

MINUTA

	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 19.766,00 | Valor Total R$ 19.766,00						
60	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	Unidades	200	1	R$ 127,31	R$ 25.462,00	R$ 25.462,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 25.462,00 | Valor Total R$ 25.462,00						
61	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	Unidades	200	1	R$ 160,84	R$ 32.168,00	R$ 32.168,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 32.168,00 | Valor Total R$ 32.168,00						
62	VOLTIMETRO LK-96X96 500V	Unidades	36	1	R$ 150,27	R$ 5.409,72	R$ 5.409,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 5.409,72 | Valor Total R$ 5.409,72						
63	VOLTÍMETRO LKV72X72 250V	Unidades	36	1	R$ 90,08	R$ 3.242,88	R$ 3.242,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.242,88 | Valor Total R$ 3.242,88						
64	VOLTÍMETRO LKV72X72 500V	Unidades	36	1	R$ 139,14	R$ 5.009,04	R$ 5.009,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 5.009,04 | Valor Total R$ 5.009,04						
Valor Total							**R$ 1.902.621,00**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons identifica a necessidade urgente de garantir a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesianos, elementos essenciais para o abastecimento de água potável à população. Atualmente, a administração pública enfrenta dificuldades significativas devido à ausência de materiais e equipamentos adequados que permitam a manutenção e o funcionamento eficaz desses sistemas.

Os poços artesianos desempenham um papel crucial na oferta de água para diversos usos, incluindo consumo humano e atividades econômicas locais. No entanto, sem os recursos necessários para sua adequada operação e manutenção, há um risco elevado de comprometimento da qualidade da água e interrupção no fornecimento, impactando diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade. A falta de materiais e equipamentos afeta não apenas a segurança hídrica, mas também limita a capacidade da prefeitura de atender às necessidades emergenciais da população, especialmente em períodos de seca ou restrições hídricas.

O não atendimento dessa demanda pode resultar em sérios prejuízos sociais e econômicos para a população de Pastos Bons. A clareza na identificação do problema revela não apenas uma lacuna na infraestrutura, mas uma questão de responsabilidade pública que deve ser resolvida com urgência. Portanto, é imperativo que a Prefeitura Municipal busque suprir essa deficiência, garantindo a continuidade do serviço essencial de abastecimento de água e promovendo a dignidade e qualidade de vida de seus cidadãos.

Atender a essa necessidade reflete o compromisso da administração pública em proporcionar um serviço eficiente e seguro à população, alinhando-se assim aos princípios fundamentais do interesse público e trabalhando para a eficácia das políticas públicas relacionadas ao saneamento e abastecimento de água.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de um ano, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO/CONTINUADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

MINUTA

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

MINUTA

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.5. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.6. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.

MINUTA

15.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

15.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

15.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

15.11. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.11.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.11.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.11.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15.11.4. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.11.5. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.

15.11.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

15.11.7. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

MINUTA

15.11.8. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

15.11.9. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

16.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

16.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

16.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

16.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

16.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

16.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

MINUTA

16.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

16.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

16.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

20.2.5. o valor a pagar; e

20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 30 de Abril de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

MINUTA

MINUTA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

MINUTA

MINUTA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 011/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025023/2025

OBJETO
Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,

MINUTA

constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

MINUTA

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

MINUTA

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

MINUTA

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Pastos Bons – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 011/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Pastos Bons – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

MINUTA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ___/___/___
FINAL: ___/___/___

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

MINUTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

MINUTA

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,

MINUTA

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: ..... **CLASSIFICAÇÃO:** ..... **NATUREZA DA DESPESA:** ..... **FICHA:** .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

MINUTA

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

MINUTA

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

MINUTA

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

MINUTA

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

MINUTA

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ _____

TESTEMUNHAS

_____ _____

NOME: NOME:

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025023/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-PMPB

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: PARECER COM A POSSIBILIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO

I- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade o **Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA**, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I) Documento de formalização da demanda;

II) Despacho da secretária municipal;

III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;

IV) Termo de Reserva Orçamentária;

V) Estudos técnicos preliminares;

VI) Termo de referência;

VII) Autorização;

VIII) Ofício Circ. Da secretária municipal;

IX) Ofícios dos secretários municipais;

X) Minuta do Edital, contrato e anexos.

É a síntese do necessário.

II- APRECIAÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em

relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão

assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudotécnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de

> maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o abastecimento de veículos constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine:*

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das

respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> d) requisitos da contratação;
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
> g) critérios de medição e de pagamento;
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
> j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1° e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

> Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do

caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema aser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

V - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VI - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra- se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e

a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Contudo, relativamente à "Minuta do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 011/2025"**. São feitas as seguintes recomendações:

I- *Deve ser retificado o preâmbulo do Edital, com a indicação expressa da norma a ser aplicada para o certame, qual seja, Lei n.º 14.133.2021.*

II- *Deve ser revisado o "item 38" acredito que está incompleto.*

III- *Como melhor prática, orienta-se já constar, cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme exigência legal. (art. 25, §7º)*

O art. 25, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, **independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço**, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do

contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
> XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
> XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
> XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
> XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
> XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
> XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
> XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório

estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por item", do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal n° 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1°, e art. 94 da Lei n° 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3°, da Lei n° 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Ante o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e

conveniência da prática do ato administrativo, **OPINO pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos**, bem como da minuta do contrato e ata de registro de preços.

É o parecer, S.M.J.

Pastos Bons/MA, 15 de maio de 2025

Bernardino Rego Neto
OAB/MA 13.551
Procurador Municipal

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

PASTOS BONS

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21 ,estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., no valor R$ 1.902.621,00 (um milhão, novecentos e dois mil e seiscentos e vinte e um reais), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Secretaria Municipal de Administração, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Pastos Bons - MA, 12 de Maio de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

PASTOS BONS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2025

Processo Administrativo Nº 2025023/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 1.902.621,00 (um milhão, novecentos e dois mil e seiscentos e vinte e um reais)

PORTAL UTILIZADO: Compras Pastos Bons
ENDEREÇO DO PORTAL: https://www.compraspastosbonsma.com.br/
DATA: 18 de junho de 2025
HORÁRIO: 14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cplpastosbonsma@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Cândido Coelho de Sá Neto

AUTORIDADE COMPETENTE
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 1,00 (um real)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "COMPRAS PASTOS BONS" através do site https://www.compraspastosbonsma.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e

das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. Quando o licitante apresentar preço final superior a 25% (vinte e cinco por cento) da média estimada pela administração e a inexequibilidade da proposta não for flagrante deverá a licitante apresentar planilha de composição custos, cópia de nota fiscal(is) de entrada e saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a abertura deste certame, com data da não superior a 60 dias de emissão, referente ao mesmo objeto, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não

haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, qualificação técnica e proposta DEVERÁ SER ANEXADO no prazo mínimo 02 (Horas) após o término da fase de lances do processo, conforme itens 14 e 15 do Termo de Referência.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.10.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.11. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.11.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.13.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.14.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e www.pastosbons.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Pastos Bons – MA, 19 de maio de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.902.621,00 (um milhão, novecentos e dois mil e seiscentos e vinte e um reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO							
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Recorrência**	**R$ Unit.**	**R$ Mensal**	**R$ Total**
1	AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	Unidades	36	1	R$ 144,27	R$ 5.193,72	R$ 5.193,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 5.193,72 | Valor Total R$ 5.193,72						
2	AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	Unidades	36	1	R$ 87,59	R$ 3.153,24	R$ 3.153,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.153,24 | Valor Total R$ 3.153,24						
3	B 4BPL6-15	Unidades	24	1	R$ 1.777,25	R$ 42.654,00	R$ 42.654,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 42.654,00 | Valor Total R$ 42.654,00						
4	B 4BPL8-12	Unidades	24	1	R$ 1.330,00	R$ 31.920,00	R$ 31.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 31.920,00 | Valor Total R$ 31.920,00						
5	B 4BPLi4-34	Unidades	24	1	R$ 2.529,67	R$ 60.712,08	R$ 60.712,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 60.712,08 | Valor Total R$ 60.712,08						
6	BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.564,25	R$ 61.542,00	R$ 61.542,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 61.542,00 | Valor Total R$ 61.542,00						
7	BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.418,96	R$ 58.055,04	R$ 58.055,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 58.055,04 | Valor Total R$ 58.055,04						

8	BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.548,73	R$ 61.169,52	R$ 61.169,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 61.169,52 | Valor Total R$ 61.169,52						
9	BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 1.657,00	R$ 39.768,00	R$ 39.768,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 39.768,00 | Valor Total R$ 39.768,00						
10	BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 1.808,65	R$ 43.407,60	R$ 43.407,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 43.407,60 | Valor Total R$ 43.407,60						
11	BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 1.026,10	R$ 24.626,40	R$ 24.626,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 24.626,40 | Valor Total R$ 24.626,40						
12	BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R$ 2.636,82	R$ 63.283,68	R$ 63.283,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 63.283,68 | Valor Total R$ 63.283,68						
13	BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R$ 2.333,33	R$ 55.999,92	R$ 55.999,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 55.999,92 | Valor Total R$ 55.999,92						
14	BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A	Unidades	24	1	R$ 4.741,32	R$ 113.791,68	R$ 113.791,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 113.791,68 | Valor Total R$ 113.791,68						
15	BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	Unidades	16	1	R$ 5.467,50	R$ 87.480,00	R$ 87.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 16,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 87.480,00 | Valor Total R$ 87.480,00						
16	BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	Unidades	16	1	R$ 8.686,36	R$ 138.981,76	R$ 138.981,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 16,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 138.981,76 | Valor Total R$ 138.981,76						
17	BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.409,67	R$ 33.832,08	R$ 33.832,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 33.832,08 | Valor Total R$ 33.832,08						
18	BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.668,66	R$ 40.047,84	R$ 40.047,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 40.047,84 | Valor Total R$ 40.047,84						
19	BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.668,66	R$ 40.047,84	R$ 40.047,84

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 40.047,84 | Valor Total R$ 40.047,84						
20	BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	Unidades	24	1	R$ 1.553,00	R$ 37.272,00	R$ 37.272,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 37.272,00 | Valor Total R$ 37.272,00						
21	BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	Unidades	24	1	R$ 1.855,48	R$ 44.531,52	R$ 44.531,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 44.531,52 | Valor Total R$ 44.531,52						
22	BOMBEADOR 4BPS5f-26	Unidades	24	1	R$ 1.947,21	R$ 46.733,04	R$ 46.733,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 46.733,04 | Valor Total R$ 46.733,04						
23	BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	Unidades	36	1	R$ 715,57	R$ 25.760,52	R$ 25.760,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 25.760,52 | Valor Total R$ 25.760,52						
24	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	Unidades	36	1	R$ 35,30	R$ 1.270,80	R$ 1.270,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 1.270,80 | Valor Total R$ 1.270,80						
25	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	Unidades	36	1	R$ 21,45	R$ 772,20	R$ 772,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 772,20 | Valor Total R$ 772,20						
26	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	Unidades	36	1	R$ 70,58	R$ 2.540,88	R$ 2.540,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 2.540,88 | Valor Total R$ 2.540,88						
27	CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	Unidades	36	1	R$ 90,68	R$ 3.264,48	R$ 3.264,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.264,48 | Valor Total R$ 3.264,48						
28	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 35,86	R$ 1.290,96	R$ 1.290,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 1.290,96 | Valor Total R$ 1.290,96						
29	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 60,06	R$ 2.162,16	R$ 2.162,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 2.162,16 | Valor Total R$ 2.162,16						
30	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 57,87	R$ 2.083,32	R$ 2.083,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 2.083,32 | Valor Total R$ 2.083,32						
31	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	Unidades	28	1	R$ 231,32	R$ 6.476,96	R$ 6.476,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 28,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 6.476,96 | Valor Total R$ 6.476,96						
32	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	Unidades	28	1	R$ 419,31	R$ 11.740,68	R$ 11.740,68

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 28,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 11.740,68 | Valor Total R$ 11.740,68						
33	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	Unidades	28	1	R$ 234,08	R$ 6.554,24	R$ 6.554,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 28,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 6.554,24 | Valor Total R$ 6.554,24						
34	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	Unidades	36	1	R$ 126,70	R$ 4.561,20	R$ 4.561,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 4.561,20 | Valor Total R$ 4.561,20						
35	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	Unidades	36	1	R$ 117,75	R$ 4.239,00	R$ 4.239,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 4.239,00 | Valor Total R$ 4.239,00						
36	CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	Unidades	36	1	R$ 217,99	R$ 7.847,64	R$ 7.847,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 7.847,64 | Valor Total R$ 7.847,64						
37	CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	Unidades	36	1	R$ 181,30	R$ 6.526,80	R$ 6.526,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 6.526,80 | Valor Total R$ 6.526,80						
38	CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	Unidades	36	1	R$ 285,99	R$ 10.295,64	R$ 10.295,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 10.295,64 | Valor Total R$ 10.295,64						
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R$ 68,90	R$ 2.480,40	R$ 2.480,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 2.480,40 | Valor Total R$ 2.480,40						
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R$ 84,77	R$ 3.051,72	R$ 3.051,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.051,72 | Valor Total R$ 3.051,72						
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	Unidades	36	1	R$ 88,39	R$ 3.182,04	R$ 3.182,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.182,04 | Valor Total R$ 3.182,04						
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R$ 23,60	R$ 849,60	R$ 849,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 849,60 | Valor Total R$ 849,60						
43	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R$ 24,29	R$ 874,44	R$ 874,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 874,44 | Valor Total R$ 874,44						
44	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	Unidades	36	1	R$ 37,45	R$ 1.348,20	R$ 1.348,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 1.348,20 | Valor Total R$ 1.348,20						
45	M OM4A 2,0HP 220VM	Unidades	28	1	R$ 1.791,83	R$ 50.171,24	R$ 50.171,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 28,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 50.171,24 | Valor Total R$ 50.171,24						
46	M OM4A 3,0HP 380VT	Unidades	28	1	R$ 1.900,00	R$ 53.200,00	R$ 53.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 28,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 53.200,00 | Valor Total R$ 53.200,00						
47	M OM4A 5,5HP 380VT	Unidades	24	1	R$ 2.061,00	R$ 49.464,00	R$ 49.464,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 49.464,00 | Valor Total R$ 49.464,00						
48	M OM4A 7,5HP 380VT	Unidades	24	1	R$ 2.883,33	R$ 69.199,92	R$ 69.199,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 69.199,92 | Valor Total R$ 69.199,92						
49	MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R$ 2.669,83	R$ 64.075,92	R$ 64.075,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 64.075,92 | Valor Total R$ 64.075,92						
50	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	Unidades	8	1	R$ 12.297,50	R$ 98.380,00	R$ 98.380,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 8,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 98.380,00 | Valor Total R$ 98.380,00						
51	MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R$ 2.491,88	R$ 59.805,12	R$ 59.805,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 59.805,12 | Valor Total R$ 59.805,12						
52	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	Unidades	24	1	R$ 1.866,00	R$ 44.784,00	R$ 44.784,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 44.784,00 | Valor Total R$ 44.784,00						
53	PN CPD/003/22 MONO	Unidades	28	1	R$ 1.378,27	R$ 38.591,56	R$ 38.591,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 28,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 38.591,56 | Valor Total R$ 38.591,56						
54	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	Unidades	36	1	R$ 586,64	R$ 21.119,04	R$ 21.119,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 21.119,04 | Valor Total R$ 21.119,04						
55	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	Unidades	36	1	R$ 99,66	R$ 3.587,76	R$ 3.587,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.587,76 | Valor Total R$ 3.587,76						
56	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	Unidades	36	1	R$ 110,00	R$ 3.960,00	R$ 3.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.960,00 | Valor Total R$ 3.960,00						
57	RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	Unidades	36	1	R$ 188,08	R$ 6.770,88	R$ 6.770,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 6.770,88 | Valor Total R$ 6.770,88						
58	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	Unidades	36	1	R$ 141,03	R$ 5.077,08	R$ 5.077,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 5.077,08 | Valor Total R$ 5.077,08						
59	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	Unidades	200	1	R$ 98,83	R$ 19.766,00	R$ 19.766,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 19.766,00 | Valor Total R$ 19.766,00						
60	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	Unidades	200	1	R$ 127,31	R$ 25.462,00	R$ 25.462,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 25.462,00 | Valor Total R$ 25.462,00						
61	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	Unidades	200	1	R$ 160,84	R$ 32.168,00	R$ 32.168,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 32.168,00 | Valor Total R$ 32.168,00						
62	VOLTIMETRO LK-96X96 500V	Unidades	36	1	R$ 150,27	R$ 5.409,72	R$ 5.409,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 5.409,72 | Valor Total R$ 5.409,72						
63	VOLTÍMETRO LKV72X72 250V	Unidades	36	1	R$ 90,08	R$ 3.242,88	R$ 3.242,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 3.242,88 | Valor Total R$ 3.242,88						
64	VOLTÍMETRO LKV72X72 500V	Unidades	36	1	R$ 139,14	R$ 5.009,04	R$ 5.009,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Recorrência: 1 | R$ Mensal: 5.009,04 | Valor Total R$ 5.009,04						
Valor Total							**R$ 1.902.621,00**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons identifica a necessidade urgente de garantir a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesianos, elementos essenciais para o abastecimento de água potável à população. Atualmente, a administração pública enfrenta dificuldades significativas devido à ausência de materiais e equipamentos adequados que permitam a manutenção e o funcionamento eficaz desses sistemas.

Os poços artesianos desempenham um papel crucial na oferta de água para diversos usos, incluindo consumo humano e atividades econômicas locais. No entanto, sem os recursos necessários para sua adequada operação e manutenção, há um risco elevado de comprometimento da qualidade da água e interrupção no fornecimento, impactando diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade. A falta de materiais e equipamentos afeta não apenas a segurança hídrica, mas também limita a capacidade da prefeitura de atender às necessidades emergenciais da população, especialmente em períodos de seca ou restrições hídricas.

O não atendimento dessa demanda pode resultar em sérios prejuízos sociais e econômicos para a população de Pastos Bons. A clareza na identificação do problema revela não apenas uma lacuna na infraestrutura, mas uma questão de responsabilidade pública que deve ser resolvida com urgência. Portanto, é imperativo que a Prefeitura Municipal busque suprir essa deficiência, garantindo a continuidade do serviço essencial de abastecimento de água e promovendo a dignidade e qualidade de vida de seus cidadãos.

Atender a essa necessidade reflete o compromisso da administração pública em proporcionar um serviço eficiente e seguro à população, alinhando-se assim aos princípios fundamentais do interesse público e trabalhando para a eficácia das políticas públicas relacionadas ao saneamento e abastecimento de água.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de um ano, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO/CONTINUADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.5. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.6. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.

15.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

15.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

15.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

15.11. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.11.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.11.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.11.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15.11.4. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.11.5. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.

15.11.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

15.11.7. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.11.8. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

15.11.9. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

16.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

16.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

16.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

16.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

16.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

16.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

16.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

16.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

16.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

20.2.5. o valor a pagar; e

20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 30 de Abril de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 011/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025023/2025

OBJETO
Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,

constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Pastos Bons – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 011/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Pastos Bons – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	**PELA CONTRATADA**
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME:

PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº 012 011/25
RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 18 de junho de 2025 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Pastos Bons - MA, 30 de Maio de 2025

Cândido Coelho de Sá Neto

Cândido Coelho de Sá Neto
Agente de Contratação
Portaria nº 136/2025

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
PUBRICA

ATOS E FATOS

São Luis - MA, Quarta-Feira, 04 de Junho de 2025 R$ 2,00 MARANHÃO / R$ 2,50 OUTROS ESTADOS - ANO XXV - Nº 55469

Primeira Vara de Açailândia realiza sessões do Tribunal do Júri

PÁGINA 4

SP Open confirma presença de Bia Haddad, Luisa Stefani e Laura Pigossi

PÁGINA 6

POLÍTICA:

Combate e prevenção ao abuso sexual de crianças e adolescentes é tema do 'Contraplano'

Autora da Lei 12.311/2024, que fortalece a prevenção e a conscientização nas escolas sobre o abuso e exploração sexual infantil, a deputada Janaína liderou o projeto-piloto na Creche-Escola Sementinha, no qual alunos, pais e profissionais da escola, puderam participar de diversas atividades com informações acerca do combate e prevenção ao abuso sexual de crianças e adolescentes. *Pag. 3*



Alternativas a IOF serão encaminhadas ao Congresso na próxima semana

PÁGINA 5

Polícia Civil do Maranhão prende acusado por homicídio em Paço do Lumiar

PÁGINA 8

ONG pede doação para inscrições do Enem de candidatos de baixa renda

PÁGINA 7

Moraes pede que Hamilton Mourão seja ouvido pela PF dentro de 15 dias

PÁGINA 4



Podcast conta o que são doenças raras e ajuda na busca do diagnóstico

PÁGINA 2

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

ATOS e FATOS
www.atosefatos.jor.br
Quarta Feira, 04 de Junho de 2025
comercialatosefatos2@gmail.com

Jhonson decide e Brasil volta a derrotar Japão em amistoso



Em seu último compromisso antes de o técnico Arthur Elias realizar a convocação para a Copa América, o Brasil derrotou o Japão por 2 a 1 em partida amistosa, na noite desta segunda-feira (2) no Estádio Cicero de Souza Marques, em Bragança Paulista (SP). Este foi o segundo triunfo das brasileiras sobre as nipônicas, após o 3 a 1 da última sexta-feira (30) na Neo Química Arena.

Com o objetivo de rodar a equipe, Arthur Elias optou por novas caras na equipe r, entre elas a Rainha a, que começou uma partida pela seleção brasileira pela primeira vez desde a disputa dos últimos Jogos Olímpicos (no primeiro amistoso com as japonesas, a camisa 10 do Brasil começou no banco).

Apesar de contar com a liderança técnica de Marta, que chegou a finalizar aos 13 minutos com um chute forte, o Brasil não criou muito na etapa inicial diante de uma aplicada defesa do Japão.

E, no retorno do intervalo, a seleção brasileira tomou um grande susto com menos de um minuto, quando a defesa cochilou e permitiu que Seike recebesse passe dentro da pequena área para apenas escorar para o fundo do gol.

Porém, a vantagem da seleção nipônica durou pouco. Aos oito minutos Duda Sampaio cobrou escanteio e a bola acabou desviando em Ishikawa antes de morrer no fundo do gol defendido por Yamashita.

A partir daí as oportunidades foram aparecendo de lado a lado. Mas o Brasil contou com a força da nova geração para sair com a vitória. Aos 33 minutos Kerolin puxou contra-ataque em velocidade e tocou em profundidade para Jhonson, que deu uma cavadinha para marcar o gol da vitória. O detalhe é que a atacante de 19 anos, que entrou no lugar da Rainha Marta, fazia sua estreia na seleção principal.

A seleção volta a entrar em ação agora no dia 27 de junho, quando disputa um amistoso com a França em Grenoble. A partida servirá como teste para a Copa América, que será disputada em julho no Equador.

SP Open confirma presença de Bia Haddad, Luisa Stefani e Laura Pigossi



O SP Open – torneio do calendário oficial da elite do tênis feminino mundial - irmou a presença das ipais atletas brasileiras na primeira edição do evento, que ocorrerá entre 5 e 14 de setembro. O público poderá ver de perto a ex-top 10 Beatriz Haddad Mai (atual 23ª no ranking mundial), as medalhistas olímpicas Luisa Stefani e Laura Pigossi (a dupla garantiu bronze, primeira medalha do país no tênis, nos Jogos de Tóquio 2021), Carol Meligeni (bronze nas duplas dos Jogos Pan-Americanos de Lima) e Ingrid Martins (93ª), além das adolescentes Nauhany Silva e Victoria Barros, revelações do tênis feminino juvenil.

A relação completa de participantes, incluindo mais cinco representantes brasileiras e demais atletas internacionais, será divulgada posteriormente. O SP Open terá 32 tenistas na chave principal, 16 no qualifying (qualificatório) e 16 duplas. A venda de ingressos começa este mês, sendo que a entrada será gratuita para as partidas do qualifying.

A competição será disputada no Parque Estadual Villa-Lobos, no Altos de Pinheiros, na zona oeste da capital paulista. Considerado um dos maiores parques urbanos de São Paulo, o parque tem seis quadras rápidas (piso duro), que serão reformadas para o evento. Um delas é a quadra central, que terá capacidade para 2,5 mil espectadores. A expectativa é de que mais de 30 mil torcedores compareçam ao SP Open ao longo dos nove dias de disputas.

"É uma alegria para a gente poder ser o anfitrião desse torneio, que está de volta à cidade de São Paulo depois de 25 anos. Acredito que será mais um marco para a nossa cidade, reforçando seu papel como uma grande capital mundial dos eventos esportivos, de entretenimento e culturais. Teremos uma programação intensa em setembro, com São Paulo fervilhando de atividades, e receber uma etapa do WTA só fortalece ainda mais esse calendário vibrante", festejou Ricardo Nunes, prefeito da cidade de São Paulo.

"São Paulo, a maior cidade da América Latina, merecia receber um torneio deste porte. O SP Open chega para celebrar o tênis feminino brasileiro e internacional, e recolocar o Brasil no calendário da WTA com força total. Sabemos o quanto os amantes do esporte esperavam por esse momento, e nossa missão é justamente essa: proporcionar uma experiência inesquecível, que encante e engaje o público", completou Marcial Cazs, diretora geral do SP Open.

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a egide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 18 de junho de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 02 de junho de 2025. Cândido Coelho de Sá Neto, Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fara realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada atraves do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 18 de junho de 2025 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 30 de Maio de 2025. Cândido Coelho de Sá Neto, Agente de Contratação.

POSTO OTAVIO LTDA
Cnpj Nº 55.308.531/0004-80

POSTO OTAVIO LTDA, Cnpj Nº 55.308.531/0004-80. Torna público que REQUEREU junto à SEMMA, a emissão da Licença de Operação - LO, atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na R Dr Jose Domingues, 402, Centro, Rosário /Ma

M&S COMBUSTIVEL LTDA
Cnpj Nº 31.071.903/0001-97

M&S COMBUSTIVEL LTDA, Cnpj Nº 31.071.903/0001-97. Torna público que REQUEREU junto à SEMA, a emissão da Licença de Operação - LO, sob processo de nº 25050054033/2025 atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, situado na R Bernando Lima, 1385, Centro, São Bernardo/Ma.

JUAREZ ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 332.420.469-00, torna público que REQUEREU, à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Unica Ambiental de Regularização, para atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Pau Cauan, Parnarama/MA, processo nº 25060006674/2025.

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ 06.025.575/0001-56 INSC. ESTADUAL 12.210.411-0 com endereço de funcionamento, Rua Castro Alves,nº510 Retiro Natal São Luis-MA torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM a RLO nº32/2025 e Proc 652/2024 para atividade de Impressão de Material Para Uso Publicitario conforme Previsto em Lei Ambiental Municipal 6324/2018 e Lei Complementar nº140/20111.

DOE SANGUE,
DOE VIDA!

Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
VOL. V - Nº 01131 / 2025
ISSN – 2965 - 0979
TERÇA – 03 DE JUNHO DE 2025
EXECUTIVO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025024/2024. CREDENCIAMENTO nº 002/2025 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025036/2025. DISPENSA SEM DISPUTA nº 005/2025 2

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025036/2025 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2025 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2025 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

:RCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 18 de junho de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 02 de junho de 2025. Cândido Coelho de Sá Neto, Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

/ISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 A Prefeitura Municipal de istos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 18 de junho de 2025 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 30 de Maio de 2025. Cândido Coelho de Sá Neto, Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2025, assinado em 02/06/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2025024/2024. Modalidade: Credenciamento nº 002/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: RITA MARTINS LADEIRA, CPF nº 556.900.503-00. Valor Global: R$ 17.942,50 (dezessete mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 2 de Junho de 2025. Vigência Final: 2 de Junho de 2026.Base Legal :Lei 11.947/2009 e Lei Federal n.º14.133/2021. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA -

Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 2 de Junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025, assinado em 03/06/2025. Objeto: Aquisição de materiais e dispositivos utilizados nos serviços de urgência e emergência do Samu do Municípios de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2025036/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 005/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: T M DE SENA SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 02.799.538/0001-33. Valor Global: R$ 61.251,10 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 3 de Junho de 2025.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 005/2025 para Aquisição de materiais e dispositivos utilizados nos serviços de urgência e emergência do Samu do Municípios de Pastos Bons/MA., nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025036/2025, cujo o objeto é Aquisição de materiais e dispositivos utilizados nos serviços de urgência e emergência do Samu do Municípios de Pastos Bons/MA, a contratação deverá ser celebrada com a empresa T M DE SENA SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.799.538/0001-33, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 02, Angelim, São Luís/MA. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 61.251,10 ((sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos)), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Pastos Bons – MA, 2 de Junho de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 08/2025

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2025, assinado em 02/06/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2025024/2025. Modalidade: Credenciamento nº 002/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. CONTRATADO: WELLYNGTON LIMA DE LUCENA, CPF nº 076.491.403-00. Valor Global: R$ 12.036,50 (doze mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 2 de Junho de 2025. Vigência Final: 2 de Junho de 2026.Base Legal:Lei 11.947/2009 , Lei 14.133/2021. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 2 de Junho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
VOL. V - Nº 01131 – TERÇA – 03 DE JUNHO DE 2025
ISSN - 2965-0976

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2025, assinado em 02/06/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2025024/2025. Modalidade: Credenciamento nº 002/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: EDIMILSON GOMES DA SILVA, CPF nº 620.014.213-03. Valor Global: R$ 19.740,00 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais). Vigência Inicial: 2 de Junho de 2025. Vigência Final: 2 de Junho de 2026. Base legal: Lei 11.947/2009 e Lei 14.133/2021.VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 2 de Junho de 2025.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE-011/25
RUBRICA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

PREFEITURA DE PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
Dados: 2025.06.04 00:28:15 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 011/2025

LOTES / ITENS

N° 0001

Descrição: AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A

Quantidade: 36 Valor: 5.193,72

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6440 Fabricante/Marca: TEKLE	129,84	4.674,24	17/06/2025 14:52:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0002

Descrição: AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS

Quantidade: 36 Valor: 3.153,24

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 102 Fabricante/Marca: TEKLE	78,83	2.837,88	17/06/2025 14:52:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0003

Descrição: B 4BPL6-15

Quantidade: 24 Valor: 42.654,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7551 Fabricante/Marca: EBARA	1.599,53	38.388,72	17/06/2025 14:54:36	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
N° 011/2025

LOTES / ITENS

N° 0004

Descrição: B 4BPL8-12

Quantidade: 24 Valor: 31.920,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7082 Fabricante/Marca: EBARA	1.197,00	28.728,00	17/06/2025 14:54:55	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0005

Descrição: B 4BPLi4-34

Quantidade: 24 Valor: 60.712,08

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3713 Fabricante/Marca: EBARA	2.276,70	54.640,80	17/06/2025 14:55:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0006

Descrição: BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR

Quantidade: 24 Valor: 61.542,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3152 Fabricante/Marca: LEÃO	2.307,83	55.387,92	17/06/2025 14:55:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0007

Descrição: BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR

Quantidade: 24 Valor: 58.055,04

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9800 Fabricante/Marca: LEÃO	2.177,06	52.249,44	17/06/2025 14:55:30	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
N° 011/2025

LOTES / ITENS

N° 0008

Descrição: BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR

Quantidade: 24 Valor: 61.169,52

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6794 Fabricante/Marca: LEÃO	2.293,86	55.052,64	17/06/2025 14:56:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0009

Descrição: BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR

Quantidade: 24 Valor: 39.768,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5980 Fabricante/Marca: LEÃO	1.491,30	35.791,20	17/06/2025 14:56:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0010

Descrição: BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR

Quantidade: 24 Valor: 43.407,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8048 Fabricante/Marca: LEÃO	1.627,79	39.066,96	17/06/2025 14:56:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0011

Descrição: BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR

Quantidade: 24 Valor: 24.626,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8296 Fabricante/Marca: LEÃO	923,49	22.163,76	17/06/2025 14:57:05	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0012

Descrição: BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A

Quantidade: 24 Valor: 63.283,68

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5200 Fabricante/Marca: EBARA	2.373,14	56.955,36	17/06/2025 14:57:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0013

Descrição: BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A

Quantidade: 24 Valor: 55.999,92

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5310 Fabricante/Marca: EBARA	2.100,00	50.400,00	17/06/2025 14:57:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0014

Descrição: BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A

Quantidade: 24 Valor: 113.791,68

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9995 Fabricante/Marca: EBARA	4.267,19	102.412,56	17/06/2025 14:57:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0015

Descrição: BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V

Quantidade: 16 Valor: 87.480,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4928 Fabricante/Marca: EBARA	4.920,75	78.732,00	17/06/2025 14:58:04	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0016

Descrição: BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V

Quantidade: 16 Valor: 138.981,76

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8627 Fabricante/Marca: EBARA	7.817,72	125.083,52	17/06/2025 14:58:16	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0017

Descrição: BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO

Quantidade: 24 Valor: 33.832,08

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3274 Fabricante/Marca: EBARA	1.268,70	30.448,80	17/06/2025 14:58:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0018

Descrição: BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO

Quantidade: 24 Valor: 40.047,84

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8762 Fabricante/Marca: ebara	1.501,79	36.042,96	17/06/2025 15:00:55	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0019

Descrição: BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO

Quantidade: 24 Valor: 40.047,84

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3594 Fabricante/Marca: ebara	1.501,79	36.042,96	17/06/2025 15:01:05	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 011/2025

LOTES / ITENS

N° 0020

Descrição: BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT

Quantidade: 24 Valor: 37.272,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 821 Fabricante/Marca: anauger	1.397,70	33.544,80	17/06/2025 15:01:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0021

Descrição: BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT

Quantidade: 24 Valor: 44.531,52

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5143 Fabricante/Marca: anauger	1.669,93	40.078,32	17/06/2025 15:01:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0022

Descrição: BOMBEADOR 4BPS5f-26

Quantidade: 24 Valor: 46.733,04

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1107 Fabricante/Marca: ebara	1.752,49	42.059,76	17/06/2025 15:01:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0023

Descrição: BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V

Quantidade: 36 Valor: 25.760,52

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5773 Fabricante/Marca: anauger	644,01	23.184,36	17/06/2025 15:05:37	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
N° 011/2025

LOTES / ITENS

N° 0024

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4

Quantidade: 36 Valor: 1.270,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2297 Fabricante/Marca: tupy	31,77	1.143,72	17/06/2025 15:05:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0025

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2

Quantidade: 36 Valor: 772,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4969 Fabricante/Marca: tupy	19,31	695,16	17/06/2025 15:23:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0026

Descrição: CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V

Quantidade: 36 Valor: 2.540,88

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6189 Fabricante/Marca: tekle	63,52	2.286,72	17/06/2025 15:23:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0027

Descrição: CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V

Quantidade: 36 Valor: 3.264,48

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2778 Fabricante/Marca: tekle	81,61	2.937,96	17/06/2025 15:23:58	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0028

Descrição: CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V

Quantidade: 36 Valor: 1.290,96

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2474 Fabricante/Marca: tekle	32,27	1.161,72	17/06/2025 15:25:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0029

Descrição: CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V

Quantidade: 36 Valor: 2.162,16

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7819 Fabricante/Marca: tekle	54,05	1.945,80	17/06/2025 15:26:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0030

Descrição: CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V

Quantidade: 36 Valor: 2.083,32

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2627 Fabricante/Marca: tekle	52,08	1.874,88	17/06/2025 15:26:16	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0031

Descrição: CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V

Quantidade: 28 Valor: 6.476,96

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1287 Fabricante/Marca: tekle	208,19	5.829,32	17/06/2025 15:26:50	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
N° 011/2025

LOTES / ITENS

N° 0032

Descrição: CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V

Quantidade: 28 Valor: 11.740,68

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1237 Fabricante/Marca: tekle	377,38	10.566,64	17/06/2025 15:27:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0033

Descrição: CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC

Quantidade: 28 Valor: 6.554,24

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 703 Fabricante/Marca: tekle	210,67	5.898,76	17/06/2025 15:27:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0034

Descrição: CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA

Quantidade: 36 Valor: 4.561,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5618 Fabricante/Marca: tekle	114,03	4.105,08	17/06/2025 15:27:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0035

Descrição: CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA

Quantidade: 36 Valor: 4.239,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5538 Fabricante/Marca: tekle	105,98	3.815,28	17/06/2025 15:28:09	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0036

Descrição: CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA

Quantidade: 36 Valor: 7.847,64

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6018 Fabricante/Marca: tekle	196,19	7.062,84	17/06/2025 15:28:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0037

Descrição: CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA

Quantidade: 36 Valor: 6.526,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4947 Fabricante/Marca: tekle	163,18	5.874,48	17/06/2025 15:28:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0038

Descrição: CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA

Quantidade: 36 Valor: 10.295,64

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5038 Fabricante/Marca: tekle	257,39	9.266,04	17/06/2025 15:28:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0039

Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 20A

Quantidade: 36 Valor: 2.480,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3630 Fabricante/Marca: weg	62,01	2.232,36	17/06/2025 15:29:01	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0040

Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 32A

Quantidade: 36 Valor: 3.051,72

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9499 Fabricante/Marca: weg	76,29	2.746,44	17/06/2025 15:29:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0041

Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 50A

Quantidade: 36 Valor: 3.182,04

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3257 Fabricante/Marca: weg	79,55	2.863,80	17/06/2025 15:29:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0042

Descrição: DISJUNTOR UNIPOLAR 20A

Quantidade: 36 Valor: 849,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3529 Fabricante/Marca: weg	21,24	764,64	17/06/2025 15:29:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0043

Descrição: DISJUNTOR UNIPOLAR 32A

Quantidade: 36 Valor: 874,44

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6223 Fabricante/Marca: weg	21,86	786,96	17/06/2025 15:29:42	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0044

Descrição: DISJUNTOR UNIPOLAR 40A

Quantidade: 36 Valor: 1.348,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5134 Fabricante/Marca: weg	33,71	1.213,56	17/06/2025 15:29:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0045

Descrição: M OM4A 2,0HP 220VM

Quantidade: 28 Valor: 50.171,24

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8033 Fabricante/Marca: ebara	1.612,65	45.154,20	17/06/2025 15:30:15	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0046

Descrição: M OM4A 3,0HP 380VT

Quantidade: 28 Valor: 53.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9985 Fabricante/Marca: ebara	1.710,00	47.880,00	17/06/2025 15:30:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0047

Descrição: M OM4A 5,5HP 380VT

Quantidade: 24 Valor: 49.464,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4913 Fabricante/Marca: ebara	1.854,90	44.517,60	17/06/2025 15:30:40	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 011/2025

LOTES / ITENS

N° 0048

Descrição: M OM4A 7,5HP 380VT

Quantidade: 24 Valor: 69.199,92

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8398 Fabricante/Marca: ebara	2.595,00	62.280,00	17/06/2025 15:30:58	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0049

Descrição: MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO

Quantidade: 24 Valor: 64.075,92

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9467 Fabricante/Marca: leão	2.402,85	57.668,40	17/06/2025 15:31:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0050

Descrição: MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO

Quantidade: 8 Valor: 98.380,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8220 Fabricante/Marca: leão	11.067,75	88.542,00	17/06/2025 15:31:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0051

Descrição: MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO

Quantidade: 24 Valor: 59.805,12

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5693 Fabricante/Marca: leão	2.242,69	53.824,56	17/06/2025 15:32:27	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0052

Descrição: MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA

Quantidade: 24 Valor: 44.784,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9945 Fabricante/Marca: leão	1.679,49	40.307,76	17/06/2025 15:32:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0053

)escrição: PN CPD/003/22 MONO

Quantidade: 28 Valor: 38.591,56

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5027 Fabricante/Marca: leão	1.240,44	34.732,32	17/06/2025 15:32:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0054

Descrição: QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V

Quantidade: 36 Valor: 21.119,04

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9285 Fabricante/Marca: leão	527,98	19.007,28	17/06/2025 15:32:55	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0055

Descrição: RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A

Quantidade: 36 Valor: 3.587,76

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4746 Fabricante/Marca: tekle	89,69	3.228,84	17/06/2025 15:33:18	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0056

Descrição: RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A

Quantidade: 36 Valor: 3.960,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2045 Fabricante/Marca: tekle	99,00	3.564,00	17/06/2025 15:33:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0057

Descrição: RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA

Quantidade: 36 Valor: 6.770,88

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 796 Fabricante/Marca: tekle	169,27	6.093,72	17/06/2025 15:33:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0058

Descrição: RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA

Quantidade: 36 Valor: 5.077,08

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5795 Fabricante/Marca: tekle	126,93	4.569,48	17/06/2025 15:33:58	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0059

Descrição: TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"

Quantidade: 200 Valor: 19.766,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2159 Fabricante/Marca: luperplas	88,95	17.790,00	17/06/2025 15:34:11	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0060

Descrição: TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"

Quantidade: 200 Valor: 25.462,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3318 Fabricante/Marca: luperplas	114,58	22.916,00	17/06/2025 15:34:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0061

Descrição: TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"

Quantidade: 200 Valor: 32.168,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4629 Fabricante/Marca: luperplas	144,76	28.952,00	17/06/2025 15:35:19	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0062

Descrição: VOLTIMETRO LK-96X96 500V

Quantidade: 36 Valor: 5.409,72

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5563 Fabricante/Marca: tekle	135,24	4.868,64	17/06/2025 15:36:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0063

Descrição: VOLTÍMETRO LKV72X72 250V

Quantidade: 36 Valor: 3.242,88

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3685 Fabricante/Marca: tekle	81,07	2.918,52	17/06/2025 15:36:18	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0064

Descrição: VOLTÍMETRO LKV72X72 500V

Quantidade: 36 Valor: 5.009,04

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9938 Fabricante/Marca: tekle	125,23	4.508,28	17/06/2025 15:36:27	CLASSIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

Unidade Gestora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	2025023/2025
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	18/06/2025 14:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	13/06/2025 08:00:00	Data Fim Propostas:	18/06/2025 08:00:00
Intervalo Lances:	1,0000	Prazo Int. Recurso:	10 minutos

Objeto:

Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.

Às 14:00 horas do dia 18/06/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 069/2023-GAB, de 29 de agosto de 2023 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2025023/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 011/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
MARCIEL LIMA COSTA	MOTOR BOMBAS	28.869.450/0001-34

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0001 Situação: ADJUDICADO

Descrição: AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A

Quantidade: 36

Valor: 5.193,72

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 129,840

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA Fabricante/Marca: TEKLE	129,840	4.674,240	17/06/2025 14:52:45	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	129,840

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:06:59	129,840	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0002 Situação: ADJUDICADO

Descrição: AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS

Quantidade: 36

Valor: 3.153,24

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 78,830

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	78,830	2.837,880	17/06/2025 14:52:56	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: TEKLE				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	78,830

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:07:01	78,830	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 011/2025

LOTES / ITENS

N° 0003 Situação: ADJUDICADO

Descrição: B 4BPL6-15

Quantidade: 24

Valor: 42.654,00

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 1.599,530

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	1.599,530	38.388,720	17/06/2025 14:54:36	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: EBARA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	1.599,530

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:07:03	1.599,530	MARCIEL LIMA COSTA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0004 Situação: ADJUDICADO

Descrição: B 4BPL8-12

Quantidade: 24

Valor: 31.920,00

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 1.197,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	1.197,000	28.728,000	17/06/2025 14:54:55	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: EBARA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	1.197,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:07:05	1.197,000	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0005 Situação: ADJUDICADO

Descrição: B 4BPLi4-34

Quantidade: 24

Valor: 60.712,08

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 2.276,700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	2.276,700	54.640,800	17/06/2025 14:55:07	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: EBARA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	2.276,700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:07:09	2.276,700	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0006 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR

Quantidade: 24

Valor: 61.542,00

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 2.307,830

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA Fabricante/Marca: LEÃO	2.307,830	55.387,920	17/06/2025 14:55:18	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	2.307,830

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:07:10	2.307,830	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0007 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR

Quantidade: 24

Valor: 58.055,04

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 2.177,060

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA Fabricante/Marca: LEÃO	2.177,060	52.249,440	17/06/2025 14:55:30	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	2.177,060

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:07:12	2.177,060	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0008 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR

Quantidade: 24

Valor: 61.169,52

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 2.293,860

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA Fabricante/Marca: LEÃO	2.293,860	55.052,640	17/06/2025 14:56:09	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	2.293,860

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:07:14	2.293,860	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 011/2025

LOTES / ITENS

N° 0009 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR

Quantidade: 24

Valor: 39.768,00

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 1.491,300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA Fabricante/Marca: LEÃO	1.491,300	35.791,200	17/06/2025 14:56:37	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	1.491,300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:07:18	1.491,300	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR

Quantidade: 24

Valor: 43.407,60

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 1.627,790

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA Fabricante/Marca: LEÃO	1.627,790	39.066,960	17/06/2025 14:56:49	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	1.627,790

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:07:19	1.627,790	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0011 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR

Quantidade: 24

Valor: 24.626,40

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 923,490

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA Fabricante/Marca: LEÃO	923,490	22.163,760	17/06/2025 14:57:05	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	923,490

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:07:26	923,490	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0012 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A

Quantidade: 24

Valor: 63.283,68

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 2.373,140

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA Fabricante/Marca: EBARA	2.373,140	56.955,360	17/06/2025 14:57:20	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	2.373,140

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:07:27	2.373,140	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0013 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A

Quantidade: 24

Valor: 55.999,92

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 2.100,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA Fabricante/Marca: EBARA	2.100,000	50.400,000	17/06/2025 14:57:29	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	2.100,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:07:31	2.100,000	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0014 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A

Quantidade: 24

Valor: 113.791,68

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 4.267,190

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA Fabricante/Marca: EBARA	4.267,190	102.412,560	17/06/2025 14:57:43	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	4.267,190

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:07:33	4.267,190	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0015 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V

Quantidade: 16

Valor: 87.480,00

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 4.920,750

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	4.920,750	78.732,000	17/06/2025 14:58:04	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: EBARA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	4.920,750

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:07:38	4.920,750	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0016 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V

Quantidade: 16

Valor: 138.981,76

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 7.817,720

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA Fabricante/Marca: EBARA	7.817,720	125.083,520	17/06/2025 14:58:16	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	7.817,720

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:07:40	7.817,720	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0017 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO

Quantidade: 24

Valor: 33.832,08

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 1.268,700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	1.268,700	30.448,800	17/06/2025 14:58:30	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: EBARA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	1.268,700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:07:42	1.268,700	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0018 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO

Quantidade: 24

Valor: 40.047,84

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 1.501,790

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	1.501,790	36.042,960	17/06/2025 15:00:55	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: ebara				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	1.501,790

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:07:45	1.501,790	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0019 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO

Quantidade: 24

Valor: 40.047,84

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 1.501,790

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	1.501,790	36.042,960	17/06/2025 15:01:05	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: ebara				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	1.501,790

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:07:47	1.501,790	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0020 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT

Quantidade: 24

Valor: 37.272,00

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 1.397,700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	1.397,700	33.544,800	17/06/2025 15:01:20	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: anauger				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	1.397,700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:07:49	1.397,700	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0021 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT

Quantidade: 24

Valor: 44.531,52

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 1.669,930

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	1.669,930	40.078,320	17/06/2025 15:01:38	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: anauger				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	1.669,930

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:39:03	1.669,930	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0022 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOMBEADOR 4BPS5f-26

Quantidade: 24

Valor: 46.733,04

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 1.752,490

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	1.752,490	42.059,760	17/06/2025 15:01:50	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: ebara				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	1.752,490

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:39:04	1.752,490	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0023 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V

Quantidade: 36

Valor: 25.760,52

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 644,010

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	644,010	23.184,360	17/06/2025 15:05:37	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: anauger				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	644,010

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:39:06	644,010	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0024 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4

Quantidade: 36

Valor: 1.270,80

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 31,770

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	31,770	1.143,720	17/06/2025 15:05:47	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tupy				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	31,770

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:39:08	31,770	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0025 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2

Quantidade: 36

Valor: 772,20

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 19,310

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	19,310	695,160	17/06/2025 15:23:32	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tupy				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	19,310

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:39:12	19,310	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0026 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V

Quantidade: 36

Valor: 2.540,88

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 63,520

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	63,520	2.286,720	17/06/2025 15:23:43	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tekle				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	63,520

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:39:14	63,520	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0027 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V

Quantidade: 36

Valor: 3.264,48

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 81,610

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	81,610	2.937,960	17/06/2025 15:23:58	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tekle				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	81,610

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:39:16	81,610	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0028 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V

Quantidade: 36

Valor: 1.290,96

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 32,270

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	32,270	1.161,720	17/06/2025 15:25:56	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tekle				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	32,270

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:39:18	32,270	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 011/2025

LOTES / ITENS

N° 0029 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V

Quantidade: 36

Valor: 2.162,16

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 54,050

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	54,050	1.945,800	17/06/2025 15:26:07	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tekle				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	54,050

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:39:20	54,050	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0030 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V

Quantidade: 36

Valor: 2.083,32

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 52,080

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	52,080	1.874,880	17/06/2025 15:26:16	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tekle				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	52,080

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:39:23	52,080	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0031 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V

Quantidade: 28

Valor: 6.476,96

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 208,190

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	208,190	5.829,320	17/06/2025 15:26:50	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tekle				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	208,190

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:39:30	208,190	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 011/2025

LOTES / ITENS

N° 0032 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V

Quantidade: 28

Valor: 11.740,68

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 377,380

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	377,380	10.566,640	17/06/2025 15:27:27	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tekle				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	377,380

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:39:31	377,380	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0033 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC

Quantidade: 28

Valor: 6.554,24

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 210,670

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	210,670	5.898,760	17/06/2025 15:27:50	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tekle				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	210,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:39:34	210,670	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0034 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA

Quantidade: 36

Valor: 4.561,20

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 114,030

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	114,030	4.105,080	17/06/2025 15:27:59	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tekle				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	114,030

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:39:36	114,030	MARCIEL LIMA COSTA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0035 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA

Quantidade: 36

Valor: 4.239,00

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 105,980

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	105,980	3.815,280	17/06/2025 15:28:09	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tekle				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	105,980

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:39:38	105,980	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0036 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA

Quantidade: 36

Valor: 7.847,64

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 196,190

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	196,190	7.062,840	17/06/2025 15:28:23	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tekle				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	196,190

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:39:40	196,190	MARCIEL LIMA COSTA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0037 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA

Quantidade: 36

Valor: 6.526,80

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 163,180

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	163,180	5.874,480	17/06/2025 15:28:40	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tekle				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	163,180

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:39:45	163,180	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0038 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA

Quantidade: 36

Valor: 10.295,64

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 257,390

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	257,390	9.266,040	17/06/2025 15:28:49	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tekle				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	257,390

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:39:47	257,390	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0039 Situação: ADJUDICADO

Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 20A

Quantidade: 36

Valor: 2.480,40

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 62,010

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	62,010	2.232,360	17/06/2025 15:29:01	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: weg				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	62,010

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:39:49	62,010	MARCIEL LIMA COSTA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0040 Situação: ADJUDICADO

Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 32A

Quantidade: 36

Valor: 3.051,72

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 76,290

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	76,290	2.746,440	17/06/2025 15:29:11	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: weg				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	76,290

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 14:39:51	76,290	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0041 Situação: ADJUDICADO

Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 50A

Quantidade: 36

Valor: 3.182,04

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 79,550

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	79,550	2.863,800	17/06/2025 15:29:23	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: weg				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	79,550

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:07:17	79,550	MARCIEL LIMA COSTA

LOTES / ITENS

Nº 0042 Situação: ADJUDICADO

Descrição: DISJUNTOR UNIPOLAR 20A

Quantidade: 36

Valor: 849,60

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 21,240

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	21,240	764,640	17/06/2025 15:29:34	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: weg				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	21,240

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:07:18	21,240	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0043 Situação: ADJUDICADO

Descrição: DISJUNTOR UNIPOLAR 32A

Quantidade: 36

Valor: 874,44

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 21,860

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	21,860	786,960	17/06/2025 15:29:42	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: weg				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	21,860

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:07:20	21,860	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0044 Situação: ADJUDICADO

Descrição: DISJUNTOR UNIPOLAR 40A

Quantidade: 36

Valor: 1.348,20

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 33,710

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	33,710	1.213,560	17/06/2025 15:29:49	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: weg				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	33,710

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:07:22	33,710	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0045 Situação: ADJUDICADO

Descrição: M OM4A 2,0HP 220VM

Quantidade: 28

Valor: 50.171,24

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 1.612,650

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	1.612,650	45.154,200	17/06/2025 15:30:15	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: ebara				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	1.612,650

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:07:27	1.612,650	MARCIEL LIMA COSTA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0046 Situação: ADJUDICADO

Descrição: M OM4A 3,0HP 380VT

Quantidade: 28

Valor: 53.200,00

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 1.710,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	1.710,000	47.880,000	17/06/2025 15:30:25	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: ebara				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	1.710,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:07:29	1.710,000	MARCIEL LIMA COSTA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0047 Situação: ADJUDICADO

Descrição: M OM4A 5,5HP 380VT

Quantidade: 24

Valor: 49.464,00

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 1.854,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	1.854,900	44.517,600	17/06/2025 15:30:40	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: ebara				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	1.854,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:07:32	1.854,900	MARCIEL LIMA COSTA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0048 Situação: ADJUDICADO

Descrição: M OM4A 7,5HP 380VT

Quantidade: 24

Valor: 69.199,92

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 2.595,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	2.595,000	62.280,000	17/06/2025 15:30:58	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: ebara				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	2.595,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:07:33	2.595,000	MARCIEL LIMA COSTA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0049 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO

Quantidade: 24

Valor: 64.075,92

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 2.402,850

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	2.402,850	57.668,400	17/06/2025 15:31:08	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: leão				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	2.402,850

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:07:37	2.402,850	MARCIEL LIMA COSTA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0050 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO

Quantidade: 8

Valor: 98.380,00

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 11.067,750

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	11.067,750	88.542,000	17/06/2025 15:31:23	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: leão				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	11.067,750

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:07:39	11.067,750	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0051 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO

Quantidade: 24

Valor: 59.805,12

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 2.242,690

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	2.242,690	53.824,560	17/06/2025 15:32:27	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: leão				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	2.242,690

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:07:46	2.242,690	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0052 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA

Quantidade: 24

Valor: 44.784,00

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 1.679,490

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	1.679,490	40.307,760	17/06/2025 15:32:37	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: leão				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	1.679,490

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:07:48	1.679,490	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 011/2025

LOTES / ITENS

N° 0053 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PN CPD/003/22 MONO

Quantidade: 28

Valor: 38.591,56

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 1.240,440

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	1.240,440	34.732,320	17/06/2025 15:32:47	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: leão				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	1.240,440

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:07:52	1.240,440	MARCIEL LIMA COSTA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0054 Situação: ADJUDICADO

Descrição: QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V

Quantidade: 36

Valor: 21.119,04

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 527,980

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	527,980	19.007,280	17/06/2025 15:32:55	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: leão				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	527,980

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:07:53	527,980	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0055 Situação: ADJUDICADO

Descrição: RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A

Quantidade: 36

Valor: 3.587,76

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 89,690

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	89,690	3.228,840	17/06/2025 15:33:18	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tekle				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	89,690

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:07:58	89,690	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0056 Situação: ADJUDICADO

Descrição: RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A

Quantidade: 36

Valor: 3.960,00

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 99,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	99,000	3.564,000	17/06/2025 15:33:39	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tekle				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	99,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:08:00	99,000	MARCIEL LIMA COSTA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0057 Situação: ADJUDICADO

Descrição: RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA

Quantidade: 36

Valor: 6.770,88

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 169,270

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	169,270	6.093,720	17/06/2025 15:33:48	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tekle				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	169,270

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:08:02	169,270	MARCIEL LIMA COSTA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0058 Situação: ADJUDICADO

Descrição: RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA

Quantidade: 36

Valor: 5.077,08

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 126,930

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	126,930	4.569,480	17/06/2025 15:33:58	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tekle				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	126,930

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:08:04	126,930	MARCIEL LIMA COSTA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0059 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"

Quantidade: 200

Valor: 19.766,00

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 88,950

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	88,950	17.790,000	17/06/2025 15:34:11	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: luperplas				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	88,950

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:08:06	88,950	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0060 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"

Quantidade: 200

Valor: 25.462,00

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 114,580

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	114,580	22.916,000	17/06/2025 15:34:22	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: luperplas				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	114,580

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:10:02	114,580	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0061 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"

Quantidade: 200

Valor: 32.168,00

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 144,760

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	144,760	28.952,000	17/06/2025 15:35:19	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: luperplas				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	144,760

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:33:28	144,760	MARCIEL LIMA COSTA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0062 Situação: ADJUDICADO

Descrição: VOLTIMETRO LK-96X96 500V

Quantidade: 36

Valor: 5.409,72

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 135,240

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	135,240	4.868,640	17/06/2025 15:36:00	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tekle				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	135,240

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:33:30	135,240	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0063 Situação: ADJUDICADO

Descrição: VOLTÍMETRO LKV72X72 250V

Quantidade: 36

Valor: 3.242,88

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 81,070

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	81,070	2.918,520	17/06/2025 15:36:18	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tekle				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	81,070

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:33:32	81,070	MARCIEL LIMA COSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

LOTES / ITENS

Nº 0064 Situação: ADJUDICADO

Descrição: VOLTÍMETRO LKV72X72 500V

Quantidade: 36

Valor: 5.009,04

Vencedor MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34 Valor: 125,230

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARCIEL LIMA COSTA	125,230	4.508,280	17/06/2025 15:36:27	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tekle				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARCIEL LIMA COSTA	ADJUDICADO	125,230

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2025 15:33:34	125,230	MARCIEL LIMA COSTA

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/06 13:36	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Cândido Coelho de Sá Neto.
04/06 13:37	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/05277173000175/compras/2025/19
18/06 14:04	Sistema		Sessão pública aberta!
18/06 14:04	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES BOA TARDE.
18/06 14:05	Cândido Coelho de Sá Neto		SENHORES LICITANTES: BOA TARDE. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 011/2025-PMPB. Em nome da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
18/06 14:05	Cândido Coelho de Sá Neto		SENHORES LICITANTES: A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
18/06 14:05	Cândido Coelho de Sá Neto		SENHORES LICITANTES: pedimos cautela e responsabilidade com os lances ofertados. A Administração não aceitará futuros pedidos de negociação de preços ofertados em sessão, e poderá ser aplicado as sanções previstas em Lei.
18/06 14:06	Cândido Coelho de Sá Neto		SENHORES LICITANTES: antes de ofertarem seus lances verifiquem todas as cláusulas e condições previstas no instrumento convocatório, pois, esta Administração exigirá do proponente vencedor o cumprimento de todas as obrigações assumidas; alertamos para que tomem atenção aos lances, cuidado para não lançar valores errados e que não contemplem a contratação de acordo com as especificações dos materiais/serviços no edital, evitando com isso contratempos futuros, considerando que a proposta financeira apresentada na Sessão Pública de Pregão Eletrônico vincula o proponente ao seu integral cumprimento. Alertamos que a aceitação dos materiais/serviços se dará mediante a constatação do pleno atendimento às exigências constantes do Edital. Espero também que os senhores representantes estejam cientes das penalizações aplicadas no que concerne à inexecução contratual.
18/06 14:06	Cândido Coelho de Sá Neto		SENHORES LICITANTES: Peço-lhes que acompanhem a sessão deste processo licitatório até que seja declarado como encerrado, pois conforme determina as condições do edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções administrativa.
18/06 14:06	Cândido Coelho de Sá Neto		SENHORES LICITANTES: Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos documentos anexados via sistema, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
18/06 14:06	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: AS PROPOSTAS ESTÃO EM ANALISE.
18/06 14:06	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:07	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:07	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - B 4BPL6-15 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:07	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - B 4BPL8-12 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:07	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - B 4BPLi4-34 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:07	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:07	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:07	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:07	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:07	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:07	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:07	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/06 14:07	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:07	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:07	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:07	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:07	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:07	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:07	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:07	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:22	Sistema	0001	O lote/item nº 0001 - AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:22	Sistema	0002	O lote/item nº 0002 - AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:22	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - B 4BPL6-15 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:22	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - B 4BPL8-12 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:22	Sistema	0005	O lote/item nº 0005 - B 4BPLi4-34 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:22	Sistema	0006	O lote/item nº 0006 - BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:22	Sistema	0007	O lote/item nº 0007 - BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:22	Sistema	0008	O lote/item nº 0008 - BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:22	Sistema	0009	O lote/item nº 0009 - BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:22	Sistema	0010	O lote/item nº 0010 - BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:22	Sistema	0011	O lote/item nº 0011 - BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:22	Sistema	0012	O lote/item nº 0012 - BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:22	Sistema	0013	O lote/item nº 0013 - BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:22	Sistema	0014	O lote/item nº 0014 - BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:22	Sistema	0015	O lote/item nº 0015 - BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:22	Sistema	0016	O lote/item nº 0016 - BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:22	Sistema	0017	O lote/item nº 0017 - BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:22	Sistema	0018	O lote/item nº 0018 - BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE-011/25
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/06 14:22	Sistema	0019	O lote/item n° 0019 - BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:22	Sistema	0020	O lote/item n° 0020 - BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:23	Sistema	0008	Fase de lances abertos do lote/item n° 0008 - BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2.293,8600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:24	Sistema	0007	Fase de lances abertos do lote/item n° 0007 - BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2.177,0600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:24	Sistema	0018	Fase de lances abertos do lote/item n° 0018 - BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1.501,7900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:24	Sistema	0015	Fase de lances abertos do lote/item n° 0015 - BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4.920,7500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:24	Sistema	0003	Fase de lances abertos do lote/item n° 0003 - B 4BPL6-15 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1.599,5300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:24	Sistema	0006	Fase de lances abertos do lote/item n° 0006 - BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2.307,8300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:25	Sistema	0002	Fase de lances abertos do lote/item n° 0002 - AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 78,8300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:25	Sistema	0014	Fase de lances abertos do lote/item n° 0014 - BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4.267,1900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:26	Sistema	0001	Fase de lances abertos do lote/item n° 0001 - AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 129,8400) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:26	Sistema	0005	Fase de lances abertos do lote/item n° 0005 - B 4BPLi4-34 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2.276,7000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:27	Sistema	0011	Fase de lances abertos do lote/item n° 0011 - BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 923,4900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:28	Sistema	0008	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0008 - BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR. Disputa encerrada!
18/06 14:28	Sistema	0008	O arrematante do item/lote n° 0008 - BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR foi o fornecedor com valor R$ 2.293,8600 !
18/06 14:29	Sistema	0007	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0007 - BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR. Disputa encerrada!
18/06 14:29	Sistema	0007	O arrematante do item/lote n° 0007 - BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR foi o fornecedor com valor R$ 2.177,0600 !
18/06 14:29	Sistema	0010	Fase de lances abertos do lote/item n° 0010 - BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1.627,7900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:29	Sistema	0018	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0018 - BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO. Disputa encerrada!

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/06 14:29	Sistema	0018	O arrematante do item/lote n° 0018 - BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO foi o fornecedor com valor R$ 1.501,7900 !
18/06 14:29	Sistema	0013	Fase de lances abertos do lote/item n° 0013 - BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2.100,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:29	Sistema	0016	Fase de lances abertos do lote/item n° 0016 - BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 7.817,7200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:29	Sistema	0015	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0015 - BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V. Disputa encerrada!
18/06 14:29	Sistema	0015	O arrematante do item/lote n° 0015 - BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V foi o fornecedor com valor R$ 4.920,7500 !
18/06 14:29	Sistema	0020	Fase de lances abertos do lote/item n° 0020 - BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1.397,7000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:29	Sistema	0003	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0003 - B 4BPL6-15. Disputa encerrada!
18/06 14:29	Sistema	0003	O arrematante do item/lote n° 0003 - B 4BPL6-15 foi o fornecedor com valor R$ 1.599,5300 !
18/06 14:29	Sistema	0006	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0006 - BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR. Disputa encerrada!
18/06 14:29	Sistema	0006	O arrematante do item/lote n° 0006 - BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR foi o fornecedor com valor R$ 2.307,8300 !
18/06 14:30	Sistema	0019	Fase de lances abertos do lote/item n° 0019 - BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1.501,7900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:30	Sistema	0002	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0002 - AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS. Disputa encerrada!
18/06 14:30	Sistema	0002	O arrematante do item/lote n° 0002 - AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS foi o fornecedor com valor R$ 78,8300 !
18/06 14:30	Sistema	0014	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0014 - BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A. Disputa encerrada!
18/06 14:30	Sistema	0014	O arrematante do item/lote n° 0014 - BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A foi o fornecedor com valor R$ 4.267,1900 !
18/06 14:31	Sistema	0001	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0001 - AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A. Disputa encerrada!
18/06 14:31	Sistema	0001	O arrematante do item/lote n° 0001 - AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A foi o fornecedor com valor R$ 129,8400 !
18/06 14:31	Sistema	0005	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0005 - B 4BPLi4-34. Disputa encerrada!
18/06 14:31	Sistema	0005	O arrematante do item/lote n° 0005 - B 4BPLi4-34 foi o fornecedor com valor R$ 2.276,7000 !
18/06 14:31	Sistema	0012	Fase de lances abertos do lote/item n° 0012 - BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2.373,1400) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:31	Sistema	0009	Fase de lances abertos do lote/item n° 0009 - BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1.491,3000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:31	Sistema	0017	Fase de lances abertos do lote/item n° 0017 - BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1.268,7000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:31	Sistema	0004	Fase de lances abertos do lote/item n° 0004 - B 4BPL8-12 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1.197,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:32	Sistema	0011	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0011 - BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR. Disputa encerrada!
18/06 14:32	Sistema	0011	O arrematante do item/lote n° 0011 - BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR foi o fornecedor com valor R$ 923,4900 !

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/06 14:34	Sistema	0010	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0010 - BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR. Disputa encerrada!
18/06 14:34	Sistema	0010	O arrematante do item/lote n° 0010 - BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR foi o fornecedor com valor R$ 1.627,7900 !
18/06 14:34	Sistema	0013	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0013 - BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A. Disputa encerrada!
18/06 14:34	Sistema	0013	O arrematante do item/lote n° 0013 - BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A foi o fornecedor com valor R$ 2.100,0000 !
18/06 14:34	Sistema	0016	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0016 - BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V. Disputa encerrada!
18/06 14:34	Sistema	0016	O arrematante do item/lote n° 0016 - BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V foi o fornecedor com valor R$ 7.817,7200 !
18/06 14:34	Sistema	0020	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0020 - BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT. Disputa encerrada!
18/06 14:34	Sistema	0020	O arrematante do item/lote n° 0020 - BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT foi o fornecedor com valor R$ 1.397,7000 !
18/06 14:35	Sistema	0019	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0019 - BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO. Disputa encerrada!
18/06 14:35	Sistema	0019	O arrematante do item/lote n° 0019 - BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO foi o fornecedor com valor R$ 1.501,7900 !
18/06 14:36	Sistema	0012	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0012 - BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A. Disputa encerrada!
18/06 14:36	Sistema	0012	O arrematante do item/lote n° 0012 - BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A foi o fornecedor com valor R$ 2.373,1400 !
18/06 14:36	Sistema	0009	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0009 - BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR. Disputa encerrada!
18/06 14:36	Sistema	0009	O arrematante do item/lote n° 0009 - BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR foi o fornecedor com valor R$ 1.491,3000 !
18/06 14:36	Sistema	0017	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0017 - BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO. Disputa encerrada!
18/06 14:36	Sistema	0017	O arrematante do item/lote n° 0017 - BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO foi o fornecedor com valor R$ 1.268,7000 !
18/06 14:36	Sistema	0004	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0004 - B 4BPL8-12. Disputa encerrada!
18/06 14:36	Sistema	0004	O arrematante do item/lote n° 0004 - B 4BPL8-12 foi o fornecedor com valor R$ 1.197,0000 !
18/06 14:39	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:39	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - BOMBEADOR 4BPS5f-26 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:39	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:39	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:39	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:39	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:39	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:39	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:39	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:39	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:39	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:39	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:39	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da

FOLHAS N°
PROC. N° PE 011/25
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:39	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:39	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:39	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:39	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:39	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:39	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - DISJUNTOR TRIPOLAR 20A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:39	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - DISJUNTOR TRIPOLAR 32A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 14:54	Sistema	0021	O lote/item n° 0021 - BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:54	Sistema	0022	O lote/item n° 0022 - BOMBEADOR 4BPS5f-26 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:54	Sistema	0023	O lote/item n° 0023 - BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:54	Sistema	0024	O lote/item n° 0024 - BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:54	Sistema	0025	O lote/item n° 0025 - BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:54	Sistema	0026	O lote/item n° 0026 - CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:54	Sistema	0027	O lote/item n° 0027 - CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:54	Sistema	0028	O lote/item n° 0028 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:54	Sistema	0029	O lote/item n° 0029 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:54	Sistema	0030	O lote/item n° 0030 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:54	Sistema	0031	O lote/item n° 0031 - CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:54	Sistema	0032	O lote/item n° 0032 - CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:54	Sistema	0033	O lote/item n° 0033 - CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:54	Sistema	0034	O lote/item n° 0034 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:54	Sistema	0035	O lote/item n° 0035 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:54	Sistema	0036	O lote/item n° 0036 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:54	Sistema	0037	O lote/item n° 0037 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:54	Sistema	0038	O lote/item n° 0038 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/06 14:54	Sistema	0039	O lote/item nº 0039 - DISJUNTOR TRIPOLAR 20A entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:54	Sistema	0040	O lote/item nº 0040 - DISJUNTOR TRIPOLAR 32A entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 14:55	Sistema	0033	Fase de lances abertos do lote/item nº 0033 - CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 210,6700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:55	Sistema	0023	Fase de lances abertos do lote/item nº 0023 - BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 644,0100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:55	Sistema	0021	Fase de lances abertos do lote/item nº 0021 - BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1.669,9300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:56	Sistema	0034	Fase de lances abertos do lote/item nº 0034 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 114,0300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:57	Sistema	0040	Fase de lances abertos do lote/item nº 0040 - DISJUNTOR TRIPOLAR 32A foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 76,2900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:57	Sistema	0022	Fase de lances abertos do lote/item nº 0022 - BOMBEADOR 4BPS5f-26 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1.752,4900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:57	Sistema	0039	Fase de lances abertos do lote/item nº 0039 - DISJUNTOR TRIPOLAR 20A foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 62,0100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:58	Sistema	0025	Fase de lances abertos do lote/item nº 0025 - BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 19,3100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:58	Sistema	0029	Fase de lances abertos do lote/item nº 0029 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 54,0500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:59	Sistema	0037	Fase de lances abertos do lote/item nº 0037 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 163,1800) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:59	Sistema	0028	Fase de lances abertos do lote/item nº 0028 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 32,2700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:59	Sistema	0026	Fase de lances abertos do lote/item nº 0026 - CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 63,5200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:59	Sistema	0036	Fase de lances abertos do lote/item nº 0036 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 196,1900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 14:59	Sistema	0031	Fase de lances abertos do lote/item nº 0031 - CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 208,1900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:00	Sistema	0033	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0033 - CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC. Disputa encerrada!

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/06 15:00	Sistema	0033	O arrematante do item/lote n° 0033 - CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC foi o fornecedor com valor R$ 210,6700 !
18/06 15:00	Sistema	0023	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0023 - BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V. Disputa encerrada!
18/06 15:00	Sistema	0023	O arrematante do item/lote n° 0023 - BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V foi o fornecedor com valor R$ 644,0100 !
18/06 15:00	Sistema	0024	Fase de lances abertos do lote/item n° 0024 - BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 31,7700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:00	Sistema	0035	Fase de lances abertos do lote/item n° 0035 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 105,9800) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:00	Sistema	0021	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0021 - BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT. Disputa encerrada!
18/06 15:00	Sistema	0021	O arrematante do item/lote n° 0021 - BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT foi o fornecedor com valor R$ 1.669,9300 !
18/06 15:01	Sistema	0032	Fase de lances abertos do lote/item n° 0032 - CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 377,3800) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:01	Sistema	0034	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0034 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA. Disputa encerrada!
18/06 15:01	Sistema	0034	O arrematante do item/lote n° 0034 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA foi o fornecedor com valor R$ 114,0300 !
18/06 15:02	Sistema	0040	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0040 - DISJUNTOR TRIPOLAR 32A. Disputa encerrada!
18/06 15:02	Sistema	0040	O arrematante do item/lote n° 0040 - DISJUNTOR TRIPOLAR 32A foi o fornecedor com valor R$ 76,2900 !
18/06 15:02	Sistema	0022	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0022 - BOMBEADOR 4BPS5f-26. Disputa encerrada!
18/06 15:02	Sistema	0022	O arrematante do item/lote n° 0022 - BOMBEADOR 4BPS5f-26 foi o fornecedor com valor R$ 1.752,4900 !
18/06 15:02	Sistema	0027	Fase de lances abertos do lote/item n° 0027 - CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 81,6100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:02	Sistema	0030	Fase de lances abertos do lote/item n° 0030 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 52,0800) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:02	Sistema	0039	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0039 - DISJUNTOR TRIPOLAR 20A. Disputa encerrada!
18/06 15:02	Sistema	0039	O arrematante do item/lote n° 0039 - DISJUNTOR TRIPOLAR 20A foi o fornecedor com valor R$ 62,0100 !
18/06 15:03	Sistema	0025	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0025 - BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2. Disputa encerrada!
18/06 15:03	Sistema	0025	O arrematante do item/lote n° 0025 - BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2 foi o fornecedor com valor R$ 19,3100 !
18/06 15:03	Sistema	0029	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0029 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V. Disputa encerrada!
18/06 15:03	Sistema	0029	O arrematante do item/lote n° 0029 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V foi o fornecedor com valor R$ 54,0500 !
18/06 15:03	Sistema	0038	Fase de lances abertos do lote/item n° 0038 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 257,3900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:04	Sistema	0037	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0037 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA. Disputa encerrada!
18/06 15:04	Sistema	0037	O arrematante do item/lote n° 0037 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA foi o fornecedor com valor R$ 163,1800 !
18/06 15:04	Sistema	0028	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0028 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V. Disputa encerrada!
18/06 15:04	Sistema	0028	O arrematante do item/lote n° 0028 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V foi o fornecedor com valor R$ 32,2700 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/06 15:04	Sistema	0026	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0026 - CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V. Disputa encerrada!
18/06 15:04	Sistema	0026	O arrematante do item/lote nº 0026 - CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V foi o fornecedor com valor R$ 63,5200 !
18/06 15:04	Sistema	0036	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0036 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA. Disputa encerrada!
18/06 15:04	Sistema	0036	O arrematante do item/lote nº 0036 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA foi o fornecedor com valor R$ 196,1900 !
18/06 15:04	Sistema	0031	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0031 - CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V. Disputa encerrada!
18/06 15:04	Sistema	0031	O arrematante do item/lote nº 0031 - CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V foi o fornecedor com valor R$ 208,1900 !
18/06 15:05	Sistema	0024	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0024 - BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4. Disputa encerrada!
18/06 15:05	Sistema	0024	O arrematante do item/lote nº 0024 - BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4 foi o fornecedor com valor R$ 31,7700 !
18/06 15:05	Sistema	0035	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0035 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA. Disputa encerrada!
18/06 15:05	Sistema	0035	O arrematante do item/lote nº 0035 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA foi o fornecedor com valor R$ 105,9800 !
18/06 15:06	Sistema	0032	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0032 - CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V. Disputa encerrada!
18/06 15:06	Sistema	0032	O arrematante do item/lote nº 0032 - CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V foi o fornecedor com valor R$ 377,3800 !
18/06 15:07	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - DISJUNTOR TRIPOLAR 50A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 15:07	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - DISJUNTOR UNIPOLAR 20A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 15:07	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - DISJUNTOR UNIPOLAR 32A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 15:07	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - DISJUNTOR UNIPOLAR 40A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 15:07	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - M OM4A 2,0HP 220VM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 15:07	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - M OM4A 3,0HP 380VT aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 15:07	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - M OM4A 5,5HP 380VT aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 15:07	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - M OM4A 7,5HP 380VT aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 15:07	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 15:07	Sistema	0050	Disputa do Lote/Item 0050 - MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 15:07	Sistema	0027	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0027 - CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V. Disputa encerrada!
18/06 15:07	Sistema	0027	O arrematante do item/lote nº 0027 - CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V foi o fornecedor com valor R$ 81,6100 !
18/06 15:07	Sistema	0051	Disputa do Lote/Item 0051 - MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 15:07	Sistema	0030	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0030 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V. Disputa encerrada!
18/06 15:07	Sistema	0030	O arrematante do item/lote nº 0030 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V foi o fornecedor com valor R$ 52,0800 !
18/06 15:07	Sistema	0052	Disputa do Lote/Item 0052 - MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 15:07	Sistema	0053	Disputa do Lote/Item 0053 - PN CPD/003/22 MONO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 15:07	Sistema	0054	Disputa do Lote/Item 0054 - QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/06 15:07	Sistema	0055	Disputa do Lote/Item 0055 - RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 15:08	Sistema	0056	Disputa do Lote/Item 0056 - RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 15:08	Sistema	0057	Disputa do Lote/Item 0057 - RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 15:08	Sistema	0058	Disputa do Lote/Item 0058 - RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 15:08	Sistema	0059	Disputa do Lote/Item 0059 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4" aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 15:08	Sistema	0038	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0038 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA. Disputa encerrada!
18/06 15:08	Sistema	0038	O arrematante do item/lote nº 0038 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA foi o fornecedor com valor R$ 257,3900 !
18/06 15:10	Sistema	0060	Disputa do Lote/Item 0060 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2" aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 15:22	Sistema	0041	O lote/item nº 0041 - DISJUNTOR TRIPOLAR 50A entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 15:22	Sistema	0042	O lote/item nº 0042 - DISJUNTOR UNIPOLAR 20A entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 15:22	Sistema	0043	O lote/item nº 0043 - DISJUNTOR UNIPOLAR 32A entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 15:22	Sistema	0044	O lote/item nº 0044 - DISJUNTOR UNIPOLAR 40A entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 15:22	Sistema	0045	O lote/item nº 0045 - M OM4A 2,0HP 220VM entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 15:22	Sistema	0046	O lote/item nº 0046 - M OM4A 3,0HP 380VT entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 15:22	Sistema	0047	O lote/item nº 0047 - M OM4A 5,5HP 380VT entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 15:22	Sistema	0048	O lote/item nº 0048 - M OM4A 7,5HP 380VT entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 15:22	Sistema	0049	O lote/item nº 0049 - MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 15:22	Sistema	0050	O lote/item nº 0050 - MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 15:22	Sistema	0051	O lote/item nº 0051 - MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 15:22	Sistema	0052	O lote/item nº 0052 - MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 15:22	Sistema	0053	O lote/item nº 0053 - PN CPD/003/22 MONO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 15:22	Sistema	0054	O lote/item nº 0054 - QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 15:23	Sistema	0055	O lote/item nº 0055 - RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 15:23	Sistema	0056	O lote/item nº 0056 - RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 15:23	Sistema	0057	O lote/item nº 0057 - RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 15:23	Sistema	0058	O lote/item nº 0058 - RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/06 15:23	Sistema	0059	O lote/item nº 0059 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4" entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 15:23	Sistema	0049	Fase de lances abertos do lote/item nº 0049 - MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2.402,8500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:23	Sistema	0042	Fase de lances abertos do lote/item nº 0042 - DISJUNTOR UNIPOLAR 20A foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 21,2400) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:23	Sistema	0054	Fase de lances abertos do lote/item nº 0054 - QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 527,9800) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:23	Sistema	0053	Fase de lances abertos do lote/item nº 0053 - PN CPD/003/22 MONO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1.240,4400) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:25	Sistema	0060	O lote/item nº 0060 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2" entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 15:25	Sistema	0059	Fase de lances abertos do lote/item nº 0059 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4" foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 88,9500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:26	Sistema	0043	Fase de lances abertos do lote/item nº 0043 - DISJUNTOR UNIPOLAR 32A foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 21,8600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:26	Sistema	0048	Fase de lances abertos do lote/item nº 0048 - M OM4A 7,5HP 380VT foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2.595,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:26	Sistema	0055	Fase de lances abertos do lote/item nº 0055 - RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 89,6900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:26	Sistema	0052	Fase de lances abertos do lote/item nº 0052 - MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1.679,4900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:26	Sistema	0050	Fase de lances abertos do lote/item nº 0050 - MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 11.067,7500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:28	Sistema	0049	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0049 - MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO. Disputa encerrada!
18/06 15:28	Sistema	0049	O arrematante do item/lote nº 0049 - MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO foi o fornecedor com valor R$ 2.402,8500 !
18/06 15:28	Sistema	0056	Fase de lances abertos do lote/item nº 0056 - RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 99,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:28	Sistema	0042	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0042 - DISJUNTOR UNIPOLAR 20A. Disputa encerrada!
18/06 15:28	Sistema	0042	O arrematante do item/lote nº 0042 - DISJUNTOR UNIPOLAR 20A foi o fornecedor com valor R$ 21,2400 !
18/06 15:28	Sistema	0054	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0054 - QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V. Disputa encerrada!
18/06 15:28	Sistema	0054	O arrematante do item/lote nº 0054 - QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V foi o fornecedor com valor R$ 527,9800 !
18/06 15:28	Sistema	0047	Fase de lances abertos do lote/item nº 0047 - M OM4A 5,5HP 380VT foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1.854,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			DIVULGADOS.
18/06 15:28	Sistema	0053	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0053 - PN CPD/003/22 MONO. Disputa encerrada!
18/06 15:28	Sistema	0053	O arrematante do item/lote n° 0053 - PN CPD/003/22 MONO foi o fornecedor com valor R$ 1.240,4400 !
18/06 15:29	Sistema	0044	Fase de lances abertos do lote/item n° 0044 - DISJUNTOR UNIPOLAR 40A foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 33,7100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:29	Sistema	0045	Fase de lances abertos do lote/item n° 0045 - M OM4A 2,0HP 220VM foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1.612,6500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:29	Sistema	0051	Fase de lances abertos do lote/item n° 0051 - MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2.242,6900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:30	Sistema	0059	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0059 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4". Disputa encerrada!
18/06 15:30	Sistema	0059	O arrematante do item/lote n° 0059 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4" foi o fornecedor com valor R$ 88,9500 !
18/06 15:31	Sistema	0043	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0043 - DISJUNTOR UNIPOLAR 32A. Disputa encerrada!
18/06 15:31	Sistema	0043	O arrematante do item/lote n° 0043 - DISJUNTOR UNIPOLAR 32A foi o fornecedor com valor R$ 21,8600 !
18/06 15:31	Sistema	0048	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0048 - M OM4A 7,5HP 380VT. Disputa encerrada!
18/06 15:31	Sistema	0048	O arrematante do item/lote n° 0048 - M OM4A 7,5HP 380VT foi o fornecedor com valor R$ 2.595,0000 !
18/06 15:31	Sistema	0046	Fase de lances abertos do lote/item n° 0046 - M OM4A 3,0HP 380VT foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1.710,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:31	Sistema	0055	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0055 - RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A. Disputa encerrada!
18/06 15:31	Sistema	0055	O arrematante do item/lote n° 0055 - RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A foi o fornecedor com valor R$ 89,6900 !
18/06 15:31	Sistema	0058	Fase de lances abertos do lote/item n° 0058 - RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 126,9300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:31	Sistema	0060	Fase de lances abertos do lote/item n° 0060 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2" foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 114,5800) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:31	Sistema	0052	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0052 - MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA. Disputa encerrada!
18/06 15:31	Sistema	0052	O arrematante do item/lote n° 0052 - MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA foi o fornecedor com valor R$ 1.679,4900 !
18/06 15:31	Sistema	0050	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0050 - MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO. Disputa encerrada!
18/06 15:31	Sistema	0050	O arrematante do item/lote n° 0050 - MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO foi o fornecedor com valor R$ 11.067,7500 !
18/06 15:32	Sistema	0041	Fase de lances abertos do lote/item n° 0041 - DISJUNTOR TRIPOLAR 50A foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 79,5500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:32	Sistema	0057	Fase de lances abertos do lote/item n° 0057 - RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 169,2700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:33	Sistema	0061	Disputa do Lote/Item 0061 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2" aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 15:33	Sistema	0062	Disputa do Lote/Item 0062 - VOLTIMETRO LK-96X96 500V aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 15:33	Sistema	0063	Disputa do Lote/Item 0063 - VOLTÍMETRO LKV72X72 250V aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 15:33	Sistema	0064	Disputa do Lote/Item 0064 - VOLTÍMETRO LKV72X72 500V aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/06 15:33	Sistema	0056	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0056 - RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A. Disputa encerrada!
18/06 15:33	Sistema	0056	O arrematante do item/lote n° 0056 - RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A foi o fornecedor com valor R$ 99,0000 !
18/06 15:33	Sistema	0047	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0047 - M OM4A 5,5HP 380VT. Disputa encerrada!
18/06 15:33	Sistema	0047	O arrematante do item/lote n° 0047 - M OM4A 5,5HP 380VT foi o fornecedor com valor R$ 1.854,9000 !
18/06 15:34	Sistema	0044	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0044 - DISJUNTOR UNIPOLAR 40A. Disputa encerrada!
18/06 15:34	Sistema	0044	O arrematante do item/lote n° 0044 - DISJUNTOR UNIPOLAR 40A foi o fornecedor com valor R$ 33,7100 !
18/06 15:34	Sistema	0045	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0045 - M OM4A 2,0HP 220VM. Disputa encerrada!
18/06 15:34	Sistema	0045	O arrematante do item/lote n° 0045 - M OM4A 2,0HP 220VM foi o fornecedor com valor R$ 1.612,6500 !
18/06 15:34	Sistema	0051	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0051 - MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO. Disputa encerrada!
18/06 15:34	Sistema	0051	O arrematante do item/lote n° 0051 - MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO foi o fornecedor com valor R$ 2.242,6900 !
18/06 15:36	Sistema	0046	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0046 - M OM4A 3,0HP 380VT. Disputa encerrada!
18/06 15:36	Sistema	0046	O arrematante do item/lote n° 0046 - M OM4A 3,0HP 380VT foi o fornecedor com valor R$ 1.710,0000 !
18/06 15:36	Sistema	0058	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0058 - RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA. Disputa encerrada!
18/06 15:36	Sistema	0058	O arrematante do item/lote n° 0058 - RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA foi o fornecedor com valor R$ 126,9300 !
18/06 15:36	Sistema	0060	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0060 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2". Disputa encerrada!
18/06 15:36	Sistema	0060	O arrematante do item/lote n° 0060 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2" foi o fornecedor com valor R$ 114,5800 !
18/06 15:37	Sistema	0041	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0041 - DISJUNTOR TRIPOLAR 50A. Disputa encerrada!
18/06 15:37	Sistema	0041	O arrematante do item/lote n° 0041 - DISJUNTOR TRIPOLAR 50A foi o fornecedor com valor R$ 79,5500 !
18/06 15:37	Sistema	0057	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0057 - RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA. Disputa encerrada!
18/06 15:37	Sistema	0057	O arrematante do item/lote n° 0057 - RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA foi o fornecedor com valor R$ 169,2700 !
18/06 15:48	Sistema	0061	O lote/item n° 0061 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2" entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 15:48	Sistema	0062	O lote/item n° 0062 - VOLTIMETRO LK-96X96 500V entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 15:48	Sistema	0063	O lote/item n° 0063 - VOLTÍMETRO LKV72X72 250V entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 15:48	Sistema	0064	O lote/item n° 0064 - VOLTÍMETRO LKV72X72 500V entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/06 15:51	Sistema	0062	Fase de lances abertos do lote/item n° 0062 - VOLTIMETRO LK-96X96 500V foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 135,2400) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:52	Sistema	0063	Fase de lances abertos do lote/item n° 0063 - VOLTÍMETRO LKV72X72 250V foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 81,0700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:52	Sistema	0061	Fase de lances abertos do lote/item n° 0061 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2" foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 144,7600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:53	Sistema	0064	Fase de lances abertos do lote/item nº 0064 - VOLTÍMETRO LKV72X72 500V foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 125,2300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/06 15:56	Sistema	0062	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0062 - VOLTIMETRO LK-96X96 500V. Disputa encerrada!
18/06 15:56	Sistema	0062	O arrematante do item/lote nº 0062 - VOLTIMETRO LK-96X96 500V foi o fornecedor com valor R$ 135,2400 !
18/06 15:57	Sistema	0063	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0063 - VOLTÍMETRO LKV72X72 250V. Disputa encerrada!
18/06 15:57	Sistema	0063	O arrematante do item/lote nº 0063 - VOLTÍMETRO LKV72X72 250V foi o fornecedor com valor R$ 81,0700 !
18/06 15:57	Sistema	0061	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0061 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2". Disputa encerrada!
18/06 15:57	Sistema	0061	O arrematante do item/lote nº 0061 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2" foi o fornecedor com valor R$ 144,7600 !
18/06 15:58	Sistema	0064	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0064 - VOLTÍMETRO LKV72X72 500V. Disputa encerrada!
18/06 15:58	Sistema	0064	O arrematante do item/lote nº 0064 - VOLTÍMETRO LKV72X72 500V foi o fornecedor com valor R$ 125,2300 !
18/06 15:58	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
18/06 16:01	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
18/06 16:03	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES VENCEDORES ATÉ O MOMENTO EM ATENDIMENTO AO ITEM 11 DO EDITAL E CONFORME OS ITENS 13 E 14 DO TERMO DE REFERÊNCIA SOLICITO: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO
18/06 16:04	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MARCIEL LIMA COSTA. Documento: HABILITAÇÃO E PROPOSTA READEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/06/2025 18:04:00
18/06 16:05	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES A SESSÃO FICA SUSPENSA RETORNAREMOS AS 14:00 DO DIA 23/06/2025. DE JA SINTAM-SE TODOS NOTIFICADOS.
18/06 16:37	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MARCIEL LIMA COSTA!
23/06 14:43	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: BOA TARDE. ESTAMOS RETOMANDO A SESSÃO. DE JÁ PEDIMOS NOSSAS DESCULPAS PELO ATRASO.
23/06 14:52	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0001	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A.
23/06 14:52	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0002	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS.
23/06 14:52	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - B 4BPL6-15 encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0003	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - B 4BPL6-15.
23/06 14:52	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - B 4BPL8-12 encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0004	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - B 4BPL8-12.
23/06 14:52	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - B 4BPLi4-34 encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0005	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - B 4BPLi4-34.
23/06 14:52	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0006	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR.
23/06 14:52	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0007	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0007 - BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR.
23/06 14:52	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR encerrada.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/06 14:52	Sistema	0008	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR.
23/06 14:52	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0009	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR.
23/06 14:52	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0010	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR.
23/06 14:52	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0011	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR.
23/06 14:52	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0012	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A.
23/06 14:52	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item nº 0013 - BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0013	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0013 - BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A.
23/06 14:52	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item nº 0014 - BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0014	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0014 - BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A.
23/06 14:52	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item nº 0015 - BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0015	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0015 - BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V.
23/06 14:52	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item nº 0016 - BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0016	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0016 - BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V.
23/06 14:52	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item nº 0017 - BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0017	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0017 - BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO.
23/06 14:52	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item nº 0018 - BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0018	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0018 - BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO.
23/06 14:52	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item nº 0019 - BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0019	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0019 - BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO.
23/06 14:52	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item nº 0020 - BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0020	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0020 - BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT.
23/06 14:52	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item nº 0021 - BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0021	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0021 - BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT.
23/06 14:52	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item nº 0022 - BOMBEADOR 4BPS5f-26 encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0022	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0022 - BOMBEADOR 4BPS5f-26.
23/06 14:52	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item nº 0023 - BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0023	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0023 - BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V.
23/06 14:52	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item nº 0024 - BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4 encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0024	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0024 - BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4.
23/06 14:52	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item nº 0025 - BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2 encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0025	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0025 - BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 011/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/06 14:52	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item nº 0026 - CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0026	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0026 - CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V.
23/06 14:52	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item nº 0027 - CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0027	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0027 - CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V.
23/06 14:52	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item nº 0028 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0028	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0028 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V.
23/06 14:52	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item nº 0029 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0029	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0029 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V.
23/06 14:52	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item nº 0030 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0030	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0030 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V.
23/06 14:52	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item nº 0031 - CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0031	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0031 - CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V.
23/06 14:52	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item nº 0032 - CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0032	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0032 - CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V.
23/06 14:52	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item nº 0033 - CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0033	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0033 - CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC.
23/06 14:52	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item nº 0034 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0034	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0034 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA.
23/06 14:52	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item nº 0035 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0035	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0035 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA.
23/06 14:52	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item nº 0036 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0036	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0036 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA.
23/06 14:52	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item nº 0037 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0037	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0037 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA.
23/06 14:52	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item nº 0038 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0038	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0038 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA.
23/06 14:52	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item nº 0039 - DISJUNTOR TRIPOLAR 20A encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0039	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0039 - DISJUNTOR TRIPOLAR 20A.
23/06 14:52	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item nº 0040 - DISJUNTOR TRIPOLAR 32A encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0040	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0040 - DISJUNTOR TRIPOLAR 32A.
23/06 14:52	Sistema	0041	Fase de negociação do Lote/Item nº 0041 - DISJUNTOR TRIPOLAR 50A encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0041	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0041 - DISJUNTOR TRIPOLAR 50A.
23/06 14:52	Sistema	0042	Fase de negociação do Lote/Item nº 0042 - DISJUNTOR UNIPOLAR 20A encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0042	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0042 - DISJUNTOR UNIPOLAR 20A.
23/06 14:52	Sistema	0043	Fase de negociação do Lote/Item nº 0043 - DISJUNTOR UNIPOLAR 32A encerrada.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/06 14:52	Sistema	0043	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0043 - DISJUNTOR UNIPOLAR 32A.
23/06 14:52	Sistema	0044	Fase de negociação do Lote/Item n° 0044 - DISJUNTOR UNIPOLAR 40A encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0044	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0044 - DISJUNTOR UNIPOLAR 40A.
23/06 14:52	Sistema	0045	Fase de negociação do Lote/Item n° 0045 - M OM4A 2,0HP 220VM encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0045	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0045 - M OM4A 2,0HP 220VM.
23/06 14:52	Sistema	0046	Fase de negociação do Lote/Item n° 0046 - M OM4A 3,0HP 380VT encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0046	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0046 - M OM4A 3,0HP 380VT.
23/06 14:52	Sistema	0047	Fase de negociação do Lote/Item n° 0047 - M OM4A 5,5HP 380VT encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0047	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0047 - M OM4A 5,5HP 380VT.
23/06 14:52	Sistema	0048	Fase de negociação do Lote/Item n° 0048 - M OM4A 7,5HP 380VT encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0048	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0048 - M OM4A 7,5HP 380VT.
23/06 14:52	Sistema	0049	Fase de negociação do Lote/Item n° 0049 - MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0049	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0049 - MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO.
23/06 14:52	Sistema	0050	Fase de negociação do Lote/Item n° 0050 - MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0050	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0050 - MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO.
23/06 14:52	Sistema	0051	Fase de negociação do Lote/Item n° 0051 - MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0051	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0051 - MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO.
23/06 14:52	Sistema	0052	Fase de negociação do Lote/Item n° 0052 - MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0052	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0052 - MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA.
23/06 14:52	Sistema	0053	Fase de negociação do Lote/Item n° 0053 - PN CPD/003/22 MONO encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0053	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0053 - PN CPD/003/22 MONO.
23/06 14:52	Sistema	0054	Fase de negociação do Lote/Item n° 0054 - QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0054	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0054 - QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V.
23/06 14:52	Sistema	0055	Fase de negociação do Lote/Item n° 0055 - RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0055	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0055 - RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A.
23/06 14:52	Sistema	0056	Fase de negociação do Lote/Item n° 0056 - RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0056	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0056 - RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A.
23/06 14:52	Sistema	0057	Fase de negociação do Lote/Item n° 0057 - RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0057	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0057 - RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA.
23/06 14:52	Sistema	0058	Fase de negociação do Lote/Item n° 0058 - RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0058	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0058 - RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA.
23/06 14:52	Sistema	0059	Fase de negociação do Lote/Item n° 0059 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4" encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0059	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0059 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4".
23/06 14:52	Sistema	0060	Fase de negociação do Lote/Item n° 0060 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2" encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0060	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0060 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2".

Ata de Realização - Pregão Eletrônico Nº 011/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/06 14:52	Sistema	0061	Fase de negociação do Lote/Item nº 0061 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2" encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0061	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0061 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2".
23/06 14:52	Sistema	0062	Fase de negociação do Lote/Item nº 0062 - VOLTIMETRO LK-96X96 500V encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0062	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0062 - VOLTIMETRO LK-96X96 500V.
23/06 14:52	Sistema	0063	Fase de negociação do Lote/Item nº 0063 - VOLTÍMETRO LKV72X72 250V encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0063	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0063 - VOLTÍMETRO LKV72X72 250V.
23/06 14:52	Sistema	0064	Fase de negociação do Lote/Item nº 0064 - VOLTÍMETRO LKV72X72 500V encerrada.
23/06 14:52	Sistema	0064	O fornecedor MARCIEL LIMA COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0064 - VOLTÍMETRO LKV72X72 500V.
23/06 14:52	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/06/2025 15:02:34
23/06 16:04	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
23/06 16:04	Sistema	0001	O Lote/Item nº 0001 - AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0002	O Lote/Item nº 0002 - AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0003	O Lote/Item nº 0003 - B 4BPL6-15 foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0004	O Lote/Item nº 0004 - B 4BPL8-12 foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0005	O Lote/Item nº 0005 - B 4BPLi4-34 foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0006	O Lote/Item nº 0006 - BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0007	O Lote/Item nº 0007 - BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0008	O Lote/Item nº 0008 - BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0009	O Lote/Item nº 0009 - BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0010	O Lote/Item nº 0010 - BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0011	O Lote/Item nº 0011 - BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0012	O Lote/Item nº 0012 - BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0013	O Lote/Item nº 0013 - BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0014	O Lote/Item nº 0014 - BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0015	O Lote/Item nº 0015 - BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0016	O Lote/Item nº 0016 - BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0017	O Lote/Item nº 0017 - BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0018	O Lote/Item nº 0018 - BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0019	O Lote/Item nº 0019 - BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0020	O Lote/Item nº 0020 - BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0021	O Lote/Item nº 0021 - BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0022	O Lote/Item nº 0022 - BOMBEADOR 4BPS5f-26 foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0023	O Lote/Item nº 0023 - BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0024	O Lote/Item nº 0024 - BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4 foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0025	O Lote/Item nº 0025 - BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2 foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 011/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/06 16:04	Sistema	0026	O Lote/Item nº 0026 - CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0027	O Lote/Item nº 0027 - CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0028	O Lote/Item nº 0028 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0029	O Lote/Item nº 0029 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0030	O Lote/Item nº 0030 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0031	O Lote/Item nº 0031 - CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0032	O Lote/Item nº 0032 - CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0033	O Lote/Item nº 0033 - CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0034	O Lote/Item nº 0034 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0035	O Lote/Item nº 0035 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0036	O Lote/Item nº 0036 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0037	O Lote/Item nº 0037 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0038	O Lote/Item nº 0038 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0039	O Lote/Item nº 0039 - DISJUNTOR TRIPOLAR 20A foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0040	O Lote/Item nº 0040 - DISJUNTOR TRIPOLAR 32A foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0041	O Lote/Item nº 0041 - DISJUNTOR TRIPOLAR 50A foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0042	O Lote/Item nº 0042 - DISJUNTOR UNIPOLAR 20A foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0043	O Lote/Item nº 0043 - DISJUNTOR UNIPOLAR 32A foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0044	O Lote/Item nº 0044 - DISJUNTOR UNIPOLAR 40A foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0045	O Lote/Item nº 0045 - M OM4A 2,0HP 220VM foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0046	O Lote/Item nº 0046 - M OM4A 3,0HP 380VT foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0047	O Lote/Item nº 0047 - M OM4A 5,5HP 380VT foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0048	O Lote/Item nº 0048 - M OM4A 7,5HP 380VT foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0049	O Lote/Item nº 0049 - MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0050	O Lote/Item nº 0050 - MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0051	O Lote/Item nº 0051 - MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0052	O Lote/Item nº 0052 - MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0053	O Lote/Item nº 0053 - PN CPD/003/22 MONO foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0054	O Lote/Item nº 0054 - QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0055	O Lote/Item nº 0055 - RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0056	O Lote/Item nº 0056 - RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0057	O Lote/Item nº 0057 - RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0058	O Lote/Item nº 0058 - RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0059	O Lote/Item nº 0059 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4" foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0060	O Lote/Item nº 0060 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2" foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 011/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/06 16:04	Sistema	0061	O Lote/Item nº 0061 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2" foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0062	O Lote/Item nº 0062 - VOLTIMETRO LK-96X96 500V foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0063	O Lote/Item nº 0063 - VOLTÍMETRO LKV72X72 250V foi ADJUDICADO.
23/06 16:04	Sistema	0064	O Lote/Item nº 0064 - VOLTÍMETRO LKV72X72 500V foi ADJUDICADO.
23/06 16:05	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
23/06 16:05	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por Cândido Coelho de Sá Neto.
26/06 08:43	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por Cândido Coelho de Sá Neto.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
MARCIEL LIMA COSTA	MOTOR BOMBAS	28.869.450/0001-34

Contato: MARCIEL LIMA COSTA (99)8503-7653 tecssolucoes@gmail.com

Cândido Coelho de Sá Neto/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

ROBSON CAVALCANTE DE BARROS/Equipe de Apoio

Ausherly Rodrigues dos Santos Mota/Equipe de Apoio

FOLHAS Nº
PROC. Nº AC 011/25
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 011/2025

FORNECEDOR: MARCIEL LIMA COSTA 28.869.450/0001-34

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	36,00	129,840	4.674,240	10,00%
0002 AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	36,00	78,830	2.837,880	10,00%
0003 B 4BPL6-15	24,00	1.599,530	38.388,720	10,00%
0004 B 4BPL8-12	24,00	1.197,000	28.728,000	10,00%
0005 B 4BPLi4-34	24,00	2.276,700	54.640,800	10,00%
0006 BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	24,00	2.307,830	55.387,920	10,00%
007 BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	24,00	2.177,060	52.249,440	10,00%
0008 BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	24,00	2.293,860	55.052,640	10,00%
0009 BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	24,00	1.491,300	35.791,200	10,00%
0010 BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	24,00	1.627,790	39.066,960	10,00%
0011 BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	24,00	923,490	22.163,760	10,00%
0012 BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A	24,00	2.373,140	56.955,360	10,00%
0013 BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A	24,00	2.100,000	50.400,000	10,00%
0014 BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A	24,00	4.267,190	102.412,560	10,00%
0015 BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	16,00	4.920,750	78.732,000	10,00%
0016 BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	16,00	7.817,720	125.083,520	10,00%
0017 BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	24,00	1.268,700	30.448,800	10,00%
0018 BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	24,00	1.501,790	36.042,960	10,00%
0019 BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	24,00	1.501,790	36.042,960	10,00%
0020 BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	24,00	1.397,700	33.544,800	10,00%
0021 BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	24,00	1.669,930	40.078,320	10,00%
0022 BOMBEADOR 4BPS5f-26	24,00	1.752,490	42.059,760	10,00%
023 BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	36,00	644,010	23.184,360	10,00%
0024 BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	36,00	31,770	1.143,720	10,00%
0025 BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	36,00	19,310	695,160	9,98%
0026 CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	36,00	63,520	2.286,720	10,00%
0027 CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	36,00	81,610	2.937,960	10,00%
0028 CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	36,00	32,270	1.161,720	10,01%
0029 CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	36,00	54,050	1.945,800	10,01%
0030 CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	36,00	52,080	1.874,880	10,01%
0031 CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	28,00	208,190	5.829,320	10,00%
0032 CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	28,00	377,380	10.566,640	10,00%
0033 CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	28,00	210,670	5.898,760	10,00%
0034 CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	36,00	114,030	4.105,080	10,00%
0035 CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	36,00	105,980	3.815,280	10,00%
0036 CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	36,00	196,190	7.062,840	10,00%
0037 CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	36,00	163,180	5.874,480	9,99%
0038 CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	36,00	257,390	9.266,040	10,00%
0039 DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	36,00	62,010	2.232,360	10,00%

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 011/2025

0040	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	36,00	76,290	2.746,440	10,00%
0041	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	36,00	79,550	2.863,800	10,00%
0042	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	36,00	21,240	764,640	10,00%
0043	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	36,00	21,860	786,960	10,00%
0044	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	36,00	33,710	1.213,560	9,99%
0045	M OM4A 2,0HP 220VM	28,00	1.612,650	45.154,200	10,00%
0046	M OM4A 3,0HP 380VT	28,00	1.710,000	47.880,000	10,00%
0047	M OM4A 5,5HP 380VT	24,00	1.854,900	44.517,600	10,00%
0048	M OM4A 7,5HP 380VT	24,00	2.595,000	62.280,000	10,00%
0049	MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	24,00	2.402,850	57.668,400	10,00%
0050	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	8,00	11.067,750	88.542,000	10,00%
0051	MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	24,00	2.242,690	53.824,560	10,00%
0052	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	24,00	1.679,490	40.307,760	10,00%
0053	PN CPD/003/22 MONO	28,00	1.240,440	34.732,320	10,00%
0054	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	36,00	527,980	19.007,280	10,00%
0055	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	36,00	89,690	3.228,840	10,00%
0056	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	36,00	99,000	3.564,000	10,00%
0057	RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	36,00	169,270	6.093,720	10,00%
0058	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	36,00	126,930	4.569,480	10,00%
0059	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	200,00	88,950	17.790,000	10,00%
0060	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	200,00	114,580	22.916,000	10,00%
0061	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	200,00	144,760	28.952,000	10,00%
0062	VOLTIMETRO LK-96X96 500V	36,00	135,240	4.868,640	10,00%
0063	VOLTÍMETRO LKV72X72 250V	36,00	81,070	2.918,520	10,00%
0064	VOLTÍMETRO LKV72X72 500V	36,00	125,230	4.508,280	10,00%

QTD: **64** VALOR TOTAL: **1.712.362,720**

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
011/2025	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.	18/06/25 14:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0001	AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	36,00	5.193,720	4.674,240	10,00 %
0002	AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	36,00	3.153,240	2.837,880	10,00 %
0003	B 4BPL6-15	24,00	42.654,000	38.388,720	10,00 %
0004	B 4BPL8-12	24,00	31.920,000	28.728,000	10,00 %
0005	B 4BPLi4-34	24,00	60.712,080	54.640,800	10,00 %
0006	BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	24,00	61.542,000	55.387,920	10,00 %
007	BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	24,00	58.055,040	52.249,440	10,00 %
0008	BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	24,00	61.169,520	55.052,640	10,00 %
0009	BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	24,00	39.768,000	35.791,200	10,00 %
0010	BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	24,00	43.407,600	39.066,960	10,00 %
0011	BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	24,00	24.626,400	22.163,760	10,00 %
0012	BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A	24,00	63.283,680	56.955,360	10,00 %
0013	BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A	24,00	55.999,920	50.400,000	10,00 %
0014	BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A	24,00	113.791,680	102.412,560	10,00 %
0015	BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	16,00	87.480,000	78.732,000	10,00 %
0016	BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	16,00	138.981,760	125.083,520	10,00 %
0017	BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	24,00	33.832,080	30.448,800	10,00 %
0018	BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	24,00	40.047,840	36.042,960	10,00 %
0019	BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	24,00	40.047,840	36.042,960	10,00 %
0020	BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	24,00	37.272,000	33.544,800	10,00 %
0021	BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	24,00	44.531,520	40.078,320	10,00 %
0022	BOMBEADOR 4BPS5f-26	24,00	46.733,040	42.059,760	10,00 %
023	BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	36,00	25.760,520	23.184,360	10,00 %
0024	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	36,00	1.270,800	1.143,720	10,00 %
0025	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	36,00	772,200	695,160	9,98 %
0026	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	36,00	2.540,880	2.286,720	10,00 %
0027	CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	36,00	3.264,480	2.937,960	10,00 %
0028	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	36,00	1.290,960	1.161,720	10,01 %
0029	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	36,00	2.162,160	1.945,800	10,01 %
0030	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	36,00	2.083,320	1.874,880	10,01 %
0031	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	28,00	6.476,960	5.829,320	10,00 %
0032	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	28,00	11.740,680	10.566,640	10,00 %
0033	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	28,00	6.554,240	5.898,760	10,00 %
0034	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	36,00	4.561,200	4.105,080	10,00 %
0035	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	36,00	4.239,000	3.815,280	10,00 %
0036	CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	36,00	7.847,640	7.062,840	10,00 %
0037	CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	36,00	6.526,800	5.874,480	9,99 %
0038	CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	36,00	10.295,640	9.266,040	10,00 %
0039	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	36,00	2.480,400	2.232,360	10,00 %

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Edital Objeto Data Abertura

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0040	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	36,00	3.051,720	2.746,440	10,00 %
0041	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	36,00	3.182,040	2.863,800	10,00 %
0042	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	36,00	849,600	764,640	10,00 %
0043	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	36,00	874,440	786,960	10,00 %
0044	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	36,00	1.348,200	1.213,560	9,99 %
0045	M OM4A 2,0HP 220VM	28,00	50.171,240	45.154,200	10,00 %
0046	M OM4A 3,0HP 380VT	28,00	53.200,000	47.880,000	10,00 %
0047	M OM4A 5,5HP 380VT	24,00	49.464,000	44.517,600	10,00 %
0048	M OM4A 7,5HP 380VT	24,00	69.199,920	62.280,000	10,00 %
0049	MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	24,00	64.075,920	57.668,400	10,00 %
0050	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	8,00	98.380,000	88.542,000	10,00 %
0051	MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	24,00	59.805,120	53.824,560	10,00 %
0052	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	24,00	44.784,000	40.307,760	10,00 %
0053	PN CPD/003/22 MONO	28,00	38.591,560	34.732,320	10,00 %
0054	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	36,00	21.119,040	19.007,280	10,00 %
0055	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	36,00	3.587,760	3.228,840	10,00 %
0056	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	36,00	3.960,000	3.564,000	10,00 %
0057	RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	36,00	6.770,880	6.093,720	10,00 %
0058	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	36,00	5.077,080	4.569,480	10,00 %
0059	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	200,00	19.766,000	17.790,000	10,00 %
0060	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	200,00	25.462,000	22.916,000	10,00 %
0061	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	200,00	32.168,000	28.952,000	10,00 %
0062	VOLTIMETRO LK-96X96 500V	36,00	5.409,720	4.868,640	10,00 %
0063	VOLTÍMETRO LKV72X72 250V	36,00	3.242,880	2.918,520	10,00 %
0064	VOLTÍMETRO LKV72X72 500V	36,00	5.009,040	4.508,280	10,00 %
		Total:R$ 1.902.621,000	1.712.362,720		10,000 %

Total Geral Previsto: 1.902.621,000

Total Geral Finalizado: 1.712.362,720

Economicidade Total: 10,00 %

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2025 14:27:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCIEL LIMA COSTA**
CNPJ: **28.869.450/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

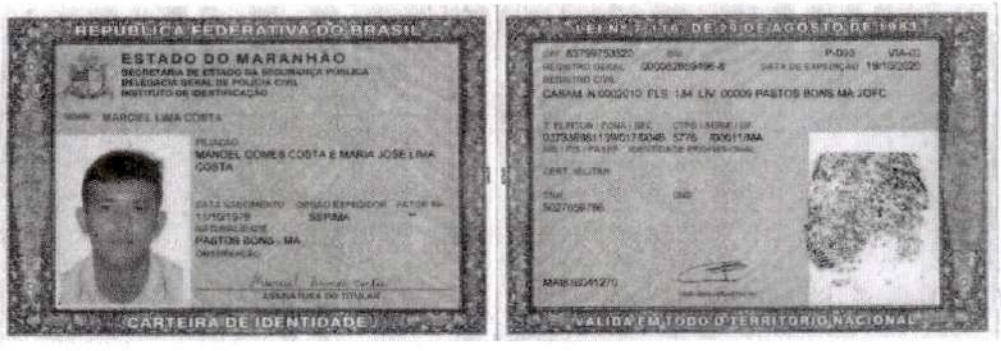
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA



FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIEL LIMA COSTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) MANOEL GOMES COSTA		(mãe) MARIA JOSE LIMA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1979	IDENTIDADE (número) 0628594968	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 837.997.533-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AMELIA GONÇALO				NUMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 65870-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002528 - Pastos Bons	
MUNICÍPIO Pastos Bons				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL MARCIEL LIMA COSTA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RUA AMELIA GONCALO				NUMERO 338
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 65870-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002528 - Pastos Bons	
MUNICÍPIO Pastos Bons	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LRCONTABIL@BOL.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744003 Atividade Secundária 3314701, 3314702, 4399105	Descrição do Objeto Comércio varejista de materiais hidráulicos Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas Perfuração e construção de poços de água			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 05/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marciel Lima Costa			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA1170001177583

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 12:22 SOB Nº 21102183446.
PROTOCOLO: 171198433 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704025598. NIRE: 21102183446.
MARCIEL LIMA COSTA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.869.450/0001-34 **MATRIZ**		**17/10/2017**

NOME EMPRESARIAL
MARCIEL LIMA COSTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MOTOR BOMBAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMELIA GONCALO	**338**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.870-000	**SAO JOSE**	**PASTOS BONS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LRCONTABIL@BOL.COM.BR	**(99) 3555-1071**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/06/2025** às **14:29:43** (data e hora de Brasília).

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
28.869.450/0001-34
NOME EMPRESARIAL:
MARCIEL LIMA COSTA
CAPITAL SOCIAL:
R$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.869.450/0001-34 **Inscrição Estadual:** 12.543588-6

Razão Social: MARCIEL LIMA COSTA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA AMELIA GONCALO

Número: 338 **Complemento:**

Bairro: SAO JOSE

Município: PASTOS BONS **UF:** MA

CEP: 65870000 **DDD:** **Telefone:** 35551071

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
3314701	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/05/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
CNPJ: 05277173000175

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 81/2025 **Exercício:** 2025

Inscrição Municipal: 000035 **Validade:** 31/12/2025

Contribuinte: MARCIEL LIMA COSTA

Nome Fantasia: MOTOR BOMBAS

CPF/CNPJ: 28869450000134 **RG/Inscrição Estadual:** 125435886

Endereço: RUA AMELIA GONCALO, 338 - SAO JOSE

CEP: 65870000 **Complemento:**

Atividades

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
3314701 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
3314702 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
4399105 - Perfuração e construção de poços de água

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2025.

Pelo documento de arrecadação datado de 24/01/2025 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PASTOS BONS.

Data de Abertura:

17/10/2017

PASTOS BONS - MA, 24/01/2025

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças e Fazenda Pública
CPF: 724.674.203-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA PUBLICA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE-011/25
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIEL LIMA COSTA
CNPJ: 28.869.450/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:38 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2025.
Código de controle da certidão: **C2D6.EC99.E5A1.EF23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PG 011/25
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054003/25 **Data da** 09/06/2025 14:28:36

Inscrição Estadual: 125435886 **CPF/CNPJ:** 28869450000134

Razão Social: MARCIEL LIMA COSTA

Endereço: RUA AMELIA GONCALO, 338 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (99)35551071 **Município:** PASTOS BONS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/06/2025 15:00:27

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 113081/25 **Data da** 09/06/2025 14:26:28

Inscrição Estadual: 125435886 **CPF/CNPJ:** 28869450000134

Razão Social: MARCIEL LIMA COSTA

Endereço: RUA AMELIA GONCALO, 338 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (99)35551071 **Município:** PASTOS BONS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/06/2025 15:00:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

FOLHAS Nº

PROC. Nº PE 044/25

QUERICA D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA PUBLICA da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada MARCIEL LIMA COSTA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/08/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000035**	Inscrição Municipal:	000035
Contribuinte:	**MARCIEL LIMA COSTA**	CPF/CNPJ:	**28869450000134**
Nome Fantasia:	**MOTOR BOMBAS**		
Endereço:	**RUA AMELIA GONCALO, 338**	Complem:	
Bairro:	**SAO JOSE**	CEP:	65870000
Cidade:	**PASTOS BONS - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: **17/10/2017**	Data de Encerramento: 0
Atividade:	**Comércio varejista de materiais hidráulicos, Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, Perfuração e construção de poços de água**		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de materiais hidráulicos

Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas

Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

Perfuração e construção de poços de água

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 11/04/2025 08:13:43 Validade: **09/08/2025** Usuário: ACURCIO

Número/Controle da Certidão: *BCAA0FEFAB7D04A2*

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças e fazenda Pública
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA PUBLICA
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

FOLHAS Nº_____

PROC. Nº PE 011/25

RUBRICA _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA PUBLICA da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada MARCIEL LIMA COSTA. CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa juridica/fisica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/08/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000035**	Inscrição Municipal	000035
Contribuinte:	**MARCIEL LIMA COSTA**	CPF/CNPJ:	28869450000134
Nome Fantasia:	**MOTOR BOMBAS**		
Endereço:	**RUA AMELIA GONCALO, 338**	Complem:	
Bairro:	**SAO JOSE**	CEP:	65870000
Cidade:	**PASTOS BONS - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: **17/10/2017**	Data de Encerramento: 0
Atividade:	**Comércio varejista de materiais hidráulicos, Manutenção e reparação de maquinas motrizes não-elétricas, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, Perfuração e construção de poços de água**		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de materiais hidráulicos

Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas

Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

Perfuração e construção de poços de água

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **11/04/2025 08:15:58** Validade: **09/08/2025** Usuário: **ACURCIO**

Número/Controle da Certidão: **B4B6D9A9D6116BEA**

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças e Fazenda Pública
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA PUBLICA
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

FOLHAS Nº

PROC. Nº PE 011/25

RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA PUBLICA da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada MARCIEL LIMA COSTA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/08/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000035**	Inscrição Municipal:	**000035**
Contribuinte:	**MARCIEL LIMA COSTA**	CPF/CNPJ:	**28869450000134**
Nome Fantasia:	**MOTOR BOMBAS**		
Endereço:	**RUA AMELIA GONCALO, 338**	Complem:	
Bairro:	**SAO JOSE**	CEP:	**65870000**
Cidade:	**PASTOS BONS - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: **17/10/2017**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**Comércio varejista de materiais hidráulicos, Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, Perfuração e construção de poços de água**		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de materiais hidráulicos

Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas

Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

Perfuração e construção de poços de água

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **11/04/2025 08:15:14** Validade: **09/08/2025** Usuário: **ACURCIO**

Número/Controle da Certidão: **ADF73EF5A428650A**

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças e Fazenda Pública
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA PUBLICA
Responsável

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.869.450/0001-34
Razão Social: MARCIEL LIMA COSTA ME
Endereço: RUA AMELIA GONCALO 338 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/05/2025 a 27/06/2025

Certificação Número: 2025052908544967397416

Informação obtida em 15/06/2025 14:33:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIEL LIMA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.869.450/0001-34
Certidão nº: 33037499/2025
Expedição: 15/06/2025, às 14:46:24
Validade: 12/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIEL LIMA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.869.450/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 15/06/2025 **Nº da certidão:** 12502109841

Data de validade: 15/08/2025 **Código de Validação:** 4d04ed6ca5

NOME: MARCIEL LIMA COSTA - ME

CNPJ: 28.869.450/0001-34

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCIEL LIMA COSTA - ME **NIRE :** 21102183446 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2500392888
NIRE (Sede) 21102183446	**CNPJ** 28.869.450/0001-34	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 17/10/2017	**Início de Atividade** 17/10/2017
Endereço Completo Rua AMELIA GONCALO, Nº 338, SAO JOSE-Pastos Bons/MA- CEP65870-000			
Objeto Comércio varejista de materiais hidráulicos Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas Perfuração e construção de poços de água			
Capital R$ 10.000,00 (dez mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 23/06/2021	**Número** 20210840102	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: MARCIEL LIMA COSTA **Identidade:** 0628594968 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 837.997.533-20 **Regime de bens:** Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2025, as 14:18:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NFVBAKLL**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FOLHAS Nº
PROC. Nº PC 011/25
RUBRICA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARCIEL LIMA COSTA - ME **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500392977
NIRE 21102183446 **CNPJ 28.869.450/0001-34**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua AMELIA GONCALO, Nº 338, xxxxx, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210840102	23/06/2021	BALANCO
223	20210231467	15/02/2021	BALANCO
080	21102183446	17/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102183446	17/10/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2025, às 14:18:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ASLMGKA3**.

MAC2500392977

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 44 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 44 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma MARCIEL LIMA COSTA - ME, estabelecida RUA AMELIA GONCALO, nº 338, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 28.869.450/0001-34 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob 21102183446 por despacho de 17/10/2017.

Pastos Bons-MA, 1 de Janeiro de 2023

Marciel Lima Costa
Empresário
CPF nº 837.997.533-20

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000157	1016	001	1	97,00	
04/01/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000157	1016	001	1		97,00
					Totais do dia 04:	**97,00**	**97,00**
05/01/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1	151,00	
05/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1		151,00
05/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref pagamento simples nacional	1016	001	3	3.070,75	
05/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref pagamento simples nacional	1016	001	3		3.070,75
					Totais do dia 05:	**3.221,75**	**3.221,75**
09/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000158	1016	001	1	2.950,00	
09/01/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000158	1016	001	1		2.950,00
					Totais do dia 09:	**2.950,00**	**2.950,00**
10/01/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago Contador n mes conf recibo	1016	001	1	1.000,00	
10/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Contador n mes conf recibo	1016	001	1		1.000,00
10/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000159	1016	001	2	2.950,00	
10/01/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000159	1016	001	2		2.950,00
					Totais do dia 10:	**3.950,00**	**3.950,00**
11/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1	3.803,33	
11/01/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1		3.803,33
					Totais do dia 11:	**3.803,33**	**3.803,33**
12/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001652609 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	1	1.603,41	
12/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001652609 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	1		1.603,41
					Totais do dia 12:	**1.603,41**	**1.603,41**
15/01/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago Internet n mes conf guia	1016	001	1	120,00	
15/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Internet n mes conf guia	1016	001	1		120,00
					Totais do dia 15:	**120,00**	**120,00**
16/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000270772 BUFFALO MOTORES &	1016	001	1	261,76	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
ACOPLADOS LTDA

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000270772 BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA	1016	001	1		261,76
					Totais do dia 16:	**261,76**	**261,76**
17/01/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Pago Energia n mes conf guia	1016	001	1	1.256,00	
17/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Energia n mes conf guia	1016	001	1		1.256,00
17/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000026608 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	2	5.769,38	
17/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000026608 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	2		5.769,38
17/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000331614 INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	1016	001	3	2.520,00	
17/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000331614 INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	1016	001	3		2.520,00
					Totais do dia 17:	**9.545,38**	**9.545,38**
18/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1	3.361,61	
18/01/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1		3.361,61
					Totais do dia 18:	**3.361,61**	**3.361,61**
19/01/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Ref provisão simples nacional	1016	001	1	1.871,00	
19/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref provisão simples nacional	1016	001	1		1.871,00
					Totais do dia 19:	**1.871,00**	**1.871,00**
20/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago Simples nacional conf guia n mes	1016	001	1	1.871,00	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Simples nacional conf guia n mes	1016	001	1		1.871,00
					Totais do dia 20:	**1.871,00**	**1.871,00**
23/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000249445 INDUSTRIA DE MOTORES ANAUGER S/A	1016	001	1	5.014,76	
23/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000249445 INDUSTRIA DE MOTORES ANAUGER S/A	1016	001	1		5.014,76
					Totais do dia 23:	**5.014,76**	**5.014,76**
24/01/2023	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago Prolabore n mes conf retirada	1016	001	1	1.500,00	
24/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Prolabore n mes conf retirada	1016	001	1		1.500,00
24/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000026731 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	2	3.071,70	
24/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000026731 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	2		3.071,70
					Totais do dia 24:	**4.571,70**	**4.571,70**
31/01/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 01/2023	1016	001	1	2.604,00	
31/01/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 01/2023	1016	001	1		2.604,00
31/01/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 01/2023	1016	001	2	286,44	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref INSS Pro-labore 01/2023	1016	001	2		286,44
31/01/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref IRRF Pro-labore 01/2023	1016	001	3	31,02	
31/01/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Ref IRRF Pro-labore 01/2023	1016	001	3		31,02
31/01/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Pagamento Pro-labore 01/2023	1016	001	4	2.286,54	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 01/2023	1016	001	4		2.286,54
					Totais do dia 31:	**5.208,00**	**5.208,00**
					Totais do mês de Janeiro:	**47.450,70**	**47.450,70**
01/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001663533 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	1	1.073,78	
01/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001663533 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	1		1.073,78
					Totais do dia 01:	**1.073,78**	**1.073,78**
05/02/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1	161,00	
05/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1		161,00
					Totais do dia 05:	**161,00**	**161,00**
06/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000035782 LAO INDUSTRIA LTDA.	1016	001	1	3.903,88	
06/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000035782 LAO INDUSTRIA LTDA.	1016	001	1		3.903,88
					Totais do dia 06:	**3.903,88**	**3.903,88**
08/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1	322,00	
08/02/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1		322,00
					Totais do dia 08:	**322,00**	**322,00**
09/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1	1.075,39	
09/02/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1		1.075,39
					Totais do dia 09:	**1.075,39**	**1.075,39**
10/02/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago Contador n mes conf reecibo	1016	001	1	1.000,00	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Contador n mes conf reecibo	1016	001	1		1.000,00
					Totais do dia 10:	**1.000,00**	**1.000,00**
14/02/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago Internet n mes conf guia	1016	001	1	170,00	
14/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Internet n mes conf guia	1016	001	1		170,00
					Totais do dia 14:	**170,00**	**170,00**
17/02/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago Internet n mes conf guia	1016	001	1	105,00	
17/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Internet n mes conf guia	1016	001	1		105,00
17/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 018455210 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1016	001	2	2.642,34	
17/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 018455210 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1016	001	2		2.642,34
					Totais do dia 17:	**2.747,34**	**2.747,34**
19/02/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Ref provisão simples nacional	1016	001	1	1.912,00	
19/02/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref provisão simples nacional	1016	001	1		1.912,00
					Totais do dia 19:	**1.912,00**	**1.912,00**
20/02/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	1016	001	1	1.912,00	
20/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	1016	001	1		1.912,00
					Totais do dia 20:	**1.912,00**	**1.912,00**
21/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1	7.147,59	
21/02/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1		7.147,59
					Totais do dia 21:	**7.147,59**	**7.147,59**
24/02/2023	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Pago Prolabore n mes conf retirada	1016	001	1	1.500,00	
24/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº RE 011/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34

Fortes Contábil 7.217.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago Prolabore n mes conf retirada	1016	001	1		1.500,00
					Totais do dia 24:	**1.500,00**	**1.500,00**
27/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000003538 TEKLE COMPONENTES ELETRICOS LTDA	1016	001	1	5.013,25	
27/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000003538 TEKLE COMPONENTES ELETRICOS LTDA	1016	001	1		5.013,25
					Totais do dia 27:	**5.013,25**	**5.013,25**
28/02/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Pago Energia n mes conf guia	1016	001	1	1.314,00	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Energia n mes conf guia	1016	001	1		1.314,00
28/02/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 02/2023	1016	001	2	2.604,00	
28/02/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 02/2023	1016	001	2		2.604,00
28/02/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 02/2023	1016	001	3	286,44	
28/02/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref INSS Pro-labore 02/2023	1016	001	3		286,44
28/02/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref IRRF Pro-labore 02/2023	1016	001	4	31,02	
28/02/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Ref IRRF Pro-labore 02/2023	1016	001	4		31,02
28/02/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Pagamento Pro-labore 02/2023	1016	001	5	2.286,54	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 02/2023	1016	001	5		2.286,54
28/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000251554 INDUSTRIA DE MOTORES ANAUGER S/A	1016	001	6	5.615,25	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000251554 INDUSTRIA DE MOTORES ANAUGER S/A	1016	001	6		5.615,25
					Totais do dia 28:	**12.137,25**	**12.137,25**
					Totais do mês de Fevereiro:	**40.075,48**	**40.075,48**
01/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1	6.922,00	
01/03/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1		6.922,00
					Totais do dia 01:	**6.922,00**	**6.922,00**
02/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000337409 INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	1016	001	1	7.042,00	
02/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil 7.217.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000337409 INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	1016	001	1		7.042,00
					Totais do dia 02:	**7.042,00**	**7.042,00**
05/03/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago contrador n mes conf recibo	1016	001	1	1.000,00	
05/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago contrador n mes conf recibo	1016	001	1		1.000,00
					Totais do dia 05:	**1.000,00**	**1.000,00**
07/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000275929 BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA	1016	001	1	5.008,26	
07/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000275929 BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA	1016	001	1		5.008,26
07/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000275928 BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA	1016	001	2	2.588,64	
07/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000275928 BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA	1016	001	2		2.588,64
					Totais do dia 07:	**7.596,90**	**7.596,90**
09/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000160	1016	001	1	11.360,28	
09/03/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000160	1016	001	1		11.360,28
09/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000161	1016	001	2	2.292,78	
09/03/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000161	1016	001	2		2.292,78
					Totais do dia 09:	**13.653,06**	**13.653,06**
10/03/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1	168,00	
10/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1		168,00
					Totais do dia 10:	**168,00**	**168,00**
14/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000027515 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1	5.503,68	
14/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000027515 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1		5.503,68
14/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001683948 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	2	4.200,96	
14/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001683948 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	2		4.200,96
					Totais do dia 14:	**9.704,64**	**9.704,64**
15/03/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago Internet n mes conf guia	1016	001	1	105,00	
15/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Internet n mes conf guia	1016	001	1		105,00
15/03/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Ref provisão simples nacional	1016	001	2	2.050,00	
15/03/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref provisão simples nacional	1016	001	2		2.050,00
15/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001684779 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	3	397,23	
15/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001684779 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	3		397,23
					Totais do dia 15:	**2.552,23**	**2.552,23**
17/03/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago Simples naiconalo n mes conf guia	1016	001	1	2.050,00	
17/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Simples naiconalo n mes conf guia	1016	001	1		2.050,00
					Totais do dia 17:	**2.050,00**	**2.050,00**
18/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1	6.539,23	
18/03/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1		6.539,23
					Totais do dia 18:	**6.539,23**	**6.539,23**
20/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000003623 TEKLE COMPONENTES ELETRICOS LTDA	1016	001	1	131,82	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000003623 TEKLE COMPONENTES ELETRICOS LTDA	1016	001	1		131,82
20/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000036916 LAO INDUSTRIA LTDA.	1016	001	2	3.919,37	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000036916 LAO INDUSTRIA LTDA.	1016	001	2		3.919,37
					Totais do dia 20:	**4.051,19**	**4.051,19**
23/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/95
RUBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34

Fortes Contábil 7.217.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000100946 LUPERPLAS IND COM PLASTICOS LTDA	1016	001	1	10.659,80	
23/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000100946 LUPERPLAS IND COM PLASTICOS LTDA	1016	001	1		10.659,80
					Totais do dia 23:	**10.659,80**	**10.659,80**
24/03/2023	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Pago Prolabore n mes conf retirada n mes	1016	001	1	1.500,00	
24/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Prolabore n mes conf retirada n mes	1016	001	1		1.500,00
					Totais do dia 24:	**1.500,00**	**1.500,00**
26/03/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Pago Energia n mes conf guia	1016	001	1	1.050,00	
26/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Energia n mes conf guia	1016	001	1		1.050,00
					Totais do dia 26:	**1.050,00**	**1.050,00**
31/03/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 03/2023	1016	001	1	2.604,00	
31/03/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 03/2023	1016	001	1		2.604,00
31/03/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 03/2023	1016	001	2	286,44	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref INSS Pro-labore 03/2023	1016	001	2		286,44
31/03/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref IRRF Pro-labore 03/2023	1016	001	3	31,02	
31/03/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Ref IRRF Pro-labore 03/2023	1016	001	3		31,02
31/03/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Pagamento Pro-labore 03/2023	1016	001	4	2.286,54	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 03/2023	1016	001	4		2.286,54
					Totais do dia 31:	**5.208,00**	**5.208,00**
					Totais do mês de Março:	**79.697,05**	**79.697,05**
04/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000162	1016	001	1	31.118,00	
04/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000162	1016	001	1		31.118,00
04/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000163	1016	001	2	10.702,00	
04/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000163	1016	001	2		10.702,00
04/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000027845 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	3	6.792,06	
04/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000027845 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	3		6.792,06
					Totais do dia 04:	**48.612,06**	**48.612,06**
05/04/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1	178,00	
05/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1		178,00
					Totais do dia 05:	**178,00**	**178,00**
10/04/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago Contador n mes conf guia	1016	001	1	1.000,00	
10/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Contador n mes conf guia	1016	001	1		1.000,00
					Totais do dia 10:	**1.000,00**	**1.000,00**
13/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000027940 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1	898,50	
13/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000027940 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1		898,50
					Totais do dia 13:	**898,50**	**898,50**
15/04/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago Internet n mes conf guia	1016	001	1	105,00	
15/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Internet n mes conf guia	1016	001	1		105,00
					Totais do dia 15:	**105,00**	**105,00**
17/04/2023	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	1016	001	1	2.121,00	
17/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	1016	001	1		2.121,00
					Totais do dia 17:	**2.121,00**	**2.121,00**
18/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000787806 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1016	001	1	4.833,36	
18/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000787806 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1016	001	1		4.833,36
					Totais do dia 18:	**4.833,36**	**4.833,36**
19/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000164	1016	001	1	10.073,00	
19/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000164	1016	001	1		10.073,00
19/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000165	1016	001	2	4.280,00	
19/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000165	1016	001	2		4.280,00
					Totais do dia 19:	**14.353,00**	**14.353,00**
20/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001702727 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	1	2.063,39	
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001702727 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	1		2.063,39
					Totais do dia 20:	**2.063,39**	**2.063,39**
22/04/2023	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Pago Prolabore n mes conf guia	1016	001	1	2.000,00	
22/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Prolabore n mes conf guia	1016	001	1		2.000,00
					Totais do dia 22:	**2.000,00**	**2.000,00**
27/04/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Pago Energia n mes conf fatura	1016	001	1	1.258,00	
27/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Energia n mes conf fatura	1016	001	1		1.258,00
27/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000344316 INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	1016	001	2	7.307,00	
27/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000344316 INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	1016	001	2		7.307,00
27/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000344853 GENCO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	1016	001	3	2.807,11	
27/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000344853 GENCO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	1016	001	3		2.807,11
					Totais do dia 27:	**11.372,11**	**11.372,11**
28/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000166	1016	001	1	2.600,00	
28/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000166	1016	001	1		2.600,00
					Totais do dia 28:	**2.600,00**	**2.600,00**
30/04/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 04/2023	1016	001	1	2.604,00	
30/04/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 04/2023	1016	001	1		2.604,00
30/04/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 04/2023	1016	001	2	286,44	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil 7.217.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref INSS Pro-labore 04/2023	1016	001	2		286,44
30/04/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref IRRF Pro-labore 04/2023	1016	001	3	31,02	
30/04/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Ref IRRF Pro-labore 04/2023	1016	001	3		31,02
30/04/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Pagamento Pro-labore 04/2023	1016	001	4	2.286,54	
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 04/2023	1016	001	4		2.286,54
					Totais do dia 30:	**5.208,00**	**5.208,00**
					Totais do mês de Abril:	**95.344,42**	**95.344,42**
05/05/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1	167,00	
05/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1		167,00
05/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000028225 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	2	3.746,73	
05/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000028225 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	2		3.746,73
05/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000059584 CLAW COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA	1016	001	3	3.637,93	
05/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000059584 CLAW COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA	1016	001	3		3.637,93
					Totais do dia 05:	**7.551,66**	**7.551,66**
06/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1	5.125,81	
06/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1		5.125,81
					Totais do dia 06:	**5.125,81**	**5.125,81**
09/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000167	1016	001	1	14.990,00	
09/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000167	1016	001	1		14.990,00
09/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000168	1016	001	2	2.737,78	
09/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000168	1016	001	2		2.737,78
09/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000169	1016	001	3	25.427,30	
09/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil 7.217.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000169	1016	001	3		25.427,30
					Totais do dia 09:	**43.155,08**	**43.155,08**
10/05/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago Contador n mes conf recibo	1016	001	1	1.000,00	
10/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Contador n mes conf recibo	1016	001	1		1.000,00
10/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000171	1016	001	2	12.610,94	
10/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000171	1016	001	2		12.610,94
					Totais do dia 10:	**13.610,94**	**13.610,94**
15/05/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago Internet r n mes conf guia	1016	001	1	105,00	
15/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Internet r n mes conf guia	1016	001	1		105,00
					Totais do dia 15:	**105,00**	**105,00**
18/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000252133 KEP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	1016	001	1	4.894,38	
18/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000252133 KEP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	1016	001	1		4.894,38
					Totais do dia 18:	**4.894,38**	**4.894,38**
19/05/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Ref provisão simples nacional	1016	001	2	2.200,00	
19/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref provisão simples nacional	1016	001	2		2.200,00
					Totais do dia 19:	**2.200,00**	**2.200,00**
20/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago Simples Nacional r n mes conf guia	1016	001	1	2.200,00	
20/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Simples Nacional r n mes conf guia	1016	001	1		2.200,00
					Totais do dia 20:	**2.200,00**	**2.200,00**
23/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001719521 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	1	901,36	
23/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001719521 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	1		901,36
					Totais do dia 23:	**901,36**	**901,36**
24/05/2023	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Pago Pro labore r n mes conf guia	1016	001	1	2.000,00	
24/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Pro labore r n mes conf guia	1016	001	1		2.000,00
					Totais do dia 24:	**2.000,00**	**2.000,00**
27/05/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil 7.217.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago Energia r n mes conf guia	1016	001	1	1.315,00	
27/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Energia r n mes conf guia	1016	001	1		1.315,00
					Totais do dia 27:	**1.315,00**	**1.315,00**
30/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000135546 FAMAC INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	1016	001	1	11.610,86	
30/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000135546 FAMAC INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	1016	001	1		11.610,86
					Totais do dia 30:	**11.610,86**	**11.610,86**
31/05/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 05/2023	1016	001	1	2.640,00	
31/05/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 05/2023	1016	001	1		2.640,00
31/05/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 05/2023	1016	001	2	290,40	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref INSS Pro-labore 05/2023	1016	001	2		290,40
31/05/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref IRRF Pro-labore 05/2023	1016	001	3	33,42	
31/05/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Ref IRRF Pro-labore 05/2023	1016	001	3		33,42
31/05/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Pagamento Pro-labore 05/2023	1016	001	4	2.316,18	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 05/2023	1016	001	4		2.316,18
					Totais do dia 31:	**5.280,00**	**5.280,00**
					Totais do mês de Maio:	**99.950,09**	**99.950,09**
01/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000028633 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1	6.484,60	
01/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000028633 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1		6.484,60
					Totais do dia 01:	**6.484,60**	**6.484,60**
03/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000800893 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1016	001	1	3.400,24	
03/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000800893 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1016	001	1		3.400,24
					Totais do dia 03:	**3.400,24**	**3.400,24**
05/06/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1	169,00	
05/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1		169,00
05/06/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Ref Pagamento IRRF	1016	001	2	157,50	
05/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento IRRF	1016	001	2		157,50
					Totais do dia 05:	**326,50**	**326,50**
09/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000173	1016	001	1	28.360,88	
09/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000173	1016	001	1		28.360,88
09/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000174	1016	001	2	4.535,00	
09/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000174	1016	001	2		4.535,00
09/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000084736 CID PRODUTOS LTDA	1016	001	3	9.256,52	
09/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000084736 CID PRODUTOS LTDA	1016	001	3		9.256,52
					Totais do dia 09:	**42.152,40**	**42.152,40**
10/06/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago Contador n mes conf recibo	1016	001	1	1.000,00	
10/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Contador n mes conf recibo	1016	001	1		1.000,00
					Totais do dia 10:	**1.000,00**	**1.000,00**
13/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000657986 218811 HUSQVARNA DO BRASIL ICPFJ LTDA	1016	001	1	12.779,58	
13/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000657986 218811 HUSQVARNA DO BRASIL ICPFJ LTDA	1016	001	1		12.779,58
					Totais do dia 13:	**12.779,58**	**12.779,58**
15/06/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago INternet n mes conf recibo	1016	001	1	105,00	
15/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago INternet n mes conf recibo	1016	001	1		105,00
					Totais do dia 15:	**105,00**	**105,00**
16/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000018180 CASA DO PERFURADOR LTDA	1016	001	1	364,70	
16/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000018180 CASA DO PERFURADOR LTDA	1016	001	1		364,70
16/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000036085 FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS LTDA	1016	001	2	2.550,28	
16/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000036085 FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS LTDA	1016	001	2		2.550,28
16/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000036086 FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS LTDA	1016	001	3	941,64	
16/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000036086 FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS LTDA	1016	001	3		941,64
16/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001733908 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	4	3.193,62	
16/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001733908 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	4		3.193,62
					Totais do dia 16:	**7.050,24**	**7.050,24**
17/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000350419 INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	1016	001	1	4.333,00	
17/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000350419 INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	1016	001	1		4.333,00
					Totais do dia 17:	**4.333,00**	**4.333,00**
19/06/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Ref provisão simples nacional	1016	001	1	2.361,00	
19/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref provisão simples nacional	1016	001	1		2.361,00
					Totais do dia 19:	**2.361,00**	**2.361,00**
20/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago Simples Nacional n mes conf guia	1016	001	1	2.361,00	
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Simples Nacional n mes conf guia	1016	001	1		2.361,00
					Totais do dia 20:	**2.361,00**	**2.361,00**
23/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000003906 TEKLE COMPONENTES ELETRICOS LTDA	1016	001	1	2.623,56	
23/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000003906 TEKLE COMPONENTES ELETRICOS LTDA	1016	001	1		2.623,56

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34

Fortes Contábil 7.217.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 23:	**2.623,56**	**2.623,56**
24/06/2023	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Pago Prolabore n mes conf guia	1016	001	1	2.000,00	
24/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Prolabore n mes conf guia	1016	001	1		2.000,00
					Totais do dia 24:	**2.000,00**	**2.000,00**
26/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000287534 BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA	1016	001	1	11.439,78	
26/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000287534 BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA	1016	001	1		11.439,78
26/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000287535 BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA	1016	001	2	265,61	
26/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000287535 BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA	1016	001	2		265,61
					Totais do dia 26:	**11.705,39**	**11.705,39**
27/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000175	1016	001	1	11.438,24	
27/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000175	1016	001	1		11.438,24
27/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000176	1016	001	2	1.080,00	
27/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000176	1016	001	2		1.080,00
27/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	3	4.507,77	
27/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado In terno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	3		4.507,77
					Totais do dia 27:	**17.026,01**	**17.026,01**
28/06/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Pago Energia n mes conf guia	1016	001	1	1.371,00	
28/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Energia n mes conf guia	1016	001	1		1.371,00
28/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001741226 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	2	5.253,00	
28/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001741226 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	2		5.253,00
28/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº RE 011/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34

Fortes Contábil 7.217.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001741226 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	3	1.054,84	
28/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001741226 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	3		1.054,84
					Totais do dia 28:	**7.678,84**	**7.678,84**
29/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000036317 FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS LTDA	1016	001	1	3.407,25	
29/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000036317 FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS LTDA	1016	001	1		3.407,25
29/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000661948 218811 HUSQVARNA DO BRASIL ICPFJ LTDA	1016	001	2	1.797,77	
29/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000661948 218811 HUSQVARNA DO BRASIL ICPFJ LTDA	1016	001	2		1.797,77
29/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000029045 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	3	850,45	
29/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000029045 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	3		850,45
29/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000288122 BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA	1016	001	4	2.886,12	
29/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000288122 BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA	1016	001	4		2.886,12
					Totais do dia 29:	**8.941,59**	**8.941,59**
30/06/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 06/2023	1016	001	1	2.640,00	
30/06/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 06/2023	1016	001	1		2.640,00
30/06/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 06/2023	1016	001	2	290,40	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref INSS Pro-labore 06/2023	1016	001	2		290,40
30/06/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref Pagamento Pro-labore 06/2023	1016	001	3	2.349,60	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 06/2023	1016	001	3		2.349,60
30/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000029096 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	4	750,36	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000029096 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	4		750,36
30/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000808970 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1016	001	5	2.397,63	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000808970 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1016	001	5		2.397,63
30/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000256608 INDUSTRIA DE MOTORES ANAUGER S/A	1016	001	6	3.295,25	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000256608 INDUSTRIA DE MOTORES ANAUGER S/A	1016	001	6		3.295,25
					Totais do dia 30:	**11.723,24**	**11.723,24**
					Totais do mês de Junho:	**144.052,19**	**144.052,19**
05/07/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1	171,00	
05/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1		171,00
05/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000288902 BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA	1016	001	2	757,75	
05/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000288902 BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA	1016	001	2		757,75
					Totais do dia 05:	**928,75**	**928,75**
10/07/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago Contador n mes conf guia	1016	001	1	1.000,00	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Contador n mes conf guia	1016	001	1		1.000,00
10/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000003953 TEKLE COMPONENTES ELETRICOS LTDA	1016	001	2	1.392,14	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000003953 TEKLE COMPONENTES ELETRICOS LTDA	1016	001	2		1.392,14
					Totais do dia 10:	**2.392,14**	**2.392,14**
11/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000029305 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1	6.984,24	
11/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000029305 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1		6.984,24
11/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000015358 OLIPL?S IND COM PLASTICOS LTDA	1016	001	2	2.533,50	
11/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000015358 OLIPL?S IND COM PLASTICOS LTDA	1016	001	2		2.533,50
					Totais do dia 11:	**9.517,74**	**9.517,74**
12/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000177	1016	001	1	21.662,39	
12/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000177	1016	001	1		21.662,39
					Totais do dia 12:	**21.662,39**	**21.662,39**
17/07/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago INternet n mes conf guia	1016	001	1	105,00	
17/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago INternet n mes conf guia	1016	001	1		105,00
					Totais do dia 17:	**105,00**	**105,00**
19/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1	1.297,01	
19/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1		1.297,01
19/07/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Ref provisão simples nacional	1016	001	2	2.412,00	
19/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref provisão simples nacional	1016	001	2		2.412,00
					Totais do dia 19:	**3.709,01**	**3.709,01**
20/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	1016	001	1	2.412,00	
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	1016	001	1		2.412,00
20/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001753644 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	2	1.544,32	
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001753644 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	2		1.544,32
					Totais do dia 20:	**3.956,32**	**3.956,32**
25/07/2023	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Pago Prolabore n mes conf retirada	1016	001	1	2.000,00	
25/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Prolabore n mes conf retirada	1016	001	1		2.000,00
					Totais do dia 25:	**2.000,00**	**2.000,00**
26/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000291329 BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA	1016	001	1	1.403,09	
26/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000291329 BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA	1016	001	1		1.403,09
					Totais do dia 26:	**1.403,09**	**1.403,09**
28/07/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Pago Energia n mes conf guia	1016	001	1	1.126,00	
28/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Energia n mes conf guia	1016	001	1		1.126,00
28/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000103611 LUPERPLAS IND COM PLASTICOS LTDA	1016	001	2	8.270,00	
28/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000103611 LUPERPLAS IND COM PLASTICOS LTDA	1016	001	2		8.270,00
					Totais do dia 28:	**9.396,00**	**9.396,00**
31/07/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 07/2023	1016	001	1	2.640,00	
31/07/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 07/2023	1016	001	1		2.640,00
31/07/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 07/2023	1016	001	2	290,40	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref INSS Pro-labore 07/2023	1016	001	2		290,40
31/07/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Pagamento Pro-labore 07/2023	1016	001	3	2.349,60	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 07/2023	1016	001	3		2.349,60
					Totais do dia 31:	**5.280,00**	**5.280,00**
					Totais do mês de Julho:	**60.350,44**	**60.350,44**
03/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000029766 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1	3.986,59	
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Periodo: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil 7.217.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000029766 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1		3.986,59
					Totais do dia 03:	**3.986,59**	**3.986,59**
05/08/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1	181,00	
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1		181,00
					Totais do dia 05:	**181,00**	**181,00**
07/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000258211 INDUSTRIA DE MOTORES ANAUGER S/A	1016	001	1	5.959,49	
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000258211 INDUSTRIA DE MOTORES ANAUGER S/A	1016	001	1		5.959,49
07/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000356604 INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	1016	001	2	4.305,00	
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000356604 INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	1016	001	2		4.305,00
07/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001763748 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	3	2.142,69	
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001763748 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	3		2.142,69
07/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001763748 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	4	72,42	
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001763748 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	4		72,42
					Totais do dia 07:	**12.479,60**	**12.479,60**
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000181	1016	001	1	25.213,00	
08/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000181	1016	001	1		25.213,00
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000182	1016	001	2	25.493,22	
08/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34

Fortes Contábil 7.217.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000182	1016	001	2		25.493,22
08/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000292952 BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA	1016	001	3	846,35	
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000292952 BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA	1016	001	3		846,35
					Totais do dia 08:	**51.552,57**	**51.552,57**
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000183	1016	001	1	29.200,00	
09/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado In				terno		
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000183	1016	001	1		29.200,00
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000184	1016	001	2	19.337,20	
09/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado In				terno		
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000184	1016	001	2		19.337,20
09/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000219801 M?Q.AGR?C.JACTO S.A.-CLEAN	1016	001	3	4.833,98	
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000219801 M?Q.AGR?C.JACTO S.A.-CLEAN	1016	001	3		4.833,98
09/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000306609 CARACOL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	1016	001	4	6.485,65	
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000306609 CARACOL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	1016	001	4		6.485,65
09/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000219875 M?Q.AGR?C.JACTO S.A.-CLEAN	1016	001	5	240,75	
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000219875 M?Q.AGR?C.JACTO S.A.-CLEAN	1016	001	5		240,75
					Totais do dia 09:	**60.097,58**	**60.097,58**
10/08/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago Contador n mes conf guia	1016	001	1	1.000,00	
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Contador n mes conf guia	1016	001	1		1.000,00
10/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº 12 044/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34

Fortes Contábil 7.217.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001766458 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	2	1.142,71	
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001766458 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	2		1.142,71
					Totais do dia 10:	**2.142,71**	**2.142,71**
15/08/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago Internet n mes conf guia	1016	001	1	105,00	
15/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Internet n mes conf guia	1016	001	1		105,00
					Totais do dia 15:	**105,00**	**105,00**
17/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1	1.643,35	
17/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1		1.643,35
17/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001769969 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	2	664,99	
17/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001769969 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	2		664,99
					Totais do dia 17:	**2.308,34**	**2.308,34**
19/08/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Ref provisão simples nacional	1016	001	1	2.414,00	
19/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref provisão simples nacional	1016	001	1		2.414,00
19/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000822825 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1016	001	2	2.689,29	
19/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000822825 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1016	001	2		2.689,29
					Totais do dia 19:	**5.103,29**	**5.103,29**
20/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	1016	001	1	2.414,00	
20/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	1016	001	1		2.414,00
					Totais do dia 20:	**2.414,00**	**2.414,00**
22/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001772379 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	1	1.661,60	
22/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº 18 011/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34

Fortes Contábil 7.217.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001772379 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	1		1.661,60
22/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001772380 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	2	1.075,00	
22/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001772380 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	2		1.075,00
					Totais do dia 22:	**2.736,60**	**2.736,60**
24/08/2023	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Pago Prolabore n mes conf retirada	1016	001	1	2.000,00	
24/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Prolabore n mes conf retirada	1016	001	1		2.000,00
					Totais do dia 24:	**2.000,00**	**2.000,00**
25/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001520993 FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO	1016	001	1	830,88	
25/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001520993 FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO	1016	001	1		830,88
					Totais do dia 25:	**830,88**	**830,88**
28/08/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Pago Energia n mes conf guia	1016	001	1	1.125,00	
28/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Energia n mes conf guia	1016	001	1		1.125,00
28/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000185	1016	001	2	11.340,31	
28/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000185	1016	001	2		11.340,31
28/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000030287 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	3	1.735,88	
28/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000030287 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	3		1.735,88
					Totais do dia 28:	**14.201,19**	**14.201,19**
29/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000030327 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1	4.080,21	
29/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000030327 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1		4.080,21
					Totais do dia 29:	**4.080,21**	**4.080,21**
30/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000030356 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1	385,31	
30/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000030356 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1		385,31
					Totais do dia 30:	**385,31**	**385,31**
31/08/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 08/2023	1016	001	1	2.640,00	
31/08/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 08/2023	1016	001	1		2.640,00
31/08/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 08/2023	1016	001	2	290,40	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref INSS Pro-labore 08/2023	1016	001	2		290,40
31/08/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Pagamento Pro-labore 08/2023	1016	001	3	2.349,60	
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 08/2023	1016	001	3		2.349,60
31/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000086570 CID PRODUTOS LTDA	1016	001	4	12.398,98	
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000086570 CID PRODUTOS LTDA	1016	001	4		12.398,98
31/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000004142 TEKLE COMPONENTES ELETRICOS LTDA	1016	001	5	4.959,28	
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000004142 TEKLE COMPONENTES ELETRICOS LTDA	1016	001	5		4.959,28
					Totais do dia 31:	**22.638,26**	**22.638,26**
					Totais do mês de Agosto:	**187.243,13**	**187.243,13**
05/09/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1	187,00	
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1		187,00
05/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000020043 CASA DO PERFURADOR LTDA	1016	001	2	408,50	
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000020043 CASA DO PERFURADOR LTDA	1016	001	2		408,50
					Totais do dia 05:	**595,50**	**595,50**
06/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000256038 KEP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	1016	001	1	2.280,93	
06/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000256038 KEP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	1016	001	1		2.280,93
					Totais do dia 06:	**2.280,93**	**2.280,93**
10/09/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago Contador n mes conf guia	1016	001	1	1.000,00	
10/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Contador n mes conf guia	1016	001	1		1.000,00
					Totais do dia 10:	**1.000,00**	**1.000,00**
11/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000030530 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1	5.613,84	
11/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000030530 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1		5.613,84
					Totais do dia 11:	**5.613,84**	**5.613,84**
12/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001784070 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	1	1.308,53	
12/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001784070 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	1		1.308,53
					Totais do dia 12:	**1.308,53**	**1.308,53**
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000186	1016	001	1	24.369,00	
14/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000186	1016	001	1		24.369,00
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000187	1016	001	2	20.656,19	
14/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000187	1016	001	2		20.656,19
					Totais do dia 14:	**45.025,19**	**45.025,19**
15/09/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago Internet n mes conf guia	1016	001	1	105,00	
15/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Internet n mes conf guia	1016	001	1		105,00
15/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Periodo: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref provisão simples nacional	1016	001	2	2.312,00	
15/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref provisão simples nacional	1016	001	2		2.312,00
15/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001530321 FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO	1016	001	3	2.193,51	
15/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001530321 FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO	1016	001	3		2.193,51
					Totais do dia 15:	**4.610,51**	**4.610,51**
17/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	1016	001	1	2.312,00	
17/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	1016	001	1		2.312,00
					Totais do dia 17:	**2.312,00**	**2.312,00**
19/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000188	1016	001	1	6.666,00	
19/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000188	1016	001	1		6.666,00
					Totais do dia 19:	**6.666,00**	**6.666,00**
24/09/2023	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Pago Prolabore n mes conf guia	1016	001	1	2.000,00	
24/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Prolabore n mes conf guia	1016	001	1		2.000,00
					Totais do dia 24:	**2.000,00**	**2.000,00**
25/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001791297 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	1	1.815,37	
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001791297 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	1		1.815,37
25/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001791297 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	2	317,10	
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001791297 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	2		317,10
					Totais do dia 25:	**2.132,47**	**2.132,47**
26/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000030846 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1	1.215,55	
26/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil 7.217.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000030846 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1		1.215,55
					Totais do dia 26:	**1.215,55**	**1.215,55**
28/09/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Pago Energia n mes conf guia	1016	001	1	1.414,00	
28/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Energia n mes conf guia	1016	001	1		1.414,00
					Totais do dia 28:	**1.414,00**	**1.414,00**
30/09/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 09/2023	1016	001	1	2.640,00	
30/09/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 09/2023	1016	001	1		2.640,00
30/09/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 09/2023	1016	001	2	290,40	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref INSS Pro-labore 09/2023	1016	001	2		290,40
30/09/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Pagamento Pro-labore 09/2023	1016	001	3	2.349,60	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 09/2023	1016	001	3		2.349,60
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000189	1016	001	4	2.149,37	
30/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000189	1016	001	4		2.149,37
					Totais do dia 30:	**7.429,37**	**7.429,37**
					Totais do mês de Setembro:	**83.603,89**	**83.603,89**
03/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000190	1016	001	1	10.206,80	
03/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000190	1016	001	1		10.206,80
					Totais do dia 03:	**10.206,80**	**10.206,80**
05/10/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1	177,00	
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1		177,00
					Totais do dia 05:	**177,00**	**177,00**
10/10/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago Contador n mes conf guia	1016	001	1	1.000,00	
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Contador n mes conf guia	1016	001	1		1.000,00
					Totais do dia 10:	**1.000,00**	**1.000,00**
11/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000004258 TEKLE COMPONENTES ELETRICOS LTDA	1016	001	1	6.631,77	
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000004258 TEKLE COMPONENTES ELETRICOS LTDA	1016	001	1		6.631,77
11/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34

Fortes Contábil 7.217.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000358087 GENCO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	1016	001	2	3.589,91	
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000358087 GENCO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	1016	001	2		3.589,91
					Totais do dia 11:	**10.221,68**	**10.221,68**
13/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000031232 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1	2.061,01	
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000031232 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1		2.061,01
					Totais do dia 13:	**2.061,01**	**2.061,01**
15/10/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago Internet n mes conf guia	1016	001	1	105,00	
15/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Internet n mes conf guia	1016	001	1		105,00
					Totais do dia 15:	**105,00**	**105,00**
17/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000191	1016	001	1	40.208,00	
17/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000191	1016	001	1		40.208,00
17/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000839636 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1016	001	2	3.023,32	
17/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000839636 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1016	001	2		3.023,32
17/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000031298 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	3	4.778,34	
17/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000031298 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	3		4.778,34
					Totais do dia 17:	**48.009,66**	**48.009,66**
18/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001544241 FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO	1016	001	1	2.718,96	
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001544241 FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO	1016	001	1		2.718,96

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil 7.217.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000364965 INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	1016	001	2	6.825,00	
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000364965 INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	1016	001	2		6.825,00
					Totais do dia 18:	**9.543,96**	**9.543,96**
19/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Ref provisão simples nacional	1016	001	2	2.561,00	
19/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref provisão simples nacional	1016	001	2		2.561,00
19/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000031361 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	3	2.512,28	
19/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000031361 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	3		2.512,28
19/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000031403 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	4	8.168,08	
19/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000031403 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	4		8.168,08
19/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001804911 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	5	1.700,00	
19/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001804911 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	5		1.700,00
					Totais do dia 19:	**14.941,36**	**14.941,36**
20/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago Simples nacional nmes conf guia	1016	001	1	2.561,00	
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Simples nacional nmes conf guia	1016	001	1		2.561,00
					Totais do dia 20:	**2.561,00**	**2.561,00**
23/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000031466 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1	238,90	
23/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000031466 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1		238,90

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil 7.217.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 23:	**238,90**	**238,90**
25/10/2023	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Pago Prolabore I n mes conf guia	1016	001	1	2.000,00	
25/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Prolabore I n mes conf guia	1016	001	1		2.000,00
25/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000031577 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	2	1.407,35	
25/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000031577 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	2		1.407,35
					Totais do dia 25:	**3.407,35**	**3.407,35**
27/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000031684 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1	2.604,31	
27/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000031684 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1		2.604,31
					Totais do dia 27:	**2.604,31**	**2.604,31**
28/10/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Pago Energia n mes conf guia	1016	001	1	1.222,00	
28/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Energia n mes conf guia	1016	001	1		1.222,00
					Totais do dia 28:	**1.222,00**	**1.222,00**
31/10/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 10/2023	1016	001	1	2.640,00	
31/10/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 10/2023	1016	001	1		2.640,00
31/10/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 10/2023	1016	001	2	290,40	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref INSS Pro-labore 10/2023	1016	001	2		290,40
31/10/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Pagamento Pro-labore 10/2023	1016	001	3	2.349,60	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 10/2023	1016	001	3		2.349,60
					Totais do dia 31:	**5.280,00**	**5.280,00**
					Totais do mês de Outubro:	**111.580,03**	**111.580,03**
03/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000304271 BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA	1016	001	1	5.327,16	
03/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000304271 BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA	1016	001	1		5.327,16
					Totais do dia 03:	**5.327,16**	**5.327,16**
05/11/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1	187,00	
05/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1		187,00
					Totais do dia 05:	**187,00**	**187,00**
10/11/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago Contador n mes conf recibo	1016	001	1	1.000,00	
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Contador n mes conf recibo	1016	001	1		1.000,00
					Totais do dia 10:	**1.000,00**	**1.000,00**
14/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001818398 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	1	1.960,00	
14/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001818398 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	1		1.960,00
					Totais do dia 14:	**1.960,00**	**1.960,00**
15/11/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago Internet n mes conf recibo	1016	001	1	105,00	
15/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Internet n mes conf recibo	1016	001	1		105,00
					Totais do dia 15:	**105,00**	**105,00**
19/11/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Ref provisão simples nacional	1016	001	1	2.561,00	
19/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref provisão simples nacional	1016	001	1		2.561,00
					Totais do dia 19:	**2.561,00**	**2.561,00**
20/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	1016	001	1	2.561,00	
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	1016	001	1		2.561,00
					Totais do dia 20:	**2.561,00**	**2.561,00**
21/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000032158 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1	1.827,79	
21/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000032158 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1		1.827,79
					Totais do dia 21:	**1.827,79**	**1.827,79**
23/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000306270 BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA	1016	001	1	4.115,40	
23/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000306270 BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA	1016	001	1		4.115,40
					Totais do dia 23:	**4.115,40**	**4.115,40**
25/11/2023	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34

Fortes Contábil 7.217.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago Prolabore n mes conf retirada	1016	001	1	2.000,00	
25/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Prolabore n mes conf retirada	1016	001	1		2.000,00
					Totais do dia 25:	**2.000,00**	**2.000,00**
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000193	1016	001	1	19.695,05	
27/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000193	1016	001	1		19.695,05
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000192	1016	001	2	29.911,00	
27/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000192	1016	001	2		29.911,00
27/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000032291 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	3	4.169,51	
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000032291 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	3		4.169,51
					Totais do dia 27:	**53.775,56**	**53.775,56**
28/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000032327 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1	761,20	
28/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000032327 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1		761,20
					Totais do dia 28:	**761,20**	**761,20**
30/11/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Pago Energia n mes conf guia	1016	001	1	1.317,00	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Energia n mes conf guia	1016	001	1		1.317,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 11/2023	1016	001	2	2.640,00	
30/11/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 11/2023	1016	001	2		2.640,00
30/11/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 11/2023	1016	001	3	290,40	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref INSS Pro-labore 11/2023	1016	001	3		290,40
30/11/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Pagamento Pro-labore 11/2023	1016	001	4	2.349,60	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 11/2023	1016	001	4		2.349,60
30/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000032412 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	5	1.349,41	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Periodo: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil 7.217.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000032412 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	5		1.349,41
					Totais do dia 30:	**7.946,41**	**7.946,41**
					Totais do mês de Novembro:	**84.127,52**	**84.127,52**
05/12/2023	3.01.01.07.01.0049 - Agua						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1	182,00	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1		182,00
					Totais do dia 05:	**182,00**	**182,00**
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000194	1016	001	1	40.259,24	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000194	1016	001	1		40.259,24
					Totais do dia 06:	**40.259,24**	**40.259,24**
07/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001832142 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	1	5.236,39	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001832142 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	1		5.236,39
07/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001832142 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	2	351,80	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001832142 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	2		351,80
					Totais do dia 07:	**5.588,19**	**5.588,19**
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000195	1016	001	1	1.050,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000195	1016	001	1		1.050,00
					Totais do dia 08:	**1.050,00**	**1.050,00**
10/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago Contador n mes conf guia	1016	001	1	1.000,00	
10/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Contador n mes conf guia	1016	001	1		1.000,00
					Totais do dia 10:	**1.000,00**	**1.000,00**
15/12/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago INternet n mes conf guia	1016	001	1	105,00	
15/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago INternet n mes conf guia	1016	001	1		105,00
15/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000196	1016	001	2	42.633,90	
15/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34

Fortes Contábil 7.217.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000196	1016	001	2		42.633,90
15/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000197	1016	001	3	7.328,00	
15/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000197	1016	001	3		7.328,00
					Totais do dia 15:	**50.066,90**	**50.066,90**
19/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Ref provisão simples nacional	1016	001	1	2.514,00	
19/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref provisão simples nacional	1016	001	1		2.514,00
					Totais do dia 19:	**2.514,00**	**2.514,00**
20/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref pagamento INSS	1016	001	2	3.311,88	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref pagamento INSS	1016	001	2		3.311,88
					Totais do dia 20:	**3.311,88**	**3.311,88**
21/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001839991 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	1	649,46	
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001839991 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	1		649,46
21/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001839991 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	2	165,92	
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 001839991 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1016	001	2		165,92
					Totais do dia 21:	**815,38**	**815,38**
26/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000264949 INDUSTRIA DE MOTORES ANAUGER S/A	1016	001	1	7.340,23	
26/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000264949 INDUSTRIA DE MOTORES ANAUGER S/A	1016	001	1		7.340,23
26/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000032859 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	2	2.283,59	
26/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000032859 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	2		2.283,59
					Totais do dia 26:	**9.623,82**	**9.623,82**
27/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil 7.217.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000032896 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1	4.778,34	
27/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000032896 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	1		4.778,34
27/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000032924 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	2	2.564,90	
27/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compras de mercadorias conforme Nfe 000032924 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	1016	001	2		2.564,90
					Totais do dia 27:	**7.343,24**	**7.343,24**
28/12/2023	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Pago Prolabore I n mes conf guia	1016	001	1	2.000,00	
28/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Prolabore I n mes conf guia	1016	001	1		2.000,00
					Totais do dia 28:	**2.000,00**	**2.000,00**
31/12/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Pago Energia I n mes conf guia	1016	001	1	1.314,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Energia I n mes conf guia	1016	001	1		1.314,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 12/2023	1016	001	2	2.640,00	
31/12/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 12/2023	1016	001	2		2.640,00
31/12/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 12/2023	1016	001	3	290,40	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref INSS Pro-labore 12/2023	1016	001	3		290,40
31/12/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Pagamento Pro-labore 12/2023	1016	001	4	2.349,60	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 12/2023	1016	001	4		2.349,60
31/12/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Ref CMV	1016	001	5	408.458,12	
31/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref CMV	1016	001	5		408.458,12
31/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício 2023	1016	001	7	598.726,96	
31/12/2023	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.encerramento do exercício 2023	1016	001	7	1.445,00	
31/12/2023	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.encerramento do exercício 2023	1016	001	7	2.079,00	
31/12/2023	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.encerramento do exercício 2023	1016	001	7	12.000,00	
31/12/2023	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.encerramento do exercício 2023	1016	001	7	15.082,00	
31/12/2023	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.encerramento do exercício 2023	1016	001	7	24.621,00	
31/12/2023	6.02 - Balanço de Abertura						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34

Fortes Contábil 7.217.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício 2023	1016	001	7	25.168,00	
31/12/2023	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.encerramento do exercício 2023	1016	001	7	31.536,00	
31/12/2023	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.encerramento do exercício 2023	1016	001	7	78.337,84	
31/12/2023	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.encerramento do exercício 2023	1016	001	7	408.458,12	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr.encerramento do exercício 2023	1016	001	7		78.337,84
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.encerramento do exercício 2023	1016	001	7		25.168,00
31/12/2023	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Vr.encerramento do exercício 2023	1016	001	7		24.621,00
31/12/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.encerramento do exercício 2023	1016	001	7		15.082,00
31/12/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.encerramento do exercício 2023	1016	001	7		408.458,12
31/12/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vr.encerramento do exercício 2023	1016	001	7		2.079,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.encerramento do exercício 2023	1016	001	7		31.536,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.encerramento do exercício 2023	1016	001	7		12.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vr.encerramento do exercício 2023	1016	001	7		1.445,00
31/12/2023	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.encerramento do exercício 2023	1016	001	7		598.726,96
					Totais do dia 31:	**1.612.506,04**	**1.612.506,04**
					Totais do mês de Dezembro:	**1.736.260,69**	**1.736.260,69**

Fim

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Balanço Patrimonial

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:
NIRE: 21102183446 - Data: 17/10/2017

Fortes Contábil 7.217.0

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	370.231,69D
1.01	Ativo Circulante	370.231,69D
1.01.01	Disponibilidades	206.073,29D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	206.073,29D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	206.073,29D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	206.073,29D
1.01.15	Estoques	164.158,40D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	164.158,40D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	164.158,40D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	164.158,40D
Total Ativo		370.231,69 D
2	*** Passivo ***	370.231,69C
2.01	Passivo Circulante	2.804,40C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.804,40C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.804,40C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	290,40C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	290,40C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.514,00C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	2.514,00C
2.07	Patrimônio Líquido	367.427,29C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00C
2.07.04	Reservas	246.054,89C
2.07.04.01	Reservas	246.054,89C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	246.054,89C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	246.054,89C
2.07.07	Outras Contas	111.372,40C
2.07.07.01	Outras Contas	111.372,40C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	111.372,40C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	111.372,40C
Total Passivo		370.231,69 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 370.231,69 (Trezentos e Setenta Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos) .

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2023

Marciel Lima Costa
Empresário
CPF nº 837.997.533-20

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Fim

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	598.726,96
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	598.726,96
010.01.02	Vendas de Mercadorias	598.726,96
(-) 020	Deduções da Receita	25.168,00
020.01	Impostos Faturados	25.168,00
020.01.05	Simple	25.168,00
(=) 030	Receita Líquida	573.558,96
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	448.161,12
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	39.703,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	408.458,12
(=) 060	Lucro Bruto	125.397,84
(-) 070	Despesas Operacionais	47.060,00
070.01	Despesas Administrativas	47.060,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	78.337,84
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	78.337,84
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	78.337,84

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2023

Marciel Lima Costa
Empresário
CPF nº 837.997.533-20

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Fim

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
NIRE: 21102183446 - Data: 17/10/2017

Fortes Contábil 7.217.0

Nota 1 - Notas Explicativas

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de Pastos Bons-MA., dedica-se ao Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos.

3. O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023, sendo sua moeda funcional o Real (R$).

4. Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

5. Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidade com as exigências fisco legais.

6. Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

7. Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9° da resolução CFC n° 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).

8. O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 10.000,00.

9. A empresa iniciou as suas atividades no dia 07 de outubro de 2017 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

10. A empresa não tem contingencias passivas registrado contabilmente.

11. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2023

Marciel Lima Costa
Empresário
CPF nº 837.997.533-20

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Fim

MARCIEL LIMA COSTA- ME
CNPJ nº 28.869.450/0001-34
NIRE: 21102183446
ÍNDICES FINANCEIROS
EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2023

1 - O **Índice de Liquidez Corrente** (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante):

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{370.231,69}{2.804,40} = 132,01\%$$

2 - O **Índice de Liquidez Geral** (corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{370.231,69}{2.804,40} = 132,01\%$$

3 - O **Índice de Liquidez Seca** (corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante menos o Estoque pelo Passivo Circulante):

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILS = \frac{206.073,29}{2.804,40} = 73,48\%$$

4 - O **Índice de Liquidez Imediata** (corresponde ao quociente da divisão do Disponível pelo Passivo Circulante):

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILI = \frac{206.073,29}{2.804,40} = 73,48\%$$

5 - O **Índice de Solvência Geral** (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{370.231,69}{2.804,40} = 132,01\%$$

MARCIEL LIMA COSTA- ME
CNPJ nº 28.869.450/0001-34
NIRE: 21102183446
ÍNDICES FINANCEIROS
EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2023

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

6 - O **Índice de Endividamento Geral** (corresponde ao quociente da divisão da Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo pelo Ativo Total):

$$\textbf{IEG} = \frac{\textbf{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\textbf{Ativo Total}} * 100$$

$$\textbf{IEG} = \frac{\textbf{2.804,40}}{\textbf{370.231,69}} * 100 = \textbf{0,75\%}$$

7 - O **Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido** (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Não Circulante pelo Patrimônio Líquido):

$$\textbf{IIPL} = \frac{\textbf{Ativo Não Circulante}}{\textbf{Patrimônio Líquido}}$$

$$\textbf{IIPL} = \frac{\textbf{0000}}{\textbf{367.427,29}} = \textbf{0,64\%}$$

Pastos Bons-MA., 21 de outubro de 2024.

Luis Rodrigues Soares
CPF nº 570.330.993-04
CRC-MA nº 006408

Marciel Lima Costa
EMPRESARIO
CPF: 837.997.533-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 44 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 44 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma MARCIEL LIMA COSTA - ME, estabelecida RUA AMELIA GONCALO, nº 338, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 28.869.450/0001-34 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob 21102183446 por despacho de 17/10/2017.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2023

Marciel Lima Costa
Empresário
CPF nº 837.997.533-20

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE-011/25
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCIEL LIMA COSTA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES
83799753320	MARCIEL LIMA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/10/2024 08:07 SOB Nº 20241362288.
PROTOCOLO: 241362288 DE 21/10/2024. NIRE: 21102183446.
MARCIEL LIMA COSTA - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/10/2024
empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS Nº
PROC. Nº 011/25
RUBRICA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade n° 12415144780 em 24/10/2024, protocolo 241362288. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MARCIEL LIMA COSTA - ME
Número de Registro:	21102183446
CNPJ:	28869450000134
Munícipio:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	MA6408
83799753320	MARCIEL LIMA COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/10/2024 08:07 SOB Nº 20241362288.
PROTOCOLO: 241362288 DE 21/10/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12415144780. NIRE: 21102183446.
MARCIEL LIMA COSTA - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/10/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 45 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 45 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma MARCIEL LIMA COSTA - ME, estabelecida RUA AMELIA GONCALO, nº 338, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 28.869.450/0001-34 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob 21102183446 por despacho de 17/10/2017.

Pastos Bons-MA, 1 de Janeiro de 2024

Marciel Lima Costa
Empresário
CPF nº 837.997.533-20

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1	1.200,00	
05/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1		1.200,00
05/01/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref pagamento simples nacional	1016	001	2	2.514,00	
05/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref pagamento simples nacional	1016	001	2		2.514,00
					Totais do dia 05:	**3.714,00**	**3.714,00**
07/01/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pago FGTSr n mes conf guia	1016	001	1	113,60	
07/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago FGTSr n mes conf guia	1016	001	1		113,60
					Totais do dia 07:	**113,60**	**113,60**
10/01/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pago Energia r n mes conf guia	1016	001	1	1.025,00	
10/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Energia r n mes conf guia	1016	001	1		1.025,00
					Totais do dia 10:	**1.025,00**	**1.025,00**
12/01/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago internet n mes conf guia	1016	001	1	105,00	
12/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago internet n mes conf guia	1016	001	1		105,00
12/01/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001850740	1016	001	2	2.952,71	
12/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001850740	1016	001	2		2.952,71
					Totais do dia 12:	**3.057,71**	**3.057,71**
15/01/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pago Prolabore n mes conf guia	1016	001	1	2.500,00	
15/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Prolabore n mes conf guia	1016	001	1		2.500,00
15/01/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	3	1.025,00	
15/01/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	3		1.025,00
					Totais do dia 15:	**3.525,00**	**3.525,00**
17/01/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1	278,00	
17/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1		278,00
					Totais do dia 17:	**278,00**	**278,00**
18/01/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000312157	1016	001	1	1.691,99	
18/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000312157	1016	001	1		1.691,99
					Totais do dia 18:	**1.691,99**	**1.691,99**
20/01/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1016	001	1	1.025,00	
20/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1016	001	1		1.025,00
20/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Fortes Contábil 8.12.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago INSS n mes conf guia	1016	001	2	110,16	
20/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago INSS n mes conf guia	1016	001	2		110,16
					Totais do dia 20:	**1.135,16**	**1.135,16**
23/01/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000068160	1016	001	1	4.308,87	
23/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000068160	1016	001	1		4.308,87
					Totais do dia 23:	**4.308,87**	**4.308,87**
25/01/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000033374	1016	001	1	5.734,49	
25/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000033374	1016	001	1		5.734,49
					Totais do dia 25:	**5.734,49**	**5.734,49**
31/01/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Ref Provisão folha de pagamento 01/2024	1016	001	5	1.317,87	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Ref Provisão folha de pagamento 01/2024	1016	001	5		1.317,87
31/01/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Ref provisão INSS Empregado01/2024	1016	001	6	98,84	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref provisão INSS Empregado01/2024	1016	001	6		98,84
31/01/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Ref FGTS 01/2024	1016	001	7	105,42	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Ref FGTS 01/2024	1016	001	7		105,42
31/01/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 01/2024	1016	001	8	2.824,00	
31/01/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 01/2024	1016	001	8		2.824,00
31/01/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 01/2024	1016	001	9	310,64	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref INSS Pro-labore 01/2024	1016	001	9		310,64
31/01/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref IRRF Pro-labore 01/2024	1016	001	10	13,80	
31/01/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Ref IRRF Pro-labore 01/2024	1016	001	10		13,80
31/01/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Pagamento Pro-labore 01/2024	1016	001	11	2.499,56	
31/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 01/2024	1016	001	11		2.499,56
31/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	12	3.709,61	
31/01/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	12		3.709,61
31/01/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000033504	1016	001	13	1.066,06	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000033504	1016	001	13		1.066,06
31/01/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000033525	1016	001	14	1.069,58	
31/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000033525	1016	001	14		1.069,58
					Totais do dia 31:	**13.015,38**	**13.015,38**
					Totais do mês de Janeiro:	**37.599,20**	**37.599,20**
05/02/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1	1.200,00	
05/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1		1.200,00
05/02/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Ref pagamento IRRF	1016	001	2	13,80	
05/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref pagamento IRRF	1016	001	2		13,80
					Totais do dia 05:	**1.213,80**	**1.213,80**
06/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001863362	1016	001	1	1.726,93	
06/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001863362	1016	001	1		1.726,93
					Totais do dia 06:	**1.726,93**	**1.726,93**
07/02/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pago FGTS n mes conf guia	1016	001	1	113,10	
07/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago FGTS n mes conf guia	1016	001	1		113,10
07/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000314888	1016	001	2	11.653,50	
07/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000314888	1016	001	2		11.653,50
					Totais do dia 07:	**11.766,60**	**11.766,60**
10/02/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pago energia n mes conf guia	1016	001	2	1.025,00	
10/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago energia n mes conf guia	1016	001	2		1.025,00
10/02/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago internet n mes conf guia	1016	001	3	105,00	
10/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago internet n mes conf guia	1016	001	3		105,00
					Totais do dia 10:	**1.130,00**	**1.130,00**
12/02/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pago prolabore n mes conf retirada	1016	001	1	2.500,00	
12/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago prolabore n mes conf retirada	1016	001	1		2.500,00
					Totais do dia 12:	**2.500,00**	**2.500,00**
14/02/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1	278,00	
14/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1		278,00
					Totais do dia 14:	**278,00**	**278,00**
15/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Fortes Contábil 8.12.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref Compras de MercadoriasNFE000033773	1016	001	1	1.041,67	
15/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000033773	1016	001	1		1.041,67
15/02/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	3	3.422,30	
15/02/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	3		3.422,30
					Totais do dia 15:	**4.463,97**	**4.463,97**
20/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pago INSS n mes conf guia	1016	001	1	110,16	
20/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago INSS n mes conf guia	1016	001	1		110,16
20/02/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1016	001	2	3.422,30	
20/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1016	001	2		3.422,30
					Totais do dia 20:	**3.532,46**	**3.532,46**
24/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000380111	1016	001	1	9.911,00	
24/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000380111	1016	001	1		9.911,00
					Totais do dia 24:	**9.911,00**	**9.911,00**
26/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1	2.117,18	
26/02/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercador ias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1		2.117,18
					Totais do dia 26:	**2.117,18**	**2.117,18**
29/02/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Ref Provisão folha de pagamento 02/2024	1016	001	4	1.412,00	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Ref Provisão folha de pagamento 02/2024	1016	001	4		1.412,00
29/02/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Ref provisão INSS Empregado02/2024	1016	001	5	105,90	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref provisão INSS Empregado02/2024	1016	001	5		105,90
29/02/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Ref FGTS 02/2024	1016	001	6	112,96	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Ref FGTS 02/2024	1016	001	6		112,96
29/02/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 02/2024	1016	001	7	2.824,00	
29/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 02/2024	1016	001	7		2.824,00
29/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 02/2024	1016	001	8	310,64	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref INSS Pro-labore 02/2024	1016	001	8		310,64
29/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Pagamento Pro-labore 02/2024	1016	001	9	2.513,36	
29/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 02/2024	1016	001	9		2.513,36
					Totais do dia 29:	**7.278,86**	**7.278,86**
					Totais do mês de Fevereiro:	**45.918,80**	**45.918,80**
05/03/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1	1.200,00	
05/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1		1.200,00
					Totais do dia 05:	**1.200,00**	**1.200,00**
07/03/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pago FGTS n mes conf GUIA	1016	001	1	113,70	
07/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago FGTS n mes conf GUIA	1016	001	1		113,70
					Totais do dia 07:	**113,70**	**113,70**
10/03/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pago energia n mes conf GUIA	1016	001	1	1.312,00	
10/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago energia n mes conf GUIA	1016	001	1		1.312,00
					Totais do dia 10:	**1.312,00**	**1.312,00**
12/03/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago internet n mes conf GUIA	1016	001	1	105,00	
12/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago internet n mes conf GUIA	1016	001	1		105,00
					Totais do dia 12:	**105,00**	**105,00**
13/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000083002	1016	001	1	68,12	
13/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000083002	1016	001	1		68,12
					Totais do dia 13:	**68,12**	**68,12**
14/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000198	1016	001	1	4.176,80	
14/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000198	1016	001	1		4.176,80
					Totais do dia 14:	**4.176,80**	**4.176,80**
15/03/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pago Prolabore n mes conf retirada	1016	001	1	2.500,00	
15/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Prolabore n mes conf retirada	1016	001	1		2.500,00
15/03/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	3	1.602,64	
15/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	3		1.602,64
					Totais do dia 15:	**4.102,64**	**4.102,64**
17/03/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1	281,00	
17/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1		281,00
					Totais do dia 17:	**281,00**	**281,00**
18/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000004727	1016	001	1	5.000,89	

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº 12 014/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000004727	1016	001	1		5.000,89
					Totais do dia 18:	**5.000,89**	**5.000,89**
20/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1016	001	1	1.602,64	
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1016	001	1		1.602,64
20/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001884870	1016	001	2	688,15	
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001884870	1016	001	2		688,15
20/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001884870	1016	001	3	71,64	
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001884870	1016	001	3		71,64
					Totais do dia 20:	**2.362,43**	**2.362,43**
21/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000881363	1016	001	1	5.042,92	
21/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000881363	1016	001	1		5.042,92
21/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000881364	1016	001	2	67,62	
21/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000881364	1016	001	2		67,62
					Totais do dia 21:	**5.110,54**	**5.110,54**
24/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pago INSS n mes conf guia	1016	001	1	368,62	
24/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago INSS n mes conf guia	1016	001	1		368,62
					Totais do dia 24:	**368,62**	**368,62**
26/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1	5.372,50	
26/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1		5.372,50
26/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000179485	1016	001	2	3.914,14	
26/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000179485	1016	001	2		3.914,14
					Totais do dia 26:	**9.286,64**	**9.286,64**
31/03/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Ref Provisão folha de pagamento 03/2024	1016	001	4	1.412,00	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Ref Provisão folha de pagamento 03/2024	1016	001	4		1.412,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Ref provisão INSS Empregado03/2024	1016	001	5	105,90	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref provisão INSS Empregado03/2024	1016	001	5		105,90
31/03/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Ref FGTS 03/2024	1016	001	6	112,96	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Ref FGTS 03/2024	1016	001	6		112,96
31/03/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 03/2024	1016	001	7	2.824,00	
31/03/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 03/2024	1016	001	7		2.824,00
31/03/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 03/2024	1016	001	8	310,64	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref INSS Pro-labore 03/2024	1016	001	8		310,64
31/03/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Pagamento Pro-labore 03/2024	1016	001	9	2.513,36	
31/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 03/2024	1016	001	9		2.513,36
					Totais do dia 31:	**7.278,86**	**7.278,86**
					Totais do mês de Março:	**40.767,24**	**40.767,24**
04/04/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000034618	1016	001	1	6.134,34	
04/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000034618	1016	001	1		6.134,34
04/04/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000322341	1016	001	2	5.907,76	
04/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000322341	1016	001	2		5.907,76
					Totais do dia 04:	**12.042,10**	**12.042,10**
05/04/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1	1.200,00	
05/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1		1.200,00
					Totais do dia 05:	**1.200,00**	**1.200,00**
07/04/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pago fgts n mes conf guia	1016	001	1	112,96	
07/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago fgts n mes conf guia	1016	001	1		112,96
					Totais do dia 07:	**112,96**	**112,96**
09/04/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000109462	1016	001	1	11.626,45	
09/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000109462	1016	001	1		11.626,45
09/04/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000323003	1016	001	2	5.718,57	
09/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000323003	1016	001	2		5.718,57

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 09:	**17.345,02**	**17.345,02**
10/04/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pago energia n mes conf guia	1016	001	1	1.417,00	
10/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago energia n mes conf guia	1016	001	1		1.417,00
10/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000199	1016	001	2	9.029,76	
10/04/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000199	1016	001	2		9.029,76
					Totais do dia 10:	**10.446,76**	**10.446,76**
11/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000200	1016	001	1	45.507,30	
11/04/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000200	1016	001	1		45.507,30
					Totais do dia 11:	**45.507,30**	**45.507,30**
12/04/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago internet n mes conf guia	1016	001	1	105,00	
12/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago internet n mes conf guia	1016	001	1		105,00
12/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000201	1016	001	2	340,00	
12/04/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000201	1016	001	2		340,00
12/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000202	1016	001	3	270,00	
12/04/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000202	1016	001	3		270,00
					Totais do dia 12:	**715,00**	**715,00**
14/04/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pago prolabore n mes conf retirada	1016	001	1	2.500,00	
14/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago prolabore n mes conf retirada	1016	001	1		2.500,00
					Totais do dia 14:	**2.500,00**	**2.500,00**
15/04/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	2	7.779,69	
15/04/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	2		7.779,69
					Totais do dia 15:	**7.779,69**	**7.779,69**
16/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000203	1016	001	1	2.200,00	
16/04/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000203	1016	001	1		2.200,00
16/04/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000034796	1016	001	2	1.095,09	
16/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000034796	1016	001	2		1.095,09
					Totais do dia 16:	**3.295,09**	**3.295,09**

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/04/2024	3.01.01.07.01.0049 - Agua						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1	271,00	
17/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1		271,00
					Totais do dia 17:	**271,00**	**271,00**
18/04/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000034825	1016	001	1	240,29	
18/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000034825	1016	001	1		240,29
18/04/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000034843	1016	001	2	2.512,28	
18/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000034843	1016	001	2		2.512,28
					Totais do dia 18:	**2.752,57**	**2.752,57**
19/04/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000034897	1016	001	1	2.519,94	
19/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000034897	1016	001	1		2.519,94
					Totais do dia 19:	**2.519,94**	**2.519,94**
20/04/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1016	001	1	7.779,69	
20/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1016	001	1		7.779,69
20/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pago INSS n mes conf guia	1016	001	2	368,62	
20/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago INSS n mes conf guia	1016	001	2		368,62
					Totais do dia 20:	**8.148,31**	**8.148,31**
29/04/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000388506	1016	001	1	6.525,00	
29/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000388506	1016	001	1		6.525,00
					Totais do dia 29:	**6.525,00**	**6.525,00**
30/04/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Ref Provisão folha de pagamento 04/2024	1016	001	4	1.412,00	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Ref Provisão folha de pagamento 04/2024	1016	001	4		1.412,00
30/04/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Ref provisão INSS Empregado04/2024	1016	001	5	105,90	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref provisão INSS Empregado04/2024	1016	001	5		105,90
30/04/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Ref FGTS 04/2024	1016	001	6	112,96	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Ref FGTS 04/2024	1016	001	6		112,96
30/04/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Periodo: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 04/2024	1016	001	7	2.824,00	
30/04/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 04/2024	1016	001	7		2.824,00
30/04/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 04/2024	1016	001	8	310,64	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref INSS Pro-labore 04/2024	1016	001	8		310,64
30/04/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Pagamento Pro-labore 04/2024	1016	001	9	2.513,36	
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 04/2024	1016	001	9		2.513,36
					Totais do dia 30:	**7.278,86**	**7.278,86**
					Totais do mês de Abril:	**128.439,60**	**128.439,60**
05/05/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1	1.200,00	
05/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1		1.200,00
					Totais do dia 05:	**1.200,00**	**1.200,00**
07/05/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pago FGTSr n mes conf guia	1016	001	1	113,20	
07/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago FGTSr n mes conf guia	1016	001	1		113,20
07/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000035179	1016	001	2	1.522,42	
07/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000035179	1016	001	2		1.522,42
					Totais do dia 07:	**1.635,62**	**1.635,62**
08/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000389438	1016	001	1	2.494,00	
08/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000389438	1016	001	1		2.494,00
					Totais do dia 08:	**2.494,00**	**2.494,00**
09/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000204	1016	001	1	18.679,12	
09/05/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000204	1016	001	1		18.679,12
09/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000205	1016	001	2	4.205,00	
09/05/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000205	1016	001	2		4.205,00
09/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001908861	1016	001	3	3.473,35	
09/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001908861	1016	001	3		3.473,35
09/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001908861	1016	001	4	364,40	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001908861	1016	001	4		364,40
09/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001908861	1016	001	5	60,01	
09/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001908861	1016	001	5		60,01
09/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000035214	1016	001	6	3.247,89	
09/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000035214	1016	001	6		3.247,89
					Totais do dia 09:	**30.029,77**	**30.029,77**
10/05/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pago energia n mes conf guia	1016	001	1	1.322,00	
10/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago energia n mes conf guia	1016	001	1		1.322,00
					Totais do dia 10:	**1.322,00**	**1.322,00**
12/05/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago internet n mes conf guia	1016	001	1	105,00	
12/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago internet n mes conf guia	1016	001	1		105,00
					Totais do dia 12:	**105,00**	**105,00**
13/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000207	1016	001	1	4.228,00	
13/05/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000207	1016	001	1		4.228,00
13/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000208	1016	001	2	4.228,00	
13/05/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000208	1016	001	2		4.228,00
13/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000209	1016	001	3	4.228,00	
13/05/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000209	1016	001	3		4.228,00
					Totais do dia 13:	**12.684,00**	**12.684,00**
14/05/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pago prolabore n mes conf retirada	1016	001	1	2.500,00	
14/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago prolabore n mes conf retirada	1016	001	1		2.500,00
					Totais do dia 14:	**2.500,00**	**2.500,00**
15/05/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	2	2.747,32	
15/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	2		2.747,32
					Totais do dia 15:	**2.747,32**	**2.747,32**
17/05/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1	211,00	
17/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1		211,00
17/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001633823	1016	001	2	853,03	
17/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001633823	1016	001	2		853,03
17/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001633840	1016	001	3	187,86	
17/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001633840	1016	001	3		187,86
					Totais do dia 17:	**1.251,89**	**1.251,89**
20/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1016	001	1	2.747,32	
20/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1016	001	1		2.747,32
20/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pago INSS n mes conf guia	1016	001	2	368,62	
20/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago INSS n mes conf guia	1016	001	2		368,62
20/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000391050	1016	001	3	4.282,00	
20/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000391050	1016	001	3		4.282,00
					Totais do dia 20:	**7.397,94**	**7.397,94**
22/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE020882186	1016	001	1	47,96	
22/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE020882186	1016	001	1		47,96
					Totais do dia 22:	**47,96**	**47,96**
23/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000035459	1016	001	1	866,40	
23/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000035459	1016	001	1		866,40
23/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000035477	1016	001	2	2.123,34	
23/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000035477	1016	001	2		2.123,34
					Totais do dia 23:	**2.989,74**	**2.989,74**
28/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000041350	1016	001	1	3.397,87	
28/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000041350	1016	001	1		3.397,87
					Totais do dia 28:	**3.397,87**	**3.397,87**
31/05/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref Provisão folha de pagamento 05/2024	1016	001	4	1.412,00	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Ref Provisão folha de pagamento 05/2024	1016	001	4		1.412,00
31/05/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Ref provisão INSS Empregado05/2024	1016	001	5	105,90	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref provisão INSS Empregado05/2024	1016	001	5		105,90
31/05/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Ref FGTS 05/2024	1016	001	6	112,96	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Ref FGTS 05/2024	1016	001	6		112,96
31/05/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 05/2024	1016	001	7	2.824,00	
31/05/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 05/2024	1016	001	7		2.824,00
31/05/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 05/2024	1016	001	8	310,64	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref INSS Pro-labore 05/2024	1016	001	8		310,64
31/05/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Pagamento Pro-labore 05/2024	1016	001	9	2.513,36	
31/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 05/2024	1016	001	9		2.513,36
31/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000035586	1016	001	10	1.679,96	
31/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000035586	1016	001	10		1.679,96
					Totais do dia 31:	**8.958,82**	**8.958,82**
					Totais do mês de Maio:	**78.761,93**	**78.761,93**
01/06/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000758613	1016	001	1	214,80	
01/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000758613	1016	001	1		214,80
					Totais do dia 01:	**214,80**	**214,80**
04/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000211	1016	001	1	20.872,50	
04/06/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000211	1016	001	1		20.872,50
					Totais do dia 04:	**20.872,50**	**20.872,50**
05/06/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1	1.200,00	
05/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1		1.200,00
					Totais do dia 05:	**1.200,00**	**1.200,00**
06/06/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE020961380	1016	001	1	6.065,90	
06/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref Compras de MercadoriasNFE020961380	1016	001	1		6.065,90
					Totais do dia 06:	**6.065,90**	**6.065,90**
07/06/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pago FGTS n mes conf GUIA	1016	001	1	113,60	
07/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago FGTS n mes conf GUIA	1016	001	1		113,60
07/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000212	1016	001	2	20.470,00	
07/06/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000212	1016	001	2		20.470,00
					Totais do dia 07:	**20.583,60**	**20.583,60**
10/06/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pago energia n mes conf GUIA	1016	001	1	1.378,00	
10/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago energia n mes conf GUIA	1016	001	1		1.378,00
					Totais do dia 10:	**1.378,00**	**1.378,00**
12/06/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago internet n mes conf GUIA	1016	001	1	105,00	
12/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago internet n mes conf GUIA	1016	001	1		105,00
					Totais do dia 12:	**105,00**	**105,00**
13/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000213	1016	001	1	600,00	
13/06/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000213	1016	001	1		600,00
13/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000214	1016	001	2	915,00	
13/06/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000214	1016	001	2		915,00
					Totais do dia 13:	**1.515,00**	**1.515,00**
14/06/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pago prolabore n mes conf GUIA	1016	001	1	2.500,00	
14/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago prolabore n mes conf GUIA	1016	001	1		2.500,00
14/06/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000394345	1016	001	2	3.190,00	
14/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000394345	1016	001	2		3.190,00
14/06/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000318518	1016	001	3	8.348,05	
14/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000318518	1016	001	3		8.348,05
14/06/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001930007	1016	001	4	122,30	
14/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001930007	1016	001	4		122,30

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/06/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001930007	1016	001	5	818,63	
14/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001930007	1016	001	5		818,63
					Totais do dia 14:	**14.978,98**	**14.978,98**
15/06/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	2	4.730,87	
15/06/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	2		4.730,87
					Totais do dia 15:	**4.730,87**	**4.730,87**
17/06/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf GUIA	1016	001	1	245,00	
17/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf GUIA	1016	001	1		245,00
17/06/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000035847	1016	001	2	1.407,35	
17/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000035847	1016	001	2		1.407,35
					Totais do dia 17:	**1.652,35**	**1.652,35**
20/06/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago simples nacional n mes conf GUIA	1016	001	1	4.730,87	
20/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago simples nacional n mes conf GUIA	1016	001	1		4.730,87
20/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pago INSS n mes conf GUIA	1016	001	2	368,62	
20/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago INSS n mes conf GUIA	1016	001	2		368,62
					Totais do dia 20:	**5.099,49**	**5.099,49**
21/06/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000035979	1016	001	1	4.080,21	
21/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000035979	1016	001	1		4.080,21
21/06/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000035978	1016	001	2	4.034,70	
21/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000035978	1016	001	2		4.034,70
					Totais do dia 21:	**8.114,91**	**8.114,91**
25/06/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000036049	1016	001	1	1.658,91	
25/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000036049	1016	001	1		1.658,91
					Totais do dia 25:	**1.658,91**	**1.658,91**
27/06/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000273583	1016	001	1	8.187,86	
27/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref Compras de MercadoriasNFE000273583	1016	001	1		8.187,86
					Totais do dia 27:	**8.187,86**	**8.187,86**
28/06/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000093481	1016	001	1	6.267,99	
28/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000093481	1016	001	1		6.267,99
28/06/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000333639	1016	001	2	18.309,41	
28/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000333639	1016	001	2		18.309,41
					Totais do dia 28:	**24.577,40**	**24.577,40**
30/06/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Ref Provisão folha de pagamento 06/2024	1016	001	4	1.412,00	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Ref Provisão folha de pagamento 06/2024	1016	001	4		1.412,00
30/06/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Ref provisão INSS Empregado06/2024	1016	001	5	105,90	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref provisão INSS Empregado06/2024	1016	001	5		105,90
30/06/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Ref FGTS 06/2024	1016	001	6	112,96	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Ref FGTS 06/2024	1016	001	6		112,96
30/06/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 06/2024	1016	001	7	2.824,00	
30/06/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 06/2024	1016	001	7		2.824,00
30/06/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 06/2024	1016	001	8	310,64	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref INSS Pro-labore 06/2024	1016	001	8		310,64
30/06/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Pagamento Pro-labore 06/2024	1016	001	9	2.513,36	
30/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 06/2024	1016	001	9		2.513,36
					Totais do dia 30:	**7.278,86**	**7.278,86**
					Totais do mês de Junho:	**128.214,43**	**128.214,43**
02/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000266167	1016	001	1	7.073,88	
02/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000266167	1016	001	1		7.073,88
					Totais do dia 02:	**7.073,88**	**7.073,88**
04/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000215	1016	001	1	25.542,57	
04/07/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000215	1016	001	1		25.542,57

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 04:	**25.542,57**	**25.542,57**
05/07/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1	1.200,00	
05/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1		1.200,00
05/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000334450	1016	001	2	1.011,08	
05/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000334450	1016	001	2		1.011,08
					Totais do dia 05:	**2.211,08**	**2.211,08**
07/07/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pago FGTS n mes conf guia	1016	001	1	113,60	
07/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago FGTS n mes conf guia	1016	001	1		113,60
					Totais do dia 07:	**113,60**	**113,60**
10/07/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pago energia n mes conf guia	1016	001	2	1.477,00	
10/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago energia n mes conf guia	1016	001	2		1.477,00
10/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000041952	1016	001	3	5.868,82	
10/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000041952	1016	001	3		5.868,82
10/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000335122	1016	001	4	828,77	
10/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000335122	1016	001	4		828,77
10/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000025739	1016	001	5	79,80	
10/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000025739	1016	001	5		79,80
					Totais do dia 10:	**8.254,39**	**8.254,39**
11/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000036349	1016	001	1	2.389,17	
11/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000036349	1016	001	1		2.389,17
11/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000036358	1016	001	2	2.389,17	
11/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000036358	1016	001	2		2.389,17
					Totais do dia 11:	**4.778,34**	**4.778,34**
12/07/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago internet n mes conf guia	1016	001	1	105,00	
12/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago internet n mes conf guia	1016	001	1		105,00
12/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico					
		Ref Compras de MercadoriasNFE000335550					
12/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000335550					
14/07/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pago prolabore n mes conf guia					
14/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago prolabore n mes conf guia	1016	001	1		2.500,00
					Totais do dia 14:	**2.500,00**	**2.500,00**
15/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000216	1016	001	1	9.474,60	
15/07/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000216	1016	001	1		9.474,60
15/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000217	1016	001	2	6.008,72	
15/07/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000217	1016	001	2		6.008,72
15/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000218	1016	001	3	3.967,59	
15/07/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000218	1016	001	3		3.967,59
15/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000385783	1016	001	4	2.531,70	
15/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000385783	1016	001	4		2.531,70
15/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000385784	1016	001	5	169,50	
15/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000385784	1016	001	5		169,50
15/07/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	8	9.621,77	
15/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	8		9.621,77
					Totais do dia 15:	**31.773,88**	**31.773,88**
17/07/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1	288,00	
17/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1		288,00
					Totais do dia 17:	**288,00**	**288,00**
18/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000222	1016	001	1	3.096,00	
18/07/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000222	1016	001	1		3.096,00
18/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000223	1016	001	2	27.060,80	

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/07/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000223	1016	001	2		27.060,80
					Totais do dia 18:	**30.156,80**	**30.156,80**
20/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1016	001	1	9.621,77	
20/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1016	001	1		9.621,77
20/07/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pago INSS n mes conf guia	1016	001	2	368,62	
20/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago INSS n mes conf guia	1016	001	2		368,62
					Totais do dia 20:	**9.990,39**	**9.990,39**
22/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000005088	1016	001	1	8.542,24	
22/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000005088	1016	001	1		8.542,24
					Totais do dia 22:	**8.542,24**	**8.542,24**
24/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000336613	1016	001	1	5.596,79	
24/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000336613	1016	001	1		5.596,79
24/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000036659	1016	001	2	1.313,67	
24/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000036659	1016	001	2		1.313,67
					Totais do dia 24:	**6.910,46**	**6.910,46**
25/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1	4.734,96	
25/07/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFCE	1016	001	1		4.734,96
					Totais do dia 25:	**4.734,96**	**4.734,96**
30/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001957714	1016	001	1	5.616,20	
30/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001957714	1016	001	1		5.616,20
30/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001957714	1016	001	2	36,56	
30/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001957714	1016	001	2		36,56
					Totais do dia 30:	**5.652,76**	**5.652,76**
31/07/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Ref Provisão folha de pagamento 07/2024	1016	001	4	1.412,00	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref Provisão folha de pagamento 07/2024	1016	001	4		1.412,00
31/07/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Ref provisão INSS Empregado07/2024	1016	001	5	105,90	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref provisão INSS Empregado07/2024	1016	001	5		105,90
31/07/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Ref FGTS 07/2024	1016	001	6	112,96	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Ref FGTS 07/2024	1016	001	6		112,96
31/07/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 07/2024	1016	001	7	2.824,00	
31/07/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 07/2024	1016	001	7		2.824,00
31/07/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 07/2024	1016	001	8	310,64	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref INSS Pro-labore 07/2024	1016	001	8		310,64
31/07/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Pagamento Pro-labore 07/2024	1016	001	9	2.513,36	
31/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 07/2024	1016	001	9		2.513,36
					Totais do dia 31:	**7.278,86**	**7.278,86**
					Totais do mês de Julho:	**156.931,61**	**156.931,61**
02/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000036877	1016	001	1	7.031,43	
02/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000036877	1016	001	1		7.031,43
02/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000036878	1016	001	2	1.223,88	
02/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000036878	1016	001	2		1.223,88
02/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000000416	1016	001	3	2.723,00	
02/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000000416	1016	001	3		2.723,00
					Totais do dia 02:	**10.978,31**	**10.978,31**
05/08/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1	1.200,00	
05/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1		1.200,00
					Totais do dia 05:	**1.200,00**	**1.200,00**
06/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000224	1016	001	1	8.976,81	
06/08/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Int				erno		
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000224	1016	001	1		8.976,81
06/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000225	1016	001	2	13.710,56	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/08/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000225	1016	001	2		13.710,56
06/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000226	1016	001	3	3.996,00	
06/08/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000226	1016	001	3		3.996,00
06/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000036940	1016	001	4	9.999,01	
06/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000036940	1016	001	4		9.999,01
					Totais do dia 06:	**36.682,38**	**36.682,38**
07/08/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pago fgts n mes conf guia	1016	001	1	112,96	
07/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago fgts n mes conf guia	1016	001	1		112,96
07/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000194387	1016	001	2	2.645,37	
07/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000194387	1016	001	2		2.645,37
					Totais do dia 07:	**2.758,33**	**2.758,33**
09/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000042455	1016	001	1	2.964,31	
09/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000042455	1016	001	1		2.964,31
					Totais do dia 09:	**2.964,31**	**2.964,31**
10/08/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pago energia n mes conf guia	1016	001	1	1.561,00	
10/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago energia n mes conf guia	1016	001	1		1.561,00
10/08/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago internet n mes conf guia	1016	001	2	105,00	
10/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago internet n mes conf guia	1016	001	2		105,00
					Totais do dia 10:	**1.666,00**	**1.666,00**
12/08/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pago prolabore n mes conf guia	1016	001	1	2.500,00	
12/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago prolabore n mes conf guia	1016	001	1		2.500,00
12/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000227	1016	001	2	25.377,48	
12/08/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000227	1016	001	2		25.377,48
					Totais do dia 12:	**27.877,48**	**27.877,48**
14/08/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1	188,00	
14/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1		188,00
14/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref Compras de MercadoriasNFE000042540	1016	001	2	2.055,30	
14/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000042540	1016	001	2		2.055,30
					Totais do dia 14:	**2.243,30**	**2.243,30**
15/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001967204	1016	001	1	2.497,73	
15/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001967204	1016	001	1		2.497,73
15/08/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	9	1.588,00	
15/08/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	9		1.588,00
					Totais do dia 15:	**4.085,73**	**4.085,73**
17/08/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1016	001	1	1.588,00	
17/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1016	001	1		1.588,00
					Totais do dia 17:	**1.588,00**	**1.588,00**
20/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pago INSS n mes conf guia	1016	001	1	368,62	
20/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago INSS n mes conf guia	1016	001	1		368,62
20/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000087603	1016	001	2	110,04	
20/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000087603	1016	001	2		110,04
					Totais do dia 20:	**478,66**	**478,66**
27/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000228	1016	001	1	20.406,90	
27/08/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000228	1016	001	1		20.406,90
27/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000037446	1016	001	2	2.637,99	
27/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000037446	1016	001	2		2.637,99
27/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001973255	1016	001	3	5.080,00	
27/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001973255	1016	001	3		5.080,00
					Totais do dia 27:	**28.124,89**	**28.124,89**
28/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001677102	1016	001	1	2.602,55	
28/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001677102	1016	001	1		2.602,55

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 28:	**2.602,55**	**2.602,55**
29/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000268179	1016	001	1	9.276,28	
29/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000268179	1016	001	1		9.276,28
					Totais do dia 29:	**9.276,28**	**9.276,28**
31/08/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Ref Provisão folha de pagamento 08/2024	1016	001	4	1.412,00	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Ref Provisão folha de pagamento 08/2024	1016	001	4		1.412,00
31/08/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Ref provisão INSS Empregado08/2024	1016	001	5	105,90	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref provisão INSS Empregado08/2024	1016	001	5		105,90
31/08/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Ref FGTS 08/2024	1016	001	6	112,96	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Ref FGTS 08/2024	1016	001	6		112,96
31/08/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 08/2024	1016	001	7	2.824,00	
31/08/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 08/2024	1016	001	7		2.824,00
31/08/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 08/2024	1016	001	8	310,64	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref INSS Pro-labore 08/2024	1016	001	8		310,64
31/08/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Pagamento Pro-labore 08/2024	1016	001	9	2.513,36	
31/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 08/2024	1016	001	9		2.513,36
					Totais do dia 31:	**7.278,86**	**7.278,86**
					Totais do mês de Agosto:	**139.805,08**	**139.805,08**
03/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000229	1016	001	1	22.029,59	
03/09/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000229	1016	001	1		22.029,59
					Totais do dia 03:	**22.029,59**	**22.029,59**
04/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE021475415	1016	001	1	14,10	
04/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE021475415	1016	001	1		14,10
					Totais do dia 04:	**14,10**	**14,10**
05/09/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1	1.200,00	
05/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1		1.200,00
05/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000230	1016	001	2	1.658,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/09/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000230	1016	001	2		1.658,00
					Totais do dia 05:	**2.858,00**	**2.858,00**
06/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000037729	1016	001	1	1.256,14	
06/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000037729	1016	001	1		1.256,14
					Totais do dia 06:	**1.256,14**	**1.256,14**
07/09/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pago FGTS n mes conf guia	1016	001	1	113,60	
07/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago FGTS n mes conf guia	1016	001	1		113,60
					Totais do dia 07:	**113,60**	**113,60**
09/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000198014	1016	001	1	6.315,02	
09/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000198014	1016	001	1		6.315,02
					Totais do dia 09:	**6.315,02**	**6.315,02**
10/09/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pago energia n mes conf guia	1016	001	1	1.561,00	
10/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago energia n mes conf guia	1016	001	1		1.561,00
					Totais do dia 10:	**1.561,00**	**1.561,00**
12/09/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago internet n mes conf guia	1016	001	1	105,00	
12/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago internet n mes conf guia	1016	001	1		105,00
12/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001981770	1016	001	2	3.427,48	
12/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001981770	1016	001	2		3.427,48
12/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001981770	1016	001	3	61,84	
12/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001981770	1016	001	3		61,84
					Totais do dia 12:	**3.594,32**	**3.594,32**
13/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000231	1016	001	1	4.900,00	
13/09/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000231	1016	001	1		4.900,00
13/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000232	1016	001	2	2.127,00	
13/09/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000232	1016	001	2		2.127,00
					Totais do dia 13:	**7.027,00**	**7.027,00**
15/09/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago prolabore n mes conf retirada	1016	001	1	2.500,00	
15/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago prolabore n mes conf retirada	1016	001	1		2.500,00
15/09/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	10	1.588,00	
15/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	10		1.588,00
					Totais do dia 15:	**4.088,00**	**4.088,00**
16/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000037892	1016	001	1	3.026,24	
16/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000037892	1016	001	1		3.026,24
16/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000037904	1016	001	2	2.388,55	
16/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000037904	1016	001	2		2.388,55
					Totais do dia 16:	**5.414,79**	**5.414,79**
17/09/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1	288,00	
17/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1		288,00
17/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000037931	1016	001	2	2.512,28	
17/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000037931	1016	001	2		2.512,28
17/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000037943	1016	001	3	1.055,19	
17/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000037943	1016	001	3		1.055,19
					Totais do dia 17:	**3.855,47**	**3.855,47**
18/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000043084	1016	001	1	10.741,38	
18/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000043084	1016	001	1		10.741,38
					Totais do dia 18:	**10.741,38**	**10.741,38**
19/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000322262	1016	001	1	2.077,18	
19/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000322262	1016	001	1		2.077,18
					Totais do dia 19:	**2.077,18**	**2.077,18**
20/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1016	001	1	1.588,00	
20/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1016	001	1		1.588,00
20/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago INSSI n mes conf guia	1016	001	2	368,60	
20/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago INSSI n mes conf guia	1016	001	2		368,60
					Totais do dia 20:	**1.956,60**	**1.956,60**
23/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000233	1016	001	1	37.988,25	
23/09/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000233	1016	001	1		37.988,25
23/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000038155	1016	001	2	2.519,94	
23/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000038155	1016	001	2		2.519,94
					Totais do dia 23:	**40.508,19**	**40.508,19**
30/09/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Ref Provisão folha de pagamento 09/2024	1016	001	4	1.412,00	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Ref Provisão folha de pagamento 09/2024	1016	001	4		1.412,00
30/09/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Ref provisão INSS Empregado09/2024	1016	001	5	105,90	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref provisão INSS Empregado09/2024	1016	001	5		105,90
30/09/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Ref FGTS 09/2024	1016	001	6	112,96	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Ref FGTS 09/2024	1016	001	6		112,96
30/09/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 09/2024	1016	001	7	2.824,00	
30/09/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 09/2024	1016	001	7		2.824,00
30/09/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 09/2024	1016	001	8	310,64	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref INSS Pro-labore 09/2024	1016	001	8		310,64
30/09/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Pagamento Pro-labore 09/2024	1016	001	9	2.513,36	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 09/2024	1016	001	9		2.513,36
30/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000278048	1016	001	10	2.608,05	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000278048	1016	001	10		2.608,05
30/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000278177	1016	001	11	1.919,32	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000278177	1016	001	11		1.919,32
30/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref Compras de MercadoriasNFE001993136	1016	001	12	1.605,19	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001993136	1016	001	12		1.605,19
					Totais do dia 30:	**13.411,42**	**13.411,42**
					Totais do mês de Setembro:	**126.821,80**	**126.821,80**
02/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000406896	1016	001	1	6.047,00	
02/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000406896	1016	001	1		6.047,00
					Totais do dia 02:	**6.047,00**	**6.047,00**
03/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000038484	1016	001	1	1.149,06	
03/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000038484	1016	001	1		1.149,06
					Totais do dia 03:	**1.149,06**	**1.149,06**
04/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000038528	1016	001	1	3.986,59	
04/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000038528	1016	001	1		3.986,59
					Totais do dia 04:	**3.986,59**	**3.986,59**
05/10/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1	1.200,00	
05/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1		1.200,00
					Totais do dia 05:	**1.200,00**	**1.200,00**
07/10/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pago FGTS n mes conf GUIA	1016	001	1	113,60	
07/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago FGTS n mes conf GUIA	1016	001	1		113,60
07/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000482693	1016	001	2	9.848,20	
07/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000482693	1016	001	2		9.848,20
					Totais do dia 07:	**9.961,80**	**9.961,80**
08/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001997331	1016	001	1	3.700,00	
08/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001997331	1016	001	1		3.700,00
					Totais do dia 08:	**3.700,00**	**3.700,00**
09/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000346970	1016	001	1	171,60	
09/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000346970	1016	001	1		171,60
					Totais do dia 09:	**171,60**	**171,60**
10/10/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.°: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago Energia n mes conf GUIA	1016	001	1	1.377,00	
10/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Energia n mes conf GUIA	1016	001	1		1.377,00
					Totais do dia 10:	**1.377,00**	**1.377,00**
12/10/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago internet n mes conf GUIA	1016	001	1	105,00	
12/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago internet n mes conf GUIA	1016	001	1		105,00
					Totais do dia 12:	**105,00**	**105,00**
14/10/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pago Prolabore n mes conf retirada	1016	001	1	2.500,00	
14/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Prolabore n mes conf retirada	1016	001	1		2.500,00
14/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000038713	1016	001	2	3.120,34	
14/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000038713	1016	001	2		3.120,34
					Totais do dia 14:	**5.620,34**	**5.620,34**
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000234	1016	001	1	3.170,00	
15/10/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000234	1016	001	1		3.170,00
15/10/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	2	1.601,00	
15/10/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	2		1.601,00
					Totais do dia 15:	**4.771,00**	**4.771,00**
16/10/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1	288,00	
16/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1		288,00
					Totais do dia 16:	**288,00**	**288,00**
17/10/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1016	001	1	1.601,00	
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1016	001	1		1.601,00
17/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000038832	1016	001	2	11.448,41	
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000038832	1016	001	2		11.448,41
17/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000160912	1016	001	3	6.851,11	
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000160912	1016	001	3		6.851,11
17/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000000680	1016	001	4	5.173,56	
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref Compras de MercadoriasNFE000000680	1016	001	4		5.173,56
17/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE002003444	1016	001	5	650,36	
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE002003444	1016	001	5		650,36
17/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE002003444	1016	001	6	81,00	
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE002003444	1016	001	6		81,00
					Totais do dia 17:	**25.805,44**	**25.805,44**
20/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pago INSS n mes conf guia	1016	001	1	368,60	
20/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago INSS n mes conf guia	1016	001	1		368,60
					Totais do dia 20:	**368,60**	**368,60**
21/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000038893	1016	001	1	4.436,41	
21/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000038893	1016	001	1		4.436,41
					Totais do dia 21:	**4.436,41**	**4.436,41**
22/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000279160	1016	001	1	4.555,56	
22/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000279160	1016	001	1		4.555,56
22/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE002005046	1016	001	2	1.127,78	
22/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE002005046	1016	001	2		1.127,78
					Totais do dia 22:	**5.683,34**	**5.683,34**
23/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000235	1016	001	1	1.950,00	
23/10/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000235	1016	001	1		1.950,00
					Totais do dia 23:	**1.950,00**	**1.950,00**
24/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000236	1016	001	1	3.716,00	
24/10/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000236	1016	001	1		3.716,00
					Totais do dia 24:	**3.716,00**	**3.716,00**
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000237	1016	001	1	25.904,00	
25/10/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000237	1016	001	1		25.904,00

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 25:	**25.904,00**	**25.904,00**
28/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000238	1016	001	1	24.650,76	
28/10/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000238	1016	001	1		24.650,76
28/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000039123	1016	001	2	11.918,44	
28/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000039123	1016	001	2		11.918,44
28/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000039129	1016	001	3	1.227,47	
28/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000039129	1016	001	3		1.227,47
					Totais do dia 28:	**37.796,67**	**37.796,67**
30/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE002010471	1016	001	1	1.940,47	
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE002010471	1016	001	1		1.940,47
30/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE002010471	1016	001	2	53,04	
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE002010471	1016	001	2		53,04
					Totais do dia 30:	**1.993,51**	**1.993,51**
31/10/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Ref Provisão folha de pagamento 10/2024	1016	001	4	1.412,00	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Ref Provisão folha de pagamento 10/2024	1016	001	4		1.412,00
31/10/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Ref provisão INSS Empregado10/2024	1016	001	5	105,90	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref provisão INSS Empregado10/2024	1016	001	5		105,90
31/10/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Ref FGTS 10/2024	1016	001	6	112,96	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Ref FGTS 10/2024	1016	001	6		112,96
31/10/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 10/2024	1016	001	7	2.824,00	
31/10/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 10/2024	1016	001	7		2.824,00
31/10/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 10/2024	1016	001	8	310,64	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref INSS Pro-labore 10/2024	1016	001	8		310,64
31/10/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Pagamento Pro-labore 10/2024	1016	001	9	2.513,36	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 10/2024	1016	001	9		2.513,36
					Totais do dia 31:	**7.278,86**	**7.278,86**
					Totais do mês de Outubro:	**153.310,22**	**153.310,22**
01/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000410380	1016	001	1	5.385,00	
01/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000410380	1016	001	1		5.385,00
					Totais do dia 01:	**5.385,00**	**5.385,00**
04/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000039312	1016	001	1	4.294,60	
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000039312	1016	001	1		4.294,60
					Totais do dia 04:	**4.294,60**	**4.294,60**
05/11/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1	1.200,00	
05/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1		1.200,00
					Totais do dia 05:	**1.200,00**	**1.200,00**
07/11/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pago FGTS n mes conf guia	1016	001	1	113,60	
07/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago FGTS n mes conf guia	1016	001	1		113,60
07/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE021840740	1016	001	2	42,22	
07/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE021840740	1016	001	2		42,22
					Totais do dia 07:	**155,82**	**155,82**
10/11/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pago Energia n mes conf guia	1016	001	1	1.312,00	
10/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Energia n mes conf guia	1016	001	1		1.312,00
					Totais do dia 10:	**1.312,00**	**1.312,00**
11/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000039418	1016	001	1	2.587,31	
11/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000039418	1016	001	1		2.587,31
					Totais do dia 11:	**2.587,31**	**2.587,31**
12/11/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago internet n mes conf guia	1016	001	1	105,00	
12/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago internet n mes conf guia	1016	001	1		105,00
12/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000239	1016	001	2	36.652,63	
12/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000239	1016	001	2		36.652,63
					Totais do dia 12:	**36.757,63**	**36.757,63**
14/11/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pago Prolabore n mes conf guia	1016	001	1	2.500,00	

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº 011/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Prolabore n mes conf guia	1016	001	1		2.500,00
					Totais do dia 14:	**2.500,00**	**2.500,00**
15/11/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	2	6.479,68	
15/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	2		6.479,68
					Totais do dia 15:	**6.479,68**	**6.479,68**
17/11/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1	288,00	
17/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1		288,00
					Totais do dia 17:	**288,00**	**288,00**
18/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000353018	1016	001	1	872,75	
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000353018	1016	001	1		872,75
					Totais do dia 18:	**872,75**	**872,75**
19/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000039655	1016	001	1	492,13	
19/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000039655	1016	001	1		492,13
19/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000039657	1016	001	2	5.433,76	
19/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000039657	1016	001	2		5.433,76
					Totais do dia 19:	**5.925,89**	**5.925,89**
20/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1016	001	1	6.479,68	
20/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1016	001	1		6.479,68
20/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pago INSS n mes conf guia	1016	001	2	368,60	
20/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago INSS n mes conf guia	1016	001	2		368,60
					Totais do dia 20:	**6.848,28**	**6.848,28**
25/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000240	1016	001	1	1.350,00	
25/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000240	1016	001	1		1.350,00
25/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000353696	1016	001	2	5.670,63	
25/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000353696	1016	001	2		5.670,63
					Totais do dia 25:	**7.020,63**	**7.020,63**
27/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref Compras de MercadoriasNFE000354294	1016	001	1	2.955,30	
27/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000354294	1016	001	1		2.955,30
					Totais do dia 27:	**2.955,30**	**2.955,30**
29/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000241	1016	001	1	30.790,10	
29/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000241	1016	001	1		30.790,10
					Totais do dia 29:	**30.790,10**	**30.790,10**
30/11/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Ref Provisão folha de pagamento 11/2024	1016	001	4	1.412,00	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Ref Provisão folha de pagamento 11/2024	1016	001	4		1.412,00
30/11/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Ref provisão INSS Empregado11/2024	1016	001	5	105,90	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref provisão INSS Empregado11/2024	1016	001	5		105,90
30/11/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Ref FGTS 11/2024	1016	001	6	112,96	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Ref FGTS 11/2024	1016	001	6		112,96
30/11/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 11/2024	1016	001	7	2.824,00	
30/11/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 11/2024	1016	001	7		2.824,00
30/11/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 11/2024	1016	001	8	310,64	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref INSS Pro-labore 11/2024	1016	001	8		310,64
30/11/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Pagamento Pro-labore 11/2024	1016	001	9	2.513,36	
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 11/2024	1016	001	9		2.513,36
					Totais do dia 30:	**7.278,86**	**7.278,86**
					Totais do mês de Novembro:	**122.651,85**	**122.651,85**
02/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000354873	1016	001	1	99,84	
02/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000354873	1016	001	1		99,84
					Totais do dia 02:	**99,84**	**99,84**
05/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1	1.200,00	
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago contador n mes conf recibo	1016	001	1		1.200,00
05/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref INSS	1016	001	2	1.327,44	
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref INSS	1016	001	2		1.327,44
05/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref pagamento de salários	1016	001	3	15.437,87	
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref pagamento de salários	1016	001	3		15.437,87
					Totais do dia 05:	**17.965,31**	**17.965,31**
06/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE002031257	1016	001	1	1.017,20	
06/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE002031257	1016	001	1		1.017,20
06/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE002031257	1016	001	2	174,54	
06/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE002031257	1016	001	2		174,54
					Totais do dia 06:	**1.191,74**	**1.191,74**
07/12/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pago FGTS n mes conf guia	1016	001	1	113,60	
07/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago FGTS n mes conf guia	1016	001	1		113,60
					Totais do dia 07:	**113,60**	**113,60**
09/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000591613	1016	001	1	6.434,98	
09/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000591613	1016	001	1		6.434,98
09/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000355760	1016	001	2	2.298,03	
09/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000355760	1016	001	2		2.298,03
					Totais do dia 09:	**8.733,01**	**8.733,01**
11/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000325226	1016	001	1	1.231,61	
11/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000325226	1016	001	1		1.231,61
					Totais do dia 11:	**1.231,61**	**1.231,61**
12/12/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pago energia n mes conf guia	1016	001	1	1.288,00	
12/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago energia n mes conf guia	1016	001	1		1.288,00
					Totais do dia 12:	**1.288,00**	**1.288,00**
13/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000242	1016	001	1	914,00	
13/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr Ref Receita de Venda Conforme NFE000000242	1016	001	1		914,00
					Totais do dia 13:	**914,00**	**914,00**
14/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000415594	1016	001	1	5.728,00	
14/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PC 011/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref Compras de MercadoriasNFE000415594	1016	001	1		5.728,00
					Totais do dia 14:	**5.728,00**	**5.728,00**
15/12/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pago internet n mes conf guia	1016	001	1	105,00	
15/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago internet n mes conf guia	1016	001	1		105,00
15/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	4	2.704,55	
15/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref provisão simples nacional n/a	1016	001	4		2.704,55
					Totais do dia 15:	**2.809,55**	**2.809,55**
16/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000210049	1016	001	1	930,58	
16/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000210049	1016	001	1		930,58
					Totais do dia 16:	**930,58**	**930,58**
17/12/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pago prolabore n mes conf guia	1016	001	1	2.500,00	
17/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago prolabore n mes conf guia	1016	001	1		2.500,00
					Totais do dia 17:	**2.500,00**	**2.500,00**
18/12/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1	281,00	
18/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1016	001	1		281,00
18/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000097580	1016	001	2	9.605,68	
18/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000097580	1016	001	2		9.605,68
					Totais do dia 18:	**9.886,68**	**9.886,68**
19/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000210745	1016	001	1	930,58	
19/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000210745	1016	001	1		930,58
					Totais do dia 19:	**930,58**	**930,58**
20/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1016	001	1	2.704,55	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1016	001	1		2.704,55
20/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pago INSS n mes conf guia	1016	001	2	368,60	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago INSS n mes conf guia	1016	001	2		368,60
20/12/2024	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		Ref Provisão 13º Salário12/2024	1016	001	3	1.412,00	
20/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Ref Provisão 13º Salário12/2024	1016	001	3		1.412,00
20/12/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Ref provisão INSS Empregado12/2024	1016	001	4	105,90	
20/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref provisão INSS Empregado12/2024	1016	001	4		105,90
20/12/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Ref FGTS 12/2024	1016	001	5	56,48	
20/12/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Ref FGTS 12/2024	1016	001	5		56,48
20/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000325886	1016	001	6	2.916,81	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000325886	1016	001	6		2.916,81
20/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Ref pagamento décimo terceiro	1016	001	7	1.412,00	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref pagamento décimo terceiro	1016	001	7		1.412,00
					Totais do dia 20:	**8.976,34**	**8.976,34**
23/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001727244	1016	001	1	1.511,63	
23/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE001727244	1016	001	1		1.511,63
					Totais do dia 23:	**1.511,63**	**1.511,63**
27/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000325982	1016	001	1	2.916,81	
27/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000325982	1016	001	1		2.916,81
					Totais do dia 27:	**2.916,81**	**2.916,81**
31/12/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Ref Provisão folha de pagamento 12/2024	1016	001	4	1.412,00	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Ref Provisão folha de pagamento 12/2024	1016	001	4		1.412,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Ref provisão INSS Empregado12/2024	1016	001	5	105,90	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref provisão INSS Empregado12/2024	1016	001	5		105,90
31/12/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Ref FGTS 12/2024	1016	001	6	112,96	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Ref FGTS 12/2024	1016	001	6		112,96
31/12/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 12/2024	1016	001	7	2.824,00	
31/12/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Provisão Pagamento Pr-labore 12/2024	1016	001	7		2.824,00
31/12/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref INSS Pro-labore 12/2024	1016	001	8	310,64	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref INSS Pro-labore 12/2024	1016	001	8		310,64
31/12/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref Pagamento Pro-labore 12/2024	1016	001	9	2.513,36	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Pagamento Pro-labore 12/2024	1016	001	9		2.513,36
31/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 4

Fortes Contábil 8.12.1

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref Compras de MercadoriasNFE000211874	1016	001	10	4.442,30	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref Compras de MercadoriasNFE000211874	1016	001	10		4.442,30
31/12/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Ref CMV 2024	1016	001	11	245.789,23	
31/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ref CMV 2024	1016	001	11		245.789,23
31/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12	501.302,09	
31/12/2024	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12	1.260,00	
31/12/2024	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12	1.369,64	
31/12/2024	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12	1.404,46	
31/12/2024	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12	1.412,00	
31/12/2024	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12	3.185,00	
31/12/2024	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12	14.400,00	
31/12/2024	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12	16.055,00	
31/12/2024	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12	16.849,87	
31/12/2024	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12	44.890,82	
31/12/2024	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12	63.888,00	
31/12/2024	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12	90.798,07	
31/12/2024	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12	245.789,23	
31/12/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12		90.798,07
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12		44.890,82
31/12/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12		245.789,23
31/12/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12		16.849,87
31/12/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12		1.369,64
31/12/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12		1.404,46
31/12/2024	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12		1.412,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12		16.055,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12		3.185,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12		63.888,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12		14.400,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12		1.260,00
31/12/2024	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.encerramento do exercício 2024	1016	001	12		501.302,09
					Totais do dia 31:	**1.260.114,57**	**1.260.114,57**
					Totais do mês de Dezembro:	**1.327.841,85**	**1.327.841,85**

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Balanço Patrimonial

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:
NIRE: 21102183446 - Data: 17/10/2017

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	459.834,54D
1.01	Ativo Circulante	459.834,54D
1.01.01	Disponibilidades	73.563,54D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	73.563,54D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	73.563,54D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	73.563,54D
1.01.15	Estoques	386.271,00D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	386.271,00D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	386.271,00D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	386.271,00D
Total Ativo		459.834,54 D
2	*** Passivo ***	459.834,54C
2.01	Passivo Circulante	1.609,18C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.609,18C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.609,18C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.609,18C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	153,84C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	43,34C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.412,00C
2.07	Patrimônio Líquido	458.225,36C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00C
2.07.04	Reservas	246.054,89C
2.07.04.01	Reservas	246.054,89C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	246.054,89C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	246.054,89C
2.07.07	Outras Contas	202.170,47C
2.07.07.01	Outras Contas	202.170,47C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	202.170,47C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	202.170,47C
Total Passivo		459.834,54 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 459.834,54 (Quatrocentos e Cinqüenta e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos) .

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2024

Marciel Lima Costa
Empresário
CPF nº 837.997.533-20

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil 8.12.1

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA AMELIA GONCALO, Complemento: , N.º: 338,
Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	501.302,09
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	501.302,09
010.01.02	Vendas de Mercadorias	501.302,09
(-) 020	Deduções da Receita	44.890,82
020.01	Impostos Faturados	44.890,82
020.01.05	Simple	44.890,82
(=) 030	Receita Líquida	456.411,27
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	245.789,23
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	245.789,23
(=) 060	Lucro Bruto	210.622,04
(-) 070	Despesas Operacionais	119.823,97
070.01	Despesas Administrativas	119.823,97
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	90.798,07
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	90.798,07
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	90.798,07

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2024

Marciel Lima Costa
Empresário
CPF nº 837.997.533-20

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Fim

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: MARCIEL LIMA COSTA - ME - CNPJ: 28.869.450/0001-34
NIRE: 21102183446 - Data: 17/10/2017

Fortes Contábil 8.12.1

Nota 1 - Notas Explicativas

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de Pastos Bons-MA., dedica-se ao Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos.

3. O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2024, sendo sua moeda funcional o Real (R$).

4. Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

5. Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidade com as exigências fisco legais.

6. Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

7. Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9° da resolução CFC n° 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).

8. O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 10.000,00.

9. A empresa iniciou as suas atividades no dia 07 de outubro de 2017 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

10. A empresa não tem contingencias passivas registrado contabilmente.

11. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2024

Marciel Lima Costa
Empresário
CPF nº 837.997.533-20

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Fim

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

MARCIEL LIMA COSTA ME
CNPJ nº 28.869.450/0001-34
NIRE: 21102183446
ÍNDICES FINANCEIROS
EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2024

1 - O **Índice de Liquidez Corrente** (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante):

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{459.834,54}{1.609,18} = 285,75\%$$

2 - O **Índice de Liquidez Geral** (corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{459.834,54}{1.609,18} = 285,75\%$$

3 - O **Índice de Liquidez Seca** (corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante menos o Estoque pelo Passivo Circulante):

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILS = \frac{459.834,54}{1.609,18} = 285,75\%$$

4 - O **Índice de Liquidez Imediata** (corresponde ao quociente da divisão do Disponível pelo Passivo Circulante):

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILI = \frac{73.563,54}{1.609,18} = 45,71\%$$

5 - O **Índice de Solvência Geral** (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{459.834,54}{1.609,18} = 285,75\%$$

MARCIEL LIMA COSTA ME
CNPJ nº 28.869.450/0001-34
NIRE: 21102183446
ÍNDICES FINANCEIROS
EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2024

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

6 - O **Índice de Endividamento Geral** (corresponde ao quociente da divisão da Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo pelo Ativo Total):

$$\textbf{IEG} = \frac{\textbf{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\textbf{Ativo Total}} * 100$$

$$\textbf{IEG} = \frac{1.609,18}{459.834,54} * 100 = 0,34\%$$

7 - O **Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido** (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Não Circulante pelo Patrimônio Líquido):

$$\textbf{IIPL} = \frac{\textbf{Ativo Não Circulante}}{\textbf{Patrimônio Líquido}}$$

$$\textbf{IIPL} = \frac{0,00}{458.225,36} = 0,00\%$$

Pastos Bons-MA., 09 de junho de 2025.

LUIS RODRIGUES SOARES
CPF nº 570.330.993-04
CRC-MA nº 006408

MARCIEL LIMA COSTA
EMPRESARIO
CPF: 837.997.533-20

FOLHAS Nº
PROC. Nº AE 011/25
RUBRICA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 45 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 45 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma MARCIEL LIMA COSTA - ME, estabelecida RUA AMELIA GONCALO, nº 338, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 28.869.450/0001-34 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob 21102183446 por despacho de 17/10/2017.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2024

Marciel Lima Costa
Empresário
CPF nº 837.997.533-20

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCIEL LIMA COSTA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES
83799753320	MARCIEL LIMA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2025 14:53 SOB Nº 20250730154.
PROTOCOLO: 250730154 DE 09/06/2025. NIRE: 21102183446.
MARCIEL LIMA COSTA - ME

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/06/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12509413430 em 10/06/2025, protocolo 250730154. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MARCIEL LIMA COSTA - ME
Número de Registro:	21102183446
CNPJ:	28869450000134
Município:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	MA006408
83799753320	MARCIEL LIMA COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2025 14:53 SOB Nº 20250730154.
PROTOCOLO: 250730154 DE 09/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12509413430. NIRE: 21102183446.
MARCIEL LIMA COSTA - ME

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/06/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
SAAE-Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CNPJ: 06.217.269/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que forem necessários que a empresa: **MARCIEL LIMA COSTA**, inscrito no CNPJ de nº **28.869.450/0001-34**, com sede na Rua Amélia Gonçalo, nº 338, Bairro São José, Pastos Bons (MA), nos forneceu materiais hidráulicos como:

Item	MATERIAIS	QUANTIDADE
01	Bomba sub. Giro 4" GR0321 3,00HP 380V T	05
02	Bomba sub. Giro 4" GR0511 2,00HP 230V T	04
03	Bombeador GIRO 4" 3,00HP GR0321	03
04	MBP 4R5PA-18 230/003/23MO B25BOMBA	05
05	M OM4A 3HP 220V MONO	04
06	M OM4A 3HP 380VT	04
07	MBP 4R3PA-19 230/002/23MO B25BOMBA	05
08	BOX comando giro M 2,00HP 230V	04
09	Cont. CJX2-1810	04
10	Capacitor perm. 40uf-440v	03
11	Capacitor perm. 50uf-440vca	02
12	Cont. CJX2-2510	04
13	Relé LR2 D1322 17-25A	05
14	Relé LR2 D1321 12-18A	03
15	Chave mag. 5cv 380v 7-10A	03
16	Chave mag. Mono 3cv 220v 17-25A	03
17	Voltímetro LK-V72 250V	02
18	Voltímetro LK-V96 500V	03
19	PN CPD/003/22 MONO	03
20	Disjuntor DIN tripolar 50A	03

E atestamos que a empresa estar apta a prestar serviços de Instalação e manutenção em poços artesianos, bem como Rebobinamento em motores de 1,5 a 15cv e serviços

Scanned with CamScanner

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
SAAE-Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

técnicos em painel de comando. Não existindo nenhuma ocorrência que desabone sua conduta.

Pastos Bons (MA), 28 de dezembro de 2022.

MARIOSON LOPES DE SOUZA

Diretor do SAAE Pastos Bons

Rua Barão do Rio Branco, nº SN, São José, CEP.: 65.870/000
Pastos Bons/MA CNPJ.: 06.217.269/0001-00

Scanned with CamScanner

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº: 05.303.565/0001-61

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que forem necessários que a empresa: **MARCIEL LIMA COSTA**, inscrito no CNPJ de nº, com sede na Rua Amélia Gonçalo, nº 338, Bairro São José, Pastos Bons (MA), nos forneceu materiais hidráulicos como:

Item	MATERIAIS	QUANTIDADE
01	Bombeador 4R5PA-18	03
02	Bombeador 4R8PB-15	02
03	Bombeador 4R8PB-18	02
04	Bombeador 4R5IA-24	01
05	Motor MB4-230/3.0/38TRI	01
06	Motor MB4-360/2.0CV/380 TRI	01
07	Motor MB4-360/3.0CV/380 TRI	01
08	Motor MB4-360/5.0CV/380 TRI	01
09	Cabo PP 3X2,5m-750v	20m
10	Capacitor de fase 60uf-450vca	05
11	Capacitor de fase 50uf-450vca	05
12	Curva FG.90^0 macho/fêmea 1.1/4"	02
13	Curva FG.90^0 macho/fêmea 1.1/2"	02
14	Luva FG 1.1/4"	25
15	Luva FG 1.1/2"	20
16	Tubo edutor hidrogeo DN 40X4mm 1.1/4"	25
17	Tubo edutor hidrogeo DN 40X4mm 1.1/2"	20
18	Painel de comando 3.0cv 380v	01
19	Painel de comando 5.0cv 380v	01
20	Fita de auto fusão 19mmx10m	06

E atestamos que a empresa estar apta a prestar serviços de Instalação e manutenção em poços artesianos, bem como Rebobinamento em motores de 1,5 a 15cv e serviços técnicos em painel de comando. Não existindo nenhuma ocorrência que desabone sua conduta.

Nova Iorque (MA), 28 de dezembro de 2022.

MUNICIPIO DE NOVA IORQUE:05303565000161

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE NOVA IORQUE:05303565000161

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE-MA

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA
CNPJ: 05.303.565/0001-61
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CONTRATO Nº 3003001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 3003001/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA MARCIEL LIMA COSTA.

A Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Rua da Matriz, s/nº – Centro, Nova Iorque/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.303.565/0001-61, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Lindon Johnson Alves de Brito, portador do CPF nº 449.375.633-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MARCIEL LIMA COSTA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.869.450/0001-34, sediada na Rua Amelia Gonçalo, s/n, São José, Pastos Bons/MA, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Maciel Lima Costa, portador do CPF nº 837.997.533-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 2510026/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa (s) especializada (s) em serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e equipamentos, nas bombas e motores dos poços e sistemas de abastecimentos de água do Município de Nova Iorque/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à propostavencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

EQUIPAMENTOS					
Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Acoplamento Bombeador 4"	Un	3	R$ 68,00	R$ 204,00
2	Bombeador 4R4PA-14	Un	3	R$ 852,97	R$ 2.558,91
3	Bombeador 4R5PA-15	Un	3	R$ 1.007,33	R$ 3.021,99
4	Bombeador 4R5PA-17	un	3	R$ 1.049,33	R$ 3.147,99
5	Bombeador 4R5PA-18	Un	3	R$ 1.089,47	R$ 3.268,41
6	Bombeador 4R5IA-24	Un	1	R$ 1.953,33	R$ 1.953,33
7	Bombeador 4R5IA-27	Un	1	R$ 2.272,33	R$ 2.272,33
8	Bombeador 4R8PB-15	Un	2	R$ 2.129,47	R$ 4.258,94
9	Bombeador 4R8PB-18	Un	2	R$ 2.331,00	R$ 4.662,00
10	Bucha desgaste superior 18x17s	Un	5	R$ 16,13	R$ 80,65
11	Bucha desgaste superior 18X28(ENCOSTO)	Un	5	R$ 24,47	R$ 122,35
12	Bucha Guia Grafite MB4-350	un	5	R$ 102,43	R$ 512,15
13	Bucha Guia Grafite MB6-610/710	Un	5	R$ 98,90	R$ 494,50
14	Bucha Guia Grafite MB6-500/610	Un	5	R$ 95,67	R$ 478,35

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA
CNPJ: 05.303.565/0001-61
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

15	Cabo auto flexível 2.5mm ou10 AGW	Mt	100	R$ 2,70	R$ 270,00
16	Cabo auto flexível 4.00mm ou10 AGW	Mt	100	R$ 4,37	R$ 437,00
17	Cabo auto flexível 6.00mm ou 08AWG	Mt	100	R$ 5,07	R$ 507,00
18	Cabo PP 3x2,5m-750v	Mt	100	R$ 13,73	R$ 1.373,00
19	Cabo PP 3x4.00mm-750v	Mt	100	R$ 19,73	R$ 1.973,00
20	Cabo PP 3x6.00mm-750v	Mt	100	R$ 31,87	R$ 3.187,00
21	Capacitor de fase 35uf-450vca	Un	5	R$ 44,20	R$ 221,00
22	Capacitor de fase 50uf-450vca	Un	5	R$ 52,40	R$ 262,00
23	Capacitor de fase 60uf-450vca	Un	5	R$ 59,90	R$ 299,50
24	Capacitor elétrico 216-259uf/220 250vca	Un	5	R$ 49,93	R$ 249,65
25	Capacitor elétrico 270-324uf/220 250vca	Un	5	R$ 68,83	R$ 344,15
26	Capacitor elétrico 340-408uf/220 250vca	Un	5	R$ 56,77	R$ 283,85
27	Chave part. PDW 04 5.0cv/380v	Un	2	R$ 296,40	R$ 592,80
28	Chave part. PDW 04 7.5cv/380v	Un	2	R$ 299,53	R$ 599,06
29	Chave part. PDW 04 10.0cv/380v	Un	2	R$ 347,57	R$ 695,14
30	Chave part. PDW 04 15.0cv/380v	Un	2	R$ 366,90	R$ 733,80
31	Contator CWM 12-10 220v 60HZ	Un	2	R$ 197,93	R$ 395,86
32	Contator CWM 18-10 220v 60HZ	Un	2	R$ 228,47	R$ 456,94
33	Contator CWM 25-10 220v 60HZ	Un	2	R$ 239,77	R$ 479,54
34	Contator CWM 32-10 220v 60HZ	Un	2	R$ 247,97	R$ 495,94
35	Conector do cabo Motor Submerso 4"	un	5	R$ 93,60	R$ 468,00
36	Corda de seda 8.0mm- Marca Firmeza	Mt	100	R$ 1,07	R$ 107,00
37	Corda de seda 10.0mm- Marca Firmeza	Mt	100	R$ 1,57	R$ 157,00
38	Corda de seda 12.0mm- Marca Firmeza	Mt	100	R$ 2,40	R$ 240,00
39	Curva FG.90° macho/fêmea 1.1/4"	Un	3	R$ 57,20	R$ 171,60
40	Curva FG.90° macho/fêmea 1.1/2"	Un	3	R$ 67,57	R$ 202,71
41	Curva FG.90° macho/fêmea 2"	Un	3	R$ 87,37	R$ 262,11
42	Fita de auto fusão 19mmX10m	Un	10	R$ 34,93	R$ 349,30
43	Fita isolante 10MX19mm	un	10	R$ 7,47	R$ 74,70
44	Fita isolante 20MX19mm	un	10	R$ 10,00	R$ 100,00
45	Fita veda rosca 18mmX5mt	Un	10	R$ 6,23	R$ 62,30
46	Selo mecânico 5/8" motor-230	Un	5	R$ 93,60	R$ 468,00
47	Luva FG 1.1/4"	Un	25	R$ 13,73	R$ 343,25
48	Luva FG 1.1/2"	Un	30	R$ 16,23	R$ 486,90
49	Luva FG. 2"	Un	25	R$ 26,17	R$ 654,25
50	Luva FG. 2.1/2"	Un	13	R$ 49,90	R$ 648,70
51	Motor MB4-230/2.0/38TRI	un	1	R$ 1.524,97	R$ 1.524,97
52	Motor MB4-230/3.0/38TRI	Un	1	R$ 2.183,33	R$ 2.183,33
53	Motor MB4-360/2,0CV/380 TRI	Un	1	R$ 2.912,00	R$ 2.912,00
54	Motor MB4-360/3.0CV 380 TRI	Un	1	R$ 3.328,33	R$ 3.328,33
55	Motor MB4-350/4.0CV 380 TRI	Un	1	R$ 3.638,33	R$ 3.638,33
56	Motor MB4-350 5.0/380TRI	Un	1	R$ 3.763,33	R$ 3.763,33

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA
CNPJ: 05.303.565/0001-61
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

57	Motor MB4-230/2.0cv/220MONO	un	1	R$ 1.823,33	R$ 1.823,33
58	Motor MB4-230/3.0cv/220MONO	Un	1	R$ 3.410,00	R$ 3.410,00
59	Motor MB4-360/3.0CV 220MONO	Un	1	R$ 3.506,67	R$ 3.506,67
60	Motor MB4-360/4.0CV 220MONO	un	1	R$ 3.566,67	R$ 3.566,67
61	Motor MB4-360/3,0CV 440MONO	Un	1	R$ 3.380,00	R$ 3.380,00
62	Motor MB4-350/4,0/440MONO-	Un	1	R$ 3.826,87	R$ 3.826,87
63	Motor MB4-350/5,0/440MONO-	Un	1	R$ 3.973,47	R$ 3.973,47
64	Painel de comando 3.0cv 220v	Un	1	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
65	Painel de comando 3.0cv 380v-	Un	1	R$ 913,53	R$ 913,53
66	Painel de comando 5.0cv 380v-	Un	1	R$ 1.506,67	R$ 1.506,67
67	Painel de comando 4.0cv 440v	Un	1	R$ 1.546,77	R$ 1.546,77
68	Painel de comando 5.0cv 440v	Un	1	R$ 1.580,00	R$ 1.580,00
69	Painel de comando 8.0cv 440v-	Un	1	R$ 1.686,67	R$ 1.686,67
70	Rele de tempo 220vca 0/15seg	Un	3	R$ 101,97	R$ 305,91
71	Rele de Nivel 220/380v	un	3	R$ 150,80	R$ 452,40
72	Rele Falta /fase .	Un	3	R$ 124,80	R$ 374,40
73	Kit Rotor e Difusor Bombeador -4	Un	5	R$ 26,00	R$ 130,00
74	Kit Rotor e Difusor Bombeador -5	Un	5	R$ 29,10	R$ 145,50
75	Kit Rotor e Difusor Bombeador -6	un	5	R$ 37,93	R$ 189,65
76	Kit Rotor e Difusor Bombeador -8	Un	5	R$ 43,00	R$ 215,00
77	Selo mecânico 5/8" motor-230-	Un	5	R$ 93,00	R$ 465,00
78	Tampa para poço 1.1/4"	un	3	R$ 51,00	R$ 153,00
79	Tampa para poço 1.1/2"	un	3	R$ 56,90	R$ 170,70
80	Tampa para poço 2"	un	3	R$ 62,20	R$ 186,60
81	Tubo azul soldável PN-40 Soldavel DN50 PBS	Un	25	R$ 39,53	R$ 988,25
82	Tubo azul soldável DN75 PN40 PBS	un	13	R$ 78,00	R$ 1.014,00
83	Tubo edutor hidrogeo DN 40x4mm 1.1/4"	un	25	R$ 83,77	R$ 2.094,25
84	Tubo edutor hidrogeo DN 40x4mm 1.1/2"	Un	30	R$ 137,27	R$ 4.118,10
85	Tubo edutor hydrogeo DN50x4m 2"	Un	25	R$ 178,60	R$ 4.465,00
86	Tubo edutor hydrogeo DN50x4m 2 .1/2"	un	13	R$ 271,27	R$ 3.526,51
87	Tubo Revest. Nervurado Leve 150x4m	Un	5	R$ 563,33	R$ 2.816,65
88	Tubo Revest. Nervurado STD 150x4m	Un	5	R$ 703,33	R$ 3.516,65
89	Válvula retenção vertical 1.1/2" metal-Marca	Un	3	R$ 255,17	R$ 765,51
90	Válvula retenção vertical 2" metal	Un	3	R$ 291,93	R$ 875,79
TOTAL GERAL					**R$ 122.077,76**

SERVIÇOS

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
91	Rebobinamento em bomba submersa de 1,50 a 2.0cv	Un	5	R$ 673,33	R$ 3.366,65
92	Rebobinamento em bomba submersa de 3.0 a 5.0cv	Un	5	R$ 886,67	R$ 4.433,35
93	Rebobinamento em bomba submersa de 6.0 a 10.0cv	Un	5	R$ 1.300,00	R$ 6.500,00
94	Rebobinamento em bomba submersa de 11.0 a 15.0cv	Un	5	R$ 1.436,67	R$ 7.183,35

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA
CNPJ: 05.303.565/0001-61
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

95	Serviço técnico em bombeador de 1,5cv 2.0cv	Un	5	R$ 623,33	R$ 3.116,65
96	Serviço técnico em bombeador de 3.0cv 5.0cv	Un	5	R$ 673,33	R$ 3.366,65
97	Serviço técnico em bombeador de 6.0 a 10.0cv	Un	5	R$ 760,00	R$ 3.800,00
98	Serviço técnico em bombeador de 11.0 a 15.0cv	Un	5	R$ 813,33	R$ 4.066,65
99	Serviço técnico em painel de comando 1,5cv 2.0cv	Un	5	R$ 366,67	R$ 1.833,35
100	Serviço técnico em painel de comando 3.0 a 5.0cv	Un	5	R$ 436,67	R$ 2.183,35
101	Serviço técnico em painel de comando 6.0 a 10.0cv	Un	5	R$ 563,33	R$ 2.816,65
102	Serviço técnico em painel de comando 11.0 a 15.0 cv	Un	5	R$ 600,00	R$ 3.000,00
103	Montagem e Desmontagem em Bomba Submersa de 1,5 A 2.0CV	Un	5	R$ 966,67	R$ 4.833,35
104	Montagem e Desmontagem em Bomba Submersa de 3.0cv a 5.0cv	Un	5	R$ 1.166,67	R$ 5.833,35
105	Montagem e Desmontagem em Bomba Submersa de 6.0cv 10cv	Un	5	R$ 1.676,67	R$ 8.383,35
106	Prestação do serviço "in loco"	Un	5	R$ 643,33	R$ 3.216,65
TOTAL					**R$ 67.933,35**
TOTAL					**R$ 190.011,11**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/03/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 190.011,11 (cento e noventa mil, onze reais e onze centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista noorçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0033 2010 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0033 2010 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA
CNPJ: 05.303.565/0001-61
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeirosdo último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 13h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
b) Todos os itens licitados deverão ser entregues diretamente na Secretarias Municipais Administração e Finanças e em suas respetivas dependências mediante ORDEM DE SERVIÇO cedida por pela Secretaria solicitante.
c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e,as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada
d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das unidades: 08h00min às 13h00min horas.
e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de NOVA IORQUE/MA.
f) Este processo refere-se à contratação de empresa (s) especializada (s) a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e equipamentos, nas bombas e motores dos poços e sistemas de abastecimentos de água, por meio de Processo liciatório na modalidade Pregão Eletrônicocom Registro de Preços, do tipo menor Preço por item;
• O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA
CNPJ: 05.303.565/0001-61
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

• Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A Contratante se obriga a:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntospertinentes aos produtos adquiridos;
c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A Contratada se obriga a:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Nova Iorque-MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Iorque-MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento docontratante;
e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Nova Iorque-MA.
h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Nova Iorque-MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA
CNPJ: 05.303.565/0001-61
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

Apresentar documentação falsa;

11.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.5. Não mantiver a proposta;

11.6. Cometer fraude fiscal;

11.7. Comportar-se de modo inidôneo;

11.8. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.9. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de NOVA IORQUE/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.10. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de NOVA IORQUE/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de NOVA IORQUE/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.11. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de NOVA IORQUE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.6.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA
CNPJ: 05.303.565/0001-61
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de NOVA IORQUE/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nova Iorque/MA, 30 de março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE/MA
C.N.P.J. nº 05.303.565/0001-61
Lindon Johnson Alves de Brito
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

MARCIEL LIMA COSTA
C.N.P.J. nº 28.869.450/0001-34
Maciel Lima Costa
Representante Legal
CONTRATADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

NOVA IORQUE - MA

SEXTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2022 | ANO VI | EDIÇÃO N.º 1348 – Páginas 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

www.novaiorque.ma.gov.br

100	Serviço técnico em painel de comando 3.0 a 5.0cv	Un	10	R$ 436,67	R$ 4.366,70
101	Serviço técnico em painel de comando 6.0 a 10.0cv	Un	10	R$ 563,33	R$ 5.633,30
102	Serviço técnico em painel de comando 11.0 a 15.0 cv	Un	10	R$ 600,00	R$ 6.000,00
103	Montagem e Desmontagem em Bomba Submersa de 1,5 A 2.0CV	Un	10	R$ 966,67	R$ 9.666,70
104	Montagem e Desmontagem em Bomba Submersa de 3.0cv a 5.0cv	Un	10	R$ 1.166,67	R$ 11.666,70
105	Montagem e Desmontagem em Bomba Submersa de 6.0cv 10cv	Un	10	R$ 1.676,67	R$ 16.766,70
106	Prestação do serviço "in loco"	Un	10	R$ 643,33	R$ 6.433,30
TOTAL					R$ 135.866,70
TOTAL					R$ 372.024,50

Nova Iorque/MA, 22 de março de 2022. Lindon Johnson Alves de Brito - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3003001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.303.565/0001-61. Contratada: MARCIEL LIMA COSTA, inscrita no CNPJ de nº 28.869.450/0001-34. Valor do contrato: R$ 190.011,11 (cento e noventa mil, onze reais e onze centavos). Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021. DOTAÇÃO: 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0033 2010 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 Material De Consumo 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0033 2010 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Objeto: contratação de empresa (s) especializada (s) em serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e equipamentos, nas bombas e motores dos poços e sistemas de abastecimentos de água do Município de Nova Iorque/MA. VIGÊNCIA: 30/03/2022 a 31/12/2022. Nova Iorque/MA, 30 de março de 2022. Lindon Johnson Alves de Brito - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

J J INCORPORADORA E AGRONEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 27.737.615/0001-51

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que forem necessários que a empresa : **MARCIEL LIMA COSTA-ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.869.450/0001-34,com sede na Rua Amélia Gonçalo, Nº 338, Bairro São José, Pastos Bons (MA), nos forneceu materiais hidráulicos como:

MATERIAIS	QUANTIDADES
MOTOR OM4A 3HP 380V TRIFASICO	2
LUKMA RELÉ F. FASE LK-GFF S/N 380V	3
LUKMA RELÉ LR2 D1321 12-18A	2
BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRÍFUGA S/ MOTOR P/ AGUA	1
MOTOR 230/003/38TR TRIFÁSICO P/ BOMBA SUBMERSA	2
BOMBA SUB GIRO 3" GT0318 1,50HP 220 MT COM BOX	2

E atestamos que a empresa estar apta a fornecer material hidráulico como bombas submersas, motores, Relé, disjuntores, contactor e conexões bem como presta serviços de Instalação e manutenção de máquinas motrizes não-hidráulicas, trabalha com perfuração e construção de poços de água. Não existindo nenhuma ocorrência que desabone sua conduta.

Pastos Bons-MA, 05 de julho de 2021.

Luis Hortêncio do Monte de Sousa

Luis Hortêncio do Monte de Sousa
Gerente Operacional

Poder Judiciário TJMA Selo ECFIR03858L98UT22P08IZ2018, 15/07/2021 15:28:47, Ato 13.17.2, Parte(s): Luis Hortencio do Monte de Sousa, Rec Firma: Semelhança, Total R$ 9.12 Emol R$ 4.63 FERC R$ 0.13 FADEP R$ 0.18 FEMP R$ 0.18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

T M DOS SANTOS G SOARES

CNPJ: 22.224.852/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que forem necessários que a empresa: **MARCIEL LIMA COSTA,** inscrita no CNPJ de nº **28.869.450/0001-34** , com sede na Rua Amélia Gonçalo, nº 338, Bairro São José , Pastos Bons (MA), nos forneceu materiais hidráulicos como:

MATERIAIS	QUANTIDADE
Kit painel de comando/ motor/ bomba submersa 3,0 vc 380v trifásico	10
Painel de comando para motor 3,0 vc trifásico	12
Motor 30,0 vc 380 trifásico	5
Disjuntor DIN tripolar 20	5
Disjuntor DIN tripolar 50	4
Capacitor permanente 270-324 uf 250v	7

E atestamos que a empresa estar apta a prestar serviços de Instalação e manutenção de maquinas motrizes não – hidráulicas, equipamentos hidráulicos e pneumáticos e trabalha com perfuração e construção de poços de água e presta serviços e fornecimento de bombas submersas, contactores, relés e conexões e disjuntor. Não existindo nenhuma ocorrência que desabone sua conduta.

Pastos Bons (MA), 01 de julho de 2021.

T M DOS SANTOS G SOARES

Poder Judiciario TJMA Selo:
ECFIR03085BHW2NV2T2DD3HC698
05/07/2021 15:54:12, Ato: 13.17.2.
Parte(s): Tania Maria dos Santos
Guimarães Soares, Rec Firma:
Autenticidade, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63
TERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$
0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

MOTOR BOMBAS
MARCIEL LIMA COSTA- ME
RUA AMELIA GONCALO, 338- PASTOS BONS-MA
CNPJ: 28.869.450/0001-34

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2025
Processo Administrativo Nº 2025023/2025

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: MOTORBOMBAS	
RAZÃO SOCIAL: MARCIEL LIMA COSTA-ME	
CNPJ: 28.869.450/0001-34	
INSC. EST.: 12.543588-6	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )	
ENDEREÇO: RUA AMÉLIA GONÇALO	
BAIRRO: SÃO JOSÉ	**CIDADE: PASTOS BONS-MA**
CEP: 65870-000	**E-MAIL: IRIANESILVAPB@GMAIL.COM**
TELEFONE: 99 99645-6272	**FAX: 99 9645-6272**
CONTATO DA LICITANTE: 99 99645-6272	**TELEFONE: 99 99645-6272**

N. ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	TOTAL
1	AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	Unidades	36	TEKLE	R$ 129,84	R$ 4.674,35
2	AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	Unidades	36	TEKLE	R$ 78,83	R$ 2.837,92
3	B 4BPL6-15	Unidades	24	EBARA	R$ 1.599,53	R$ 38.388,60
4	B 4BPL8-12	Unidades	24	EBARA	R$ 1.197,00	R$ 28.728,00
5	B 4BPLi4-34	Unidades	24	EBARA	R$ 2.276,70	R$ 54.640,87
6	BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	LEÃO	R$ 2.307,83	R$ 55.387,80
7	BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	LEÃO	R$ 2.177,06	R$ 52.249,54
8	BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	LEÃO	R$ 2.293,86	R$ 55.052,57
9	BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	LEÃO	R$ 1.491,30	R$ 35.791,20
10	BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	LEÃO	R$ 1.627,79	R$ 39.066,84
11	BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	LEÃO	R$ 923,49	R$ 22.163,76
12	BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	EBARA	R$ 2.373,14	R$ 56.955,31
13	BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	EBARA	R$ 2.100,00	R$ 50.399,93
14	BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A	Unidades	24	EBARA	R$ 4.267,19	R$ 102.412,51
15	BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	Unidades	16	EBARA	R$ 4.920,75	R$ 78.732,00
16	BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	Unidades	16	EBARA	R$ 7.817,72	R$ 125.083,58
17	BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	EBARA	R$ 1.268,70	R$ 30.448,87
18	BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	EBARA	R$ 1.501,79	R$ 36.043,06

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

MOTOR BOMBAS
MARCIEL LIMA COSTA- ME
RUA AMELIA GONCALO, 338- PASTOS BONS-MA
CNPJ: 28.869.450/0001-34

19	BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	EBARA	R$ 1.501,79	R$ 36.043,06
20	BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	Unidades	24	ANAUGER	R$ 1.397,70	R$ 33.544,80
21	BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	Unidades	24	ANAUGER	R$ 1.669,93	R$ 40.078,37
22	BOMBEADOR 4BPS5f-26	Unidades	24	EBARA	R$ 1.752,49	R$ 42.059,74
23	BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	Unidades	36	ANAUGER	R$ 644,01	R$ 23.184,47
24	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	Unidades	36	TUPY	R$ 31,77	R$ 1.143,72
25	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	Unidades	36	TUPY	R$ 19,31	R$ 695,160
26	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	Unidades	36	TEKLE	R$ 63,52	R$ 2.286,79
27	CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	Unidades	36	TEKLE	R$ 81,61	R$ 2.938,03
28	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	Unidades	36	TEKLE	R$ 32,27	R$ 1.161,86
29	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	Unidades	36	TEKLE	R$ 54,05	R$ 1.945,94
30	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	Unidades	36	TEKLE	R$ 52,08	R$ 1.874,99
31	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	Unidades	28	TEKLE	R$ 208,19	R$ 5.829,26
32	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	Unidades	28	TEKLE	R$ 377,38	R$ 10.566,61
33	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	Unidades	28	TEKLE	R$ 210,67	R$ 5.898,82
34	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	Unidades	36	TEKLE	R$ 114,03	R$ 4.105,08
35	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	Unidades	36	TEKLE	R$ 105,98	R$ 3.815,10
36	CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	Unidades	36	TEKLE	R$ 196,19	R$ 7.062,88
37	CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	Unidades	36	TEKLE	R$ 163,17	R$ 5.874,480
38	CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	Unidades	36	TEKLE	R$ 257,39	R$ 9.266,08
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	Unidades	36	WEG	R$ 62,01	R$ 2.232,36
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	Unidades	36	WEG	R$ 76,29	R$ 2.746,55
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	Unidades	36	WEG	R$ 79,55	R$ 2.863,84
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	Unidades	36	WEG	R$ 21,24	R$ 764,64
43	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	Unidades	36	WEG	R$ 21,86	R$ 787,00
44	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	Unidades	36	WEG	R$ 33,71	R$ 1.213,560
45	M OM4A 2,0HP 220VM	Unidades	28	EBARA	R$ 1.612,65	R$ 45.154,12
46	M OM4A 3,0HP 380VT	Unidades	28	EBARA	R$ 1.710,00	R$ 47.880,00
47	M OM4A 5,5HP 380VT	Unidades	24	EBARA	R$ 1.854,90	R$ 44.517,60
48	M OM4A 7,5HP 380VT	Unidades	24	EBARA	R$ 2.595,00	R$ 62.279,93
49	MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	LEÃO	R$ 2.402,85	R$ 57.668,33
50	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	Unidades	8	LEÃO	R$ 11.067,75	R$ 88.542,00
51	MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	LEÃO	R$ 2.242,69	R$ 53.824,61
52	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	Unidades	24	LEÃO	R$ 1.679,40	R$ 40.305,60
53	PN CPD/003/22 MONO	Unidades	28	LEÃO	R$ 1.240,44	R$ 34.732,40
54	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	Unidades	36	EBARA	R$ 527,98	R$ 19.007,14
55	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	Unidades	36	TEKLE	R$ 89,69	R$ 3.228,98

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 019/25
RUBRICA

MOTOR BOMBAS
MARCIEL LIMA COSTA- ME
RUA AMELIA GONCALO, 338- PASTOS BONS-MA
CNPJ: 28.869.450/0001-34

56	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	Unidades	36	TEKLE	R$ 99,00	R$ 3.564,00
57	RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	Unidades	36	TEKLE	R$ 169,27	R$ 6.093,79
58	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	Unidades	36	TEKLE	R$ 126,93	R$ 4.569,37
59	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	Unidades	200	LUPERPLAS	R$ 88,95	R$ 17.789,40
60	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	Unidades	200	LUPERPLAS	R$ 114,58	R$ 22.915,80
61	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	Unidades	200	LUPERPLAS	R$ 144,76	R$ 28.951,20
62	VOLTIMETRO LK-96X96 500V	Unidades	36	TEKLE	R$ 135,24	R$ 4.868,75
63	VOLTÍMETRO LKV72X72 250V	Unidades	36	TEKLE	R$ 81,07	R$ 2.918,59
64	VOLTÍMETRO LKV72X72 500V	Unidades	36	TEKLE	R$ 125,23	R$ 4.508,14
VALOR TOTAL						**R$ 1.712.359,62**

VALOR TOTAL: R$ 1.712.359,62 (Um milhão, setecentos e doe mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

A empresa: **MARCIEL LIMA COSTA-ME** Declara que:

1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 - Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

3 - Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.

4 - Que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores da **PREFEITURA DE PASTOS BONS-MA**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

5 - Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, na **PREFEITURA DE PASTOS BONS-MA**; todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

6 - Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

8 - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

MOTOR BOMBAS
MARCIEL LIMA COSTA- ME
RUA AMELIA GONCALO, 338- PASTOS BONS-MA
CNPJ: 28.869.450/0001-34

10 - Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Pastos Bons – MA, data da assinatura eletrônica.

MARCIEL LIMA COSTA:28869450000134
Assinado de forma digital por MARCIEL LIMA COSTA:28869450000134
Dados: 2025.06.18 16:34:10 -03'00'

MARCIEL LIMA COSTA-ME
CNPJ nº 28.869.450/0001-34
MARCIEL LIMA COSTA
CPF: 837.997.533-20
REPRESENTANTE LEGAL

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

MOTOR BOMBAS
MARCIEL LIMA COSTA- ME
RUA AMELIA GONCALO, 338- PASTOS BONS-MA
CNPJ: 28.869.450/0001-34

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2025
Processo Administrativo Nº 2025023/2025

NOME DE FANTASIA: MOTORBOMBAS	
RAZÃO SOCIAL: MARCIEL LIMA COSTA-ME	
CNPJ: 28.869.450/0001-34	
INSC. EST.: 12.543588-6	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: RUA AMÉLIA GONÇALO	
BAIRRO: SÃO JOSÉ	CIDADE: PASTOS BONS-MA
CEP: 65870-000	E-MAIL: IRIANESILVAPB@GMAIL.COM
TELEFONE: 99 99645-6272	FAX: 99 9645-6272
CONTATO DA LICITANTE: 99 99645-6272	TELEFONE: 99 99645-6272

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;

1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5. atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021). cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas e que a nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajusta- mento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

MOTOR BOMBAS
MARCIEL LIMA COSTA- ME
RUA AMELIA GONCALO, 338- PASTOS BONS-MA
CNPJ: 28.869.450/0001-34

6. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **MARCIEL LIMA COSTA**, CPF Nº 837.997.533-20, responsável pela assinatura do contrato. Nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

7. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-MAIL:** IRIANESILVAPB@GMAIL.COM **TELEFONE: (98) 98503-7653**

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) **MARCIEL LIMA COSTA**, CPF Nº 837.997.533-20, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

10. Declaração de Não Cumprimento de Pena de Inidoneidade
Declaramos, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas federal, estadual e municipal, inclusive no Distrito Federal.

11. Declaração de Ausência de Servidor Público no Quadro Funcional
Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

12. Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação
Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

13. Declaração de Conhecimento e Responsabilidade sobre as Condições do Edital
Declaramos que estamos cientes das condições para participação deste processo e concordamos com os locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

14. Declaração de Manutenção dos Dados Cadastrais Atualizados
Declaramos que é de nossa responsabilidade conferir a exatidão dos nossos dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifiquemos incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

MOTOR BOMBAS
MARCIEL LIMA COSTA- ME
RUA AMELIA GONCALO, 338- PASTOS BONS-MA
CNPJ: 28.869.450/0001-34

15. Declaração de Integralidade dos Custos na Proposta Econômica
Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

16. Tenho ciência da obrigação de acompanhar o controle dos contratos e que eventual prestação do objeto fora das estabelecidas no instrumento contratual não cria ônus para a administração, não cabendo realizar qualquer cobrança em desfavor da contratante;

17. Autorizo o Agente de Contratação ou autoridade competente a realizar diligências sobre a veracidade dos documentos acostados a este certame, obter cópias e informações da empresa, sócios, contadores e administradores, para fins de verificar a veracidade de documentos de habilitação e proposta, podendo realizar tais diligências junto à Receita Federal do Brasil – RFB, Juntas Comerciais, Secretarias de Fazendas Estadual ou Municipal, Contadores responsáveis, podendo requerer destes, cópia de certidão de inteiro teor de qualquer natureza, nos termos da Portaria RFB Nº 1384, de 09 de Setembro de 2016;

18. Entregarei no prazo fixado pelo Agente público requerente, a contar da solicitação, quaisquer documentos diligenciados, que seja protegido por sigilo fiscal, com a finalidade de comprovar a veracidade de dados indicados nas peças acostadas na proposta e documentos de habilitação, tais como custos, comprovante de origem do capital social, patrimônio líquido, conta caixa, conta banco, investimentos, contas razão e demais documentos que a administração pública entender cabível solicitar;

19. Atendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes;

20. Não estou impedido de licitar com a administração pública e não sofri quaisquer penalidades de suspensão, conforme registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal; Governos Estaduais e com o Governo Municipal, em qualquer dos seus poderes;

21. Conheço as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal n° 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n° 8.429/1992), Lei n° 9.613/98 e a Lei n° 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, "Leis Anticorrupção". Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Certame comprometo-me a cumprir e fazer cumprir, por mim e por meus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção;

22. Me obrigo, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência,

extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Comprometo-me, ainda, a adotar as melhores práticas de governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro, de acordo o disposto no artigo 7º, inciso VIII, da Lei n° 12.846/2013 e na Lei n° 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações; Observo e farei observar, por nossos fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É nosso dever treinar nossos empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção; nos últimos 05 (cinco) anos não fui objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que minha atividade está em conformidade com estas leis;

23. tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

24. A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

25. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

26. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

27. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

28. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

29. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

30. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

MOTOR BOMBAS
MARCIEL LIMA COSTA- ME
RUA AMELIA GONCALO, 338- PASTOS BONS-MA
CNPJ: 28.869.450/0001-34

Pastos Bons-MA, data da assinatura eletrônica.

MARCIEL LIMA COSTA:28869450000134
Assinado de forma digital por MARCIEL LIMA COSTA:28869450000134
Dados: 2025.06.18 16:34:35 -03'00'

MARCIEL LIMA COSTA-ME
CNPJ nº 28.869.450/0001-34
MARCIEL LIMA COSTA
CPF: 837.997.533-20

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025023/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PASTOS BONS/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 1.712.362,72 (um milhão, setecentos e doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)

PREÂMBULO

Aos 25 de Junho de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico n° 011/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

MARCIEL LIMA COSTA | 28.869.450/0001-34
Total de Itens: 64 | Valor Total: R$ 1.712.362,72 (um milhão, setecentos e doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R$ Unit.	R$ Mensal	R$ Total
1	AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	Unidades	36	1	R$ 129,84	R$ 4.674,24	R$ 4.674,24
2	AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	Unidades	36	1	R$ 78,83	R$ 2.837,88	R$ 2.837,88
3	B 4BPL6-15	Unidades	24	1	R$ 1.599,53	R$ 38.388,72	R$ 38.388,72
4	B 4BPL8-12	Unidades	24	1	R$ 1.197,00	R$ 28.728,00	R$ 28.728,00
5	B 4BPLi4-34	Unidades	24	1	R$ 2.276,70	R$ 54.640,80	R$ 54.640,80
6	BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.307,83	R$ 55.387,92	R$ 55.387,92
7	BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.177,06	R$ 52.249,44	R$ 52.249,44
8	BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.293,86	R$ 55.052,64	R$ 55.052,64
9	BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 1.491,30	R$ 35.791,20	R$ 35.791,20
10	BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 1.627,79	R$ 39.066,96	R$ 39.066,96
11	BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 923,49	R$ 22.163,76	R$ 22.163,76

12	BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R$ 2.373,14	R$ 56.955,36	R$ 56.955,36
13	BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R$ 2.100,00	R$ 50.400,00	R$ 50.400,00
14	BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A	Unidades	24	1	R$ 4.267,19	R$ 102.412,56	R$ 102.412,56
15	BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	Unidades	16	1	R$ 4.920,75	R$ 78.732,00	R$ 78.732,00
16	BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	Unidades	16	1	R$ 7.817,72	R$ 125.083,52	R$ 125.083,52
17	BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.268,70	R$ 30.448,80	R$ 30.448,80
18	BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.501,79	R$ 36.042,96	R$ 36.042,96
19	BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.501,79	R$ 36.042,96	R$ 36.042,96
20	BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	Unidades	24	1	R$ 1.397,70	R$ 33.544,80	R$ 33.544,80
21	BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	Unidades	24	1	R$ 1.669,93	R$ 40.078,32	R$ 40.078,32
22	BOMBEADOR 4BPS5f-26	Unidades	24	1	R$ 1.752,49	R$ 42.059,76	R$ 42.059,76
23	BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	Unidades	36	1	R$ 644,01	R$ 23.184,36	R$ 23.184,36
24	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	Unidades	36	1	R$ 31,77	R$ 1.143,72	R$ 1.143,72
25	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	Unidades	36	1	R$ 19,31	R$ 695,16	R$ 695,16
26	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	Unidades	36	1	R$ 63,52	R$ 2.286,72	R$ 2.286,72
27	CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	Unidades	36	1	R$ 81,61	R$ 2.937,96	R$ 2.937,96
28	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 32,27	R$ 1.161,72	R$ 1.161,72
29	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 54,05	R$ 1.945,80	R$ 1.945,80
30	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 52,08	R$ 1.874,88	R$ 1.874,88
31	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	Unidades	28	1	R$ 208,19	R$ 5.829,32	R$ 5.829,32
32	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	Unidades	28	1	R$ 377,38	R$ 10.566,64	R$ 10.566,64
33	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	Unidades	28	1	R$ 210,67	R$ 5.898,76	R$ 5.898,76
34	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	Unidades	36	1	R$ 114,03	R$ 4.105,08	R$ 4.105,08
35	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	Unidades	36	1	R$ 105,98	R$ 3.815,28	R$ 3.815,28
36	CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	Unidades	36	1	R$ 196,19	R$ 7.062,84	R$ 7.062,84
37	CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	Unidades	36	1	R$ 163,18	R$ 5.874,48	R$ 5.874,48
38	CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	Unidades	36	1	R$ 257,39	R$ 9.266,04	R$ 9.266,04
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R$ 62,01	R$ 2.232,36	R$ 2.232,36

40	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R$ 76,29	R$ 2.746,44	R$ 2.746,44
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	Unidades	36	1	R$ 79,55	R$ 2.863,80	R$ 2.863,80
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R$ 21,24	R$ 764,64	R$ 764,64
43	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R$ 21,86	R$ 786,96	R$ 786,96
44	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	Unidades	36	1	R$ 33,71	R$ 1.213,56	R$ 1.213,56
45	M OM4A 2,0HP 220VM	Unidades	28	1	R$ 1.612,65	R$ 45.154,20	R$ 45.154,20
46	M OM4A 3,0HP 380VT	Unidades	28	1	R$ 1.710,00	R$ 47.880,00	R$ 47.880,00
47	M OM4A 5,5HP 380VT	Unidades	24	1	R$ 1.854,90	R$ 44.517,60	R$ 44.517,60
48	M OM4A 7,5HP 380VT	Unidades	24	1	R$ 2.595,00	R$ 62.280,00	R$ 62.280,00
49	MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R$ 2.402,85	R$ 57.668,40	R$ 57.668,40
50	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	Unidades	8	1	R$ 11.067,75	R$ 88.542,00	R$ 88.542,00
51	MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R$ 2.242,69	R$ 53.824,56	R$ 53.824,56
52	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	Unidades	24	1	R$ 1.679,49	R$ 40.307,76	R$ 40.307,76
53	PN CPD/003/22 MONO	Unidades	28	1	R$ 1.240,44	R$ 34.732,32	R$ 34.732,32
54	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	Unidades	36	1	R$ 527,98	R$ 19.007,28	R$ 19.007,28
55	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	Unidades	36	1	R$ 89,69	R$ 3.228,84	R$ 3.228,84
56	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	Unidades	36	1	R$ 99,00	R$ 3.564,00	R$ 3.564,00
57	RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	Unidades	36	1	R$ 169,27	R$ 6.093,72	R$ 6.093,72
58	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	Unidades	36	1	R$ 126,93	R$ 4.569,48	R$ 4.569,48
59	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	Unidades	200	1	R$ 88,95	R$ 17.790,00	R$ 17.790,00
60	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	Unidades	200	1	R$ 114,58	R$ 22.916,00	R$ 22.916,00
61	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	Unidades	200	1	R$ 144,76	R$ 28.952,00	R$ 28.952,00
62	VOLTIMETRO LK-96X96 500V	Unidades	36	1	R$ 135,24	R$ 4.868,64	R$ 4.868,64
63	VOLTÍMETRO LKV72X72 250V	Unidades	36	1	R$ 81,07	R$ 2.918,52	R$ 2.918,52
64	VOLTÍMETRO LKV72X72 500V	Unidades	36	1	R$ 125,23	R$ 4.508,28	R$ 4.508,28
Total Geral							**R$ 1.712.362,72**

| **Total Geral** | | | | | | | **R$ 1.712.362,72** |

Pastos Bons - MA, 25 de Junho de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PASTOS BONS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 011/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025023/2025

OBJETO
Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 1.712.362,72 (um milhão, setecentos e doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 26 de Junho de 2025
FINAL: 26 de Junho de 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
MARCIEL LIMA COSTA, CNPJ nº 28.869.450/0001-34
R AMÉLIA GONÇALO, 338, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão
tecssolucoes@gmail.com, (99) 99645-6272,
MARCIEL LIMA COSTA, CPF nº 837.997.533-20

PREÂMBULO

Aos 26 de Junho de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 011/2025, que tem como objeto Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo

estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Recorrência**	**Valor Unit.**	**R$ Mensal**	**R$ Total**
1	AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	Unidades	36	1	R$ 129,84	R$ 4.674,24	R$ 4.674,24
2	AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	Unidades	36	1	R$ 78,83	R$ 2.837,88	R$ 2.837,88
3	B 4BPL6-15	Unidades	24	1	R$ 1.599,53	R$ 38.388,72	R$ 38.388,72
4	B 4BPL8-12	Unidades	24	1	R$ 1.197,00	R$ 28.728,00	R$ 28.728,00
5	B 4BPLi4-34	Unidades	24	1	R$ 2.276,70	R$ 54.640,80	R$ 54.640,80
6	BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.307,83	R$ 55.387,92	R$ 55.387,92
7	BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.177,06	R$ 52.249,44	R$ 52.249,44
8	BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.293,86	R$ 55.052,64	R$ 55.052,64
9	BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 1.491,30	R$ 35.791,20	R$ 35.791,20
10	BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 1.627,79	R$ 39.066,96	R$ 39.066,96
11	BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 923,49	R$ 22.163,76	R$ 22.163,76
12	BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R$ 2.373,14	R$ 56.955,36	R$ 56.955,36
13	BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R$ 2.100,00	R$ 50.400,00	R$ 50.400,00

14	BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A	Unidades	24	1	R$ 4.267,19	R$ 102.412,56	R$ 102.412,56
15	BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	Unidades	16	1	R$ 4.920,75	R$ 78.732,00	R$ 78.732,00
16	BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	Unidades	16	1	R$ 7.817,72	R$ 125.083,52	R$ 125.083,52
17	BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.268,70	R$ 30.448,80	R$ 30.448,80
18	BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.501,79	R$ 36.042,96	R$ 36.042,96
19	BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.501,79	R$ 36.042,96	R$ 36.042,96
20	BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	Unidades	24	1	R$ 1.397,70	R$ 33.544,80	R$ 33.544,80
21	BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	Unidades	24	1	R$ 1.669,93	R$ 40.078,32	R$ 40.078,32
22	BOMBEADOR 4BPS5f-26	Unidades	24	1	R$ 1.752,49	R$ 42.059,76	R$ 42.059,76
23	BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	Unidades	36	1	R$ 644,01	R$ 23.184,36	R$ 23.184,36
24	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	Unidades	36	1	R$ 31,77	R$ 1.143,72	R$ 1.143,72
25	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	Unidades	36	1	R$ 19,31	R$ 695,16	R$ 695,16
26	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	Unidades	36	1	R$ 63,52	R$ 2.286,72	R$ 2.286,72
27	CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	Unidades	36	1	R$ 81,61	R$ 2.937,96	R$ 2.937,96
28	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 32,27	R$ 1.161,72	R$ 1.161,72
29	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 54,05	R$ 1.945,80	R$ 1.945,80
30	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 52,08	R$ 1.874,88	R$ 1.874,88
31	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	Unidades	28	1	R$ 208,19	R$ 5.829,32	R$ 5.829,32
32	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	Unidades	28	1	R$ 377,38	R$ 10.566,64	R$ 10.566,64
33	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	Unidades	28	1	R$ 210,67	R$ 5.898,76	R$ 5.898,76
34	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	Unidades	36	1	R$ 114,03	R$ 4.105,08	R$ 4.105,08
35	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	Unidades	36	1	R$ 105,98	R$ 3.815,28	R$ 3.815,28
36	CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	Unidades	36	1	R$ 196,19	R$ 7.062,84	R$ 7.062,84
37	CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	Unidades	36	1	R$ 163,18	R$ 5.874,48	R$ 5.874,48
38	CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	Unidades	36	1	R$ 257,39	R$ 9.266,04	R$ 9.266,04
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R$ 62,01	R$ 2.232,36	R$ 2.232,36
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R$ 76,29	R$ 2.746,44	R$ 2.746,44
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	Unidades	36	1	R$ 79,55	R$ 2.863,80	R$ 2.863,80
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R$ 21,24	R$ 764,64	R$ 764,64

43	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R$ 21,86	R$ 786,96	R$ 786,96
44	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	Unidades	36	1	R$ 33,71	R$ 1.213,56	R$ 1.213,56
45	M OM4A 2,0HP 220VM	Unidades	28	1	R$ 1.612,65	R$ 45.154,20	R$ 45.154,20
46	M OM4A 3,0HP 380VT	Unidades	28	1	R$ 1.710,00	R$ 47.880,00	R$ 47.880,00
47	M OM4A 5,5HP 380VT	Unidades	24	1	R$ 1.854,90	R$ 44.517,60	R$ 44.517,60
48	M OM4A 7,5HP 380VT	Unidades	24	1	R$ 2.595,00	R$ 62.280,00	R$ 62.280,00
49	MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R$ 2.402,85	R$ 57.668,40	R$ 57.668,40
50	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	Unidades	8	1	R$ 11.067,75	R$ 88.542,00	R$ 88.542,00
51	MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R$ 2.242,69	R$ 53.824,56	R$ 53.824,56
52	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	Unidades	24	1	R$ 1.679,49	R$ 40.307,76	R$ 40.307,76
53	PN CPD/003/22 MONO	Unidades	28	1	R$ 1.240,44	R$ 34.732,32	R$ 34.732,32
54	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	Unidades	36	1	R$ 527,98	R$ 19.007,28	R$ 19.007,28
55	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	Unidades	36	1	R$ 89,69	R$ 3.228,84	R$ 3.228,84
56	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	Unidades	36	1	R$ 99,00	R$ 3.564,00	R$ 3.564,00
57	RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	Unidades	36	1	R$ 169,27	R$ 6.093,72	R$ 6.093,72
58	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	Unidades	36	1	R$ 126,93	R$ 4.569,48	R$ 4.569,48
59	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	Unidades	200	1	R$ 88,95	R$ 17.790,00	R$ 17.790,00
60	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	Unidades	200	1	R$ 114,58	R$ 22.916,00	R$ 22.916,00
61	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	Unidades	200	1	R$ 144,76	R$ 28.952,00	R$ 28.952,00
62	VOLTIMETRO LK-96X96 500V	Unidades	36	1	R$ 135,24	R$ 4.868,64	R$ 4.868,64
63	VOLTÍMETRO LKV72X72 250V	Unidades	36	1	R$ 81,07	R$ 2.918,52	R$ 2.918,52
64	VOLTÍMETRO LKV72X72 500V	Unidades	36	1	R$ 125,23	R$ 4.508,28	R$ 4.508,28
Valor Total							**R$ 1.712.362,72**

Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA BENEFICIÁRIA

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIEL LIMA COSTA
Data: 26/06/2025 16:06:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCIEL LIMA COSTA
CPF nº 837.997.533-20

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PASTOS BONS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025023/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 1.712.362,72 (um milhão, setecentos e doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	26 de Junho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	26 de Junho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	MARCIEL LIMA COSTA	CPF/CNPJ:	28.869.450/0001-34
ENDEREÇO:	R AMÉLIA GONÇALO, 338	BAIRRO:	SÃO JOSÉ
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 99645-6272	E-MAIL:	tecssolucoes@gmail.com
REPRESENTANTE:	MARCIEL LIMA COSTA	CPF:	837.997.533-20

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R$ Mensal	R$ Total
1	AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	Unidades	36	1	R$ 129,84	R$ 4.674,24	R$ 4.674,24
2	AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	Unidades	36	1	R$ 78,83	R$ 2.837,88	R$ 2.837,88
3	B 4BPL6-15	Unidades	24	1	R$ 1.599,53	R$ 38.388,72	R$ 38.388,72
4	B 4BPL8-12	Unidades	24	1	R$ 1.197,00	R$ 28.728,00	R$ 28.728,00
5	B 4BPLi4-34	Unidades	24	1	R$ 2.276,70	R$ 54.640,80	R$ 54.640,80
6	BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.307,83	R$ 55.387,92	R$ 55.387,92
7	BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.177,06	R$ 52.249,44	R$ 52.249,44

8	BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.293,86	R$ 55.052,64	R$ 55.052,64
9	BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 1.491,30	R$ 35.791,20	R$ 35.791,20
10	BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 1.627,79	R$ 39.066,96	R$ 39.066,96
11	BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 923,49	R$ 22.163,76	R$ 22.163,76
12	BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R$ 2.373,14	R$ 56.955,36	R$ 56.955,36
13	BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R$ 2.100,00	R$ 50.400,00	R$ 50.400,00
14	BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A	Unidades	24	1	R$ 4.267,19	R$ 102.412,56	R$ 102.412,56
15	BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	Unidades	16	1	R$ 4.920,75	R$ 78.732,00	R$ 78.732,00
16	BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	Unidades	16	1	R$ 7.817,72	R$ 125.083,52	R$ 125.083,52
17	BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.268,70	R$ 30.448,80	R$ 30.448,80
18	BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.501,79	R$ 36.042,96	R$ 36.042,96
19	BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.501,79	R$ 36.042,96	R$ 36.042,96
20	BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	Unidades	24	1	R$ 1.397,70	R$ 33.544,80	R$ 33.544,80
21	BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	Unidades	24	1	R$ 1.669,93	R$ 40.078,32	R$ 40.078,32
22	BOMBEADOR 4BPS5f-26	Unidades	24	1	R$ 1.752,49	R$ 42.059,76	R$ 42.059,76
23	BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	Unidades	36	1	R$ 644,01	R$ 23.184,36	R$ 23.184,36
24	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	Unidades	36	1	R$ 31,77	R$ 1.143,72	R$ 1.143,72
25	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	Unidades	36	1	R$ 19,31	R$ 695,16	R$ 695,16
26	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	Unidades	36	1	R$ 63,52	R$ 2.286,72	R$ 2.286,72
27	CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	Unidades	36	1	R$ 81,61	R$ 2.937,96	R$ 2.937,96
28	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 32,27	R$ 1.161,72	R$ 1.161,72
29	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 54,05	R$ 1.945,80	R$ 1.945,80
30	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 52,08	R$ 1.874,88	R$ 1.874,88
31	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	Unidades	28	1	R$ 208,19	R$ 5.829,32	R$ 5.829,32
32	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	Unidades	28	1	R$ 377,38	R$ 10.566,64	R$ 10.566,64
33	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	Unidades	28	1	R$ 210,67	R$ 5.898,76	R$ 5.898,76

34	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	Unidades	36	1	R$ 114,03	R$ 4.105,08	R$ 4.105,08
35	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	Unidades	36	1	R$ 105,98	R$ 3.815,28	R$ 3.815,28
36	CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	Unidades	36	1	R$ 196,19	R$ 7.062,84	R$ 7.062,84
37	CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	Unidades	36	1	R$ 163,18	R$ 5.874,48	R$ 5.874,48
38	CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	Unidades	36	1	R$ 257,39	R$ 9.266,04	R$ 9.266,04
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R$ 62,01	R$ 2.232,36	R$ 2.232,36
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R$ 76,29	R$ 2.746,44	R$ 2.746,44
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	Unidades	36	1	R$ 79,55	R$ 2.863,80	R$ 2.863,80
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R$ 21,24	R$ 764,64	R$ 764,64
43	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R$ 21,86	R$ 786,96	R$ 786,96
44	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	Unidades	36	1	R$ 33,71	R$ 1.213,56	R$ 1.213,56
45	M OM4A 2,0HP 220VM	Unidades	28	1	R$ 1.612,65	R$ 45.154,20	R$ 45.154,20
46	M OM4A 3,0HP 380VT	Unidades	28	1	R$ 1.710,00	R$ 47.880,00	R$ 47.880,00
47	M OM4A 5,5HP 380VT	Unidades	24	1	R$ 1.854,90	R$ 44.517,60	R$ 44.517,60
48	M OM4A 7,5HP 380VT	Unidades	24	1	R$ 2.595,00	R$ 62.280,00	R$ 62.280,00
49	MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R$ 2.402,85	R$ 57.668,40	R$ 57.668,40
50	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	Unidades	8	1	R$ 11.067,75	R$ 88.542,00	R$ 88.542,00
51	MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R$ 2.242,69	R$ 53.824,56	R$ 53.824,56
52	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	Unidades	24	1	R$ 1.679,49	R$ 40.307,76	R$ 40.307,76
53	PN CPD/003/22 MONO	Unidades	28	1	R$ 1.240,44	R$ 34.732,32	R$ 34.732,32
54	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	Unidades	36	1	R$ 527,98	R$ 19.007,28	R$ 19.007,28
55	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	Unidades	36	1	R$ 89,69	R$ 3.228,84	R$ 3.228,84
56	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	Unidades	36	1	R$ 99,00	R$ 3.564,00	R$ 3.564,00
57	RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	Unidades	36	1	R$ 169,27	R$ 6.093,72	R$ 6.093,72
58	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	Unidades	36	1	R$ 126,93	R$ 4.569,48	R$ 4.569,48
59	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	Unidades	200	1	R$ 88,95	R$ 17.790,00	R$ 17.790,00
60	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	Unidades	200	1	R$ 114,58	R$ 22.916,00	R$ 22.916,00
61	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	Unidades	200	1	R$ 144,76	R$ 28.952,00	R$ 28.952,00
62	VOLTIMETRO LK-96X96 500V	Unidades	36	1	R$ 135,24	R$ 4.868,64	R$ 4.868,64
63	VOLTÍMETRO LKV72X72 250V	Unidades	36	1	R$ 81,07	R$ 2.918,52	R$ 2.918,52
64	VOLTÍMETRO LKV72X72 500V	Unidades	36	1	R$ 125,23	R$ 4.508,28	R$ 4.508,28
Valor Total							**R$ 1.712.362,72**

Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário de Administração Portaria nº 03/2025	MARCIEL LIMA COSTA CPF nº 837.997.533-20

Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
VOL. V - Nº 01147 / 2025
ISSN – 2965 - 0979
QUINTA – 26 DE JUNHO DE 2025
EXECUTIVO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMAENENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025023/2025 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMAENENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025023/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 1.712.362,72 (um milhão, setecentos e doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)
NCIA INICIAL:	26 de Junho de 2025
VIGENCIA FINAL:	26 de Junho de 2026

ADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	MARCIEL LIMA COSTA	CPF/CNPJ:	28.869.450/0001-34
ENDEREÇO:	R AMÉLIA GONÇALO, 338	BAIRRO:	SÃO JOSÉ
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 99645-6272	E-MAIL:	tecssolucoes@gmail.com
REPRESENTANTE:	MARCIEL LIMA COSTA	CPF:	837.997.533-20

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R$ Mensal	R$ Total
1	AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	Unidades	36	1	R$ 129,84	R$ 4.674,24	R$ 4.674,24
2	AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	Unidades	36	1	R$ 78,83	R$ 2.837,88	R$ 2.837,88
3	B 4BPL6-15	Unidades	24	1	R$ 1.599,53	R$ 38.388,72	R$ 38.388,72
4	B 4BPL8-12	Unidades	24	1	R$ 1.197,00	R$ 28.728,00	R$ 28.728,00
5	B 4BPLi4-34	Unidades	24	1	R$ 2.276,70	R$ 54.640,80	R$ 54.640,80
6	BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.307,83	R$ 55.387,92	R$ 55.387,92
7	BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.177,06	R$ 52.249,44	R$ 52.249,44
8	BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.293,86	R$ 55.052,64	R$ 55.052,64
9	BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM	Unidades	24	1	R$ 1.491,30	R$ 35.791,20	R$ 35.791,20

	MOTOR						
10	BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 1.627,79	R$ 39.066,96	R$ 39.066,96
11	BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 923,49	R$ 22.163,76	R$ 22.163,76
12	BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R$ 2.373,14	R$ 56.955,36	R$ 56.955,36
13	BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R$ 2.100,00	R$ 50.400,00	R$ 50.400,00
14	BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A	Unidades	24	1	R$ 4.267,19	R$ 102.412,56	R$ 102.412,56
15	BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	Unidades	16	1	R$ 4.920,75	R$ 78.732,00	R$ 78.732,00
16	BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	Unidades	16	1	R$ 7.817,72	R$ 125.083,52	R$ 125.083,52
17	BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.268,70	R$ 30.448,80	R$ 30.448,80
18	BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.501,79	R$ 36.042,96	R$ 36.042,96
	BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.501,79	R$ 36.042,96	R$ 36.042,96
20	BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	Unidades	24	1	R$ 1.397,70	R$ 33.544,80	R$ 33.544,80
21	BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	Unidades	24	1	R$ 1.669,93	R$ 40.078,32	R$ 40.078,32
22	BOMBEADOR 4BPS5f-26	Unidades	24	1	R$ 1.752,49	R$ 42.059,76	R$ 42.059,76
23	BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	Unidades	36	1	R$ 644,01	R$ 23.184,36	R$ 23.184,36
24	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	Unidades	36	1	R$ 31,77	R$ 1.143,72	R$ 1.143,72
25	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	Unidades	36	1	R$ 19,31	R$ 695,16	R$ 695,16
26	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	Unidades	36	1	R$ 63,52	R$ 2.286,72	R$ 2.286,72
27	CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	Unidades	36	1	R$ 81,61	R$ 2.937,96	R$ 2.937,96
28	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 32,27	R$ 1.161,72	R$ 1.161,72
29	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 54,05	R$ 1.945,80	R$ 1.945,80
30	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 52,08	R$ 1.874,88	R$ 1.874,88
31	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D132112-18A) 2,0CV 220V	Unidades	28	1	R$ 208,19	R$ 5.829,32	R$ 5.829,32
32	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D132217-25A) 3,0CV 220V	Unidades	28	1	R$ 377,38	R$ 10.566,64	R$ 10.566,64
33	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D13147-10A) 5CV - 380VAC	Unidades	28	1	R$ 210,67	R$ 5.898,76	R$ 5.898,76
34	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	Unidades	36	1	R$ 114,03	R$ 4.105,08	R$ 4.105,08
35	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	Unidades	36	1	R$ 105,98	R$ 3.815,28	R$ 3.815,28
36	CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	Unidades	36	1	R$ 196,19	R$ 7.062,84	R$ 7.062,84
37	CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	Unidades	36	1	R$ 163,18	R$ 5.874,48	R$ 5.874,48
38	CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011	Unidades	36	1	R$ 257,39	R$ 9.266,04	R$ 9.266,04

PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

	380VCA						
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R$ 62,01	R$ 2.232,36	R$ 2.232,36
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R$ 76,29	R$ 2.746,44	R$ 2.746,44
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	Unidades	36	1	R$ 79,55	R$ 2.863,80	R$ 2.863,80
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R$ 21,24	R$ 764,64	R$ 764,64
43	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R$ 21,86	R$ 786,96	R$ 786,96
	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	Unidades	36	1	R$ 33,71	R$ 1.213,56	R$ 1.213,56
45	M OM4A 2,0HP 220VM	Unidades	28	1	R$ 1.612,65	R$ 45.154,20	R$ 45.154,20
46	M OM4A 3,0HP 380VT	Unidades	28	1	R$ 1.710,00	R$ 47.880,00	R$ 47.880,00
47	M OM4A 5,5HP 380VT	Unidades	24	1	R$ 1.854,90	R$ 44.517,60	R$ 44.517,60
48	M OM4A 7,5HP 380VT	Unidades	24	1	R$ 2.595,00	R$ 62.280,00	R$ 62.280,00
49	MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R$ 2.402,85	R$ 57.668,40	R$ 57.668,40
50	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	Unidades	8	1	R$ 11.067,75	R$ 88.542,00	R$ 88.542,00
51	MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R$ 2.242,69	R$ 53.824,56	R$ 53.824,56
52	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	Unidades	24	1	R$ 1.679,49	R$ 40.307,76	R$ 40.307,76
53	PN CPD/003/22 MONO	Unidades	28	1	R$ 1.240,44	R$ 34.732,32	R$ 34.732,32
54	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	Unidades	36	1	R$ 527,98	R$ 19.007,28	R$ 19.007,28
55	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	Unidades	36	1	R$ 89,69	R$ 3.228,84	R$ 3.228,84
56	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	Unidades	36	1	R$ 99,00	R$ 3.564,00	R$ 3.564,00
57	RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	Unidades	36	1	R$ 169,27	R$ 6.093,72	R$ 6.093,72
58	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	Unidades	36	1	R$ 126,93	R$ 4.569,48	R$ 4.569,48
59	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	Unidades	200	1	R$ 88,95	R$ 17.790,00	R$ 17.790,00
60	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	Unidades	200	1	R$ 114,58	R$ 22.916,00	R$ 22.916,00
61	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	Unidades	200	1	R$ 144,76	R$ 28.952,00	R$ 28.952,00
62	VOLTIMETRO LK-96X96 500V	Unidades	36	1	R$ 135,24	R$ 4.868,64	R$ 4.868,64
63	VOLTÍMETRO LKV72X72 250V	Unidades	36	1	R$ 81,07	R$ 2.918,52	R$ 2.918,52
64	VOLTÍMETRO LKV72X72 500V	Unidades	36	1	R$ 125,23	R$ 4.508,28	R$ 4.508,28
Valor Total							R$ 1.712.362,72

Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA BENEFICIÁRIA

MARCIEL LIMA COSTA
CPF nº 837.997.533-20

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

PREFEITURA DE PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
Dados: 2025.06.26 19:11:47 -03'00'

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

PORTARIA Nº 483/2025 – GAB LC 42
PORTARIA Nº 484/2025 – GAB LC 42
PORTARIA Nº 486/2025 – GAB LC 43
PORTARIA Nº 487/2025 – GAB LC 43
PORTARIA Nº 488/2025 – GAB LC 43
PORTARIA Nº 490/2025 – GAB LC 43
PORTARIA Nº 496/2025 – GAB LC 44
PORTARIA Nº 497/2025 – GAB LC 44
PORTARIA Nº. 489/2025 DE 02 JUNHO 2025. 44
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS 45
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RESULTADO HOMOLOGADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2025. RESULTANTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2025. 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS 45
CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 45
DECRETO Nº 25/2025 45
DECRETO Nº 26/2025 45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025 – SEMAS 46
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025 46
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 46
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 46
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 410/2025 47
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO 47
DECRETO MUNICIPAL Nº 16/2025 - GABINETE DO PREFEITO 47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047.01.2023/2025 – SEMED 47
PORTARIA Nº 0269/2025 – GABINETE DO PREFEITO 47
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO 48
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. 48
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES 48
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025. 48
DECRETO Nº 032-A, DE 09 DE JUNHO DE 2025. 51
DECRETO Nº 032-B, DE 09 DE JUNHO DE 2025. 51
LEI Nº 796, DE 26 DE JUNHO DE 2025. 51
RESOLUÇÃO N.º 05/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025. 52
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 52
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025- PREGÃO Nº 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2025 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025 60
DECRETO Nº 07, 06 DE MAIO DE 2025, DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL. 60
PARECER Nº 001/2025- CME-MI 61
PORTARIA N. 0133/2025 62
RESOLUÇÃO Nº 001/2025 CME INSTITUI NORMAS OPERACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL 62
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES 65
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 PROCESSO ADM. 11/2025 65
AVISO DE RESULTADO DISPENSA 08/2025 PMNR 72
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS 72
LEI N°. 267/2025, 26 DE JUNHO DE 2025. 72
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO 76
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 08/2025. 76
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025. 76
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025. 76
DECRETO N.º 10, DE 24 DE JUNHO DE 2025. 76
DECRETO N.º 11, DE 24 DE JUNHO DE 2025. 77
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2025/SEMAD, ASSINADO EM 20/06/2025. 79
LEI 224/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025 79
LEI 225/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025 80
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS 81
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025. 81
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS 81
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025023/2025 81
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES 82
ERRATA DA PORTARIA Nº 627/2025 82
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 629/2025-GP 82
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO 82
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2023 83
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2023 83
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA 83
LEI Nº 529/2025 83
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 88

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DIGITALMENTE

correspondente, não podendo superar 150% (cento e cinquenta por cento) do tributo devido.
III - Entende-se por reincidência, para fins desta Lei, a prática de nova infração depois de tornar-se definitiva a decisão administrativa que tenha confirmado a autuação anterior
IV - Para efeitos de reincidência, não prevalecerá a decisão definitiva anterior se entre a sua data e a da prática da nova infração tiver decorrido período superior a 2 (dois) anos.
V - Interdição parcial ou total da infraestrutura, quando constatada situação de risco ou descumprimento grave das normas de segurança;
VI - Suspensão do direito de utilização das infraestruturas de suporte no território do Município, em caso de infrações reiteradas.
Parágrafo único. A aplicação das penalidades previstas neste artigo não exime o infrator das demais responsabilidades civis, penais e administrativas cabíveis.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, EM 26 DE JUNHO DE 2025.

ARY MENEZES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 32845a6dc6d36a7202cba7c0c7592f3e

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

TERMO DE ADESÃO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 do Pregão Eletrônico Nº 009/2025 da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA.

Considerando as informações contidas no presente processo de nº 001277/2025 Adesão nº 007/2025 - PMODC;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador, por ordem de sua Secretaria Municipal de Saúde, através de ofício de autorização de adesão nº 02506-001/2025 em anexo de 29 de maio de 2025, que informa sobre a liberação a adesão, conforme consulta a empresa vencedora do certame licitatório que responde o aceite datado em ofício de 29/05/2025, em anexo ao processo;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive o comprovante de regularidade fiscal DECIDIU, pela Adesão a Ata de Registro de Preços acima descrita, para fins de contratação de empresa para Prestação de serviços de Próteses Dentárias para atender a demanda do Município de Altamira do Maranhão - MA, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Prestação de serviços de Próteses Dentárias para atender a demanda do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA.
Empresa	CEDREO LABOR LTDA
CNPJ	23.425.538/0001-43
Endereço	Rua Nossa Senhora de Fátima, 1400, Centro, São Mateus do Maranhão - MA
Vigência da Ata	21 de abril de 2026.
Valor total da adesão	R$ 160.350,00 (cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta reais)

A presente adesão está de acordo com o art. 86 da Lei Nacional n° 14.133/21.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 30/05/2025.

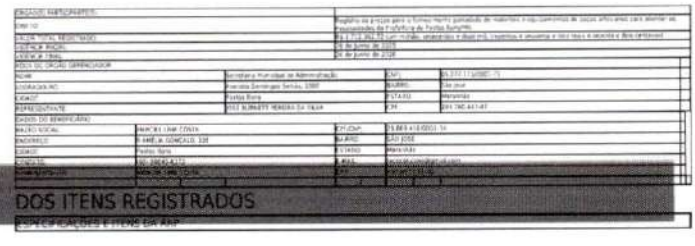
Atenciosamente.
ELIZ CLAUDETE PEREIRA LIMA - Secretária Municipal de Saúde.
Portaria nº 011/2025.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 92bd6d61660fa7fe1afafad965521efe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025023/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025



DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R$ Mensal	R$ Total
1	AMP. VOLT. DIGITAL 22MM [illegible]	Unidades	36	1	R$ 129,64	R$ 1.674,24	R$ 4.674,24
2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 78,83	R$ 2.837,88	R$ 2.837,88
3	[illegible]	Unidades	24	1	R$ 1.569,53	R$ 39.356,72	R$ 36.569,72
4	[illegible]	Unidades	24	1	R$ 1.197,06	R$ 28.726,60	R$ 36.726,60
5	B 4BPL4-34	Unidades	24	1	R$ 2.276,70	R$ 54.640,80	R$ 54.640,80
6	BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.307,83	R$ 55.387,92	R$ 55.387,92
7	BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.177,06	R$ 52.249,44	R$ 52.249,44
8	BB 4RSPA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 2.293,86	R$ 55.052,64	R$ 55.052,64
9	BB 4RSPA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 1.491,30	R$ 35.791,20	R$ 35.791,20
10	BB 4RSPA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 1.627,79	R$ 39.066,96	R$ 39.066,96
11	BB 4RSPA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R$ 923,49	R$ 22.163,76	R$ 22.163,76
12	BM 4BPL|2-20 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R$ 2.373,14	R$ 56.955,36	R$ 56.955,36
13	BM 4BPL|4-15 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R$ 2.100,00	R$ 50.400,00	R$ 50.400,00
14	BM 4BPL|4-31 5,50HP 380V OM4A	Unidades	24	1	R$ 4.267,19	R$ 102.412,56	R$ 102.412,56
15	BM 4BPS13I-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	Unidades	16	1	R$ 4.920,75	R$ 78.732,00	R$ 78.732,00
16	BM 4BPS13I-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	Unidades	16	1	R$ 7.817,72	R$ 125.083,52	R$ 125.083,52
17	BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.268,70	R$ 30.448,80	R$ 30.448,80
18	BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.501,79	R$ 36.042,96	R$ 36.042,96
19	BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R$ 1.501,79	R$ 36.042,96	R$ 36.042,96
20	BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	Unidades	24	1	R$ 1.397,70	R$ 33.544,80	R$ 33.544,80
21	BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	Unidades	24	1	R$ 1.669,93	R$ 40.078,32	R$ 40.078,32
22	BOMBEADOR 4BPSSf-26	Unidades	24	1	R$ 1.752,49	R$ 42.059,76	R$ 42.059,76
23	BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	Unidades	36	1	R$ 644,01	R$ 23.184,36	R$ 23.184,36
24	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	Unidades	36	1	R$ 31,77	R$ 1.143,72	R$ 1.143,72
25	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	Unidades	36	1	R$ 19,31	R$ 695,16	R$ 695,16
26	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	Unidades	36	1	R$ 63,52	R$ 2.286,72	R$ 2.286,72
27	CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	Unidades	36	1	R$ 81,61	R$ 2.937,96	R$ 2.937,96
28	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 32,27	R$ 1.161,72	R$ 1.161,72
29	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 54,05	R$ 1.945,80	R$ 1.945,80
30	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	Unidades	36	1	R$ 52,08	R$ 1.874,88	R$ 1.874,88
31	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	Unidades	28	1	R$ 208,19	R$ 5.829,32	R$ 5.829,32
32	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	Unidades	28	1	R$ 377,38	R$ 10.566,64	R$ 10.566,64
33	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	Unidades	28	1	R$ 210,67	R$ 5.898,76	R$ 5.898,76
34	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	Unidades	36	1	R$ 114,03	R$ 4.105,08	R$ 4.105,08
35	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	Unidades	36	1	R$ 105,98	R$ 3.815,28	R$ 3.815,28
36	CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	Unidades	36	1	R$ 196,19	R$ 7.062,84	R$ 7.062,84
37	CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	Unidades	36	1	R$ 163,18	R$ 5.874,48	R$ 5.874,48
38	CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	Unidades	36	1	R$ 257,39	R$ 9.266,04	R$ 9.266,04
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R$ 62,01	R$ 2.232,36	R$ 2.232,36
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R$ 76,29	R$ 2.746,44	R$ 2.746,44
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	Unidades	36	1	R$ 76,55	R$ 2.863,80	R$ 2.863,80
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R$ 21,24	R$ 764,64	R$ 764,64
43	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R$ 21,86	R$ 786,96	R$ 786,96
44	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	Unidades	36	1	R$ 33,71	R$ 1.213,56	R$ 1.213,56
45	M OM4A 2,0HP 220VM	Unidades	28	1	R$ 1.612,65	R$ 45.154,20	R$ 45.154,20
46	M OM4A 3,0HP 380VT	Unidades	28	1	R$ 1.710,00	R$ 47.880,00	R$ 47.880,00
47	M OM4A 5,5HP 380VT	Unidades	24	1	R$ 1.854,90	R$ 44.517,60	R$ 44.517,60
48	M OM4A 7,5HP 380VT	Unidades	24	1	R$ 2.595,00	R$ 62.280,00	R$ 62.280,00
49	MB 4RSPA-12 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R$ 2.402,85	R$ 57.668,40	R$ 57.668,40
50	MB R2BA-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	Unidades	8	1	R$ 11.067,75	R$ 88.542,00	R$ 88.542,00
1	MRP 4RSPA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R$ 2.242,69	R$ 53.824,56	R$ 53.824,56
2	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	Unidades	24	1	R$ 1.679,49	R$ 40.307,76	R$ 40.307,76
53	PN CPD/003/22 MONO	Unidades	28	1	R$ 1.240,44	R$ 34.732,32	R$ 34.732,32
54	QC CBSA DM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	Unidades	36	1	R$ 527,98	R$ 19.007,28	R$ 19.007,28
55	RELE DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	Unidades	36	1	R$ 89,89	R$ 3.228,84	R$ 3.228,84
56	RELE DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	Unidades	36	1	R$ 99,00	R$ 3.564,00	R$ 3.564,00
57	RELE DE TEMPO 3S 12-240VCA	Unidades	36	1	R$ 169,27	R$ 6.093,72	R$ 6.093,72
58	RELE FALTA DE FASE SRV8-00-208-480VCA	Unidades	36	1	R$ 126,93	R$ 4.569,48	R$ 4.569,48
59	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	Unidades	200	1	R$ 88,95	R$ 17.790,00	R$ 17.790,00
60	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	Unidades	200	1	R$ 114,58	R$ 22.916,00	R$ 22.916,00
61	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	Unidades	200	1	R$ 144,76	R$ 28.952,00	R$ 28.952,00
62	VOLTIMETRO LX-96X96 500V	Unidades	36	1	R$ 135,24	R$ 4.868,64	R$ 4.868,64
63	VOLTIMETRO LXV72X72 250V	Unidades	36	1	R$ 81,07	R$ 2.918,52	R$ 2.918,52
64	VOLTIMETRO LXV72X72 500V	Unidades	36	1	R$ 125,23	R$ 4.508,28	R$ 4.508,28
Valor Total						R$ 1.712.362,72	

Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário de Administração Portaria nº 03/2025	MARCIEL LIMA COSTA CPF nº 837.997.533-20

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 604a043864c4e964cbc92e722978427d

ERRATA DA PORTARIA Nº 627/2025

ERRATA DA PORTARIA Nº 627/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A Portaria Nº 627/2025, de 25 de junho de 2025, publicada em 26 de junho de 2025, Código Identificador: 14247b3de5e1d583319767355dba4392, na Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, ano XIX de 2025 Nº 3629, tem pela presente, por erros de digitação as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

"Suplente: Lauricéia Silva Felix – CPF: 066.685.883-55"

LEIA-SE:

"Suplente: Lauricéia Silva Felix – CPF: 066.685.383-55"

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA, AOS DIAS, 26 DE JUNHO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino:_____ e matricula 1008-2.

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: 3d1c272db4e21742683a85018da86702

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 629/2025-GP

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 629/2025-GP.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato "**nomeada**", ao cargo de "**Assessor Técnico II**", vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, a Sra. **Juliane Gomes Alves,** inscrita no CPF/RG: 611.888.493-52 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA, AOS DIAS, 26 DE JUNHO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino:_____ e matricula _____.

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: 58b0f48ae16a92a5a44ed878a1d1d45f

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO: 12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO: 12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1; Presencial; 41346144000181; AC SyngularID Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164
Date: 27.06.2025 05:31:12 -0300

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

PASTOS BONS

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PASTOS BONS/MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 2025023/2025, cujo objeto é FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PASTOS BONS/MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 1.227.254,46 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 30 de Junho de 2025

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PASTOS BONS/MA..

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., objeto do Processo Administrativo nº 2025023/2025, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO: 17.512.0046.2027.0000 CONST RECUP E MANUT DE SIST DE ABASTECIMENTO DE AGUA
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO: 17.512.0046.2027.0000 CONST RECUP E MANUT DE SIST DE ABASTECIMENTO DE AGUA
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante..

Pastos Bons - MA, 30 de Junho de 2025

Elanne D. B. Grangeiro
Elanne Duarte Barros Grangeiro
Diretora Dep. Contabilidade
040/2025

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

PASTOS BONS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., no valor R$ 1.227.254,46 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Pastos Bons - MA, 30 de Junho de 2025

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 107/2025

À(o)
Sr. **MARCIEL LIMA COSTA**
Representante Legal da Empresa: **MARCIEL LIMA COSTA - 28.869.450/0001-34**
Com endereço a R AMELIA GONCALO, 338, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão
Contatos: (99) 99645-6272 | tecssolucoes@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para **ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**, cujo objeto é Fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 2025023/2025, no valor total de R$ 1.227.254,46 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/21.

A empresa deverá atualizar a documentação de **HABILITAÇÃO**, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Pastos Bons - MA, 30 de Junho de 2025

Vera Lucia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

PASTOS BONS

CONTRATO Nº 107/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 011/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025023/2025

OBJETO CONTRATUAL
Fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.

VALOR CONTRATUAL
R$ 1.227.254,46 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 1 de Julho de 2025
FINAL: 1 de Julho de 2026

DADOS DO CONTRATANTE
Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 05.277.173/0001-75
AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1000, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão.
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, CPF nº 322.335.403-44

DADOS DO CONTRATADO
MARCIEL LIMA COSTA, CNPJ nº 28.869.450/0001-34
R AMELIA GONCALO, 338, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão
tecssolucoes@gmail.com, (99) 99645-6272,
MARCIEL LIMA COSTA, CPF nº 837.997.533-20

FISCAL DO CONTRATO
WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA

PREÂMBULO

Aos 1 de Julho de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ R$ 1.227.254,46 ((um milhão, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO							
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Recorrência**	**R$ Unit.**	**R$ Mensal**	**R$ Total**
1	AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	Unidades	26	1	R$ 129,84	R$ 3.375,84	R$ 3.375,84
2	AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	Unidades	26	1	R$ 78,83	R$ 2.049,58	R$ 2.049,58
3	B 4BPL6-15	Unidades	17	1	R$ 1.599,53	R$ 27.192,01	R$ 27.192,01
4	B 4BPL8-12	Unidades	17	1	R$ 1.197,00	R$ 20.349,00	R$ 20.349,00
5	B 4BPLi4-34	Unidades	17	1	R$ 2.276,70	R$ 38.703,90	R$ 38.703,90
6	BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	17	1	R$ 2.307,83	R$ 39.233,11	R$ 39.233,11
7	BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	17	1	R$ 2.177,06	R$ 37.010,02	R$ 37.010,02
8	BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	17	1	R$ 2.293,86	R$ 38.995,62	R$ 38.995,62
9	BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	17	1	R$ 1.491,30	R$ 25.352,10	R$ 25.352,10
10	BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	17	1	R$ 1.627,79	R$ 27.672,43	R$ 27.672,43
11	BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	17	1	R$ 923,49	R$ 15.699,33	R$ 15.699,33
12	BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	17	1	R$ 2.373,14	R$ 40.343,38	R$ 40.343,38
13	BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	17	1	R$ 2.100,00	R$ 35.700,00	R$ 35.700,00
14	BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A	Unidades	17	1	R$ 4.267,19	R$ 72.542,23	R$ 72.542,23
15	BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	Unidades	12	1	R$ 4.920,75	R$ 59.049,00	R$ 59.049,00
16	BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	Unidades	12	1	R$ 7.817,72	R$ 93.812,64	R$ 93.812,64
17	BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	17	1	R$ 1.268,70	R$ 21.567,90	R$ 21.567,90
18	BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	Unidades	17	1	R$ 1.501,79	R$ 25.530,43	R$ 25.530,43
19	BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	17	1	R$ 1.501,79	R$ 25.530,43	R$ 25.530,43
20	BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	Unidades	17	1	R$ 1.397,70	R$ 23.760,90	R$ 23.760,90

21	BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	Unidades	17	1	R$ 1.669,93	R$ 28.388,81	R$ 28.388,81
22	BOMBEADOR 4BPS5f-26	Unidades	17	1	R$ 1.752,49	R$ 29.792,33	R$ 29.792,33
23	BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	Unidades	26	1	R$ 644,01	R$ 16.744,26	R$ 16.744,26
24	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	Unidades	26	1	R$ 31,77	R$ 826,02	R$ 826,02
25	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	Unidades	26	1	R$ 19,31	R$ 502,06	R$ 502,06
26	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	Unidades	26	1	R$ 63,52	R$ 1.651,52	R$ 1.651,52
27	CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	Unidades	26	1	R$ 81,61	R$ 2.121,86	R$ 2.121,86
28	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	Unidades	26	1	R$ 32,27	R$ 839,02	R$ 839,02
29	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	Unidades	26	1	R$ 54,05	R$ 1.405,30	R$ 1.405,30
30	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	Unidades	26	1	R$ 52,08	R$ 1.354,08	R$ 1.354,08
31	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	Unidades	20	1	R$ 208,19	R$ 4.163,80	R$ 4.163,80
32	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	Unidades	20	1	R$ 377,38	R$ 7.547,60	R$ 7.547,60
33	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	Unidades	20	1	R$ 210,67	R$ 4.213,40	R$ 4.213,40
34	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	Unidades	26	1	R$ 114,03	R$ 2.964,78	R$ 2.964,78
35	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	Unidades	26	1	R$ 105,98	R$ 2.755,48	R$ 2.755,48
36	CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	Unidades	26	1	R$ 196,19	R$ 5.100,94	R$ 5.100,94
37	CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	Unidades	26	1	R$ 163,18	R$ 4.242,68	R$ 4.242,68
38	CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	Unidades	26	1	R$ 257,39	R$ 6.692,14	R$ 6.692,14
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	Unidades	26	1	R$ 62,01	R$ 1.612,26	R$ 1.612,26
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	Unidades	26	1	R$ 76,29	R$ 1.983,54	R$ 1.983,54
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	Unidades	26	1	R$ 79,55	R$ 2.068,30	R$ 2.068,30
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	Unidades	26	1	R$ 21,24	R$ 552,24	R$ 552,24
43	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	Unidades	26	1	R$ 21,86	R$ 568,36	R$ 568,36

44	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	Unidades	26	1	R$ 33,71	R$ 876,46	R$ 876,46
45	M OM4A 2,0HP 220VM	Unidades	20	1	R$ 1.612,65	R$ 32.253,00	R$ 32.253,00
46	M OM4A 3,0HP 380VT	Unidades	20	1	R$ 1.710,00	R$ 34.200,00	R$ 34.200,00
47	M OM4A 5,5HP 380VT	Unidades	17	1	R$ 1.854,90	R$ 31.533,30	R$ 31.533,30
48	M OM4A 7,5HP 380VT	Unidades	17	1	R$ 2.595,00	R$ 44.115,00	R$ 44.115,00
49	MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	17	1	R$ 2.402,85	R$ 40.848,45	R$ 40.848,45
50	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	Unidades	6	1	R$ 11.067,75	R$ 66.406,50	R$ 66.406,50
51	MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	17	1	R$ 2.242,69	R$ 38.125,73	R$ 38.125,73
52	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	Unidades	17	1	R$ 1.679,49	R$ 28.551,33	R$ 28.551,33
53	PN CPD/003/22 MONO	Unidades	20	1	R$ 1.240,44	R$ 24.808,80	R$ 24.808,80
54	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	Unidades	26	1	R$ 527,98	R$ 13.727,48	R$ 13.727,48
55	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	Unidades	26	1	R$ 89,69	R$ 2.331,94	R$ 2.331,94
56	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	Unidades	26	1	R$ 99,00	R$ 2.574,00	R$ 2.574,00
57	RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	Unidades	26	1	R$ 169,27	R$ 4.401,02	R$ 4.401,02
58	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	Unidades	26	1	R$ 126,93	R$ 3.300,18	R$ 3.300,18
59	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	Unidades	140	1	R$ 88,95	R$ 12.453,00	R$ 12.453,00
60	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	Unidades	140	1	R$ 114,58	R$ 16.041,20	R$ 16.041,20
61	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	Unidades	140	1	R$ 144,76	R$ 20.266,40	R$ 20.266,40
62	VOLTIMETRO LK-96X96 500V	Unidades	26	1	R$ 135,24	R$ 3.516,24	R$ 3.516,24
63	VOLTÍMETRO LKV72X72 250V	Unidades	26	1	R$ 81,07	R$ 2.107,82	R$ 2.107,82
64	VOLTÍMETRO LKV72X72 500V	Unidades	26	1	R$ 125,23	R$ 3.255,98	R$ 3.255,98
Valor Total							**R$ 1.227.254,46**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 01/07/2025 e encerramento em 01/07/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 17.512.0046.2027.0000 CONST RECUP E MANUT DE SIST DE ABASTECIMENTO DE AGUA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 17.512.0046.2027.0000 CONST RECUP E MANUT DE SIST DE ABASTECIMENTO DE AGUA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,

ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de

antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, 1 de Julho de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

PELA CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIEL LIMA COSTA
Data: 01/07/2025 11:10:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCIEL LIMA COSTA
CPF nº 837.997.533-20

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2025, assinado em 01/07/2025. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2025023/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: MARCIEL LIMA COSTA, CNPJ nº 28.869.450/0001-34. Valor Global: R$ 1.227.254,46 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Vigência Inicial: 1 de Julho de 2025. Vigência Final: 1 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 1 de Julho de 2025.

Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
VOL. V - Nº 01150 / 2025
ISSN – 2965 - 0979
TERÇA – 01 DE JULHO DE 2025
EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMAENENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025023/2025. PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMAENENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2025, assinado em 01/07/2025. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2025023/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: MARCIEL LIMA COSTA, CNPJ nº 28.869.450/0001-34. Valor Global: R$ 1.227.254,46 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Vigência Inicial: 1 de Julho de 2025. Vigência Final: 1 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 1 de Julho de 2025.

PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
Dados: 2025.07.01 19:57:11 -03'00'

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 53c6e656bef4fc423ac3460181469220

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei 14.133/2021, AUTORIZO, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025, que tem como objeto **contratação de empesa para a prestação de serviços de licença de uso de software de diário oficial eletrônico, portal da transparência para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA**, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

Contratada:

CARNEIRO LOPES CNPJ: **08.409.569/0001-17**, localizada na Rua Quinze, Quadra 39, Residencial Pinheiros, na cidade de São Luís - MA.

Vencedora do item por ter cotado pelo menor valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

Nova Colinas – MA, 21 de janeiro de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: b2eafbee83da520b3a0f2d69e099f68a

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025.

EFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Através deste, vimos comunicar a nova data de ABERTURA do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2025, que tem como objeto Prestação de Serviços de Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática com Prestação de Serviços Correlatos para Atender a Demanda do Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA, que ocorreria no dia: 08/07/2025 as 09:00hs, para o dia 10/07/2025 as 09:00, por motivo de instabilidade no sistema que promove as licitações, o que acarretaria falta de isonomia entre os fornecedores, considerando a necessidade de garantir a ampla participação e lisura do processo licitatório, o adiamento se faz necessário devido a necessidade de esclarecimentos de dúvidas dos licitantes, questões administrativas, impedimentos técnicos. Essa medida visa assegurar que todos os interessados tenham condições adequadas para apresentar suas propostas, bem como garantir a Transparência e a Eficiência do certame. De já informamos que a reabertura será publicada no Diário Oficial do Município (**www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br**).

Certo da compreensão de todos, relevamos protestos de alta estima e consideração.

Olho d'Água das Cunhãs – MA, 01 de julho de 2025. David Melo Nascimento – Agente de Contratação. Portaria nº 017/2025.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: a68b9a3c297bd954efcd0395cdfd955c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001277/2025 ADESÃO Nº 007/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa: CEDREO LABOR LTDA CNPJ sob nº 23.425.538/0001-43. OBJETO: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Próteses Dentárias para atender a demanda do Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA. VIGÊNCIA: de 06/06/2025 e encerramento em 06/06/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 07/2025 do Pregão Eletrônico nº 009/2025 da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão – MA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. RECURSOS: Código da Ficha: 540; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS; Dotação: 10.301.0004.2052.0000; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs – MA. 06/06/2025. ELIZ CLAUDETE PEREIRA LIMA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 3049664a067b8ecad0e1e571ac05fd0c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025023/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2025, assinado em 01/07/2025. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2025023/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: MARCIEL LIMA COSTA, CNPJ nº 28.869.450/0001-34. Valor Global: R$ 1.227.254,46 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Vigência Inicial: 1 de Julho de 2025. Vigência Final: 1 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 1 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 0ba007efe8ce1be7f84f08b5b9539b29

REAVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 09/2025

REAVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 09/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para a construção do espaço esportivo comunitário, no Município de Pastos

FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO: 12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO: 12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, Presencial, 41346144000181, AC SyngularID Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164
Date: 02.07.2025 05:31:24 -0300